



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 001/2013

Instalação de “bueiros inteligentes”, sistema de coleta de resíduos em bueiros, a fim de reduzir o acúmulo de lixo nas bocas de lobo e os alagamentos causados por esse problema.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de “bueiros inteligentes”, nos locais onde ocorrem ou possam ocorrer entupimento e alagamento nos dias de chuva, também para evitar que o lixo escoe pela tubulação.

Conforme demonstra a ilustração adiante, os “bueiros inteligentes”, contêm um filtro, em forma de cesta, para recolher o lixo acumulado nos locais feitos para o escoamento de água.

.

De acordo com Carlos Chiaradia, dono da empresa de consultoria Ecco, que desenvolveu os bueiros sustentáveis, a ideia de criar o dispositivo veio a partir da aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Afirma que “as prefeituras têm a obrigação de dar uma destinação adequada para os diversos tipos de lixo e não havia plano para evitar que os resíduos se acumulassem em bueiros”, deste modo “desenvolvemos um sistema que envolve um filtro para conter o lixo e um software que faz a gestão dos filtros instalados”.

Outra grande vantagem é a facilidade na manutenção dos bueiros. A limpeza dos filtros é feita em poucos minutos. Sendo grande parte desse resíduo passível de reciclagem. Os filtros instalados nos bueiros podem receber um sensor, que informa a central de gerenciamento quando a capacidade do recipiente atingir 80% de resíduos.

Sugiro levantamento, se ainda não houver diagnóstico, para identificar os pontos mais críticos e desta forma, progressivamente, instalar os bueiros nos locais prioritários.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro 2013

AUTORES:

TITA FURLAN

SUELI GUERRA

APOIO:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ADEMAR DORFSCHMIDT

ADRIANO REMONTI

EDINALDO SANTOS

EUDES DALLAGNOL

EXPEDITO FERREIRA

GENIVALDO PAES

GIANCARLO DE CONTO

LÚCIO DE MARCHI

LUÍS FRITZEN

LUIZ CARLOS JOHANN

MARCOS ZANETTI

NEUDI MOSCONI

REINALDO ROCHA

RENATO REIMANN

ROGÉRIO MASSING

VAGNER DE LABIO

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 002/2013

Captação e destinação de recursos para
aparelhar e utilizar a Unidade de Pronto
Atendimento (UPA), da Vila Becker.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao executivo municipal urgência na captação e destinação de recursos para aparelhar e utilizar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), da Vila Becker.

Esta UPA, esperada há tanto pela população de Toledo, para atender a demanda da saúde, foi inaugurada no ano de 2012, entretanto, encontra-se inativa pela falta de equipamentos e profissionais.

Ressalta-se que o tema saúde foi considerado pela atual administração como prioridade em suas ações de governo.

Diante do exposto, esperamos a sensibilidade para aprovação desta indicação e a realização de seus propósitos o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro 2013

TITA FURLAN

NEUDI MOSCONI

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 003/2013

Realização de peça teatral, no início do ano letivo, objetivando instruir as crianças a prevenir e combater o mosquito da dengue.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao executivo municipal a realização urgente de peça teatral, no início do ano letivo, no teatro municipal ou em todas as escolas da rede municipal de ensino, instruindo as crianças a prevenir e combater o mosquito da dengue.

Considerando que o surto do *Aedes Aegypti* vem trazendo grande preocupação.

Considerando que, comprovadamente, a educação das crianças quando ministrada na forma de peças teatrais é maximizada.

Considerando que milhares de crianças da rede municipal de ensino serão agentes essenciais para vencermos o combate contra o mosquito da dengue.

Esperamos a aprovação desta indicação e imediata execução deste plano de ação.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro 2013

TITA FURLAN

VAGNER DE LÁBIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 004/2013

Ampliação e melhoria da rede fluvial no Jardim Universitário da Grande Coopagro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a sugestão de realização de obras de ampliação e melhoria da galeria coletora de águas fluviais na área que compreende as ruas; Avenida Roberto Fachini, Rua Pindotiporã, Rua Nicolau Finkler e proximidades.

No ano de 2011, inúmeras famílias de Toledo, tiveram prejuízos com os excessos de precipitação pluviométrica ocorrida. Em várias localidades os problemas de infraestrutura foi resolvido, resultando em conforto e comodidade para as famílias, porém no Jardim Universitário o problema persiste, o que acarretou em novos prejuízos para as famílias. Tais fatos já são de conhecimento da equipe executiva do Município.

Pedimos por gentileza que o projeto de melhoria seja realizado o mais rápido possível, bem como as obras sejam iniciadas na maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de Janeiro de 2013

NEUDI MOSCONI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 005/2013

Elaboração de projeto de edificação da Casa
Abrigo para mulheres em situação de violência.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a gestão e planejamento junto à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, para elaboração de projeto de edificação da Casa Abrigo para mulheres em situação de violência ou risco, a ser encaminhado à Secretaria Especial de Políticas para Mulheres do Governo Federal, com o objetivo de obter recursos orçamentários para a edificação da mesma.

Considerando a Lei “R” nº 168, de 28 de dezembro de 2009, que Institui o Projeto Casa Abrigo de Atendimento à Mulher Vítima de Violência, visando à implementação do Programa Municipal de Combate à Violência contra a Mulher;

Considerando a Lei “R” nº 75, de 7 de julho de 2009, que Dispõe sobre a destinação de espaço físico para tratamento das mulheres vítimas de violência sexual.

Atualmente, presenciamos inúmeras histórias de violência contra a mulher. Na grande maioria, seus agressores são seus próprios companheiros e por não ter para onde ir, após a agressão ou após fazer a denúncia aos órgãos competentes, elas são obrigadas a voltar a conviver com o seu agressor.

Sabendo da importância da Casa Abrigo para as mulheres em situação de violência doméstica que vivenciam a necessidade de amparo, solicita que seja avaliado e atendida esta solicitação.

SALA DE SESSOES, em 30 de janeiro de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 006/2013

Inclusão de representante da Secretaria Municipal da Educação (SMED) no Conselho da Escola de Administração Pública do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal alteração da Lei nº 2.041 de 07/10/2010, que Institui Escola de Administração Pública do Município de Toledo e estabelece normas para o seu funcionamento, para inclusão de um representante da Secretaria Municipal da Educação (SMED) no Conselho da Escola de Administração Pública do município de Toledo.

Sabendo das necessidades de formação, desenvolvimento e interação dos servidores da educação a este conselho caberá a formalização de projetos e fará o intercâmbio entre servidores da educação e Escola de Administração Pública.

Solicita, ainda, complemento orçamentário no Orçamento da Escola de Administração, pois, para atender a demanda do município na formação dos servidores, objetivando a melhoria da qualidade dos trabalhos prestados para os munícipes, faz-se necessário maior investimento.

Desta forma, esta indicação vem ao encontro dos anseios dos servidores municipais, especialmente os da educação.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 007/2013

Construção de nova estrutura para instalação do Terminal Rodoviário Alcido Leonardi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização de estudos de viabilidade visando a construção de nova estrutura para a instalação do Terminal Rodoviário Alcido Leonardi, com localização próximo ao trevo de ligação Toledo–Cascavel, e Toledo–Marechal Cândido Rondon, às margens da Rodovia BR-163 entre a PR-317 e o Centro de Eventos Ismael Sperafigo.

É grande o número de pessoas e empresas de ônibus que utilizam a Rodoviária Municipal de Toledo para se deslocarem a outros Municípios e Estados. O próprio Município de Toledo está em momento de grande desenvolvimento e a atual estrutura não fornece estacionamento suficiente para motos e carros. Não temos salas confortáveis na área de embarque e desembarque e os restaurantes e lanchonetes necessitam de ampliação. O acesso ao terminal atual apresenta dificuldade para manobras de ônibus de grande porte, visto que estes necessariamente têm que se utilizar da rotatória do cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Avenida Parigot de Souza, muitas vezes danificando a capa asfáltica. Vale lembrar que no ano de 2014 o Brasil será sede do Mundial de Futebol – FIFA, e está é a oportunidade de buscarmos recursos para esta construção.

Assim, com um investimento por parte do Executivo Municipal, buscando parcerias os governos Estadual e Federal, será possível beneficiar inúmeras pessoas, com maior conforto, dando visão de modernidade para Toledo neste local, assim justificando esta indicação.

SALAS DAS SESSOES, em 30 de janeiro de 2013

GIANCARLO DE CONTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 008/2013

Adequação de estrutura para funcionamento do Mercado Popular Municipal de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente para que viabilize parcerias visando à implantação do Mercado Popular Municipal de Toledo, utilizando a estrutura utilizada atualmente pelo Terminal Rodoviário Alcído Leonardi (que seria edificada em local sugerido na Indicação Nº 007/2013), edificando estrutura complementar necessária para sua implantação.

A construção do Mercado Popular Municipal localizado nesta área central, onde existe espaço territorial adequado e de fácil acesso a todos os munícipes, consumidores, produtores e fornecedores locais, que futuramente estarão a trabalho no referido mercado, e tendo ao seu lado o Terminal de Transporte Público Urbano, que tem ligação a todos pontos e bairros do Município.

A Construção do Mercado Popular Municipal, terá por objetivo a venda direta do produtor para o consumidor, principalmente daqueles de origem das áreas rurais de Toledo, sempre acreditando ofertar produtos coloniais orgânicos, de maior qualidade e valorizando a saúde, com menor preço que os oferecidos no atual varejo.

Sugerimos também que no centro do Mercado sejam realizadas a comercialização de alimentos denominados Pratos Típicos e Tradicionais de nosso Município, resultando num Polo de Turismo e Cultura para a população.

SALA DE SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

GIANCARLO DE CONTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 009/2013

Instalação de campo de futebol sintético no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de um campo de futebol sintético no Bairro Jardim Pancera.

Atendendo ao pedido da Associação de Moradores do Jardim Pancera.

No espaço em questão, já existe uma belíssima praça, um moderno Posto de Saúde, creche, Igreja e o Salão da Associação de Moradores, restando ainda, uma área equivalente a meia quadra que pertence ao poder publico e não está sendo ocupada, a construção de um campo de futebol sintético viria coroar o contexto daquela região.

Salientamos ainda que este local para prática de esportes, deverá ser destinado principalmente para uso de crianças, jovens e adultos que residem naquela região e não tem um local adequado para este fim.

SALA DA SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

VAGNER DE LABIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 010/2013

Revitalização do prolongamento do alto da
Avenida Maripá

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a revitalização do prolongamento do alto da Avenida Maripá, sentido posto Corujão no trecho da academia da terceira idade até a trincheira da PR 467.

Por ser uma das vias de acesso ao município com intenso tráfego de veículos, a colocação de iluminação no canteiro central bem como uma ciclovia e espaço para as pessoas fazerem caminhadas, vão melhorar o visual do local que é um portal de entrada à cidade

Por outro lado a ciclovia traria mais segurança aos trabalhadores que usam o trecho para ir ao trabalho, já que neste percurso existem varias empresas e os funcionários residentes nos bairros próximos também seriam beneficiados com as melhorias que estão sendo indicadas neste documento.

Atualmente não existe calçamento e as marges desta avenida são utilizadas para depósito de lixo doméstico.

Hoje o mato toma conta do canteiro central deixando o visual prejudicado e por causa disso moradores tem nos procurado inclusive para reclamar da falta de calçamento que tem obrigado ciclistas e pedestres a utilizarem a pista de rolamento juntamente com os veículos.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 011/2013

Eliminação de elevação na Rua Porto União
esquina com Dona Lúcia.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a retirada de uma elevação causada por erro de construção no asfalto, que fica na Rua Porto União esquina com Dona Lúcia, no Jardim Porto Alegre.

A quantidade de veículos que trafegam nesta via é considerada grande, por ser uma via paralela a Avenida Parigot de Souza.

Ao passar sobre esta elevação existe o risco de acidentes, pois há um choque do veículo com o asfalto. O local tem se transformado em perigo, principalmente para os motoristas e ciclistas que trafegam pela rua e são pegos de surpresa por não saber da existência do desnível naquele trecho.

Isso tem causado insegurança e preocupação aos moradores que já presenciaram acidentes.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 012/2013

Instalação de redutor de velocidade, com elevação em *paver*, na Rua 13 de Abril, em frente à Praça da Mulher, no Bairro Pôr do Sol.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a instalação de redutor de velocidade, com elevação máxima, em *paver*, na *Rua 13 de Abril*, em frente à Praça da Mulher, localizada no Bairro Pôr do Sol.

A quantidade de veículos e a alta velocidade desenvolvida nesta rua, aumentou muito com a instalação do Parque do Povo e o crescimento da população do bairro. Esta situação tem causado insegurança aos moradores, principalmente com as crianças que utilizam a Praça da Mulher para o lazer.

Diante disto, os moradores pedem providências que proporcionem mais segurança a todos que por ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 013/2013

Realização de obras de alargamento da Rodovia Municipal OT-007.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a realização de obras de alargamento da Rodovia Municipal OT-007, que liga a Rodovia BR-163 aos Distritos de Novo Sobradinho e Vila Nova.

A Rodovia Municipal OT-007 não foi projetada para comportar um grande fluxo de veículos, e por isso o trecho em questão vem sendo palco de diversos acidentes, inclusive com vítimas fatais.

Diante disso, pede-se especial atenção e empenho do poder público, no sentido de viabilizar, o quanto antes possível um estudo para o alargamento do leito da pista, a fim de que se tenha melhores condições de tráfego e maior segurança, principalmente em dias chuvosos e no período noturno.

Com o alargamento de leito, a rodovia passará a ter uma dimensão adequada para absorver o grande fluxo de veículos, notadamente os de carga e transporte coletivo, bem como das máquinas agrícolas que trafegam naquela via.

Após o alargamento será possível realizar a pintura de faixas (sinalização horizontal), o que também irá contribuir para a segurança da via.

Ademais, considerando que a pavimentação da OT-007 (*resultante da parceria entre os municípios e o poder público de Toledo*) passou a beneficiar também diversos outros municípios, sugere-se que o Executivo Municipal interceda junto ao Poder Executivo Estadual a fim de obter apoio para o custeio das aludidas obras.

Por fim, diante da necessidade de melhorias, e, considerando que a comunidade já contribuiu para a pavimentação da rodovia, reitera-se as Indicações 383/2009, 455/2010 e 279/2012, solicitando especial empenho do poder público, para a realização dos estudos e parcerias necessárias para a execução das melhorias em questão, principalmente por ser questão de segurança.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 014/2013

Formação de parceria visando à implantação de pavimentação asfáltica da estrada que liga a Rodovia Municipal OT-007 à Rodovia Municipal OT-202, no Distrito de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal INDICA ao Prefeito Municipal a realização de estudos visando à formação de parceria para a implantação de pavimentação asfáltica da estrada que liga a Rodovia Municipal OT-007 até a Rodovia Municipal OT-202, no Distrito de Novo Sobradinho

A fim de facilitar o escoamento da produção agrícola e o deslocamento de moradores daquela localidade, é que se pede este estudo o mais breve possível, tendo em vista a formação de uma parceria entre os agricultores e a Prefeitura municipal para pavimentar o trecho acima indicado, de aproximadamente 1.200 metros.

Reitera-se que uma das principais fontes de riqueza do município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins, razão pela qual conclui-se que boas condições de transporte deixam de ser comodidade, e passam a ser uma necessidade.

No mesmo sentido temos o transporte escolar, que também acaba sendo beneficiado, trazendo maior segurança aos alunos, contribuindo também com a circulação de veículos em geral, quer seja de máquinas agrícolas, veículos de carga e/ou de passeio.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas ora solicitadas, a fim de formar a parceria para melhorar a infraestrutura rural daquela região, atendendo assim as reivindicações de inúmeros moradores daquelas imediações.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 015/2013

Construção de academia para cadeirantes no
Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de academia para cadeirantes no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Todos são iguais perante a lei, é o que dispõe a Constituição Federal Brasileira, neste sentido as pessoas com deficiência buscam seu acesso, ingresso e permanência em todos os serviços públicos e privados.

De fundamental importância que as praças, parques urbanos, espaços de uso público onde as pessoas passam seus momentos de lazer, e que são destinados a toda população, assegurem todos os dispositivos de acessibilidade para pessoas com deficiência, como qualquer cidadão que tem direito ao lazer e recreação.

Sugerimos que possam ser implantadas academias para deficientes físicos, visuais e cadeirantes, para que se sintam inseridos na sociedade como qualquer outra pessoa.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de Janeiro de 2013

EUDES DALLAGNOL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 016/2013

Construção de parque infantil para cadeirantes
no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de parque infantil, com adaptação para cadeirantes, no Parque Ecológico Diva Paim Barth .

Esta iniciativa visa atender crianças cadeirantes, bem como, estimular a conscientização social e afetiva, aos que pela limitação física são impedidos de gozar das mesmas políticas públicas destinadas as pessoas que a sociedade entende como “normais”.

A medida não se trata somente da inclusão social da criança cadeirante, mas da valorização do ser humano com qualquer limitação que o impeça de frequentar os mesmos espaços e lugares, bem como o acesso aos direitos políticos públicos universalizados.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de Janeiro de 2013

EUDES DALLAGNOL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 017/2013

Instalação de lombada, com elevação em *paver*, na Avenida Senador Atílio Fontana, em frente à APP Sindicato.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a instalação de lombada, com elevação em *paver*, na Avenida Senador Atílio Fontana em frente a APP Sindicato.

A intensidade do trânsito, inclusive de veículos pesados, e a alta velocidade desenvolvida neste local tem causado insegurança a população e vários acidentes, inclusive com vítimas fatais.

A indicação em questão também atenderá a melhoria na travessia dos pedestres, visto que no referido local existem dois pontos de ônibus, um em cada lado da avenida, e essa medida certamente traria mais segurança para as pessoas que utilizam diariamente esses pontos.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 018/2013

Instalação de lombada, com elevação em *paver*, na Avenida Maripá, em frente ao Centro da Juventude Márcio Antônio Bombardelli.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a instalação de lombada, com elevação em *paver*, na Avenida Maripá em frente ao Centro da Juventude Marcio Antônio Bombardelli.

A quantidade de veículos e a alta velocidade desenvolvida nesta avenida tem causado insegurança aos pais, alunos e funcionários daquele local e aos moradores daquela região que por ela transitam, diante do que, a instalação de obstáculo proporcionaria mais segurança a todos.

O referido local tem alto índice de acidentes, inclusive com uma vítima fatal.

Além de que devemos frisar que no ano passado eram aproximadamente 900 jovens matriculados no Centro da Juventude e esse número deve aumentar nesse ano.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 019/2013

Construção de Unidade Básica de Saúde no
Bairro César Parque.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade visando a construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro César Parque.

Esta unidade de saúde se faz necessária, pois a região está em franco desenvolvimento e seus moradores clamam por este benefício.

No plano de governo, do então candidato a Prefeito Beto Lunitti, previa a possibilidade da contratação de duas equipes do Programa Saúde da Família para atender a demanda daquela região, portanto, a construção dessa unidade de saúde será uma base para que as equipes exerçam suas tarefas com qualidade

SALA DA SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 020/2012

Instalação de lombada, com elevação em *paver*, na Rua Anor Normelio Dei Svaldi, no Bairro César Parque.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a instalação de lombada, com elevação em *paver*, na *Rua Anor Normelio Dei Svaldi, esquina com a rua Dervil Michelin, no bairro César Parque*

A quantidade de veículos e a alta velocidade desenvolvida nesta rua tem causado insegurança aos pais, alunos e pedestres que por ela transitam, diante do que, a instalação de obstáculo proporcionaria mais segurança aos moradores pois a secretaria de segurança e trânsito fez levantamento e constatou que seria necessário este obstáculo e, em vista disso, em 2011 esta lombada já havia sido incluída no orçamento do povo para ser executada em 2012, porém, a obra não foi realizada. Por esse motivo os moradores sentem-se injustiçados e pedem para o poder executivo a execução da referida obra.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 021/2013

Realização de melhorias no espaço público da Associação Esportiva Recreativo Pioneiro, situado na rua Inácio Lustosa, s/nº, no Jardim Alto Alegre.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal as providencias necessárias para construção de calçadas e plantio de grama na lateral do muro situado na rua Inácio Lustosa, s/n no Jardim Alto Alegre.

A implantação de calçadas nos passeios onde existe asfalto é uma obrigação do poder público imposta pelo Código de Postura do Município, tendo em vista que o local citado é patrimônio público, razão pela qual causa enormes transtornos à população.

A implantação de calçadas nas estruturas públicas significa segurança à população, mais higiene e qualidade de vida.

SALA DA SESSÕES, em 29 de janeiro de 2013

LUCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 022/2013

Declaração de utilidade pública da área verde localizada ao Sul da região da Grande Vila Pioneiro, para posterior urbanização.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade visando a declaração de utilidade pública da área verde (mata de propriedade do senhor Natal Roman) localizada ao Sul da região da Grande Vila Pioneiro, para posterior urbanização.

A área verde referida precisa urgentemente ser urbanizada, pois tem se constituído num grande empecilho para o progresso da região da Grande Vila Pioneiro, sendo principalmente no que refere a segurança, a referida mata esta localizada entre o Jardim Maracanã e o Jardim da Mata com 315 (trezentos e quinze) casa em construção.

Por ser um dos principais pulmões verde da cidade, a mata, localizada no lote rural nº 04, do Perímetro B, da Fazenda Britânia, de propriedade de Natal Roman, precisa ser conservada. Para conciliar a conservação e ao mesmo tempo alavancar o progresso da referida região, torna-se necessário a realização de estudos por parte dos setores competentes da Municipalidade a fim de verificar a melhor forma de aproveitar a área sem destruir sua cobertura.

Toledo tem servido de exemplo para outras cidades no que se refere à política de preservação ambiental, na implantação de parques, praças e outros equipamentos.

A referida área está inserida em apontamento de obras através de financiamento e a Agencia Francesa de Desenvolvimento, onde estão previstos a construção de cerca, calçada, iluminação, e outros investimentos.

Acreditamos que a formalização de parceria entre os poderes públicos municipal e estadual seria a melhor forma de encontrar uma solução para o aproveitamento dessa área sem danificá-la, pois o desejo de toda a comunidade, temos em vista que seja muito utilizada para caminhadas proporcionando saúde à população.

SALA DA SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

LUCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 023/2013

Recapeamento da camada asfáltica na Rua
Júlio Verner, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal o recapeamento da camada asfáltica na Rua Júlio Verner, no Jardim Porto Alegre.

O local a ser realizado o recapeamento está compreendido entre as Ruas Porto Alegre e Rua Cuiabá, na rua citada foram realizados, por diversas vezes, consertos em operação “tapa-buracos”, no entanto após algum tempo os buracos voltam a aparecer, tornando difícil e perigoso o tráfego de veículos, razão pela qual os moradores do local pedem providências por parte do Poder Público.

O recapeamento é uma medida a ser tomada com certa urgência.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

ADRIANO REMONTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 024/2013

Recapeamento da camada asfáltica na Rua dos Pioneiros, no Jardim Parizotto.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal o recapeamento da camada asfáltica da Rua dos Pioneiros, nas proximidades do Restaurante Pantanal, no Jardim Parizotto.

Na citada rua foram realizados, por diversas vezes, consertos em operação “tapa-buracos”, no entanto, após algum tempo os buracos voltam a aparecer, tornando difícil e perigoso o tráfego de veículos, razão pela qual os moradores do local pedem providências por parte do Poder Público.

O recapeamento é uma medida a ser tomada com certa urgência.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

ADRIANO REMONTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 025/2013

Elaboração de projeto de lei visando ao aumento do valor *per capita*, destinado às entidades sociais do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para que seja encaminhado projeto de lei visando ao aumento do valor *per capita*, destinado às entidades sociais do Município.

Sugere este aumento ao Executivo Municipal, tendo em vista que o valor *per capita*, que essas entidades sociais recebem ainda está defasado, pois este valor não contempla todas as crianças. Somos sabedores do grande benefícios que estas entidades sociais tem gerado às crianças atendidas, através de seus trabalhos realizados.

O valor *per capita* repassado atualmente para as entidades, é de R\$ 69.07 Indicamos que este valor seja aumentado para que as necessidades possam ser atendidas.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de Janeiro de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 026/2013

Construção de parque de lazer na área onde se encontra o lago da usina do Rio São Francisco, na Linha Mandarina.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de parque de lazer na área onde se encontra o lago da usina do Rio São Francisco, na Linha Mandarina.

Com o investimento aplicado nas proximidades, onde se localiza o Rio São Francisco, valorizará a região e beneficiará os moradores que atualmente vão no local a procura de lazer, e para tanto o espaço ora indicado poderá fazer parte deste complexo.

Na época em que o calor é intenso se torna apazível frequentar áreas com características de veraneio. O lago da antiga usina apresenta como característica a alta frequência de munícipes, porém, não conta com estrutura adequada para o local.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 027/2013

Implantação de iluminação, com superposte, na
Rua Guerino Antônio Vicari, no Jardim Heloísa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal I a implantação de iluminação, com superposte, na Rua Guerino Antônio Vicari, nas proximidades do nº 390, no Jardim Heloísa.

O local é bastante utilizado pela comunidade local, inclusive no período noturno, para tanto é necessária a implantação de iluminação com superposte para que os moradores tenham mais conforto e segurança.

Um investimento de baixo custo para o Município, mas que, em contrapartida, trará muitos benefícios para a comunidade local.

SALA DA SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 028/2013

Colocação de lombada, com elevação em *paver*, na Rua Guanabara, no Bairro Santa Maria.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para colocação de lombada, com elevação em *paver*, com a maior brevidade possível, na Rua Guanabara, nas proximidades do nº 1039, no Bairro Santa Maria.

Os moradores desta localidade anseiam por medidas de prevenção pois o grande fluxo de veículos e a alta velocidade tem causado insegurança para os usuários que ali transitam, tendo em vista que a referida rua se encontra nas proximidades da Escola Ecológica e do Centro Esportivo 14 de dezembro Piscina Publica Municipal que conta com grande fluxo de pessoas, principalmente o publico infantil que é muito expressivo nessa localidade.

Desta forma, solicitamos atenção por parte da Administração Pública na busca de soluções que proporcionem segurança às crianças e aos demais transeuntes.

SALA DA SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 029/2013

Colocação de lombada, com elevação em *paver*, na Rua Amélio Tomé, no Conjunto Habitacional São Francisco.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para colocação de lombada, com elevação em *paver*, na Rua Amélio Tomé, nas proximidades da Igreja Católica, no Conjunto Residencial São Francisco.

Ocorre que neste local existe um redutor de velocidade em forma de “Tartaruga” mas algumas se soltaram e os motoristas imprudentes desenvolvem alta velocidade passando pela contra mão, aonde já provocaram vários acidentes.

Observa-se, também, que o fluxo de pedestres é expressivo em função de lanchonete, Igreja, bares que estão localizada nesta rua, além de ser uma via por onde passam ônibus coletivos.

Desta forma, solicitamos atenção por parte da Administração Pública em buscar soluções, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos. Esta solicitação é feita por vários moradores da localidade.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

EXPEDITO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 030/2013

Construção de capela mortuária na Grande Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de capela mortuária na região da Grande Vila Pioneiro.

As capelas mortuárias que estão construídas ficam distantes dos bairros que compõem a região da Grande Vila Pioneiro.

Nos dias de hoje sabemos que poucas gente velam seus entes queridos nas suas residencias, sempre procuram uma Igreja ou salão comunitário, porém, os familiares tem encontrado dificuldades em fazer os velórios nestas entidades por orientação das diretorias que não autorizam ceder o espaço para este fim, alegando orientações que receberam, com isto, as famílias ficam desesperadas em encontrar local adequado.

A construção de capela mortuária nesta região virá de encontro ao pedido de muitas famílias.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

EXPEDITO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 031/2013

Criação do Programa Um por Um, para pavimentação das vias urbanas dos distritos e localidades do interior do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do Programa Um por Um para pavimentação asfáltica nas vias urbanas dos distritos, comunidades e vilas, no interior do Município.

Faz saber que o Município de Toledo é referência por sua contemporaneidade, quanto a pavimentação das estradas rurais, através do Programa 3x1(três por um), um ousado e bem-sucedido projeto público de estradas rurais pavimentadas, que hoje liga Sede com os Distritos, e Distritos com Distritos.

No entanto, várias áreas urbanas de diversos distritos, vilas e comunidades do interior não se enquadram na legislação em questão, necessitando portanto, da criação de modalidade específica de programa municipal de pavimentação asfáltica nessas localidades.

O Programa Um por Um, sugere a proporcionalidade de 50% (cinquenta por cento) dos custos para os moradores e a outra metade aportada pelo Município, observando a quantidade de imóveis de cada contribuinte; ou seja, quem possuir mais imóveis pagará equivalente a quantidade de bens possuído.

O programa poderá atender, se necessário, inclusive áreas urbanas de loteamentos na sede deste Município anteriores a Lei 1793/97 e suas alterações posteriores.

É sabido que em muitas das comunidades a serem beneficiadas por esta iniciativa, já possuem em suas localidades vários investimentos públicos como: escolas, unidades de saúde, associação de moradores, praças e demais benfeitorias. Contudo Toledo com mais esta ação do poder público contribuirá ainda para o fortalecimento e valorização destas comunidades, proporcionando melhor trafegabilidade e qualidade de vida.

O Programa indicado, colocará Toledo mais uma vez na vitrine dos bons exemplos da gestão pública e do respeito as comunidades; sobretudo reafirmará o compromisso desta municipalidade de continuar lutando sempre contra o êxodo rural, mantendo o homem no campo com sua respectivas famílias; com isso teremos cada vez mais um interior forte, e um Município com progresso.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de janeiro de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 032/2013

Construção do Anfiteatro do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco (PREMEM) de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Governo do Estado do Paraná apoio visando à construção do Anfiteatro do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco (PREMEM) neste Município.

O Colégio PREMEM nasceu do Programa da Agência Norte-americana para o Desenvolvimento Internacional, e posteriormente, de acordo com o Diário Oficial nº 1579 de 15/07/1983, recebeu o nome de Colégio Estadual Presidente Castelo Branco - Ensino de 2º Grau; hoje um tradicional educandário localizado em nossa cidade, fundado em 1978, teve o Professor Orídes Santos Rigo, como seu primeiro diretor; e com o passar do tempo acabou incorporando o Colégio Willy Barth em sua estrutura.

Hoje o PREMEM, popularmente conhecido, conta com uma boa estrutura física, capacitado corpo docente e uma metodologia educacional e cultural que são referência na região; além disso, são mais de 8 mil alunos que passaram pelos bancos escolares, e hoje filhos de ex-alunos já frequentam a escola, envolvendo aproximadamente 1.300 famílias, oriundas de diversos bairros, distritos e cidades vizinhas.

Ao longo de sua existência, o Colégio Presidente Castelo Branco tem investido sempre na ampliação de espaços para contemplar seus projetos esportivos e culturais, como por exemplo, o próprio Ginásio de Esportes da instituição (Castelão), que hoje abriga como palco principal a maioria destas atividades desenvolvidas.

No entanto a adaptação do espaço para os diversos eventos causa certo transtorno quanto a sua capacidade, condições climáticas e acústica desfavorável, bem como prejudica ainda as atividades esportivas também lá realizadas, se fazendo necessário, optar por uma ou outra atividade.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Diante da necessidade premente de um novo espaço para a difusão cultural, e eventos correlatos, solicitamos entendimento do Governo Estadual quanto ao apoio para a construção do Anfiteatro do Colégio PREMEM, sendo mais uma opção de cultura e lazer para nossa população, em especial as 1.500(mil e quinhentos) alunos(as) que no respectivo colégio estudam diuturnamente, nos três cursos: Ensino Médio, Formação de Docentes e Técnico em Administração.

O Anfiteatro a ser executado prevê edificação de aproximadamente 600 metros de área, com capacidade de 400 lugares, a se localizar conforme projeto aprovado inclusive pelas esferas governamentais no cruzamento das ruas Guaíra com Luiz Formigheri, anexo ao educandário.

A realização da obra, que servirá ao próprio colégio e as demais organizações comunitárias do bairro e até instituições governamentais próximas, tem um orçamento previsto de R\$:1 milhão de reais, dos quais a Associação de Pais e Mestres do Colégio já possui em caixa 40% dos recursos necessários, bem como dispõe do projeto arquitetônico e demais projetos, necessitando agora do apoio do governo estadual no recurso faltante, e do suporte do governo municipal quanto a contrapartida em equipamentos e máquinas para infraestrutura básica para edificação, como terraplanagem e limpeza do terreno que receberá este sonho escolar.

Faz saber que quando uma comunidade se mobiliza em prol da educação, todos os esforços e apoios devem ser considerados até a última instância, pois a cada investimento feito numa comunidade escolar, mais ela se fortalece e mais resultados positivos são alcançados, como foi o 1º lugar do PREMEM como escola pública estadual no último Enem no âmbito de abrangência do Núcleo Regional de Educação, ficando entre as 20 primeiras do estado; orgulhando o Município, as famílias e os próprios educandos que realizados estão.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA
14.02.2013**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 033/2013

Instalação de climatizadores em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a sugestão para ampliar para todas as unidades escolares da rede municipal de ensino a climatização das salas de aulas.

As salas climatizadas permitem um melhor ambiente de estudos e, conseqüentemente, um maior aproveitamento individual, proporcionando também, uma melhoria nos índices educacionais do município.

SALA DAS SESSÕES, em 6 de fevereiro de 2013

NEUDI MOSCONI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 034/2013

Colocação de lombada, com elevação em *paver* na Rua Guerino Antônio Vicari, no Jardim Heloísa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a colocação de lombada, com elevação em *paver*, na Rua Guerino Antônio Vicari, nas proximidades do nº 390, no Jardim Heloísa.

O redutor de velocidade virá ao encontro dos anseios da comunidade, pois é em atenção a diversas solicitações de munícipes daquelas imediações, que sugerimos o devido estudo para implantação da referida lombada, a fim de reduzir a velocidade dos veículos que por ali circulam, proporcionando maior segurança aos transeuntes, em especial aos alunos que se deslocam ao Centro Educacional Unificado - CEU das Artes.

Diante da situação e objetivando maior segurança à nossa gente, solicitamos atenção desta demanda por parte da Administração, onde observamos que se faz necessária a instalação da lombada acima indicada.

SALA DA SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 035/2013

Recapeamento da camada asfáltica na
Rua Marechal Floriano, no centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal o recapeamento da camada asfáltica na Rua Marechal Floriano, no trecho entre a Rua Travessa e a 25 de Julho, no Centro.

Na citada rua foram realizados, por diversas vezes, consertos em operação “tapa-buracos”, no entanto, após algum tempo os buracos voltam a aparecer, tornando difícil e perigoso o tráfego de veículos, razão pela qual os moradores do local pedem providências por parte do Poder Público.

Salientamos, ainda, que, após vários anos da implantação do asfalto, se faz premente sua manutenção e melhorias com a maior brevidade possível, o que certamente trará grandes benefícios não só aos moradores, mas também, para as pessoas que ali trafegam.

SALA DA SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 036/2013

Pavimentação da Rua Livramento, e de parte da Rua Antônio Prado, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a pavimentação da Rua Livramento, e de parte da Rua Antônio Prado, no Distrito de Vila Nova.

O Distrito de Vila Nova possui, aproximadamente, 90% de suas vias urbanas pavimentadas, no entanto, os moradores da Rua Livramento continuam aguardando a implantação dessa antiga reivindicação.

A falta da pavimentação naquela via vem causando inúmeras reclamações, pois além do desconforto decorrente da lama e da poeira, verifica-se o constante surgimento de irregularidades no leito da via, em razão da erosão provocada pelas águas pluviais.

Solicitamos, também, a pavimentação de parte da Rua Antônio Prado, no trecho de ligação do centro do Distrito com o Jardim Kennedy, cujo local é muito utilizado pelos moradores.

Ademais, informa-se que a população constantemente vem cobrando a realização das referidas obras, razão pela qual, mais uma vez, reitera-se as diversas indicações já apresentadas com relação ao aludido.

Portanto, espera-se que as obras sejam iniciadas o mais breve possível, a fim de afastar em definitivo toda a insatisfação dos moradores, em razão dos transtornos decorrentes da falta da pavimentação ora solicitada.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 037/2013

Ampliação do programa de pavimentação rural sob forma de parceria, nos trechos indicados.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à ampliação do programa de pavimentação rural sob forma de parceria, nos trechos indicados, pelas razões que passa a expor:

Já é amplamente difundido e divulgado o grande sucesso do programa de pavimentação rural realizado no Município de Toledo através da parceria entre os produtores rurais e poder público municipal.

Tanto é verdade que a atual administração municipal, por ocasião do comparecimento nesta casa legislativa em data de 04 de fevereiro de 2013, reiterou a intenção de ampliar ainda mais o programa de pavimentação rural em Toledo.

Também é de conhecimento de todos, que o setor rural vem desempenhando importante papel no crescimento e desenvolvimento de nosso município, sendo o produtor rural um dos principais responsáveis pela extraordinária trajetória de progresso do Município de Toledo, quer seja na cidade como no campo.

Por essa razão, a administração municipal deve dedicar especial atenção ao meio rural, dando ao homem do campo, condições adequadas para continuar produzindo e alavancando a economia local.

Nesse sentido destaca-se que uma das maiores necessidades do setor produtivo é um bom, eficiente e seguro sistema viário, para que seja possível reduzir os custos decorrentes do transporte de insumos, movimentação de máquinas e, principalmente, garantir o adequado escoamento da produção de grãos, carnes, leite, etc..

Por outro lado, mas não menos importante, existe a necessidade de boas condições de trafegabilidade, para o transporte escolar, que diariamente circula na zona rural.

Assim, para assegurar uma boa infra estrutura rural, sugere-se a realização de estudos de viabilidade para a ampliação do programa de pavimentação rural sob forma de parceria, com a finalidade de contemplar a implantação da pavimentação asfáltica nos trechos abaixo relacionados:

•Linha Poletti/Tremea até divisa c/ Maripá

2.750m



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

•Sede da Vila Flórida até Sanga Cavalo Morto	1.000mts
•Granja Maraschim (granja antiga) Linha Flórida	1.180mts
•Granja Maraschim ,Schmidt e Ozias Linha Flórida	1.100mts
•Famílias Schuster, Backe, Schneider Linha Flórida	900mts
•Linha Lorenzoni / Basso até PR239	1.300mts
•PR182 até a divisa com Assis Chateaubriand (Demarco)	2.300mts
•Vila Nova até Dois Marcos via Linha Copetti	5.000mts
•Linha São Pedro até a divisa com Maripá (Wolkveis)	2.500mts
•Chácaras da Linha Gauçú	1,200mts
•Linha 3 Irmãos	2,250mts
•Linha Brasília (Canevesi)	2.250mts
•Dois Marcos até a divisa c/ N. Sta. Rosa (Neske)	1.700mts
•PR239 até a divisa com Maripá (Casagrande)	2.200mts
•Vila Nova até Lageado Grande	4.050mts
•OT313 até prop. Pasqualli, Perin e Tremea	1.650mts
•PR239 até a prop. Hofmann/Rotta e Tremea	850mts
•Linha PeáPerú II com Linha 18 de abril e até divisa com Maripá	1,800mts
•Linha PeáPerú I com, Linha Pérola até a divisa com Maripá	1,600mts
•Linha 18 de Abril até divisa com Maripá	2,100mts
•Linha São Pedro até divisa com Maripá.	2,750mts
•Ligação das Linhas Peá-Peru I com Peá-Peru II	530mts

Para tanto, ressalta-se que em alguns dos trechos indicados possivelmente haverá a necessidade da realização de algumas obras de melhoria e adequação, para possibilitar a pavimentação.

Logo, no estudo ora sugerido deverá ser realizado um levantamento individual de cada local indicado, considerando as prioridades, a viabilidade, as obras necessárias e os benefícios de cada trecho.

Por fim, o vereador que esta subscreve informa que diante do grande número de reivindicações de moradores próximos dos locais indicados, apresenta a presente sugestão, colocando-se, como sempre, ao inteiro dispor da administração pública, para contribuir no que for possível, para efetivar os anseios da comunidade.

Ante as razões acima expendidas, pede-se a realizações dos levantamentos e estudos necessários à ampliação da pavimentação rural no interior do Município de Toledo, a fim de valorizar e apoiar o produtor rural que planta, produz e colhe o progresso de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 038/2013

Ampliação e reforma geral da Unidade de Educação Infantil (UEI) Nona Giacomazzi, na Vila Paulista.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a inclusão no cronograma de obras para este exercício a ampliação e reforma da Unidade de Educação Infantil (UEI) Nona Giacomazzi, na Vila Paulista.

No dia 19/03/2012, foi assinada a ordem de serviço para a abertura de licitação para execução da nova creche na região da Vila Paulista, fundos do Centro Esportivo Deolindo Cordeiro, obra essa que se encontra em execução. Sendo acordado com a população que a antiga creche sera transformada na casa abrigo da mulher.

O grande número de mães que buscam vagas para seus filhos em creche, indicam a necessidade dessa ampliação, levantamentos realizados apontam mais de 4000 necessitados e atualmente são feitos apenas 2100 atendimentos.

Entendemos que é importante a ampliação e reforma deste espaço público, para atender às necessidades daquela região é muito populosa, dando, assim, condições para que as mães tenham um lugar seguro para encaminhar seus filhos.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

LUCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 039/2013

Instalação de lombada, com elevação em *paver*, na Rua Emílio Dietrichkeit, no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a instalação de lombada, com elevação em *paver*, na Rua Emílio Dietrichkeit em frente ao Nº 441.

A intensidade do trânsito e a alta velocidade desenvolvida neste local tem causado insegurança à população e vários acidentes, inclusive um com vítima fatal.

A Rua Emilio Dietrichkeit é uma rua estreita e de grande movimentação, principalmente nos horários de pico quando trabalhadores e estudantes retornam para suas casas, disputando espaço com carros, motos, ônibus e caminhões que intensamente trafegam por essa via.

Certamente a instalação desse redutor de velocidade trará mais segurança à todos que utilizam dessa rua e atenderá os inúmeros pedidos da população.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013.

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 040/2013

Colocação de lombada, na Rua Mário Fontana, em frente ao complexo industrial da Brasil Foods (empanados), no Alto Alegre.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para colocação de lombada, com elevação em *paver*, na Rua Mário Fontana, em frente ao complexo industrial da Brasil Foods (empanados), no Alto Alegre.

Essa importante via pública que liga a Rua dos Pioneiros com a Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, além de contar com um intenso tráfego de veículos de carga pesada, possui um fluxo de automóvel e pedestre expressivo, em função da fábrica de empanados e ser o ligamento dos bairros ao Centro, neste local também existem ciclovias e diariamente é utilizada pela população para fazer caminhadas.

A quantidade de veículos e a alta velocidade desenvolvida nesta via pública que também é a porta de entrada da indústria, tem causado insegurança aos funcionários e pedestres que por ela transitam, diante do que, a instalação de referida lombada proporcionaria mais segurança aos moradores.

Esta solicitação está sendo feita por vários moradores e funcionários que moram na rua acima citada e nas imediações das Avenidas dos Pioneiros e Egydio Jeronymo Munaretto. Por isso, solicitamos atenção por parte da Administração Pública em buscar soluções, proporcionando comodidade e segurança aos trabalhadores e moradores que ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

EXPEDITO FERREIRA

LÚCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 041/2013

Colocação de lombada, com elevação em *paver*, na Avenida José João Muraro, nas proximidades da Loja Havan.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a colocação de lombada com elevação em *paver*, em ambas as vias, na Avenida José João Muraro, nas proximidades da loja Havan.

O intenso tráfego e a alta velocidade de alguns veículos na Avenida José João Muraro, tem gerado grande insegurança para os usuários desta via.

Pelo exposto, pede-se que seja realizado estudos no sentido de melhorar a trafegabilidade, a fim de coibir os excessos de velocidade e restabelecer a segurança aos moradores e usuários das ruas daquela região.

Ainda, sabedores que os munícipes residentes na mencionada via foram agraciados com sua remodelação, a inclusão do redutor de velocidades é aguardado com grande interesse pelos moradores e usuários desta via.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

EXPEDITO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 042/2013

Implantação de pavimentação asfáltica em estrada rural, no trecho entre a Rodovia Municipal OT-007 e a Vila Rural Alto Espigão, no Distrito de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização de estudos de viabilidade visando à implantação de pavimentação asfáltica na estrada rural, no trecho entre a Rodovia Municipal OT-007 e a Vila Rural Alto Espigão, no Distrito de Novo Sobradinho.

O trecho em questão é o principal acesso da Vila Rural Alto Espigão, local onde vivem mais de trinta famílias carentes. A maioria dessas pessoas que ali moram, além de trabalharem em sua pequena propriedade, trabalham nas localidades vizinhas para complementar sua renda familiar, passando diariamente neste trecho.

Essa via de acesso também é utilizada para o escoamento da produção rural dos pequenos produtores que vivem nesta comunidade, além do transporte escolar que também exige boas condições de trafegabilidade para garantir a segurança no transporte dos alunos.

Reitera-se que uma das principais fontes de riqueza do município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins, razão pela qual conclui-se que boas condições de transporte deixam de ser comodidade, e passam a ser uma necessidade.

Sendo assim, sugere-se a implantação da pavimentação asfáltica no trecho indicado, a fim de melhorar a infraestrutura rural atendendo assim as reivindicações de inúmeros moradores da região.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

LUIZ JOHANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 043/2013

Instalação de climatizadores no Centro de Eventos do Distrito de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à secretaria competente realização de estudos de viabilidade para instalação de climatizadores no Centro de Eventos do Distrito de Novo Sobradinho, devido extremo calor que se faz dentro deste local.

Esta reivindicação, está sendo solicitada por toda a comunidade de Novo Sobradinho, pois o Centro de Eventos juntamente com a quadra esportiva da Escola Municipal Washington Luiz, é um espaço onde são realizados diversos eventos, como as festas das comunidades das igrejas católica e Evangélica, eventos da associação de moradores, também utilizado para aulas de educação física da escola, e à prática de esportes pelas pessoas da comunidade.

Levando isso em consideração, estamos reivindicando o imediato atendimento dessa indicação para o bem das comunidades, devido aos eventos que já estão programados.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

LUIZ JOHANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 044/2013

Reforma nas calçadas em torno do Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a reforma nas calçadas em torno do Parque Ecológico Diva Paim Barth.

A falta de lajotas em vários locais permite a formação de buracos que atrapalham o visual do parque e as pessoas que utilizam aquele espaço para fazerem suas caminhadas.

SALAS DAS SESSOES, em 06 de fevereiro de 2013

EUDES DALLAGNOL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 045/2013

Construção de campo de futebol suíço com grama sintética ao lado do Centro Comunitário Tancredo Neves.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade visando à construção de campo de futebol suíço com grama sintética, ao lado do Centro Comunitário Tancredo Neves .

Será um ponto de encontro para os desportistas, pois no local os jovens estão jogando futebol em um campo de areia , será muito benéfico para que os mesmos possam ter um ambiente mais saudável e adequado para esta prática esportiva e conviver em harmonia desfrutando da atividade física, e por consequência melhorar a saúde de todos.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

EUDES DALLAGNOL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 046/2013

Construção de estacionamento para cargas e descargas no terminal Rodoviário.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para construção de estacionamento para carga e descarga no terminal rodoviário, tendo em vista que todo carregamento e descarregamento de mercadorias é feito via plataforma de embarque e desembarque de passageiros e essa pratica não é permitida.

Esta solicitação é uma reivindicação antiga de comerciante, taxistas, agentes rodoviários, trasportadoras, motoristas e ajudantes

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 047/2013

Liberação de propaganda nos vidros
traseiros dos táxis e vans.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao departamento jurídico que reveja a lei que autoriza a propaganda de outdoor em forma de adesivo perfurado nos vidros traseiros dos ônibus, visando estender este benefício aos táxis, e vans de transportes escolares e turismo,

Estas são as reivindicação dos proprietários de vans e táxis de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 048/2013

Estudo sobre o fluxo de trânsito e posterior modificação em cruzamento com alto índice de acidentes.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo para viabilizar o trânsito no cruzamento das avenidas Maripá e Tiradentes com a finalidade de reduzir os índices de acidentes naquela localidade.

Esta solicitação se dá a pedido dos lojistas daquela região que convivem diariamente com acidentes devido a conturbada movimentação de grande fluxo de veículos e pedestres onde alguns condutores excedem o limite de velocidade.

Não se trata somente de colocar redutor de velocidade, mas também viabilizar o trânsito de maneira adequada onde a conversão a esquerda trava o fluxo de veículos.

Sabemos que se este estudo, for feito por especialistas em horário de grande fluxo, e se também também forem ouvidos os lojistas do local, poderemos resolver ou amenizar o grande problema que hoje lá existe.

SALA DA SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

VAGNER DE LABIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 049/2013

Melhorias na iluminação pública em pontos de ônibus.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos sobre a existência de iluminação pública nos pontos de ônibus, locais estes onde os usuários deste transporte precisam permanecer para aguardar o mesmo em período noturno.

Esta solicitação se dá em virtude da situação de risco que os usuários estão submetidos, pois identificamos que em alguns locais a iluminação está centrada no canteiro central, beneficiando a quem trafega nas ruas, e as calçadas onde tem o ponto de ônibus ficam no escuro, e também muitas vezes a claridade promovida pela iluminação pública fica encoberta pelas arvores ou fica escuro pela iluminação ineficiente.

Acreditamos que possa haver uma ação conjunta entre a empresa de transporte coletivos urbanos, onde inicialmente os motoristas dos ônibus podem identificar os pontos mais críticos, e o setor de segurança pública em conjunto com departamento de obras para ver a viabilização da iluminação ou troca de local do ponto.

SALA DA SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

VAGNER DE LABIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 050/2013

Extensão do programa *per capita* para custear as atividades das entidades de recuperação de dependentes químicos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo a realização de estudos de viabilidade visando à extensão do programa *per capita* do Município para custear também as entidades de recuperação de dependentes químicos legalmente constituídas no Município.

Este estudo de viabilidade objetiva analisar a possibilidade de se custear também as entidades de recuperação de dependentes químicos legalmente constituídas no Município, que muito tem contribuído na recuperação de pessoas dadas ao vício da drogadição. Já que essa forma repasse, vem sendo realizado pelo Poder Público, para entidades sociais do nosso Município.

Esta contribuição ajudará sobremaneira na manutenção destas casas de recuperação que tem ajudado tantas famílias, e tantos jovens. O segredo desta obra que cresce pela doação de muitos, pois tirar um jovem da marginalidade é, sobretudo, um chamado de Deus!

SALA DAS SESSÕES, em 05 de janeiro de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 0051/2013

Construção de capelas mortuárias no Jardim Coopagro e entre o Jardim Panorama e Conjunto Habitacional São Francisco.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para construção de capelas mortuárias em local adequado no Jardim Coopagro e entre o Jardim Panorama e Conjunto Habitacional São Francisco.

A construção de capela mortuária visa atender a necessidade dos moradores dos Jardins Coopagro e Panorama, Conjunto Habitacional São Francisco e bairros adjacentes. Atualmente os velórios são realizados nos salões paroquiais dos citados bairros, local onde também acontecem festas da comunidade, aniversários, matinês, mati bailes e outros eventos que são prejudicados, além de muitas vezes os horários coincidirem.

A construção de um espaço físico adequado sem vínculo religioso atenderá pedidos de lideranças dos mais diversos credos e população em geral.

SALAS DAS SESSOES, em 06 de janeiro de 2013

ADEMAR DORFSCHIMDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 052/2013

Instalação de lixeiras nos pontos de ônibus Urbanos nos bairros e centro da cidade.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para viabilizar a instalação de lixeiras nos pontos de ônibus urbanos.

É de fato necessária a colocação destas lixeiras nos pontos de ônibus, uma vez que o número de pessoas cada vez maior vão depositando lixo no chão por falta de um local adequado, causando transtorno com o acúmulo de lixo nos logradouros.

Desta forma, esta indicação vem transmitir os anseios da população, e assim sendo justifica -se a presente proposição.

SALA DE SESSÕES, 06 de fevereiro de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 053/2013

Construção de uma creche para atendimento no centro da cidade, com horário diferenciado.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de Creche para atendimento no centro da cidade com horário diferenciado.

Considerando o número de mulheres mães que trabalham no centro da cidade, às vezes tendo que sair muito cedo de casa para deixar seus filhos em creche nos Bairros, conforme constatação junto a essas mulheres, considera-se de primordial importância esta creche para nossa sociedade.

Desta forma torna-se imprescindível a apreciação e efetivação desta indicação.

SALA SE SESSOES, 06 de fevereiro de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 054/2013

Inclusão de Vereador para integrar a comissão de reformulação e de readequação da legislação da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo – CAST.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a inclusão de vereador para integrar a comissão de reformulação e de readequação da legislação da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo – Cast.

O assunto a ser estudado pela comissão constituída através da Portaria 001 de 05 de fevereiro de 2013, publicada no órgão oficial do Município no dia 06 de fevereiro de 2013, pela superintendência da CAST, é de significativa importância para o bom funcionamento e a garantia da manutenção da assistência prestada pela Caixa.(cópia anexa)

Faz-se necessária ampla discussão sobre aspectos que necessitam ser adequados à nova legislação em vigor no País, bem como a reformulação da legislação nos moldes das exigências atuais, haja vista que a atual norma legal já está em vigor há mais de vinte anos e com ajustes que já deveriam ter sido procedidos há quase dois anos.

A CAST atende atualmente um público de mais de 7.500 beneficiários, dos quais, menos da metade, pouco mais de três mil, são contribuintes.

Os números são superiores a população inteira de muitos municípios da nossa região.

O Poder Legislativo tem obrigação de oferecer a sua contribuição no estudo e formulação de proposta no sentido de viabilizar o funcionamento sustentável da Caixa de Assistência dos Servidores.

Um colapso na CAST poderia representar um impacto de dimensões incalculáveis no SUS em Toledo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ao mesmo tempo que distorções precisam ser revistas, como casais de servidores que recolhem em duplicidade, professores com mais de um padrão também recolhem em duplicidade, ao mesmo tempo que não existe qualquer contribuição sobre os dependentes, independentemente do número por beneficiário.

Isso fere o princípio da igualdade e da justiça.

Considerando que, após a conclusão dos estudos, a matéria deverá ser apreciada por este Poder Legislativo, nada mais justo que, ao menos um dos seus membros integre a referida comissão e acompanhe detalhadamente todos os passos da sua elaboração.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

AUTOR: WALMOR LODI

APOIO: TITA FURLAN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 055/2013

Instalação de redutor de velocidade, na Rua Ângelo Donin, próximo ao Restaurante Companhia do Peixe.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para instalação de redutor de velocidade, na Rua Ângelo Donin, bairro Vila Operária, próximo ao Restaurante Companhia do Peixe.

Observa-se que esta rua tem seu trajeto sinuoso, com várias curvas fechadas e de grande declive, motivo pelo qual já ocorreram inúmeros acidentes, inclusive fatal. Esta rua é bastante estreita e quando chega próximo a ponte sobre o Rio Toledo, diminui ainda mais a largura.

Somando estes problemas com a imprudência dos motoristas que não respeitam o limite de velocidade, solicitamos atenção por parte da Administração Pública em buscar soluções e tomar providências urgentes para evitar que mais vidas sejam ceifadas.

Esta solicitação é feita por moradores e usuários que transitam naquele local.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 056/2013

Instalação de centros para atendimento às pessoas da terceira idade (*Creche do Idoso*).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a sugestão de realização de a instalação de centros para atendimento às pessoas da terceira Idade (*Creche do Idoso*), nos Jardins Porto Alegre, Panorama, América, Coopagro e Vila Pioneiro, em estrutura física adequada e equipe multidisciplinar, com a finalidade de assistir aos idosos durante todo o dia, incluindo alimentação, descanso, recreação e demais atividades.

Muitas famílias enfrentam dificuldades para o devido cuidado às pessoas idosas, porquanto na maioria dos lares as pessoas se obrigam a dedicar o tempo integral ao trabalho e, não raro o período noturno é dedicado aos estudos.

As dificuldades financeiras das famílias dificultam a contratação de pessoas capacitadas para dar o cuidado merecido às pessoas idosas.

Temos visto uma preocupação constante e ações concretas em favor da terceira idade, sobretudo, no que diz respeito ao lazer, recreação, confraternização e atividades similares, no entanto, pessoas com problemas de saúde ou com idade muito avançada, requerem e merecem cuidados especiais e atenção integral.

Espaço adequado e carinho redobrado é devido àqueles que dedicaram toda sua vida pelos filhos, netos, bisnetos e a comunidade como um todo, por isso, merecem atenção especial do Poder constituído no Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

ADRIANO REMONTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 057/2013

Implantação do Dia 24 horas de Esportes no
Município de Toledo (Virada Esportiva).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a sugestão de realização de estudos para a Implantação do Dia 24 horas de Esportes no Município de Toledo. (Virada Esportiva)

A sugestão é para que estes jogos sejam realizados anualmente, com regras próprias e específicas, envolvendo o maior número possível de modalidades, abrangendo toda a estrutura esportiva da cidade e interior e que possa envolver também órgãos de saúde deste Município na instrução de hábitos saudáveis com caráter educacional.

A ideia é levar uma programação variada a todas as regiões da cidade, possibilitando que a população aproprie-se dos espaços públicos, praticando muita atividade física durante o final de semana.

Sugerimos da mesma forma, que estes jogos sejam inclusos no Calendário Oficial de Eventos do Município, justificando que, anualmente, a comunidade esportiva, principalmente, aquela que não participa do rendimento, cria a expectativa de participar de uma competição nesse sentido.

O esporte é sem dúvida um dos grandes responsáveis pelo envolvimento social de nossas famílias. Um incentivo ao desportistas é também uma forma de evitar praticas errôneas como dentre outras, o crime e o uso de drogas.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

ADRIANO REMONTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 058/2013

Instalação do Campus II da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE), neste Município.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Executivo Municipal apoio para a instalação do Campus II da Universidade do Oeste do Paraná (UNIOESTE) neste Município, adquirindo para isso, área de aproximadamente 50.000² (cinquenta mil metros quadrados), necessários para sua implantação.

Faz saber que a Unioeste é a primeira instituição de ensino superior instalada em nosso Município, surgida da incorporação de quatro faculdades municipais: Facisa (Foz do Iguaçu), Facimar (Marechal Cândido Rondon), Fecivel (Cascavel) e a Facitol(Toledo). A Unioeste foi reconhecida em 23 de dezembro de 1994, através da portaria nº 1784-A/94 do Ministério da Educação.

A partir disso, com vários recursos públicos realizados ao longo de décadas, a Unioeste se tornou referência em ensino superior, formando milhares de cidadãos e cidadãs, adquirindo *know-row* que consolidou seus cursos de formação e até mestrado, ampliou – dentro do possível de sua capacidade orçamentária e de convênios com o próprio Município – suas estruturas atuais, melhorando a cada ano, a qualificação de sua docência e de equipamentos laboratoriais para o fomento da pesquisa e a difusão do conhecimento.

Recentemente foi manifestado o desejo pela Unioeste em seu planejamento estratégico de crescimento – diante do espaço disponível atual – a busca de parceria com o poder público para aquisição de nova área (aproximadamente 50.000 metros) para a construção e instalação do Campus II da universidade, e assim, abrigar essencialmente os cursos de engenharias, entre eles: Alimentos, Produção, Pesca, Química, Física e outras; ofertando com isso mais condições de cursos, vagas, pesquisas e ampliações futuras.

Considerar-se-á, que a própria universidade mantém em funcionamento o Instituto de Pesquisa e Produção em Aquicultura (InPAA), antigo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Centro de Pesquisa em Aquicultura Ambiental, na região sul da cidade, mais especificamente entre a antiga Usina São Francisco e o Tecno-Parque (espaços de incubadoras de pequenas empresas alimentícias), ou seja, já sendo uma pequena extensão além de sua tradicional sede acadêmica; e como sugestão deste parlamentar, seria propícia e adequada que a área seja em frente ou próxima ao InPAA, formando com isso um novo e próspero complexo acadêmico.

Ressalta-se por fim, que recentemente muitos investimentos públicos, federal e estadual, foram destinados a ampliar o acesso do cidadão brasileiro a educação superior; pois é fato que cada recurso aplicado na área educacional retorna em novos atrativos e melhoria de vida a todos, agregando valor ao Municípios e as futuras gerações; o que diante disso, nos motivou a fazer tal indicação.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 059/2013

Realização do Campeonato Peladão de Futebol Suíço.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Governo Municipal a realização anual do Campeonato Peladão, no período de 2013 a 2016, abrangendo as categorias masculino livres, veteranos e feminino livre.

Cabe rememorar que o Campeonato mencionado, nasceu como o intuito maior de congregar os desportistas toledanos dos quatro cantos do Município, em um evento esportivo sendo realizado em várias praças esportivas, tanto na sede quanto no interior.

Desde seu surgimento, em três edições, a competição uniu atletas de várias localidades, de diversas idades e atraiu uma gama de torcedores(as) do futebol varzeano; e que em muitas oportunidades revelou bons talentos ou apenas incentivou amigos a praticar esporte.

Faz saber que em 2009 o evento, reuniu 96 equipes com aproximadamente 1.500 atletas, somente na categoria livre, já o ano seguinte foram incluídas as categorias veteranos e feminino, que somaram 2.550 atletas em média e no ano de 2011, foram 2.445 atletas de média nas categorias masculino livre e veteranos; ressaltando também que a premiação foi fator importante para a atratividade das formações esportivas.

Sugerimos através desta, que a manutenção e realização desta competição - adotada as adaptações necessárias de nomenclatura se necessário - preserve as respectivas categorias; bem como sejam adotados critérios e medidas sejam adotadas para igualar e promover a adesão de mais atletas, com atenção especial ao feminino livre.

É sabido que o esporte é fator condicionante para que o cidadão tenha uma melhor qualidade de vida, além de proporcionar momentos de interatividade social, em especial nos espaços esportivos públicos; fomentando o surgimento de talentos e novos adeptos da atividade do desporto, nesta terra que tem sido referência quanto a sediar todo e qualquer tipo de competição.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 060/2013

Revitalização do prolongamento do alto da Avenida Maripá.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a revitalização do prolongamento do alto da Avenida Maripá, sentido posto Corujão no trecho da academia da terceira idade até a trincheira da PR 467.

Por ser uma das vias de acesso ao município com intenso tráfego de veículos, a colocação de iluminação no canteiro central bem como uma ciclovia e espaço para as pessoas fazerem caminhadas, vão melhorar o visual do local que é um portal de entrada à cidade

Por outro lado a ciclovia traria mais segurança aos trabalhadores que usam o trecho para ir ao trabalho, já que neste percurso existem varias empresas e os funcionários residentes nos bairros próximos também seriam beneficiados com as melhorias que estão sendo indicadas neste documento.

Atualmente não existe calçamento e as marges desta avenida são utilizadas para depósito de lixos doméstico.

Hoje o mato toma conta do canteiro central deixando o visual prejudicado e por causa disso moradores tem nos procurado inclusive para reclamar da falta de calçamento que tem obrigado ciclistas e pedestres a utilizarem a pista de rolamento juntamente com os veículos.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 061/2013

Eliminação de elevação na Rua Porto União
esquina com Dona Lúcia.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a retirada de uma elevação causada por erro de construção no asfalto, que fica na Rua Porto União esquina com Dona Lúcia, no Jardim Porto Alegre.

A quantidade de veículos que trafegam nesta via é considerada grande, por ser uma via paralela a Avenida Parigot de Souza.

Ao passar sobre esta elevação existe o risco de acidentes, pois há um choque do veículo com o asfalto. O local tem se transformado em perigo, principalmente para os motoristas e ciclistas que trafegam pela rua e são pegos de surpresa por não saber da existência do desnível naquele trecho.

Isso tem causado insegurança e preocupação aos moradores que já presenciaram acidentes.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA 18.02.2013



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 062/2013

Instalação de lombada, com elevação em *paver*, na Rua Teodoro da Fonseca, em frente à Escola Municipal Antônio Scain, no Jardim Filadélfia.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de uma lombada, com elevação em *paver*, na Rua Teodoro da Fonseca, em frente à Escola Municipal Antônio Scain, no Jardim Filadélfia.

A intensidade do trânsito, inclusive de veículos pesados, como ônibus, caminhões de frigoríficos e de fretes, que transitam diariamente, em alta velocidade, causam insegurança à população daquela região.

O atendimento a esta indicação também contribuirá para a melhoria na travessia dos pedestres e segurança nas paradas de ônibus para embarque e desembarque.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 063/2013

Instalação de um bicicletário, no espaço externo da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de um bicicletário, no espaço externo da Câmara Municipal.

É possível verificar todos os dias, bicicletas encostadas nas paredes, ao fundo da Câmara, em cima da grama, nas calçadas, sem qualquer dispositivo de segurança, além de criar uma imagem esteticamente desagradável.

Esta benfeitoria vai contribuir, e muito, para a organização, segurança e a tranquilidade de usuários deste meio de locomoção.

A medida também poderá servir de estímulo à utilização do transporte limpo e sustentável por parte de servidores, assessores e vereadores.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 064/2013

Recapeamento asfáltico e readequação da ciclovia na Rua Pedro Alvares Cabral.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente para que realize o recapeamento asfáltico e a readequação da ciclovia na Rua Pedro Alvares Cabral.

A Rua Pedro Alvares Cabral começa no Jardim Europa e vai até o Jardim Concórdia e, ao longo de sua extensão existem inúmeras irregularidades no nível do asfalto e diversos buracos, além da ciclovia que em determinado trecho ocupa parte do asfalto.

Foi realizada uma operação “tapa buracos”, mas em pouco tempo os buracos aparecem novamente. A necessidade de tal obra é visível à todos que passam por essa rua, sejam motoristas, pedestres ou ciclistas. Essa rua liga esses dois importantes bairros e tem intenso movimento, principalmente nos horários de pico e, devido aos inúmeros buracos alguns motoristas ao tentar o desviá-los podem causar algum tipo de acidente.

Solicito também que a ciclovia seja feita ao lado da via, em parte da calçada, como funciona em partes dessa rua, para que não mais ocupe a pista de veículos evitando assim possíveis acidentes.

SALA DE SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 065/2013

Implantação de Radar Eletrônico na Rua Dom Pedro II, no Jardim Parizotto.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade junto à Secretaria de Trânsito para a implantação de radar eletrônico na Rua Dom Pedro II.

O local citado é um declive acentuado para ambas as pistas, situação que leva motoristas irresponsáveis a atingir velocidades altíssimas e por diversas vezes causar acidentes.

Moradores daquela rua e cidadãos que a utilizam diariamente, solicitam providências urgentes antes que vidas sejam ceifadas.

Certamente à instalação desse equipamento inibiria a alta velocidade dos motoristas visto que seriam multados em caso de abuso e traria mais segurança a todos.

SALA DAS SESSÕES, em 08 fevereiro de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 066/2013

Ampliação do sistema de acesso gratuito a internet a toda a população urbana de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para implantação dos mecanismos necessários para ampliação da cobertura gratuita de internet para toda a população urbana de Toledo.

A mesma é um instrumento necessário para pesquisa e aperfeiçoamento do aluno, e servirá como um espaço a mais de comunicação entre os cidadãos.

Diante do exposto, esperamos a sensibilidade para aprovação desta indicação e a realização de seus propósitos o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de janeiro 2013

NEUDI MOSCONI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 067/2013

Transformação do Núcleo Integrado de Saúde
Dr. Jorge Milton Nunes, em Unidade de Pronto
Atendimento - UPA.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade, para adequar o Núcleo Integrado de Saúde Dr. Jorge Milton Nunes, da Grande Pioneiro às exigências do Ministério da Saúde, a fim de permitir que o mesmo seja futuramente cadastrado como Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Esta nova UPA, permitirá ao município melhorias no atendimento de Saúde à nossa população, bem como, teremos um incremento de recebimento de verbas federais para atendimento do programa.

Ressalta-se que o tema saúde foi considerado pela atual administração como prioridade em suas ações de governo.

Diante do exposto, esperamos a sensibilidade para aprovação desta indicação e a realização de seus propósitos o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013

NEUDI MOSCONI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 068/2013

Ampliação dos pontos de coleta de materiais recicláveis através dos contêineres do programa TooReciclando.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a ampliação dos pontos de coleta de materiais recicláveis através dos contêineres do programa TooReciclando.

Não resta mais dúvida sobre os benefícios do programa TooReciclando, pois além de contribuir significativamente com o meio ambiente, a iniciativa acabou dando melhores condições de trabalho e renda aos catadores de materiais recicláveis.

São igualmente beneficiados, os próprios moradores (atendidos pelo programa, que nessa fase inicial está limitada ao centro da cidade de Toledo) que acabam tendo maior facilidade no descarte desse tipo de material, o que agradou em muito a população beneficiada.

Diante disso, considerando os inúmeros benefícios já obtidos com o programa, não resta dúvida do seu sucesso, notadamente por ter um custo relativamente baixo (basicamente composto pelo próprio contêiner), o que justifica e viabiliza sua ampliação para os demais bairros, nos termos da indicação 112/2012, apresentada em data de 29 de março de 2012.

Por outro lado, nos termos da indicação 535/2012, datada de 12 de dezembro de 2012, onde também foi autor o Vereador Renato Reimann, sugere-se que a abrangência do programa, e, por conseguinte a coleta, atenda também os distritos, vilas e localidades situadas no interior do Município de Toledo, a fim de contemplar também dos moradores daquelas regiões.

Ressalta-se que em relação aos distritos, poderiam ser disponibilizados compartimentos de maior capacidade, e em número menor, para facilitar a logística/transporte no recolhimento dos materiais descartados.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Ante as razões apresentadas, sugere-se a ampliação do programa, vez que o mesmo já foi aprovado pela população, sendo inclusive reivindicado pelos munícipes, motivo pelo qual reitera-se o presente pedido.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013.

RENATO REIMANN

LÚCIO DE MARCHI

EUDES DALLAGNOL

TITA FURLAN

LUÍS FRITZEN

LUIZ JOHANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 069/2013

Ampliação e melhorias nas galerias de águas pluviais nos Conjuntos Habitacionais Mutirão I e Jardim Primavera, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de obras de ampliação e melhorias nas galerias de águas pluviais nos Conjuntos Habitacionais Mutirão I e Jardim Primavera, no Distrito de Vila Nova..

Inicialmente vale ressaltar que o sistema de coleta e escoamento de águas pluviais, localizado naquelas imediações, é responsável por todo o volume de águas não só dos conjuntos citados, mas também de todos os demais conjuntos habitacionais, inclusive o que está em fase de implantação, além de absorver ainda águas vindas do Loteamento Jardim Kennedy, ciclovia e PRT-239.

Diante disso, considerando o crescimento de toda a região leste da zona urbana do Distrito de Vila Nova, torna-se imprescindível a realização das ampliações e melhorias necessárias, pois o atual sistema não tem condições de absorver o grande volume de águas pluviais oriundas das regiões já mencionadas.

Tendo em vista que já foram feitas algumas melhorias nas galerias, que não foram suficientes para solucionar todos os problemas, é necessário que se faça um novo estudo, para nova execução.

Verificando a importância da indicação reitera-se o pedido da mesma, a fim de melhorar e aumentar a capacidade de escoamento, para que haja vazão suficiente para o volume atual e futuro.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 070/2013

Pavimentação asfáltica na Linha Mandarin
em parceria com agricultores e pecuaristas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para elaboração de projeto para a pavimentação asfáltica na Linha Mandarin, em parceria com agricultores e pecuaristas desta localidade, no trecho entre a Igreja Católica da Comunidade e a Ponte do Rio Correntoso.

A pavimentação asfáltica em áreas rurais no Município de Toledo já é uma realidade, dando maior segurança, comodidade e qualidade ao transporte da produção de grãos, aves, suínos, bovinos e leite. Não podemos esquecer do transporte escolar, que os alunos desta comunidade serão beneficiados por esta ação, tendo melhor rendimento em sala de aula.

Ademais, informa-se que a comunidade constantemente vem cobrando a realização das referidas obras, razão pela qual, justifico esta indicação.

Portanto, espera-se que o estudo do projeto para realizar esta obra seja iniciada o mais breve possível, a fim de afastar em definitivo toda a insatisfação dos moradores, em razão dos transtornos decorrentes da falta da pavimentação ora solicitada.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013

GIANCARLO DE CONTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 071/2013

Readequação e cascalhamento de estradas rurais localizadas ao sul do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a readequação e cascalhamento de estradas rurais localizadas ao sul do Município de Toledo, atendendo as Comunidades da Linha Mandarin, Tapuí, Chaparral, Acaraí e Usina.

A ação de readequação e cascalhamento das estradas rurais da localidade citada dará maior segurança, comodidade e qualidade ao transporte da produção de grãos, aves, suínos, bovinos e leite. Não podemos esquecer do transporte escolar, que os alunos desta comunidade serão beneficiados por esta ação, tendo melhor rendimento em sala de aula.

Ademais, informa-se que a comunidade constantemente vem cobrando a realização das referidas obras, razão pela qual, justifico esta indicação.

Portanto, espera-se que esta obra seja iniciada o mais breve possível, a fim de afastar em definitivo toda a insatisfação dos moradores, em razão dos transtornos decorrentes da falta da ação ora solicitada.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013.

GIANCARLO DE CONTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 072/2013

Realização de operação tapa-buracos na
Vila Boa Esperança.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de operação tapa-buracos na Vila Boa Esperança.

O bairro citado está em situação crítica devido a buracos existentes no asfalto. Isto, prejudica a passagem de carros e motos e até das pessoas que transitam no local. Por isso, os moradores solicitam certa urgência na recuperação do asfalto.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013

EXPEDITO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 073/2013

Construção de refeitório no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), Hilda Ângela de Marchi

Senhor presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Inciso XXII do artigo 17 da Lei, Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo para construção de refeitório junto ao Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) *Hilda Ângela de Marchi*.

Este CEMEI não dispõe de espaço para bem atender as crianças que ali estudam, tendo em vista que as mesmas fazem suas refeições dentro das salas de aula, usando de uma prática não recomendada.

Estas são reivindicação de pais, professores e funcionários, que necessitam de um espaço para desenvolver esta atividade.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO 074/2013

Construção de pista de rolamento para usuários de bicicleta junto ao Lago dos Pioneiros.

Senhor presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Inciso XXII do artigo 17 da Lei, Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para construção de pista para bicicleta junto ao Lago dos Pioneiros, tendo em vista que lá existe uma pista para caminhadas de pedestres e a mesma vem sendo utilizada por ciclistas, isto vem causando incomodo às pessoas que ali fazem seus exercícios físicos, já que a pista é estreita e ambos disputam o mesmo espaço.

Esta pista pode ser feita paralela à pista para caminhada, já que o espaço é amplo e margeia todo o entorno do lago.

Estas reivindicações são das pessoas que ali fazem seus exercícios físicos.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 075/2013

Construção de Restaurante Popular no centro da cidade.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudos para viabilizar projeto de construção de Restaurante popular no centro da cidade.

Considerando que os trabalhadores que prestam serviços no centro, moram a maioria em bairros ou distritos, tornando-se cada vez mais difícil seu retorno para casa no horário do almoço, tendo em vista que Toledo já é considerado um município grande.

Desta forma a construção de um Restaurante Popular será de grande utilidade junto à população.

SALA DE SESSÕES, 08 de fevereiro de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 076/2013

Criação de equipes de manutenção para proceder pequenas reformas e reparos nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de uma equipe de manutenção para proceder pequenos reparos na escolas e Centro Municipal de Educação Infantil (CMEIs) da rede municipal de Ensino de Toledo.

Atualmente, verificamos que muitas das escolas ou CMEIs estão precárias por falta de reparos e manutenção. Isto decorre, pelo fato das escolas e CMEIs da rede municipal de ensino não contar com uma equipe para fazer estes reparos, e, também pelo fato destas entidades não dispor de verbas para tanto.

Assim, a criação desta equipe de manutenção estaria proporcionando melhor qualidade dos prédios públicos da rede municipal de ensino, e desta forma torna-se imprescindível a apreciação e efetivação desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 077/2013

Instalação de parque infantil no Jardim Concórdia.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal instalação de parque infantil no Jardim Concórdia.

A implantação de parques infantis em vários pontos da cidade, foi bem recepcionada pela população, principalmente porque proporcionam lazer às crianças no local em que vivem e comodidade aos pais, que não precisam se deslocar a locais distantes com o intuito de oferecer recreação aos filhos.

Os moradores do Jardim Concórdia estão felizes com a academia da terceira idade, mas preocupados com o fato de estarem dividindo com as crianças os aparelhos destinados a adultos, por isso solicitam a instalação do parque infantil.

O Jardim Concórdia é grande e merece a atenção do poder público municipal e o parque infantil é comprovadamente reconhecido como qualidade de vida.

A sugestão do local a ser instalado o parque infantil, seria atrás do memorial dedicado ao agricultor no entroncamento das Ruas Dom Armando Círio e Guerino Maschio, no Jardim Concórdia.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013

ADRIANO REMONTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 078/2013

Aquisição de áreas para criação e
implantação de novos Parques Industriais.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal realização de estudo para aquisição de grande quantidade de área para posterior implantação de novos Parques Industriais, com atenção especial ao segmento industrial de artefatos de cimentos, metalmecânica e fabricação de carrocerias.

É notório que Toledo está em franca expansão industrial, em especial a das pequenas e médias empresas, gerando divisas ao Município e proporcionando geração de empregos e renda; no entanto, o que se observa, são empresas que necessitam ampliar suas plantas industriais sem contar com espaço apropriado para tal e/ou instaladas nas proximidades das áreas domiciliares ou com possibilidade de crescimento residencial.

Diante da eminente e necessária rediscussão do Plano Diretor, se faz importante incluir novo ordenamento das áreas destinadas a empresas industrializadoras, em especial, aquelas voltadas aos segmentos de artefatos de cimento, como por exemplo: Lunks Artefatos de Cimento, M.da Silva, Kruger, Gasparoto, Oestepar e até a própria Emdur (que encontra-se em área hoje desprivilegiada), metalmecânica e de prestação de serviços em mecânica pesada e de fabricação de carrocerias (silos para caminhões ou de graneleiros fabricados em madeira ou em ferragens e aço), alocando-as por segmentação industrial.

Faz saber, que nos últimos anos várias empresas manifestaram interesse em ampliar seus investimentos e de contratação de mão de obra, contudo, nas atuais instalações ficam inviabilizadas; necessitando que o poder público crie, no mínimo, mais 03 (três) novos parques industriais, com áreas específicas para cada segmento, subdivido em áreas proporcionais a cada necessidade empresarial.

É importante destacar que cada parque deverá abrigar condições operacionais mínimas de infraestrutura inicial, bem como planejamento de área de expansão remanescente para futuras ampliações das respectivas empresas nestes instalados.

Entretanto, ressaltamos também a necessidade da valorização,



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ampliação e fomento do atual Parque Moveleiro localizada na Vila Industrial, para abrigar novos empreendimentos e os existentes do setor de marcenarias e fábrica de móveis; das quais muitas estão instaladas em áreas residenciais, causando desconforto e incômodos a população -, sendo viável a incentivação quanto a ocupação por estas do mencionado parque; o que também é conveniente na política estratégica de desenvolvimento, a adoção de incentivos as fábricas de carrocerias de madeiras que queiram também ali se alocarem, por questão de afinidade de trabalho e matéria-prima.

Por fim, diante da vertente de que devemos planejar nosso Município para as próximas décadas, é que manifestamos preocupação e ciência em não só atender as reivindicações dos empresários dos setores mencionados, como também diminuir o impacto futuro das empresas com o meio que estarão inseridas; preservando assim, a qualidade de vida dos munícipes no entorno e movendo nossa economia de maneira racional e ambientalmente correta.

SALA DAS SESSÕES, 08 em fevereiro de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 079/2013

Construção de cerca e calçamento ao redor da área verde existente no Loteamento das Torres.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que se proceda estudos visando o cercamento e o calçamento ao redor da área verde existente no Loteamento das Torres, mais precisamente nas Ruas Mathias Fuhr e Osvaldo Aranha.

A realização de tais melhorias, se fazem necessárias, considerando que, uma grande quantidade de moradores dos bairros próximos poderão utilizar o referido espaço para a realização de exercícios físicos, assim como, tais providências trarão maior desenvolvimento e segurança a todos, desta forma, apresenta-se a presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 080/2013

Remodelação completa da Rua Carlos Sbaraini, sentido Panorama II.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito o estudo para viabilização e consequente efetivação de uma completa remodelação na extensão da Rua Carlos Sbaraini, sentido Panorama II.

É de fundamental importância que a administração municipal providencie a remodelação da mencionada rua, por isso reiteramos o pedido da Indicação.

Providências como ciclovias, calçamentos, meio-fio, redutores de velocidade, alargamento da via e melhores instalações de iluminação pública, dentre outras, as quais tornam-se primordiais para que se proporcione uma qualidade de vida mínima, com maior comodidade e segurança aos cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 081/2013

Construção de uma Casa de Recuperação para dependentes de substâncias psicoativas.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal elaboração de projeto para construção de uma Casa de Recuperação para dependentes de substâncias psicoativas.

É crescente o número de dependentes químicos em nosso Município, entendemos que é uma questão de saúde pública, não podemos cruzar os braços achando que o assunto não nos diz respeito, enquanto centenas de pais estão chorando ao ver os seus filhos cada vez mais se aprofundando no submundo das drogas ou do álcool.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 082/2013

Projeto de Habitação para os trabalhadores da Construção Civil.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal elaboração de projeto de habitação para os trabalhadores da Construção Civil.

A maioria dos trabalhadores desta área hoje paga aluguel ou mora em locais improvisados. Eles fazem as melhores mansões e, no entanto, não tem uma casa decente.

A criação deste projeto, é consequentemente a construção dessas casas, será motivo de orgulho para esses trabalhadores que sonham com a Casa Própria.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 083/2013

Instituição de Programa de Prevenção “Bombeiros nas Escolas”.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instituição do Programa de prevenção “Bombeiros nas Escolas”

O objetivo é treinar servidores professores da rede municipal de ensino para a prevenção de acidentes, combate a incêndios e primeiros socorros.

A intenção é capacitar os profissionais para agir de forma adequada em eventuais incidentes do dia a dia, repassando estes conhecimentos aos alunos estimulando assim o envolvimento na prevenção da edificação onde estudam e residem e também no exercício da cidadania, ou seja esclarecer como proceder no pronto-atendimento e no combate a incêndios no cotidiano e locais com aglomerações de pessoas.

Com o apoio de profissionais do Corpo de Bombeiros, o programa seria realizado em quatro fases:

- I – abordar temas de prevenção a incêndios nas escolas;
- II – forma de utilização e de conservação de equipamentos de segurança – extintores, hidrantes e alarmes.
- III – Instruir os participantes de como evitar acidentes escolares, primeiro socorros e acionamentos dos órgãos de emergência.
- IV – por último, questões de sobrevivência e planos de emergência.

Pesquisas colocam os bombeiros como os profissionais com maior credibilidade entre os cidadãos. Por serem responsáveis pelo socorro em caso de acidentes, combate a incêndios e resgate de pessoas em situação de perigo, com procedimentos e técnicas utilizados pelos profissionais mais confiáveis do mundo, é que os bombeiros são homens que transmitem segurança e credibilidade quando se trata de integração polícia militar x comunidade. Enaltecendo os valores como a disciplina, cooperação mútua e cidadania.

Que este programa possa acontecer em todas as escolas da rede municipal e que o mesmo passe a ser norma de segurança pública.

São investimentos que vão refletir muito nos conhecimentos dos educadores, servidores e crianças refletindo no futuro delas.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 084/2013

Reparos na passarela sobre o Rio Toledo, na Vila Paulista.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a reforma da passarela sobre o rio Toledo, no Vila Paulista, nos fundos do Piá Ambiental, e a recuperação de bueiro no mesmo local.

Moradores tem procurado este vereador para pedir as reformas acima citadas, já que o local é bastante utilizado, e nas condições em que a passarela se encontra, com a falta de pranchas, poderão ocorrer graves acidentes, principalmente a crianças e idosos.

Baseado nos riscos aos usuários, é que o vereador solicita tais reformas.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de fevereiro de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA 25.02.2013



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 085/2013

Implantação de canteiro central e iluminação na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, trecho entre as Ruas Formosa e Guanabara, no Jardim Social.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de canteiro central e a respectiva iluminação, na Rua Bento Munhoz da Rocha, trecho entre as Ruas Formosa e Guanabara no Jardim Social.

A Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, possui canteiro central e iluminação no trecho entre a Rua Dom Pedro II e a Avenida Ministro Cirne Lima, no entanto, entre as Rua Formosa e Guanabara não foi implantado esse benefício, dessa maneira, estamos indicando essa melhoria, visando dar mais segurança e melhorar esteticamente a referida via pública.

É de suma importância a realização das melhorias indicadas, principalmente, pelo crescente aumento do fluxo de veículos por ser uma das principais via de acesso a instituições importantes, como Casa de Abrigo, Hospital Regional, Upa, Universidades e aos bairros Vila Becker, Jardim Coopagro, entre outros. O objetivo é tornar a via mais segura aos moradores, ciclistas e pedestres que dela se utilizam.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

LUCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 086/2013

Realização de melhorias na pavimentação
asfáltica no Jardim Panorama.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de operação “tapa-buracos” na pavimentação asfáltica das Ruas Olegário Mariano, Mariana Zanetti, Senador Rubens de Mello Braga, Luiz Dalcanale Filho, Batista Luzardo e Avenida Senador Atílio Fontana, no Jardim Panorama.

No local citado foram realizados, por diversas vezes, consertos em operação “tapa-buracos”, no entanto, após algum tempo os buracos voltam a se formar, tornando difícil o tráfego, razão pela qual os usuários e motoristas do local pedem providências por parte do Poder Público.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

EXPEDITO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 087/2013

Destinação aos resíduos que resultam de atividades como podas de árvores e corte de grama, em ruas, parques e praças.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize junto a empresa de compostagem a absorção dos produtos gerados nas podas de grama e árvores das ruas, parques e praças do Município de Toledo.

Esta solicitação se dá em virtude de constatação deste vereador de que os produtos originados destas podas estão sendo destinados ao aterro sanitário, e em vista do grande volume, vem encurtando a vida útil deste.

Não se trata de lixo e sim de produto orgânico que pode ser totalmente reaproveitado na adubação de plantas em praças e parques quando devidamente transformado.

Sabemos da existência de empresas em nosso Município que têm interesse em absorver estes produtos e que se prontificam a fazer esta parceria.

A Secretaria do Meio Ambiente poderá administrar este encaminhamento e viabilizar esta parceria dando sobrevida ao aterro sanitário e recebendo adubos para projetos de floricultura no Município.

SALA DA SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

VAGNER DE LABIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 088/2013

Operação tapa-buracos na Avenida Maripá.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize à Secretaria de Habitação e Urbanismo uma operação tapa-buracos na Avenida Maripá.

Esta solicitação se dá em virtude de que constantemente os funcionários desta secretaria fazem o devido trabalho no Município, mas neste caso em particular o referido buraco se encontra próximo ao meio fio, ficando camuflado pelos carros que lá ficam estacionados, passando despercebido quando o serviço é realizado.

Observamos que não se trata de um problema recente, e para referência, referido buraco encontra-se situado em frente da empresa Via Brasil, localizada entre as Ruas Almirante Tamandaré e São João.

SALA DA SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

VAGNER DE LABIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 089/2013

Parceria para construção de asfalto em trecho da estrada OT-455-A.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de asfalto em trecho da estrada OT-455-A que liga a PR-317 à OT-450.

Os proprietários de áreas rurais da comunidade de Ouro Preto, que utilizam este trecho da estrada, demonstraram o interesse de formar parceria com o município para construção do asfalto.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

EUDES DALLAGNOL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 090/2013

Realização de melhorias na pavimentação asfáltica na Rua José Aires da Silva, entre a Avenida Cirne Lima e a Rua Albino Scariot.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie melhorias na pavimentação asfáltica nas ruas do grande Jardim Coopagro, especialmente na Rua José Aires da Silva, iniciando na Avenida Cirne Lima até a Rua Albino Scariot.

Considerando que a Rua José Aires da Silva é uma rua de acesso ao Bairro Coopagro e que sua precariedade é visível, moradores tem procurado esta Vereadora para pedir as melhorias citadas, com a máxima urgência.

SALA DE SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 091/2013

Aquisição de caminhão para coleta de lixo reciclável na cidade e interior do Município .

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para viabilizar aquisição de caminhão para coleta de lixo reciclável no Município.

Considerando que é grande a quantidade de lixo reciclável (considerado útil) separado nos Bairros e Distritos e apenas um único veículo faz esta coleta e, portanto, não comporta tal demanda. Ficando o Município sem cobertura e causando transtornos às(aos) munícipes, uma vez que (as)os mesmas(os) fazem esta classificação em suas próprias residências.

Outra problemática, é que parte deste lixo, muitas vezes, é recolhido pelo caminhão de lixo comum e vai para o lixão (aterro sanitário) ocasionando grande impacto ambiental.

Desta forma a aquisição de, pelo menos, mais um caminhão só vem fortalecer os trabalhos educativos.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 092/2013

Criação de Plano de Mídia

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de um Plano de Mídia.

A ideia é criar materiais para veicular nos órgãos de comunicação, como VTs para TVs, spot para rádio e comunicados nos jornais, quanto a obrigatoriedade da atualização da numeração das edificações, objetivando a orientação dos proprietários de imóveis residenciais e comerciais.

Segundo o supervisor do CDD (Centro De Distribuição) de Toledo, Daniel Heimbert Müller, cerca de 40% das correspondências não estão sendo entregues aos destinatários.

A justificativa é que os carteiros estão amparados pela Portaria 567/2011 (cópia anexa), no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e considerando o que dispõem a Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, e o Decreto nº 7.462, de 19 de abril de 2011, que Dispõe sobre a entrega de objetos dos serviços postais básicos, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no território nacional.

Outra questão que preocupa os Correios e moradores é quanto aos novos conjuntos residências que são instalados na cidade, pois não está acontecendo o envio dos nomes das vias publica para o departamento nacional em Brasília para a criação do Código de Endereçamento Postal (CEP).

Outra observação dos correios é a falta de emplacamento indicando o nome das ruas, além da desordem numérica, e falta da caixa receptora, isso tem prejudicado principalmente o recebedor da correspondência.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 093/2013

Destinação de área para instalação de indústria de cosméticos na cidade de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a destinação de área para instalação de indústria de cosméticos na cidade de Toledo.

Fomos procurados em nosso Gabinete por um grupo de jovens empreendedores que pretendem transferir para a cidade de Toledo uma indústria de cosméticos.

Atualmente a indústria está instalada no Estado de São Paulo, com a produção de uma linha de vinte produtos de tratamento capilar, porém estudam a possibilidade de transferir os negócios para Toledo.

Antes mesmo das negociações com o Município, os empresários já fizeram todo encaminhamento de documentação junto à ANVISA, como forma de acelerar o processo de instalação e funcionamento do empreendimento.

A empresa oferecerá inicialmente a geração de vinte empregos diretos e contempla em seu projeto a implantação de centro de pesquisa e laboratórios cuja atividade encontra favorecimento em Toledo pela mão de obra qualificada que vem sendo formada nas faculdades existentes aqui, pois absorverá profissionais da área de química e de farmácia, além de outras especialidades futuramente, aumentando, assim, gradativamente o número de vagas de empregos.

Atualmente, a produção da indústria vem sendo comercializada em mais de 350 pontos de venda em vários estados brasileiros, inclusive no comércio de Toledo, onde a linha encontra boa receptividade do público consumidor.

Recomendamos que seja destinada área na cidade de Toledo, podendo ser próxima a algum bairro, como Jardim Filadélfia, por exemplo, onde o Município dispõe de áreas ainda ociosas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

A indústria não é poluente, não demanda grande movimentação de cargas e sua localização poderá facilitar o acesso dos futuros colaboradores.

O assunto vem de encontro aos anseios do progresso e desenvolvimento de nossa comunidade, combina com grande indústria farmacêutica já instalada no Município e se enquadra plenamente no projeto de incentivo ao desenvolvimento econômico proposto pela atual administração.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 094/2013

Elaboração de projeto de ampliação do
Aeroporto Municipal Luiz Dalcanalle Filho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a elaboração e encaminhamento de projeto de ampliação do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanalle Filho, para obtenção de recursos do Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos, do Governo Federal.

O governo anunciou, no dia 20 de dezembro, um plano de investimentos em aviação regional no total de R\$ 7,3 bilhões para 270 aeroportos.

Para o Estado do Paraná estão disponíveis recursos da ordem de R\$ 360 milhões de reais, e o Município de Toledo está relacionado entre as 15 cidades do Estado a serem contempladas pelo Programa.

O projeto prevê ainda a isenção de tarifas aeroportuárias e a concessão de subsídios às companhias aéreas, para possibilitar a abertura de novas rotas, em aeroportos com menos de 1 milhão de passageiros por ano.

Medidas que servirão de incentivo para a sustentabilidade da movimentação em aeroportos como o de Toledo que, além disso, é favorecido pelas excelentes condições climáticas para pousos e decolagens.

"Precisamos ter uma intensidade de investimento que permita à população do interior acessar as grandes capitais e se movimentar pelo país com qualidade", afirmou na época o ministro-chefe da Secretaria de Aviação Civil, Wagner Bittencourt.

O Governo Federal está pronto para ajudar Toledo na solução definitiva do nosso aeroporto.

Agora, cabe à Municipalidade a elaboração de projeto amplo e ambicioso, que busque recursos da ordem de 15 a 20 milhões, para a readequação completa do nosso aeroporto.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

O projeto precisa contemplar aspectos como ampliação e modernização da estação de passageiros ou nova estação, estacionamento de aeronaves, instalação de alambrado, mudanças na torre e no serviço de abastecimento, aquisição de equipamentos de segurança, estacionamento para veículos de usuários e de serviços como táxis e similares, elaboração de estudos de zoneamento do entorno do aeroporto para evitar problemas futuros de ocupação de áreas urbanas.

A estimativa é que os projetos dos Municípios devam ser entregues até 06 de março deste ano. Aqueles que não forem apresentados poderão ficar de fora.

Em novembro de 2012 a Administração Municipal elaborou projeto neste sentido, contendo farto demonstrativo de dados estatísticos, técnicos e outros que podem contribuir para elaboração do novo projeto.

Convém alertar que o quadro de técnicos existentes no Governo Federal não é muito numeroso e que o volume de trabalhos se agiganta cada dia mais enquanto se aproximam os grandes eventos no Brasil.

Por isso, quem enviar projeto primeiro, terá maiores chances de ser atendido com mais brevidade e com prioridade.

Vale recordar que quando o Governo Federal lançou programas como dos restaurantes populares, Toledo se aligeirou e conquistou o benefício. O mesmo aconteceu com as CMEIs.

Vamos fazer valer o dito popular: “quem chega primeiro bebe água limpa”.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de fevereiro 2013.

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 095/2013

Implantação de pavimentação asfáltica em estrada rural, no trecho entre a PR-317 e a estrada municipal que liga a sede do Município ao Distrito de São Luiz do Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de pavimentação asfáltica em estrada rural, no trecho entre a PR-317 e a estrada municipal que liga a sede do Município ao Distrito de São Luiz do Oeste, passando pelo Auto Posto Estradão.

A fim de facilitar o escoamento da produção agrícola, e o deslocamento de moradores daquela localidade é que se pede, o mais breve possível, a adoção das medidas necessárias para a formação de uma parceria entre os agricultores, empresas e a prefeitura municipal para pavimentar aproximadamente 600 metros, no local mencionado.

Considerando ainda o grande número de empresas com sede nas proximidades, verifica-se que muitos veículos, em especial os vindos de outros municípios do Norte do Estado, pelas PR-317 e PR-182 que acabam tendo que enfrentar maiores distâncias e transtornos para chegar às ditas empresas, o que poderia ser evitado com a pavimentação ora sugerida.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas ora solicitadas, a fim de melhorar a infraestrutura viária do local, atendendo assim as reivindicações de inúmeros moradores e usuários da região.

SALA DAS SESSÕES, 08 de fevereiro de 2013.

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 096/2013

Implantação de um novo conjunto habitacional no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de um novo conjunto habitacional no Distrito de Vila Nova.

Apesar das inúmeras famílias já contempladas no distrito, ainda há necessidade de implantação de novas unidades habitacionais, principalmente pelo fato do Distrito de Vila Nova estar oferecendo novas condições de trabalho e mão de obra, devido à investimentos públicos e privados, que além de fomentar o comércio, acabam gerando mais oportunidades de trabalho, favorecendo, com isso, a chegada de mais famílias, aumentando, por conseguinte, o déficit habitacional.

Destaca-se que a implantação poderá ser realizada no terreno já adquirido pelo poder público, situado próximo ao conjunto habitacional já existente, cuja aquisição se deu justamente para viabilizar a implantação das unidades habitacionais ora solicitadas.

Portanto, ante a existência de um local para a construção das unidades, pede-se especial empenho do poder público municipal, no sentido atender mais algumas famílias que ainda aguardam pela oportunidade de ter sua residência própria.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 097/2013

Implantação de boca de lobo na Rua Padre Antônio Patui, no Bairro Santa Maria.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao setor responsável a instalação de boca de lobo na Rua Padre Antônio Patui, na altura do número cento e setenta e um, no Bairro Santa Maria.

Os moradores desta localidade anseiam, pela implantação de mais uma boca de lobo na Rua Padre Antônio Patui, pois a que lá existe não é suficiente para o escoamento da água em períodos de chuva intensa.

Lembrando que a referida rua fica nas proximidades do Ginásio da Escola Ecológica, a abertura da mesma, será de fundamental importância pelo motivo de acúmulo de água em dias de chuva forte defronte às residências, causando transtornos à comunidade.

Portanto, solicitamos atenção e empenho da Administração Municipal, para que de forma urgente, atenda a reivindicação acima exposta, sendo que a comunidade aguarda pelo feito.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 098/2013

Formação de parceria visando à implantação de pavimentação asfáltica nas Rodovias Municipais OT-311 e OT-313.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a secretaria competente a realização de estudos visando à formação de parceria para a implantação de pavimentação asfáltica da Rodovia Municipal OT-311(Boa Vista) à estrada que dá acesso a Assis Chateaubriand e da Rodovia Municipal OT-313 (Linha Boê-Caé).

A fim de facilitar o escoamento da produção agrícola e o deslocamento de moradores daquelas localidades, é que se pede este estudo o mais breve possível, tendo em vista a formação de uma parceria entre os agricultores e a Prefeitura municipal para pavimentar os trechos acima indicado.

Reitera-se que uma das principais fontes de riqueza do município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins, razão pela qual conclui-se que boas condições de transporte deixam de ser comodidade, e passam a ser uma necessidade.

No mesmo sentido temos o transporte escolar, que também acaba sendo beneficiado, trazendo maior segurança aos alunos, contribuindo também com a circulação de veículos em geral, quer seja de máquinas agrícolas, veículos de carga e/ou de passeio.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas ora solicitadas, a fim de formar a parceria para melhorar a infraestrutura rural daquela região, atendendo assim as reivindicações de inúmeros moradores daquelas imediações.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

LUIZ JOHANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 099/2013

Alteração da data de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretária da Fazenda realização de estudos de viabilidade para alteração da data de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), alterando do mês de fevereiro para o mês de março.

Esta reivindicação é de extrema importância, sendo solicitada por vários munícipes, devido os inúmeros gastos que se tem no mês de fevereiro, como pagamento de imposto de IPVA, material escolar e outros gastos afins.

Esperamos a compreensão do prefeito e que tal iniciativa venha ser uma realidade na vida das pessoas do nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

LUIZ JOHANN

ADRIANO REMONTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 100/2013

Pavimentação asfáltica na Rua Orlando dos Santos, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Executivo Municipal a realização de pavimentação da Rua Orlando dos Santos, localizada no Jardim Porto Alegre, neste Município.

Atendendo a reivindicação dos diversos moradores, viemos solicitar a realização da pavimentação da referida via, localizada entre a Avenida Parigot de Souza e Rua Vitor Hugo.

A proposição visa atender preferencialmente os residentes em aproximadamente 100 (cem) metros da referida rua que ainda não foi contemplada com a pavimentação asfáltica (conforme foto anexa), sendo necessário seu atendimento por parte da municipalidade.

Tal ação poderá ser viabilizada com recursos do próprio município, a fundo perdido, em contrapartida com outros organismos governamentais ou até em parceria com os próprios moradores; pois somos sabedores que as linhas de financiamentos para pavimentação asfáltica são múltiplas, cabendo ver enquadramento viável para sua execução.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 101/2013

Inclusão, no Projeto do novo Parque Ambiental São Francisco, de duplicação da Estrada da Usina, implantação de iluminação e construção de ciclovia.

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Executivo Municipal a inclusão, no Projeto do novo Parque Ambiental São Francisco, da duplicação da Estrada da Usina, implantação de iluminação com super postes e construção de ciclovia, desde a Rua Antônio Bressan no Conjunto Residencial Belo Horizonte II até o entroncamento da entrada do Clube Caça e Pesca, saída para Linha Mandarin.

Faz saber que a Avenida Senador Atílio Fontana, começa na Avenida Maripá e termina sua duplicação na Rua Antônio Bressan no Conjunto Residencial Belo Horizonte, mais propriamente na estrada municipal da Linha Mandarin, conhecida como Estrada da Usina, das antigas instalações da Usina Hidrelétrica Carlos Mathias Aloysius Becker.

Ressalto que durante anos como parlamentar, temos feito a defesa propositiva da importância de um projeto de remodelação da Antiga Usina (e algumas áreas próximas, a serem identificadas e desapropriadas legalmente, dentro de um projeto adequado e viável) se transformando em um novo parque urbano neste Município; como também essa sempre foi e será uma histórica luta do Ex-Secretário de Indústria e Comércio de Toledo, Sr. Hermes de César, o qual labutou por anos na mesma vertente, para que aquele espaço fosse mais uma ferramenta para o desenvolvimento e o aproveitamento do potencial turístico e empreendedor daquela região.

Com a eminência do estudo de viabilidade e de possível parceria para a construção do Parque Ambiental São Francisco, se faz necessário solicitar para que seja incluído a duplicação da já mencionada via dentro do Projeto, e de até uma terceira via, visto sua intensa trafegabilidade hoje e muito mais no futuro, e que devido as suas curvas e a pouca largura em toda sua extensão, incide na ocorrência de acidentes, inclusive de ciclistas e motociclistas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Sabedores que o Projeto de Revitalização da antiga Usina São Francisco foi defendida com ênfase pelo Sr. Prefeito durante o processo eleitoral e consta em seu Plano de Governo, e principalmente por ser uma reivindicação histórica da região sul deste Município, é que manifestamos entendimento para o mesmo venha ser concretizada em conformidade com suas necessidades e demandas; e que diante disso, solicitamos que nossa indicação seja apreciada no contexto da importância e da grandiosidade do sonhado projeto.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 102/2013

Construção de passarela sobre a BR - 467, ligando o Jardim Concórdia ao Jardim Independência.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal estudo de viabilidade para construção de uma passarela sobre a BR-467, em parceria com o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER), ligando o jardim Concórdia com o jardim Independência, no termino da Rua Guerino Maschio, para a segurança dos trabalhadores e estudantes.

Nos momentos de maior fluxo de pessoas que são nos horários das 7;30 às 8:30 horas, das 11;30 às 12:30 horas e das 17;30 às 18:30. é constante o risco de atropelamento ao cruzar a referida rodovia.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

NEUDI MOSCONI

TITA FURLAN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 103/2013

Climatização do Almoxarifado Municipal.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja climatizado o almoxarifado municipal, cito a Rua Piratini, nº 2339, no espaço que compreende; recebimento, conferencia e estocagem de medicamentos em geral.

Com o controle de temperatura ambiente, para que os medicamentos não tenham sua qualidade comprometida.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

NEUDI MOSCONI

MARCOS ZANETTI

LÚCIO DE MARCHI

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 104/2013

Construção de centro de recuperação para dependentes químicos do sexo feminino.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de um centro de recuperação para dependentes químicos do sexo feminino.

Sabemos que o fator saúde é uma das metas da atual administração, para tanto a construção de um centro de recuperação se torna fundamental, para que não necessitemos mais encaminhar pessoas para outras localidades, o que se torna, por vezes, difícil por falta de meios de locomoção.

A dependência química feminina é uma doença que necessita de cuidados médicos, e doença não se vence, trata-se. É muito comum que as dependentes recusem-se a procurar um tratamento, acreditando que isso seja uma demonstração de sua fraqueza ou incapacidade de superar seus problemas de forma autossuficiente. Sabe-se que abandonar uma substância química à qual se está dependente, não é uma questão apenas de força de vontade, pois o uso frequente provoca uma real alteração no organismo dos usuários.

Dessa forma, se faz relevante, maior atenção no cuidado à essas mulheres que necessitam de tratamento adequado para sua recuperação.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
04.03.2013



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 105/2013

Elaboração de projeto de ampliação do
Aeroporto Municipal Luiz Dalcanalle Filho.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a elaboração e encaminhamento de projeto de ampliação do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanalle Filho, para obtenção de recursos do Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos, do Governo Federal.

O governo anunciou, no dia 20 de dezembro, um plano de investimentos em aviação regional no total de R\$ 7,3 bilhões para 270 aeroportos.

Para o Estado do Paraná estão disponíveis recursos da ordem de R\$ 360 milhões de reais, e o Município de Toledo está relacionado entre as 15 cidades do Estado a serem contempladas pelo Programa.

O projeto prevê ainda a isenção de tarifas aeroportuárias e a concessão de subsídios às companhias aéreas, para possibilitar a abertura de novas rotas, em aeroportos com menos de 1 milhão de passageiros por ano.

Medidas que servirão de incentivo para a sustentabilidade da movimentação em aeroportos como o de Toledo que, além disso, é favorecido pelas excelentes condições climáticas para pousos e decolagens.

"Precisamos ter uma intensidade de investimento que permita à população do interior acessar as grandes capitais e se movimentar pelo país com qualidade", afirmou na época o ministro-chefe da Secretaria de Aviação Civil, Wagner Bittencourt.

O Governo Federal está pronto para ajudar Toledo na solução definitiva do nosso aeroporto.

Agora, cabe à Municipalidade a elaboração de projeto amplo e ambicioso, que busque recursos da ordem de 15 a 20 milhões, para a readequação completa do nosso aeroporto.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

O projeto precisa contemplar aspectos como ampliação e modernização da estação de passageiros ou nova estação, estacionamento de aeronaves, instalação de alambrado, mudanças na torre e no serviço de abastecimento, aquisição de equipamentos de segurança, estacionamento para veículos de usuários e de serviços como táxis e similares, elaboração de estudos de zoneamento do entorno do aeroporto para evitar problemas futuros de ocupação de áreas urbanas.

A estimativa é que os projetos dos Municípios devam ser entregues até 06 de março deste ano. Aqueles que não forem apresentados poderão ficar de fora.

Em novembro de 2012 a Administração Municipal elaborou projeto neste sentido, contendo farto demonstrativo de dados estatísticos, técnicos e outros que podem contribuir para elaboração do novo projeto.

Convém alertar que o quadro de técnicos existentes no Governo Federal não é muito numeroso e que o volume de trabalhos se agiganta cada dia mais enquanto se aproximam os grandes eventos no Brasil.

Por isso, quem enviar projeto primeiro, terá maiores chances de ser atendido com mais brevidade e com prioridade.

Vale recordar que quando o Governo Federal lançou programas como dos restaurantes populares, Toledo se aligeirou e conquistou o benefício. O mesmo aconteceu com as CMEIs.

Vamos fazer valer o dito popular “quem chega primeiro bebe água limpa”.

SALA DAS SESSÕES, 27 de fevereiro 2013

WALMOR LODI

ADEMAR DORFSCHMIDT

ADRIANO REMONTI

EDINALDO SANTOS

EUDES DALLAGNOL

EXPEDITO FERREIRA

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GIANCARLO DE CONTO

LÚCIO DE MARCHI

LUÍS FRITZEN

LUIZ JOHANN

MARCOS ZANETTI

NEUDI MOSCONI

REINALDO ROCHA

RENATO REIMANN

ROGÉRIO MASSING

SUELI GUERRA

TITA FURLAN

VAGNER DE LABIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 106/2013

Indica o nome de Rodrigo Carlos Federhen, para nominar logradouro ou próprio público municipal.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a sugestão do nome de Rodrigo Carlos Federhen, para nominar próprio ou logradouro público municipal.

O Senhor Rodrigo Carlos Federhen, nasceu no dia 25 de outubro, 1.980, no município de Irati, filho de Neo Carlos Federhen e Nila Maria Federhen. Veio residir em Toledo, desde os seus seis meses de idade. Cidade esta onde residem todos os seus familiares. Kursou seus estudos nos colégios La Salle, Tancredo Neves e Atílio Fontana, concluindo sua formação no Curso de Propaganda e Marketing da Faculdade Sul Brasil – FASUL, em Toledo.

Desde muito jovem desenvolveu suas atividades profissionais nos meios de comunicação em Toledo, Rádio União, Rádio Integração e RIC TV, tendo finalmente se associado à NP Produtora, através da qual realizou serviços em inúmeros veículos de comunicação de toda região.

Em 27 de fevereiro de 2012 Rodrigo foi brutalmente e inocentemente assassinado na cidade de Cascavel, juntamente com seu amigo e sócio Jair Silva, deixando consternada toda sua família, toda a classe dos profissionais de comunicação da região e toda comunidade de Toledo. Ele deixou viúva Roberta Larini e a filha Anny Gabrielly, na época com 1 ano e 6 meses de vida.

Pelo imenso círculo de amigos que conquistou em sua curta vida de pouco mais de 30 anos e pela sua conduta, caráter e personalidade que nortearam toda sua vida, ele é merecedor de homenagem que eternize seu nome na cidade que tanto amou e pela qual trabalhou.

SALA DAS SESSÕES, 27 de fevereiro de 2013

WALMOR LODI

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ADRIANO REMONTI

EDINALDO SANTOS

EUDES DALLAGNOL

EXPEDITO FERREIRA

GENIVALDO PAES

GIANCARLO DE CONTO

LÚCIO DE MARCHI

LUÍS FRITZEN

LUIZ JOHANN

MARCOS ZANETTI

NEUDI MOSCONI

REINALDO ROCHA

RENATO REIMANN

ROGÉRIO MASSING

SUELI GUERRA

TITA FURLAN

VAGNER DE LABIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 107/2013

Destinação das sobras do Orçamento da Câmara Municipal para investimento na aquisição de área para o Aeroporto Municipal Luiz Dalcanalle Filho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

Considerando que historicamente, notadamente nos últimos anos, são apuradas sobras no orçamento da Câmara Municipal, cujo montante é destinado a ações do Executivo Municipal;

Considerando a necessidade de investimentos por parte do Município na aquisição de área para a consolidação do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanalle Filho,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a destinação das possíveis sobras do orçamento do corrente exercício de 2013 da Câmara Municipal para investimentos na aquisição de área para o Aeroporto Municipal Luiz Dalcanalle Filho.

SALA DAS SESSÕES, 27 de fevereiro de 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 108/2013

Construção de complexo esportivo no Jardim
Panorama.

Senhor presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para construção de complexo esportivo junto ao campo de futebol amador do Jardim Panorama.

No local sugerido existe uma grande área de terra, que poderá ser utilizada para a construção desta obra.

Esta solicitação atende às reivindicações dos moradores dos Bairros Panorama e São Francisco que fazem parte daquela região, que é muito grande e necessita de mais espaços para lazer e pratica de esportes.

SALA DAS SESSÕES, 27 de fevereiro de 2013

GENIVALDO PAES

ADEMAR DORFSCHMIDT

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 109/2013

Destinação de área para construção da
Sede Própria do PROCON.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXII do artigo 17da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Executivo, apreciação quanto a doação de área adequada e específica junto ao Centro Administrativo Deputado Moacir Micheletto, localizado no Jardim Tocantins neste Município, para construção da Sede Própria do PROCON.

Faz saber em resumo que a Lei nº:8.078 de 11 de setembro de 1.990, instituiu o Código de Defesa do Consumidor(CDC), sendo um instrumento a ser utilizado tanto por pessoas físicas quanto jurídicas nas relações de consumo; trazendo em seu texto base a descrição dos Direitos Básicos dos Consumidores, como a proteção à vida, à saúde e a segurança em relação a produtos e serviços perigosos ou nocivos, a divulgação adequada para garantir a liberdade de escolha e igualdade nas compras e contratações, e a informação precisa e clara sobre especificações como quantidade, composição, qualidade, preço e riscos.

Já o PROCON é o órgão oficial de proteção e defesa do consumidor que fica mais próximo do(a) cidadão(ã), devendo ser criado por Lei Municipal, definindo atribuições previstas no Código de Defesa do Consumidor e dando-lhe estrutura necessária para sua atuação. Da mesma forma, nos Municípios devem criar o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, para o recolhimento das multas aplicadas; e o seu Conselho Gestor para definir as diretrizes de utilização dos recursos existentes no referido Fundo Municipal.

Em Toledo a **Lei nº 1.912, de 1º de novembro de 2005 e suas modificações posteriores, criou o Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON TOLEDO), situado hoje a Rua General Estilac Leal, 1.529 – Centro; atuando num imóvel alugado de 150(cento e cinquenta metros quadrados), pela quantia mensal de R\$:2.251,89(dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme Contrato nº1.348/2010, aditivado em 23 de Agosto de 2013(cópia em anexo).**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Haja vista a atual demanda de estrutura física e recursos humanos, em especial a quantidade de processos em andamento e arquivados, da disponibilidade de espaço para atendimentos direto, do espaçamento na sala de espera para audiência, do espaço adequado aos serviços cartorários, ao ambiente de atendimento jurídico e de coordenação; se faz necessário buscar estrategicamente a construção de uma sede própria para o PROCON de Toledo, com possibilidade plena de melhorar com isso, sua capacidade operacional quali/quantificado junto aos consumidores(as) toledanos(as).

Diante disso, solicitamos apreciação desta Municipalidade quanto ao estudo e doação de área adequada e específica; preferencialmente anexo ao Centro Administrativo Deputado Moacir Micheletto - o qual estruturalmente foi instituído para abrigar sedes de organismos governamentais de atendimento a população - para a construção em parceria com o próprio PROCON através do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor(Fundo Procon), com o Governo Estadual através da Secretaria de Justiça e Cidadania e até com o Ministério da Justiça, da sede própria do referido órgão.

Concluimos, ressaltando que o PROCON de Toledo hoje conta com 01(um)Coordenador em Cargo Comissionado(CC3), 01(um)assessor jurídico, servidores públicos municipais e estagiários, totalizando 12(doze) colaboradores diretos; além da disponibilidade de apenas um veículo para uso da unidade; demandando portanto claramente de investimentos para ampliar, melhorar e qualificar sua atuação neste Município.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 110/2013

Implantação de “tachões” no eixo central da Avenida 1º de Maio, entre a Rua Inácio Lustosa e a Rotatória da Avenida Egídio Munaretto, na Grande Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXII do artigo 17da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito a implantação de “tachões” no eixo central da Avenida 1º de Maio, da Rua Inácio Lustosa até a Rotatória da Avenida Egídio Munaretto, na Grande Vila Pioneiro.

Considerando a transformação da Rua 1º de Maio em Avenida, no trecho da Avenida Maripá até a Rua Inácio Lustosa, e, tendo em vista que da Rua Inácio Lustosa até Avenida Egídio Munaretto não possui o canteiro central, os tachões serviriam disciplinar o trânsito.

Diante disso viemos solicitar a colocação de tachões, no lugar do canteiro central da referida via pública, pois é visível a necessidade desse benefício, para melhorar a segurança tanto dos condutores como dos pedestres que utilizam a Avenida 1º de Maio.

SALA DAS SESSÕES, 27 de fevereiro de 2013

LUCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 111/2013

Implantação de Projeto Permanente de Combate às Drogas denominado “**TODOS CONTRA AS DROGAS**”.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo imediato para implantação de Projeto Permanente de Combate às Drogas denominado “**TODOS CONTRA AS DROGAS**” (conforme cópia anexa).

Vivemos em tempos terríveis. Dentre os males que assolam a sociedade, a droga figura como um de seus grandes expoentes.

Esse mal atinge a humanidade principalmente de quatro formas: *primeira*, a pessoa usuária, que vive amarrada a um sistema de criminalidade para adquirir a droga, substância destruidora de sua própria saúde; *segunda*, a família da pessoa usuária, que, dia após dia, é carcomida pelo sofrimento de acompanhar um ente querido destruir paulatinamente a própria vida, em razão de sua dependência química; *terceira*, o Estado, por assistir sua autoridade sendo afrontada e confrontada pela ação dos traficantes; e *quarta*, a sociedade, que vive aterrorizada pelas ações criminosas, movidas em torno do tráfico de drogas: furta-se, rouba-se e mata-se em decorrência da maldita da droga.

Nesse prisma, a ficção parece ter se tornado realidade. Há um conto russo, em que sete fortes guerreiros estavam reunidos para comemorar a vitória, quando, no firmamento, aparece um cavaleiro munido de espada, cavalgando em direção aos mesmos para desafiá-los. Não precisou mais que um golpe de um dos guerreiros para dividi-lo ao meio. Do cavaleiro morto surgiram dois cavaleiros que, novamente, foram divididos em dois por dois golpes de dois guerreiros invencíveis. Os dois cavaleiros mortos viraram quatro e assim se multiplicaram, enquanto eram derrotados. Após alguns dias de combate com uma legião de cavaleiros, os sete guerreiros foram derrotados pelos fracos cavaleiros que tinham o dom de se multiplicar, quando mortos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

No conto, os sete cavaleiros podem ser vistos como agentes do Poder Público, por exemplo, membros da Polícia (Militar e Civil), do Ministério Público e do Judiciário, que, sozinhos, não estão conseguindo combater esse grande mal, encontrando-se na iminência de serem derrotados, já que a cada traficante trancafiado, tirado de circulação, surgem outros dois para continuarem a obra funesta.

Há, no entanto, uma luz no fim do túnel. Como solução para essa crise, o que se propõe é a aproximação da sociedade e do Estado, a união de forças. Esclarecendo, já passou da hora da sociedade abandonar o silêncio cúmplice e se unir ao Estado.

Não basta dizer basta. É preciso arregaçar as mangas, incluir-se na luta e fazer bastar. Mas como? Através de um trabalho em rede escorado no trinômio *prevenção-recuperação-repressão* (apoio, carinho e autoridade). A prevenção deve ocorrer nos seus três níveis (universal, seletiva e indicada) e nas suas três espécies (primária, secundária e terciária). *Pari passu*, o Estado, com o apoio da sociedade (denúncias), deve reprimir o tráfico de drogas com veemência e eficácia.

Compromisso, esta é a palavra de ordem. O Estado precisa da sociedade para combater o câncer social das drogas de forma mais eficiente.

Do contrário, se as coisas continuarem como estão, estaremos fadados a viver numa *narcossociedade*, em que os valores humanos são tragados, cheirados e injetados.

Obs- Este programa foi transcrito com modificações do projeto proposto por - César Danilo Ribeiro de Novais Promotor de Justiça Criminal - Chapada dos Guimarães/MT.

Diante do exposto, esperamos a sensibilidade para aprovação desta indicação e a realização de seus propósitos o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, 27 de fevereiro 2013

NEUDI MOSCONI

WALMOR LODI

REINALDO ROCHA

TITA FURLAN

VAGNER DE LABIO

LUÍS FRITZEN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 112/2013

Disponibilização de equipamentos e pessoal para o cadastramento e emissão de Notas do Produtor Rural, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adoção de medidas necessárias para que sejam disponibilizados os equipamentos e pessoal, necessários para o cadastramento e emissão de Notas do Produtor Rural, na sede administrativa do Distrito de Vila Nova.

A fim de facilitar o cadastramento, a prestação de contas e a emissão das Notas Ficais do Produtor Rural, é que se pede a implantação do sistema/equipamentos, o que evitaria o deslocamento dos produtores rurais de Vila Nova, Novo Sobradinho, Novo Sarandi, São Miguel e respectivas linhas, até a sede do Município para regularizar e/ou emitir suas notas fiscais.

Em muitos casos os produtores não conseguem regularizar a situação na primeira tentativa, o que acaba gerando mais deslocamentos, transtornos e prejuízos, além de tumultuar o setor de atendimento da sede do município.

Logo, considerando a importância do produtor rural em nosso Município, e o aumento nas exigências a serem cumpridas na ocasião do cadastro/emissão, seria de grande importância a disponibilização desse serviço no Distrito de Vila Nova, ou seja, bem mais próximo de suas propriedades.

Finalmente, reitera-se que com essa simples medida, haveria um reconhecimento de todos os produtores rurais da região norte do município, que certamente merecem essa facilidade, o que, por via reflexa acabaria reduzindo também o tempo de espera no setor de atendimento da sede, beneficiando assim todos os demais produtores rurais/contribuintes do município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de fevereiro de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 113/2013

Implantação de programa de auxílio transporte aos estudantes universitários dos Distritos de Vila Nova, Novo Sarandi e Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, realização de estudos de viabilidade para implantação de programa de auxílio transporte aos estudantes universitários dos Distritos de Vila Nova, Novo Sarandi e Novo Sobradinho.

Atualmente existe um grande número de universitários oriundos dos referidos distritos, razão pela qual são obrigados a deslocarem-se diariamente até a sede do Município, onde frequentam as aulas, nas diversas instituições de ensino superior.

Diante disso, além do inconveniente, decorrente do deslocamento diário, surge a dificuldade financeira, já que grande parte dos universitários estudam em instituições privadas.

Para tanto, em reconhecimento ao esforço e empenho dos estudantes, sugere-se que sejam realizados os estudos necessários, a fim de apontar uma solução possível para auxiliar e incentivar os estudantes do interior do Município, oferecendo-lhes transporte gratuito e/ou custear parte do valor do transporte.

Por fim, há de se registrar que todo e qualquer valor investido em educação certamente terá retorno garantido, pois, além de movimentar o setor educacional, a longo prazo, poderá trazer excelentes reflexos para o Município como um todo.

Assim, em razão do exposto, indica-se a realização dos estudos em questão pelas razões já apontadas.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de fevereiro de 2013.

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 114/2013

Instalação de “Centro da Juventude” na região que abrange o Conjunto Habitacional São Francisco e o Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para firma tura de convênio com o Governo Federal e/ou outras providências necessárias para a instalação do “Centro da Juventude” na região que abrange o Conjunto Habitacional São Francisco e o Jardim Panorama, reiterando pedidos realizados através das Indicações nºs: 044/2009, 558/2009, 285/2011 e 369/2012.

O Projeto “Centro da Juventude” do Governo Federal coloca em prática a visão compartilhada por estes Vereadores, que o Ministério do Esporte tem de democratizar o acesso ao esporte e ao lazer, levando saúde e qualidade de vida para toda a população.

Como o objetivo é implantar o projeto em locais que tenham mais necessidades na área, o Jardim São Francisco/Panorama torna-se o local ideal, onde a grande comunidade desse bairro e adjacências terão acesso aos benefícios que o esporte e lazer podem trazer.

No final, todos ganham, toda a população no geral sentirá a melhoria na qualidade de vida.

Essa valiosa colaboração somaria ao grande desejo das pessoas do Jardim São Francisco/Panorama, colaborando para o desenvolvimento dos projetos na área social dessa comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 27 de fevereiro de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT

EDINALDO SANTOS

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 115/2013

Instalação de redutor de velocidade, preferencialmente eletrônico, na Rua Alemanha, próximo ao Centro Comunitário do Jardim Bandeirantes.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para instalação de redutor de velocidade, preferencialmente eletrônico, na Rua Alemanha, bairro Jardim Porto Alegre, próximo ao Centro Comunitário do Jardim Bandeirantes.

Observa-se que esta rua apresenta trajeto com curva sinuosa e declive, motivo pelo qual já foram registrados acidentes, colocando em risco vidas.

Perante o exposto acima, somado à imprudência de alguns motoristas, solicitamos atenção por parte da Administração Pública em buscar soluções e tomar providências urgentes para evitar que vidas sejam ceifadas.

Esta solicitação vem atender anseio de moradores e usuários que trafegam naquele local.

SALA DAS SESSÕES, 27 de fevereiro de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 116/2013

Viabilização de projeto de construção de
Restaurante Popular no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudo para viabilizar projeto de construção de Restaurante Popular no Jardim Porto Alegre.

Considerando que os trabalhadores que prestam serviços nas varias Empresas que ali atuam, moram a maioria em bairros ou distritos, tornando-se cada vez mais difícil seu retorno para casa no horário do almoço, tendo em vista que Toledo já é considerado um município grande.

Desta forma a construção de um Restaurante Popular será de grande utilidade junto à população.

SALA DE SESSÕES, 27 de fevereiro de 2013

SUELI GUERRA

ADRIANO REMONTI

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 117/2013

Fechamento do cruzamento da Rua Piratini
com a Primeiro de Maio.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que se estude o fechamento do cruzamento da da Rua Piratini com a Primeiro de Maio.

Por ser um cruzamento bastante movimentado, esta esquina tem sido local de muitos acidentes, o motivo do grande fluxo de veículos no local se justifica, já que no trecho da Avenida Senador Atílio Fontana até a Primeiro de Maio, na Avenida Maripá, existem obstáculos como radar fixo e rotarias o que obriga os condutores a reduzirem a velocidade dos veículos, a Rua Piratini tem somente uma lombada próxima ao rio Toledo, atraindo assim os motoristas apressados a usar com mais frequência à via Piratini.

Diante dos números apurados junto à secretaria de transito, é que este vereador encaminha o pedido de estudo de fechamento do cruzamento, obrigando os motoristas que trafegam no sentido Primeiro de Maio-Rotatória e Piratini-centro, a utilizar a rotaria da Avenida Maripá com a Primeiro de Maio.

SALA DE SESSÕES, 27 de fevereiro de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 118/2013

Viabilização da implantação da disciplina Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação da disciplina Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental.

Sugerimos a partir de análise dos dispositivos legais e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que poderão permitir a implantação de uma infraestrutura para o desenvolvimento e aplicabilidade dessa disciplina.

A educação para o trânsito passará a se constituir numa das formas de combater a violência no trânsito à longo prazo, devendo ser introduzida desde o ensino fundamental, para que o contato com a realidade do trânsito seja apreendida desde os anos iniciais do processo de formação do aluno.

Nesse sentido, busca-se um cidadão mais consciente e engajado nas questões relativas ao trânsito e seu processo de humanização. O objetivo deste trabalho é demonstrar a necessidade de uma educação para o trânsito já no ensino fundamental, a partir de uma relação com a realidade, não deixando que esse processo de formação e conscientização se inicie somente na idade de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Quanto à hipótese, acredita-se que inserindo-se a disciplina no ensino fundamental, haverá tempo hábil para se aprofundar no tema trânsito com as crianças, o que facilitaria a compreensão e a consciência das mesmas em relação à realidade do trânsito.

Por fim, sabedores que a cada dia vem crescendo a violência no trânsito, esta sugestão ora apresentada, trará uma nova realidade aos futuros motoristas .

SALA DAS SESSÕES, 27 de fevereiro de 2013

EXPEDITO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA
11.03.2013



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 119/2013

Urbanização na Rua dos Pioneiros, no trecho entre as Ruas Capitão Leônidas Marques e Mario Fontana, na Grande Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a urbanização na Rua dos Pioneiros, no trecho entre as Ruas Capitão Leônidas Marques e Mario Fontana, Região da Grande Vila Pioneiro.

Devido à grande importância da Rua dos Pioneiros para região da Grande Vila Pioneiro, a sua urbanização com iluminação, calçada e outros equipamentos modernos é imprescindível e, por isso, em nome dos moradores e empresários, estamos reivindicando esta importante obra, a qual vai modernizar e valorizar toda uma comunidade, como já ocorreu na Avenida 1º de Maio.

Os investimentos solicitados como à iluminação pública que previne a criminalidade, bem como a calçada que evita acidentes entre outros, equipamentos promovem qualidade vida.

SALA DAS SESSÕES, 06 de março de 2013

LUCIO DE MARCHI

EXPEDITO FERREIRRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 120/2013

Construção de academia da terceira idade na
Rua Rui Barbosa, no centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma academia da terceira idade na Rua Rui Barbosa, próximo ao nº 285, no centro.

O envelhecimento da população é um fenômeno de amplitude mundial. De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde (OMS, 2004), no ano de 2025 existirão 1,2 bilhões de pessoas com mais de 60 anos, sendo que a maior perspectiva de crescimento aponta para a faixa etária de 80 ou mais anos.

Ainda, estudos comprovam que o exercício físico na terceira idade traz tanto benefícios físicos quanto sociais e psicológicos contribuindo para um estilo de vida mais saudável.

Com isso, as academias da terceira idade surgem no intuito de promover programas de atividade física para que os idosos possam manter suas autonomias e independências, conscientizando-os sobre a importância da realização de treinamento e da prática de atividade física em sua vida cotidiana.

Com diversas unidades já implantadas no Município, pode-se afirmar que o programa vem apresentando resultados fantásticos, demonstrando serem aceitas pelas comunidades, por proporcionar lazer e qualidade de vida aos moradores.

Diante do exposto, sugere-se a implantação de uma academia da terceira idade no local, a fim de atender às necessidades da população da referida região.

SALA DAS SESSÕES, 06 de março de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 121/2013

Instalação de lombada, com elevação em *paver*, na Avenida Maripá, na Vila Brasil.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a instalação de lombada, com elevação em *paver*, na Avenida Maripá, altura do nº 3217, em frente ao Auto Posto Back, na Vila Brasil.

Sendo uma das principais vias de acesso ao centro de Toledo, a Avenida Maripá apresenta intensa tráfegabilidade, principalmente nos horários de pico onde é grande o número de carros, motos, ônibus e caminhões que passam pelo local.

Este fator, atrelado à instalação do supermercado BIG, causou um aumento expressivo de movimento no trecho em frente ao auto posto Back, dificultando a saída dos veículos que ali estão. Além disso, deve-se ater ao fato de que diversos acidentes vem sendo presenciados, o que causa insegurança à população que trafega e reside no local.

Diante do exposto, sugere-se a implantação de um redutor no sentido de melhorar o trânsito, a fim de coibir os excessos de velocidade e restabelecer a segurança a todos que utilizam dessa avenida, atendendo assim os diversos pedidos da população e empresários da região.

SALA DAS SESSÕES, 06 de março de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 122/2013

Construção do Hospital do Idoso,
especializado em gerontologia e geriatria.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção do Hospital do Idoso, especializado em gerontologia e geriatria.

Considerando que no mundo inteiro a população idosa vem aumentando significativamente, tanto que no ano de 1990, aproximadamente três milhões de cidadãos atingiram 65 anos, e já no ano de 1998, este número elevou-se para trinta e quatro milhões, existe por parte do Município a necessidade de se adequar a esta população.

Sabe-se que o cuidado com pessoas idosas requer muita habilidade do cuidador, e para isso torna se necessário um local adequado para atendimento desta classe. Isto possibilita aos profissionais de saúde a realização de tarefas que vão desde a higiene pessoal até a administração de medicamentos prescritos pelos médicos e, acima de tudo, proporciona a criação de local seguro com o intuito de proporcionar conforto físico e psíquico.

Assim sendo, aguardamos a implementação desta indicação para que possam ser atendidos os anseios da população.

SALA DE SESSÕES, 06 de março de 2013

ADEMAR DORFSCHIMDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 123/2013

Implantação de pavimentação asfáltica na Rua Gustavo Barroso, no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Prefeito do Município que proceda estudos de viabilidade para implantação de pavimentação asfáltica na Rua Gustavo Barroso, no Jardim Panorama.

Indica-se ao Poder Executivo o presente estudo visto que beneficiará as pessoas que residem naquelas proximidades, dando a estes melhor qualidade de vida, pois como todos sabemos, a ausência de asfalto gera grandes transtornos aos transeuntes das vias municipais, como o barro nos dias de chuva e a poeira nos dias ensolarados, justifica-se aí presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, 06 de março de 2013

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 124/2013

Implantação de pavimentação asfáltica na Rua Carlos Abel Munaretto, entre as Ruas Willy Barth e Carlos Sbaraini, no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal que proceda estudos de viabilidade para implantação de pavimentação asfáltica na Rua Carlos Abel Munaretto, entre as Ruas Willy Barth e Carlos Sbaraini, no Alto Panorama, pois a esta rua faz ligação entre a Escola Municipal Walmir Grande localizada no Bairro Frigobrás e a Creche que se localiza no Alto Panorama.

Indica-se ao Poder Executivo o presente estudo visto que beneficiará as pessoas que residem naquelas proximidades, sendo que o maior público que ali circulam diariamente é de crianças, dando a estes melhor qualidade de vida, pois como todos sabemos, que a ausência de asfalto gera grandes transtornos aos transeuntes das vias municipais, como o barro nos dias de chuva e a poeira nos dias ensolarados, justifica-se aí presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, 06 de março de 2013

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 125/2013

Viabilização do Programa Armazém da Família, nos moldes do programa em funcionamento na cidade de Curitiba.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal o estudo de viabilidade para implantação do Programa Armazém da Família no Município de Toledo.

O Armazém da Família é um programa Social, com origem e ação do Município de Curitiba, através da Secretaria Municipal de Abastecimento do referido, que oferece à população com renda até R\$1.395,00 (hum mil e trezentos e noventa e cinco reais), gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, a preços em média 30% menores que os do mercado e atende às entidades sociais habilitadas pela Fundação de Ação Social.

Foto: Compra Básica 70 Itens.(Foto 05/03/2013).

Armazém da Família R\$ 182,61. Supermercados Locais R\$ 278,28.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

A busca constante deste Vereador através desta indicação, é promover ações através do Poder Executivo e Legislativo Municipal, proporcionando alimentos e produtos do lar com valor monetário menor que o exposto ao mercado consumidor varejista local, com foco sempre aos mais carentes e de pequena renda familiar.

Portanto, espera-se que o estudo seja iniciado o mais breve possível, e se positivo e viável, proporcionar ação social em benefício da população de baixa renda com sua implantação no Município de Toledo, assim afastando em definitivo a insatisfação dos mais carentes, que tenham informações e conhecimento do sucesso do funcionamento do Programa Armazém da Família da Capital do Estado do Paraná.

Endereço Eletrônico para informações:

http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/armazem-da-familia-smab-secretaria_municipal_do-abastecimento/266

SALA DAS SESSÕES, 06 de março de 2013

GIANCARLO DE CONTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO DA INDICAÇÃO N 125/2013

INFORMATIVO DO PROGRAMA

<http://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/armazem-da-familia-smab-secretaria-municipal-do-abastecimento/266>

PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁO Armazém da Família é um programa Social que oferece à população com renda até R\$1.395,00 (hum mil e trezentos e noventa e cinco reais), gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, a preços em média 30% menores que os do mercado e atende às entidades sociais habilitadas pela Fundação de Ação Social.

Horário de funcionamento Armazéns da Família Curitiba.

Os Armazéns da Família atendem de:

Terça a Sábado das 09:00 as 17:00

Como posso Comprar no Armazém da Família?

Pode comprar o usuário que:

- 1) Morar em Curitiba;
- 2) Ter e comprovar renda familiar de até R\$1.395,00;

O acesso é garantido por meio de cadastramento junto às Gerências Regionais da Secretaria Municipal de Abastecimento nas Ruas da Cidadania, preferencialmente na regional que você pertence, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Documentos necessários: 1) Comprovante atualizado de endereço no nome de um dos cônjuges: Talão de luz, água ou telefone fixo, com datas de no máximo 3 meses; 2) De todos os membros da família ou moradores da mesma residência: Carteira de Identidade; CPF; Carteira do Trabalho atualizada e comprovante de renda (Holerite); Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda, se declarante; Se aposentado/pensionista/auxílio doença, apresentar extrato de pagamento/benefício. 3) Dos filhos menores: Certidão de nascimento ou Carteira de Identidade.

Telefone: (41)3257-5404

Email: smab@smab.curitiba.pr.gov.br

Locais onde dar entrada: Ruas da Cidadania nas Gerências Regionais da Secretaria do Abastecimento. **SMAB - Secretaria Municipal do Abastecimento DEPARTAMENTO SOCIAL DE ABASTECIMENTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 126/2013

Concessão de incentivos fiscais para criação de áreas de estacionamentos privados na área central da cidade.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para estimular a criação de áreas de estacionamentos privados na área central da cidade de Toledo.

Na área central de Toledo ainda existem alguns terrenos baldios que poderiam ser transformados em estacionamentos privados.

Igualmente existem áreas sub ocupadas, nos fundos de edificações, sobretudo as mais antigas, onde poderiam ser estabelecidos condomínios de estacionamentos.

Tais estacionamentos viriam a minimizar o problema da falta de vagas registrada especialmente na zona central da cidade.

Propomos ao executivo a realização de estudo que crie incentivos fiscais aos proprietários de tais imóveis para a geração de vagas de estacionamentos nos espaços ociosos ou sub-ocupados.

Sugerimos incentivos em forma de isenção de IPTU, ou redução de alíquota proporcional à área a ser destinada para a nova finalidade.

SALA DAS SESSÕES, 06 de março de 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 127/2013

Construção de monumento em homenagem aos colonizadores gaúchos num tributo ao chimarrão e à Semana Farroupilha.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de monumento em homenagem aos colonizadores gaúchos num tributo ao chimarrão e à Semana Farroupilha, mediante a instalação no Parque Ecológico Diva Paim Barth, de uma cuia gigante dotada de reservatório de água e aquecedor solar, para fornecer água quente à população interessada.

Desde sua origem, ainda antes da colonização e emancipação, a nossa região do Extremo Oeste era palco de extração da erva mate.

Os colonizadores, vieram do Sul, onde a tradição do Chimarrão é enraizada na cultura do povo, conforme conta a história:

“Um grupo de pessoas ligadas ao comércio atacadista gaúcho, resolveu adquirir a Fazenda Britânia e, para isso, constituiu a empresa Industrial Madeireira Colonizadora Rio Paraná S/A. - MARIPÁ, com o objetivo ... tudo construído com a receita advinda da exploração da madeira e da erva mate... O primeiro caminhão a chegar no Arroio Toledo, trazia como trabalhadores ... A viagem transcorreu via Vacaria-Erexim-Chapecó-Clevelândia-Lagoa Seca-Laranjeiras do Sul...”

O mesmo relato histórico do nosso município fala que os colonizadores trouxeram os costumes do seu lugar de origem:

*“No que se relaciona aos costumes, desde o início da colonização começou a predominar a maneira de viver dos pequenos fazendeiros ou proprietários rurais ... como meio de vida. Os fins de semana eram dedicados, à missa, ao culto evangélico, ao churrasco, **ao chimarrão**, ao bolão, à bocha, à canastra e, quando existiam mta e rio, às caçadas e pescarias”.*

O Censo do IBGE, de 1980, descreve a origem da nossa população: Rio Grande do Sul - 68,6 %, Santa Catarina – 16,6%, Paraná – 7,0%, São Paulo – 1,9%, Minas Gerais – 1,1%, Outros Estados – 1,2%, Outros Países – 3,6%. (os relatos e os dados são extraídos do site oficial da Prefeitura Municipal)



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Até hoje o chimarrão é um hábito inerente à grande parte da nossa população, especialmente os descendentes das famílias oriundas do Sul do País.

As mateadas são cada vez mais frequentes em nosso Município.

Nos finais de tarde é marcante quantidade de famílias, casais ou rodas de amigos que se encontram no Lago Municipal para sorver o delicioso chimarrão.

A proposição que ora apresentamos foi inspirada num modelo existente no Município de Venâncio Aires – RS, cujo equipamento está instalado na praça central, em frente à matriz, e de cuja torneira verte água quente para o chimarrão. (foto)

Bons modelos merecem ser seguidos, imitados ou até melhorados, especialmente quando se trata de prestar uma merecida homenagem ao povo que participou decisivamente, desde a origem, de todo nosso progresso.

Sugerimos que o equipamento também seja dotado de sistema de resfriamento de água para poder atender o grande número de adeptos ao tererê.

Indicamos, finalmente, a data de 20 de setembro como marco para inauguração, coincidindo com as comemorações da Semana Farroupilha.

SALA DAS SESSÕES, 06 de março de 2013

WALMOR LODI

ADRIANO REMONTI

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 128/2013

Criação do passe livre no transporte coletivo municipal para alunos dos projetos sociais.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Criação do passe livre no transporte coletivo municipal para alunos dos projetos sociais.

Solicita a realização de estudos para promover a alteração da legislação que dispõe sobre os serviços públicos municipais – Lei nº 1.623/91, de 1º de abril de 1991, e Lei “R” nº 56, de 30 de agosto de 2002, que autoriza o Município de Toledo a proceder à outorga da concessão de serviços públicos municipais e pede que na referida legislação seja assegurada a gratuidade no transporte coletivo municipal aos alunos participantes dos projetos sociais no âmbito do Município de Toledo.

Sugere-se que seja firmado um acordo contratual com a empresa concessionária, para que este benefício seja oferecido o mais breve possível aos alunos participantes dos projetos sociais, uma vez que os mesmos necessitam do deslocamento através de transporte coletivo, essa medida seria mais um incentivo e um meio facilitador para oferecer - lhes o acesso e também proporcionar a melhoria tão sonhada nos índices educacionais do município.

Diante da situação sugerimos a realização de um cadastro e emissão de carteira própria com este fim aos referidos alunos.

SALA DAS SESSÕES, 06 de março de 2013

ADRIANO REMONTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 129/2013

Formação de parceria visando à implantação de pavimentação de parte da Estrada Rural OT-302, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à formação de parceria visando à implantação de pavimentação de parte da Estrada Rural OT-302, no Distrito de Novo Sarandi.

A fim de facilitar o escoamento da produção agrícola e o deslocamento de moradores daquelas regiões, é que se pede este estudo o mais breve possível, tendo em vista a formação de uma parceria entre os agricultores e a Prefeitura municipal para pavimentar o trecho acima indicado, de aproximadamente 3.200 metros.

Reitera-se que uma das principais fontes de riqueza do município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins, razão pela qual conclui-se que boas condições de transporte deixam de ser comodidade, e passam a ser uma necessidade.

No mesmo sentido temos o transporte escolar, que também acaba sendo beneficiado, trazendo maior segurança aos alunos, contribuindo também com a circulação de veículos em geral, quer seja de máquinas agrícolas, veículos de carga e/ou de passeio.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas ora solicitadas, a fim de formar a parceria para melhorar a infraestrutura rural daquela região, atendendo assim as reivindicações de inúmeros moradores daquelas imediações.

SALA DAS SESSÕES, 06 de março de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 130/2013

Implantação de capa asfáltica na Estrada Rural OT-315, no trecho já contemplado com a base asfáltica, compreendido entre a Rodovia PR-239 e a sede da comunidade de Linha Arapongas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à formação de parceria visando à implantação de capa asfáltica na Estrada Rural OT-315, no trecho já contemplado com a base asfáltica, compreendido entre a Rodovia PR-239 até a sede da comunidade de Linha Arapongas.

Considerando que o trecho em questão já foi contemplado com a base asfáltica, pede-se a realização do estudo necessário, o mais breve possível, tendo em vista a formação de uma parceria entre os agricultores e a prefeitura municipal para implantar a capa asfáltica no referido trecho.

A medida, além de facilitar o escoamento da produção agrícola e o deslocamento de moradores daquelas regiões, trará um considerável incremento na vida útil da pavimentação já existente no local, de modo a justificar a melhoria ora solicitada.

Ante o exposto, pede-se que sejam tomadas as medidas ora solicitadas, a fim de melhorar a infraestrutura rural atendendo assim as reivindicações de inúmeros moradores da região.

SALA DAS SESSÕES, 06 de março de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 131/2013

Construção de salas de aula na Creche Vó Tarcila, no jardim Coopagro

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do regimento interno desta casa,

INDICA

ao chefe do poder executivo municipal a realização de estudos de viabilidade para a construção de salas de aula na Creche Vó Tarcila, no Jardim Coopagro.

Devido à grande demanda que existe nesta região, esta obra se faz necessária, pois ela é uma reivindicação antiga de moradores e professores da comunidade citada.

SALA DAS SESSÕES, 06 de março 2013

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO 132/2013

Construção de mini ginásio de esporte na Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para a construção de um mini ginásio de esportes para a Escola Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin, tendo em vista que sua quadra de esporte é aberta e se cobertura e precisa de reformas urgentes, porque durante a semanas de chuvas a quadra fica totalmente alagada e prejudica as atividades físicas de todos os alunos.

Estas são reivindicações dos professores, funcionários e pais desta instituição de ensino.

SALA DAS SESSÕES, 06 de março de 2013

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 133/2013

Viabilização de projeto de construção de
Restaurante Popular no centro da cidade.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal a realização de estudo para viabilizar projeto de construção de Restaurante popular no centro da cidade.

Considerando que os trabalhadores que prestam serviços no centro, moram a maioria em bairros ou distritos, tornando-se cada vez mais difícil seu retorno para casa no horário do almoço, tendo em vista que Toledo já é considerado um município grande.

Desta forma a construção de um Restaurante Popular será de grande utilidade junto à população.

SALA DE SESSÕES, 06 de março de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 134/2012

Viabilização de projeto de construção de um parque infantil na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, no Distrito de Ouro Preto.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudo para viabilizar projeto de construção de parque infantil na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, no Distrito de Ouro Preto.

Considerando que esta escola não possui um parquinho, e sabendo que, o parquinho que ali existia foi retirado por encontrar em péssimas condições de uso e que o mesmo já trazia perigo às crianças que ali estudam, e antes que aconteçam um acidente com as crianças do pré escolar foi tomada esta providência.

Desta forma a construção deste parquinho será de grande utilidade uma vez que pessoas desta comunidade tem procurado esta Vereadora.

SALA DE SESSÕES, 06 de março de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 135/2013

Implantação de linha de transporte coletivo
na comunidade de Bom Princípio.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do
Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Executivo Municipal a realização de estudo para
implantação de linha de transporte coletivo público, visando atender os(as)
moradores(as) da Comunidade de Bom Princípio, neste Município.

Nossa proposição visa atender a reivindicação das mais diversas
pessoas que necessitam se locomover diariamente à sede do Município, mas que
não dispõem desta modalidade de transporte, podendo de acordo com a demanda,
ser implementado em caráter de dias alternados, em horários pré-programados e em
pontos de transbordo com maior número de usuários.

Certos de que nosso interior também carece e merece ser incluso nas
políticas públicas de qualidade, em especial neste momento, quanto ao sistema de
transporte coletivo público, nos manifestamos.

Sala das Sessões, 06 de março de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 136/2013

Implementação de ronda da guarda municipal nos distritos e comunidades, nos dias de eventos gastronômicos.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Executivo Municipal, implementação de ronda preventiva e ostensiva da guarda municipal nos distritos e comunidades, nos dias de eventos gastronômicos.

Faz saber que, principalmente nas localidades do interior, quando da realização de eventos gastronômicos, o envolvimento da comunidade é intensa e exclusiva, durante os preparativos e no dia do evento em questão, ficando desguardadas as respectivas residências.

Diante disso, tal proposição solicita a instituição de ronda nas vias das localidades, conforme cronograma elaborado conjuntamente com as Comissões Organizadoras, visando inibir as ocorrências possíveis de delitos, danos ao patrimônio público e uma melhor trafegabilidade, devido ao grande número de pessoas nestes dias festivos.

Sala das Sessões, 06 de março de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 137/2013

Climatização da sala de espera no Núcleo Integrado de Saúde Dr. Jorge Milton Nunes

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a sugestão de realização de instalação de climatizadores na sala de espera no Núcleo Integrado de Saúde Dr. Jorge Milton Nunes.

O atendimento a esta solicitação resultará em maior conforto aos munícipes que aguardam a consulta, e também aos servidores públicos que lá trabalham.

SALA DAS SESSÕES, 06 de março de 2013

NEUDI MOSCONI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 138/2013

Formação de parceria visando à implantação de pavimentação asfáltica na Rodovia OT-313, no trecho entre a Sociedade Esportiva Primo Cruzado e a Linha Flórida.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade, visando à formação de parceria com os agricultores, para a implantação de pavimentação asfáltica na Rodovia OT-313, no trecho entre a Sociedade Esportiva Primo Cruzado e a Linha Flórida.

A fim de facilitar o escoamento da produção agrícola e o deslocamento de moradores daquelas localidades, é que se pede este estudo o mais breve possível, tendo em vista a formação de uma parceria entre os agricultores e a Prefeitura municipal para pavimentar os trechos acima indicado.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas ora solicitadas, a fim de formar a parceria para melhorar a infraestrutura rural daquela região, atendendo assim as reivindicações de inúmeros moradores daquelas imediações.

SALA DAS SESSÕES, 06 de março de 2013

LUIZ JOHANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 139/2013

Formação de parceria visando à implantação de pavimentação asfáltica, na Rodovia OT-202, no trecho entre o Rio Guaçu e a PR-182.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade, visando à formação de parceria com os agricultores, para a implantação de pavimentação asfáltica, na Rodovia OT-202 que liga o Distrito de Novo Sobradinho à PR-182, no trecho entre o Rio Guaçu e a PR-182.

A fim de facilitar o escoamento da produção agrícola e melhoria na qualidade do transporte de aves, suínos, bovinos, leite e do deslocamento de moradores daquela localidade, é que se pede este estudo o mais breve possível, tendo em vista a formação de uma parceria entre os agricultores e a Prefeitura municipal para pavimentar o trecho acima indicado.

Boas condições de transporte deixam de ser comodidade, e passam a ser uma necessidade. No mesmo sentido temos o transporte escolar, que também acaba sendo beneficiado, trazendo maior segurança aos alunos, contribuindo também com a circulação de veículos em geral, quer seja de máquinas agrícolas, veículos de carga e/ou de passeio.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas ora solicitadas, a fim de formar a parceria para melhorar a infraestrutura rural daquela região, atendendo assim as reivindicações de inúmeros moradores daquelas imediações.

SALA DAS SESSÕES, 06 de março 2013

LUIZ JOHANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 140/2013

Instalação de banheiros químicos e melhoria no sistema de distribuição de energia elétrica nos locais onde acontecem as Feiras do Pequeno Agricultor.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a instalação de banheiros químicos e melhoria no sistema de distribuição de energia elétrica nos locais onde acontecem as feiras do pequeno agricultor.

Frequentadores têm reclamado inúmeras vezes sobre a inexistência destes equipamentos, pois vejo sim que é necessário, pois onde há venda principalmente de bebidas e lanches e regra ter um local apropriado para as necessidades higiênicas e fisiológicas.

Se existe uma fiscalização da vigilância Sanitária nestes locais, haveria sim a necessidades da instalação destes banheiros, pois além da higiene pessoal, que se busca com esse recurso, também diminuiria a insatisfação dos proprietários de comercio, como lojas, supermercados, e ate mesmo lanchonetes, que se sentem incomodados com a frequência na utilização de banheiros particulares nos seu comercio.

Outra reivindicação é a melhoria no sistema de distribuição de energia elétrica, com a instalação de um poste padrão.

SALA DAS SESSÕES, 06 de março de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA
18.03.2013



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 141/2013

Doação de área para construção da nova sede do 19º Batalhão de Polícia Militar, neste Município.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para doação de área adequada e apoio público, para abrigar a construção de uma nova sede para o décimo nono Batalhão de Polícia Militar (19º BPM-PR) sediado neste município.

Faz saber que o 19º BPM inaugurado em 31/08/2005, através do Decreto nº 2834, dia 22/04/2004, uniu parte dos batalhões de Cascavel e de Foz do Iguaçu, concretizou um sonho histórico dos(as) toledanos(as).

Salientamos que o 19ºBPM - Capitão PM QOA JOÃO ALVES DA ROSA FILHO - teve como seu 1º Comandante, o Tenente Coronel QOPM Oscar Francisco Monteiro da Silva, e atualmente se encontra o Tenente Coronel Cezar Leroy Cooper no comando da unidade.

Ressaltamos também que o 19º BPM possui como área de abrangência 21(vinte e um) municípios da região oeste, sendo dividido em: 1ª Cia com sede em Toledo, abrangendo mais 02 (dois) municípios, São Pedro do Iguaçu e Ouro Verde do Oeste; a 2ª Cia em Marechal Cândido Rondon, compreendendo mais 07 (sete) cidades, Guaíra, Pato Bragado, Entre Rios do Oeste, Quatro Pontes, Mercedes, Nova Santa Rosa, e Santa Helena, e a 3ª Cia localizada em Assis Chateaubriand e tem sob sua responsabilidade um total de 08 (oito) municípios, Nova Aurora, Maripa, Tupassi, Terra Roxa, Palotina, Jesuítas, Iracema do Oeste e Formosa do Oeste; formando uma área de atuação de mais de 11.500 Km² e uma população de quase meio milhão habitantes.

Hoje o 19ºBPM ainda tem como sua sede a estrutura utilizada pela então 3ª Companhia, localidade na Rua Gisele Merlin Leduc, nº 390, Jardim Gisela, na cidade de Toledo, contando com efetivo de aproximadamente 300 (trezentos) policiais e um espaço reduzido para conduzir seus trabalhos operacionais, suas atividades de formação continuada, espaço para estande da prática de tiro, academia, refeitório maior, alojamento, estacionamento, almoxarifado, sala de armas, área de atendimento direto ao cidadão(ã), entre outras necessidades operacionais diárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Diante deste quadro de abrangência e importância para todo o oeste paranaense, e sabedores que a atual estrutura oriunda da sede da uma Companhia de Polícia, a qual foi modificada conforme necessidades ao longo do tempo, solicitamos a Municipalidade apreciação quanto a esta indicação, para estudo de doação de uma nova área para abrigar as futuras instalações desta importante estrutura de segurança pública; a qual proporcionará além de uma estrutura adequada e condizente com o merecimento de toda corporação, possibilitará principalmente melhores resultados nos trabalhos quanto a proteção das nossa famílias.

SALA DAS SESSÕES, 13 de março de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO 142/2013

Construção de refeitório na Escola
Municipal Shirley Maria Lorandi Saurin.

Senhor presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do
Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de
viabilidade para construção de refeitório junto à Escola Municipal Shirley Maria
Lorandi Saurin.

A referida escola não dispõe deste espaço para bem atender as
crianças que ali estudam, tendo os mesmos que fazer suas refeições dentro das
salas de aula, usando de uma prática não recomendada.

Devido à grande quantidade de material escolar e pó de giz acumulado
no mesmo ambiente, é que pais, professores e funcionários reivindicam este espaço
adequado para desenvolver esta atividade.

SALA DAS SESSÕES, 13 de março 2013

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 143/2013

Construção de muros na creche Vó
Tárcila, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a construção de muro na creche Vó Tarcila, no Jardim Coopagro.

Esta é uma reivindicação de moradores e professores da comunidade citada, tendo em vista que o muro lá existente está caindo, e pode provocar acidentes com as crianças.

SALA DAS SESSÕES, 13 de março 2013

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 144/2013

Conclusão da passarela para posterior implantação de um portal de acesso exclusivo e implantação de parque infantil na Creche Fani Matilde Bilibio, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a conclusão da passarela de acesso para posterior implantação de um portal de acesso exclusivo e implantação de um parque infantil na Creche Fani Matilde Bilibio, localizada no Distrito de Vila Nova.

O Centro de Educação Infantil Fani Matilde Bilibio é uma importante conquista para o Distrito de Vila Nova, cuja obra vinha sendo aguardada há muito tempo pelos moradores daquele distrito, notadamente dos pais que não contavam com um local adequado para deixar seus filhos durante o trabalho.

Atualmente o referido centro atende inúmeras crianças diariamente, razão pela qual existe um grande fluxo de pessoas (pais, funcionários e crianças, etc), principalmente nos horários de entrada e saída das aulas, e a falta de um acesso adequado e exclusivo acaba gerando tumulto e insegurança no local.

Por estar situada entre o Colégio Estadual João Arnaldo Ritt e a Escola Municipal Osvaldo Cruz, sugere-se que a passarela de acesso seja concluída e ampliada até o portão de acesso. Sugere, ainda, a realização de estudos para a construção de um portal de acesso padronizado e exclusivo para a creche, a fim de proporcionar maior segurança e comodidade a todos os pais, alunos, servidores e professores.

Já a implantação de um parque infantil exclusivo para a CMEI (com equipamentos adequados para as crianças que frequentam a CMEI), traria grandes benefícios para as crianças e professores, oferecendo uma opção saudável e segura de recreação e realização de atividades físicas.

Finalmente, ressalta-se que o ônus ao poder público é muito pequeno em relação à satisfação, segurança e bem estar oferecidos às crianças e profissionais da educação desta instituição de ensino.

SALA DAS SESSÕES, 13 de março de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 145/2013

Elaboração de projeto de remodelação da Rua Raimundo Leonardi, em toda a sua extensão.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo estudo para elaboração de projeto de remodelação da Rua Raimundo Leonardi em toda sua extensão, uma vez que esta rua é uma importante via de acesso do Bairro ao Centro.

É de fundamental importância que a Administração Municipal providencie tal remodelação dessa rua.

Providências tais como ciclovias, calçamentos, meios-fios, alargamento da via e melhores instalações de iluminação pública, entre outras, se tornam primordiais para que se proporcione uma qualidade de vida melhor trazendo maior comodidade e segurança aos cidadãos.

Sendo assim, considerando de suma importância se torna imprescindível a apreciação desta.

SALA DE SESSÕES, 13 de março de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 146/2013

Adesão das Escolas Municipais Miguel Dewes, Santo Antônio, São Dimas, São Pedro e Tome de Souza, ao Programa Mais Educação.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal a adesão, por parte da Secretaria Municipal de Educação, ao Programa Mais Educação 2013, das seguintes Escolas da Rede Municipal de Ensino: Escola Municipal Miguel Dewes, Educação Infantil e Ensino Fundamental; Escola Rural Municipal Santo Antônio, Ensino Fundamental; Escola Rural Municipal São Dimas, Ensino Fundamental; Escola Rural Municipal São Pedro, Ensino Fundamental e Escola Municipal Tome de Souza, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Ao consultar a página do Ministério de Educação e Cultura, constatei que as referidas escolas, foram contempladas no Programa Mais Educação. O referido programa contempla Ações do Plano Juventude Viva do Ministério de Educação e Cultura (MEC), que vem garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, adolescentes e Jovens.

Este Programa visa atenção e desenvolvimento integral às crianças, adolescentes e jovens, por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas que qualifiquem o processo educacional e melhorem o aprendizado dos alunos. Não é meramente uma ampliação de jornada com “ocupação de tempo ocioso dos estudantes”, antes, pressupõe a articulação dos diversos atores que já atuam na garantia de direitos de crianças e jovens na responsabilização compartilhada por sua formação integral.

Sendo assim, consideramos de grande importância a implementação desse programa nas escolas acima citadas e já contempladas. Por se referir à educação, torna-se imprescindível a apreciação desta sugestão.

SALA DE SESSÕES, 13 de março de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 147/2013

Mudança de iluminação nas Ruas Cascavel e Pedro Álvares Cabral.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal mudança de braços com luminárias nos postes das Ruas Cascavel e Pedro Alves Cabral.

Esta mudança vai beneficiar vários bairros daquela região, tais como: Jardim Europa, Vila Pedrini, Jardim Bela Vista, Jardim América, Santa Clara IV, Loteamento Soster, entre outros.

Na respectiva via, há postes com braços de luminária, 70 watt de sódio (BR-1), para que a população daquela região tenham mais segurança e iluminação de qualidade, estamos indicando, que sejam trocados os braços de iluminação colocando braços de 3m-BR2, 250 watt de sódio.

Portanto, por reivindicação dos munícipes que residem nas proximidades que utilizam a referida via pública, pois é uma das artérias mais importantes da cidade de Toledo, a troca dos braços e iluminação, vai dar mais comodidade e segurança à população.

SALAS DAS SESSÕES, 13 de março de 2013

EXPEDITO FERREIRA

LUCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 148/2013

Formação de parceria visando a construção de churrasqueira e casa de carnes no Centro Comunitário de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à formação de parceria Junto a comunidade de Novo Sobradinho para a construção de Churrasqueira e casa de carnes no Centro Comunitário.

Esta reivindicação, está sendo solicitada por não haver um espaço adequado para o manuseio da carne nos dias de Festas e eventos da Comunidade.

Este espaço se faz necessário e beneficiara várias entidades, como Associação de Moradores, igrejas Católica, Evangélica, Clube de Mãe, Sociedade de Damas, Escola Municipal e o Espote Clube Penharol. É uma reivindicação de toda a comunidade de Novo Sobradinho.

A Comunidade por ter uma certa urgência na realização desta obra, propõe formação de parceria junto a Prefeitura. O valor da respectiva obra já está incluída no Orçamento do Departamento de Desenvolvimento Habitacional de 2013, no sub item onde fala, construção, ampliação, reforma, melhoria e equipamentos de Centros de Convivência Comunitária. Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas ora solicitadas.

SALA DAS SESSÕES, 13 de março de 2013

LUIZ JOHANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 149/2013

Implantação da modalidade de tênis de quadra rápida em bairros da cidade de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação da modalidade de tênis de quadra rápida em bairros da cidade de Toledo.

Muitos consideram o tênis como um esporte para a elite, no entanto sua popularização é fácil, rápida e viável, pois não demanda altos investimentos nem requer a mobilização de muita gente, permite a participação de pequenos grupos de pessoas em locais já existentes para a prática do esporte, como quadras esportivas, centros da juventude e outros.

O tênis é uma modalidade esportiva que apresenta crescente popularidade no Brasil e seguindo o exemplo de países como a Espanha e Argentina que, através do incentivo para esta modalidade, obtiveram bons resultados e tem os maiores expoentes deste esporte na atualidade, poderemos tornar nosso Município um celeiro de talentos.

A presente Indicação vem contribuir para a ampliação na opção da prática do esporte para crianças e adolescentes, tornando-se mais uma alternativa para retirá-los do grupo de risco.

A implantação poderá ser gradativa, iniciando com um projeto piloto e posteriormente sendo estendido a outros locais.

SALA DAS SESSÕES, 13 de março 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 150/2013

Instalação de redutor de velocidade, com elevação em *paver*, na Rua Senhor dos Passos, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a instalação de redutor de velocidade, com elevação em *paver*, na Rua Senhor dos Passos, no trajeto entre a Rua Gabriel Delanne e Rua Vinícius de Moraes, no Bairro Jardim Pancera.

A quantidade de veículos e a alta velocidade desenvolvida nesta rua, aumentou muito, a partir do momento em que os motoristas começaram a desviar da Rua Guaíra, onde tem redutor de velocidade, utilizando a Rua Senhor dos Passos onde o fluxo é mais rápido. Esta opção dos motoristas tem causado muita insegurança aos moradores da região, pois os automóveis trafegam em alta velocidade.

Diante disto, os moradores pedem providências que proporcionem mais segurança a todos que por ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 13 de março 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1512013

Instalação de travessia elevada, na Rua General Câmara, em frente à Casa de Maria no Bairro Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a instalação de uma travessia elevada, na Rua General Câmara, nº 833, em frente a Casa de Maria no Bairro Jardim Europa.

A entidade, Casa de Maria Assistência à menina, localizada do Jardim Europa é uma organização não governamental, beneficente e sem fins lucrativos. Possui como objetivo auxiliar programas voltados ao atendimento socioeducativo de crianças, tendo aproximadamente 400 alunos matriculados.

Ressaltando que neste local não há nenhum tipo de segurança em relação ao trânsito dessas crianças, nem mesmo uma faixa de pedestre.

Este fator, atrelado à quantidade de alunos que ali estudam vem trazendo uma grande preocupação aos pais e professores, devido ao excesso de velocidade e intenso movimento, principalmente nos horários de pico de entrada e saída de alunos.

Diante do exposto, sugere-se a implantação de uma travessia elevada no sentido de melhorar o trânsito e a segurança dos pedestres, principalmente das crianças, que utilizam dessa via, atendendo assim os diversos pedidos de pais, professores e população que ali residem.

SALA DAS SESSÕES, 13 de março de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 152/2013

Instalação de climatização nos diversos setores do Posto de Saúde do Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a sugestão de realização de instalação de climatização nos diversos setores do posto de Saúde do Jardim Europa.

As elevações de temperatura, constatadas na Unidade Básica de saúde do Jardim Europa, (conforme anexo) nos fazem analisar as condições de bem estar dos pacientes e dos Servidores Públicos daquele local.

Estudos comprovam que o controle da temperatura ambiente favorece o bom desempenho das atividades humanas e a recuperação, no caso de doenças e estresse físico ou emocional.

Dessa forma, é correto afirmar que a responsabilidade dos gestores é adequar o atendimento através de um ambiente agradável e estruturado, capaz de promover benefícios aos usuários e proporcionar qualidade na prestação de serviço público em saúde.

O atendimento a esta solicitação resultará em maior conforto aos munícipes que aguardam suas consultas, e também aos servidores públicos do local.

SALA DAS SESSÕES, 13 de março de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 153/2013

Construção de Triângulo Refletor no meio da Rua Tomaz Edison e instalação de Travessia Elevada nas Ruas Ângela Fornari e Alcebíades Formighieri, no Jardim Maracanã.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de Triângulo Refletor no meio da Rua Tomaz Edison e Instalação de Travessia Elevada, na Rua Ângela Fornari na proximidade do Nº 465, e na Rua Alcebíades Formighieri na proximidade do Nº 414, no Jardim Maracanã.

O mesmo virá ao encontro com os anseios da comunidade, que temem com o grande movimento nesta rua, o qual tem colocando em risco não só os motoristas, como também, e principalmente, os cidadãos, em especial as crianças e os idosos que encontram dificuldade em atravessar a rua.

Ressalta-se que na referida Rua Tomaz Edison, em seis meses ocorreu mais de quinze acidentes, por isso pede-se a construção do Triângulo Refletor no meio da rua, para melhor visualização dos motoristas, e as travessias elevadas nas devidas ruas, é para diminuir a velocidade dos motoristas que ali trafegam o qual alguns na maioria da vezes não respeitam a preferencial.

A construção e instalação destes obstáculos com certeza proporcionará maior segurança aos moradores do bairro.

SALA DAS SESSÕES, 13 de março de 2013

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 154/2013

Instalação de Travessia Elevada nas Ruas
Ângela Fornari e Alcebíades Formighieri, no
Jardim Maracanã.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do
Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de
viabilidade para a Instalação de Travessia Elevada, na Rua Ângela Fornari na
proximidade do Nº 337, e na Rua Alcebíades Formighieri na proximidade do Nº 284,
Jardim Maracanã.

A instalação de Travessia Elevada, virá ao encontro com os anseios da
Associação de Moradores e da comunidade do bairro, pois temem pela quantidade
de veículos e a alta velocidade desenvolvida nas referidas ruas, o qual tem causado
insegurança aos pais, alunos, pedestres e moradores que por ali transitam,
lembrando-se que essas Instalações de Travessia Elevada, será principalmente para
o grande público de crianças que frequentam o parque da praça COHAPAR.

Ressalta-se também, que a pouco mais de um ano, foi ceifada a vida
de uma criança na proximidade do Nº 337, por não ter um local apropriado para
atravessar a rua, a criança ao passar despercebia, foi violentamente atropelada por
uma moto que a jogou alguns metros a frente.

A instalação deste obstáculo, com certeza, proporcionará maior
segurança.

SALA DAS SESSÕES, 13 de março de 2013

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 155/2013

Viabilização de plantio de árvores no
Loteamento Fiasul.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipall a realização de estudos de viabilidade para plantio de árvores, no Loteamento Fiasul.

Durante o dia, torna-se pouco cômodo o passeio em ruas, que encontram um ambiente desconfortável e insalubre por conta da falta de arborização, situação que por muitas vezes tem sido obstáculo para as pessoas.

A temperatura mais amena, a sombra e o conforto certamente seriam obtidos com o plantio de árvores, o que evitaria inclusive alguns problemas de saúde, como o câncer de pele.

Além de tornar os locais arborizados mais agradáveis e saudáveis, a medida aumenta o prazer e a diversão dos que deles se utilizam, sem contar com os benefícios para o meio ambiente e a educação ambiental.

Diante disso, pensando no bem estar da população, é que se faz a presente indicação.

SALA DA SESSÕES, 13 de março de 2013

ADRIANO REMONTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 156/2013

Instalação de ponto de ônibus do transporte coletivo urbano, com cobertura, na Rua Senhor dos Passos, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de ponto de ônibus do transporte coletivo urbano, com cobertura na Rua Senhor dos Passos nas proximidades da Capela Nossa Senhora Aparecida, no Jardim Pancera.

O transporte público é considerado o meio mais eficiente e adequado para várias pessoas, pois possibilita o deslocamento diário para locais de longas distâncias, como trabalho, escola e etc. No presente caso, a utilização deste meio de transporte, com a instalação de um ponto de ônibus do transporte coletivo urbano iria facilitar muito a vida da comunidade.

Assim, com um pequeno investimento por parte do Executivo municipal, será possível beneficiar inúmeras pessoas que fazem uso desse transporte coletivo na região.

SALA DAS SESSÕES, 13 de março de 2013

ADRIANO REMONTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

OITÁVA SESSÃO ORDINÁRIA
25.03.2013



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 157/2013

Implantação de programa de recolhimento de entulho e demais materiais inservíveis nos distritos, vilas e localidades do interior.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de programa de recolhimento de entulho e demais materiais inservíveis que possam contribuir na proliferação de insetos, animais peçonhentos e principalmente, do mosquito *aedes aegypti*, nos distritos, vilas e localidades do interior do Município de Toledo.

Não resta dúvida sobre os benefícios da coleta realizada na cidade de Toledo, através do mutirão contra a dengue, pois além de contribuir significativamente com o meio ambiente, a iniciativa também é uma importante medida no combate da dengue.

Diante disso, considerando os inúmeros benefícios alcançados pelo programa, pede-se sua ampliação para os Distritos, vilas e localidades do interior do Município de Toledo, a fim de expandir o programa de combate a dengue, preservação do meio ambiente, e ainda realizar a limpeza dos locais atendidos.

Ante as razões apresentadas, sugere-se a ampliação do programa, vez que o mesmo já foi aprovado pela população, sendo inclusive reivindicado pelos munícipes, não só da cidade mas também do interior, motivo pelo qual formula-se o presente pedido.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 158/2013

Implantação de cobertura no pátio interno da Escola Municipal Osvaldo Cruz no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização dos estudos necessários à instalação de uma cobertura no pátio interno da Escola Municipal Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova, pelas razões que seguem:

Inicialmente cumpre destacar que as boas condições das estradas rurais do Município de Toledo, tem contribuído muito para que, mesmo os alunos da zona rural, possam comparecer às aulas em dias de chuva.

Tanto é verdade que já não se vê mais uma escola vazia nos dias chuvosos, ao contrário do que ocorria no passado onde não existia uma malha viária adequada, capaz de garantir a trafegabilidade sob chuva.

Entretanto, ao mesmo tempo que se comemora essa situação, surge a preocupação em relação ao espaço coberto oferecido pela escola, já que o pátio interno utilizado pelos alunos não conta com nenhum tipo de cobertura.

Com a chuva os alunos ficam impossibilitados de circular e permanecer no pátio, obrigando-os a se aglomerar nos corredores.

Além do mais, grande parte do piso dos corredores acaba sendo molhado pela falta da cobertura, o que deixa o local extremamente escorregadio, gerando assim risco ao alunos, professores e demais servidores que frequentam a escola.

Por outro lado, a cobertura também poderia contribuir com o bem estar dos alunos nos dias de sol forte, já que, com a sombra o local ficaria mais agradável e saudável também nestes dias.

Ante as razões apresentadas, sugere-se a adoção das medidas pertinentes, para que seja possível melhorar ainda mais a estrutura da Escola Municipal Osvaldo Cruz, contemplando assim todos os seus alunos, professores e servidores.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 159/2013

Realização de reforma e pintura na Escola Municipal Professor Henrique Brod, no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a realização de reforma e pintura na Escola Municipal Professor Henrique Brod, no Jardim Panorama, pois a última reforma feita neste estabelecimento de ensino ocorreu no ano de 2000.

Portanto, já se passaram quase treze anos, e neste momento pedimos que justiça seja feita à compreensão dos moradores, que souberam esperar todo esse tempo, com muito respeito pelo Poder Executivo.

Esta solicitação é uma reivindicação antiga de pais e funcionários deste estabelecimento de ensino.

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 160/2013

Destinação de área, com energia elétrica, para os vendedores de cachorro-quente em torno do Lago Municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para a liberação de área, com energia elétrica, destinada a venda de cachorro-quente, em torno do Lago Municipal.

Em torno do lago, existem vários pontos de venda sem a comodidade da energia elétrica, benefício que poderia ser otimizado caso houvesse um espaço destinado especificamente para esse fim.

A energia elétrica, gera melhor qualidade de atendimento e maior satisfação do consumidor.

SALA DE SESSÕES, 20 de março de 2013

NEUDI MOSCONI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 161/2013

Instituição do Sistema Municipal de Esporte e Lazer de Toledo, estabelecendo diretrizes para as Políticas Municipais de Esporte e Lazer.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize estudo a fim de instituir o Sistema Municipal de Esporte e Lazer de Toledo, estabelecendo diretrizes para as Políticas Municipais de Esporte e Lazer.

Anexamos proposta de projeto de lei.

SALA DA SESSÕES, 20 de março de de 2013

NEUDI MOSCONI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 162/2013

Indica o nome de Ana Maria Zorzo Luckmann para nominar um logradouro ou próprio público municipal.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal o nome da Professora Ana Maria Zorzo Luckmann para nominar um logradouro ou próprio público municipal.

Ana Maria Zorzo Luckmann nasceu em 28 de fevereiro de 1968 em São Luiz Gonzaga no Estado do Rio Grande do Sul (RS), filha de Noé José Zorzo e Anatalia Clainibing Zorzo, casou-se com Vilmar Luckmann na Igreja Menino Deus no Jardim porto Alegre em 08 de Dezembro de 1989 não tiveram filhos e faleceu no dia 22 de agosto de 1995.

Residiu em Ouro Verde do Oeste onde atuou como professora na Escola municipal Padre Arnaldo José Janssem.

Em Toledo residiu no bairro Jardim Porto Alegre, onde sempre contribuiu com a comunidade. Atuou como Professora na Escola Municipal Arsênio Heiss e na Escola Municipal Alberto Santos Dumont, exercendo, também, a função de coordenadora pedagógica dessa escola,

Portanto, em virtude da professora Ana Maria Zorzo Luckmann ter tido envolvimento intenso com a Educação do nosso Município, sugerimos o seu nome para nominar um logradouro ou próprio público municipal.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 163/2013

Elaboração de projeto de remodelação da Rua Saturno.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal a realização de estudo para elaboração de projeto de remodelação da Rua Saturno em toda sua extensão, uma vez que esta rua é de grande importância para a ligação entre bairro e centro.

Sendo assim, considerando de suma importância se torna imprescindível a apreciação desta.

SALA DE SESSÕES, 20 de março de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 164/2013

Criação de programa subsidiado para
Pavimentação Asfáltica para Comércio,
Indústria e Prestadores de Serviços.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal estudo de viabilidade de criação de programa subsidiado para pavimentação de pátios, estacionamento, acessos e/ou entradas e áreas correlatas, para empresas toledanas que atuam no Comércio, Indústria e Prestadores de Serviços.

É fato que Toledo já dispõe de programa de pavimentação asfáltica para as estradas rurais, atingindo inúmeras comunidades e beneficiando milhares de famílias.

É de conhecimento desta Casa, que este Vereador apresentou ao Executivo a Indicação nº 31/2013, destacando a importância da pavimentação das áreas urbanas das comunidades do interior.

Diante disso, entendemos que se faz necessário também que esta Municipalidade desenvolva programa específico para atendimento aos setores acima mencionados, que muito contribuem para o desenvolvimento desta cidade, gerando empregos e tributos a este pujante Município.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 165/2013

Remodelação da Associação de Moradores e Amigos do Jardim Belo Horizonte I e II.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que atenda a antiga reivindicação da comunidade do Conjunto Residencial Belo Horizonte I e II, no que tange a remodelação da sua sede.

Esta ação pública se faz necessária, por se tratar de uma real necessidade dos moradores que lá residem e buscam por um espaço com condições de uso para os mais diversos eventos e atividades sociais.

Faz saber que a Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Belo Horizonte I e II receberá em breve mais equipamentos públicos oriundos do Orçamento do Povo de 2012, e que devido ao pouco espaço poderá impossibilitar este benefício a comunidade em questão.

Da mesma forma, tal ação pública será uma complementariedade ao parque infantil e a academia da terceira idade; ambos já instalados e á disposição para o uso comunitário.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 166/2013

Substituição de braços de postes de iluminação pública, nas ruas do Jardim Bressan.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal mudanças de braços com luminárias nos postes em todas as ruas do Jardim Bressan.

Considerando abaixo assinado, fotocopia anexa de moradores do Jardim Bressan, vimos solicitar a troca de braços com luminárias de 250 wtt. em todo o bairro citado.

No respectivo bairro, há postes com braços de luminária, 70 watt de sódio (BR-1), para que a população daquela região tenha mais segurança e iluminação de qualidade, estamos indicando, que sejam substituídos os braços dos postes de iluminação pública existentes por braços de 3m-BR2, 250 watt de sódio.

Considerando que o bairro do Jardim Bressan, é uma das comunidades mais antigas do Município de Toledo, possuindo uma iluminação precária, fazendo necessário a imediata providencia solicitado.

Esta reivindicação vai proporcionar mais comodidade, segurança a população.

SALAS DAS SESSÕES, 20 de março 2013

LUCIO DE MARCHI

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 167/2013

Urbanização da Rua Capitão Leônidas Marques.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a urbanização da Rua Capitão Leônidas Marques, uma das mais importantes vias públicas da região da Grande Pioneiro, que vai fazer a ligação da avenida Egídio Munaretto até Avenida Maripá.

Considerando que a Rua Capitão Leônidas Marques, possui um trânsito intenso e desordenado em razão do Certi, Caic e outros.

Considerando que Administração pública, já abriu a mata do Sr. Natal Romam, em razão das (trezentos e quinze), casas do Jardim da Mata em execução, no outro extremo da referida mata;

Considerando o grande volume de veículos que adentram Avenida 1º de Maio, vindos da Avenida Egídio Munaretto, colocando em risco a segurança da população;

Considerando que consta na lei de diretrizes orçamentaria, e no orçamento do Município 2013, (conforme anexo) a referida urbanização.

Considerando a valorização que vai ocorrer com a referida urbanização, um novo caminho para os veículos que adentro para a região da Grande Pioneiro, vindo da Avenida Egídio Munaretto.

Assim sendo, solicitamos a completa urbanização da Rua Capitão Leônidas Marques que tem por objetivo a construção de rotatória no cruzamento com Avenida Maripá, canteiro central, calçada, iluminação entre outros equipamentos públicos.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 2013

LUCIO DE MARCHI

EXPEDITO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 168/2013

Implantação de medidas de prevenção de acidentes nas proximidades de todas as escolas do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que encaminhe a presente reivindicação a Secretaria competente para que a mesma implante medidas de prevenção de acidentes de trânsito em todas as escolas do Município.

É de conhecimento de todos que as crianças, por mais orientadas que sejam, acabam agindo por impulso e sem noção do perigo. As sinalizações nas proximidades das escolas estão, em muitas delas, em estado precário, são placas enferrujadas, faixas de pedestres apagadas e lombadas mal pintadas.

Sabemos da responsabilidade dos motoristas nessas situações, e uma melhor sinalização com pintura nova nas faixas de pedestres, placas novas (onde necessárias) e implementação de lombadas onde os estudos de viabilidade de tráfego de trânsito permitirem, certamente contribuirão na prevenção de acidentes com nossas crianças.

Verifica-se que este pedido é de extrema importância para a prevenção de acidentes no trânsito, segurança das crianças e tranquilidade aos pais e professores.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 169/2013

Recapeamento asfáltico na Rua Rocha Pombo, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente para que realize o recapeamento asfáltico na Rua Rocha Pombo na Vila Industrial.

Na Rua Rocha Pombo, em toda sua extensão, existem inúmeras irregularidades no nível do asfalto e diversos buracos.

Foi realizada uma operação “tapa buracos”, mas em pouco tempo os buracos aparecem novamente. A necessidade de tal obra é visível à todos que passam por essa rua, sejam motoristas, pedestres ou ciclistas. Essa via tem intenso movimento, principalmente nos horários de pico e, devido aos inúmeros buracos alguns motoristas ao tentar o desviá-los podem causar algum tipo de acidente.

Na citada rua também residem alguns cadeirantes e portadores de necessidades especiais e tal situação dificulta ainda mais a locomoção desses cidadãos e alguns deles procuraram esse vereador para que se fizesse esse pedido.

A Lei Federal 10.098 de 19 dezembro de 2000, regulamenta a acessibilidade à todos os portadores de necessidades especiais, fato que não vem acontecendo nessa via pública.

SALA DE SESSÕES, 20 de março de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 170/2013

Realização de vistoria e conserto das bocas de lobo, no Alto da Rua Carlos Sbaraini.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a realização de vistoria e, se preciso, conserto das bocas de lobo, no Alto da Rua Carlos Sbaraini.

A referida proposição para vistoria nas bocas de lobo, virá ao encontro dos anseios da comunidade, e dos comerciantes, que tem lojas no decorrer dessa rua. Pois o problema é constante e gravíssimo, sendo que quando chove acontecem alagamentos, o que permanece na rua após alguns dias, sem contar os riscos de ocorrer acidentes, que também aumentam.

Contamos com uma ação imediata do Poder Executivo diante os fatos relatados, garantindo, assim, maior conforto e segurança aos moradores dos Bairro.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 2013

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 171/2013

Instalação de equipamentos de segurança, na piscina do Centro da Juventude Mariana Luíza Von Borstel, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de equipamentos de segurança, como câmera(s), cerca elétrica e outros meios que possam inibir a invasão de crianças, adolescentes e adultos na piscina do Centro da Juventude Mariana Luíza Von Borstel, no Jardim Coopagro.

De acordo com as informações prestadas pelos responsáveis do Centro da Juventude, como também pela população do bairro Jardim Coopagro, as invasões à piscina do Centro vem ocorrendo frequentemente, principalmente nos finais de semana.

Relatam que, dentre os invasores, encontram-se crianças, adolescentes e adultos. A situação se agrava na medida em que a parte rasa da piscina possui 1,60cm e a parte mais profunda 1,90cm. Nestes termos, a preocupação dos responsáveis e da população é grande, pois a ocorrência de uma fatalidade é praticamente certa, haja vista que crianças e muitas vezes adultos, após a ingestão de bebidas alcoólicas, utilizam a piscina, o que agrava ainda mais a possibilidade de um acidente. Relata-se também que pessoas que não sabem nadar utilizam a piscina.

Diante do exposto, a fim de evitar uma tragédia, solicitamos urgência para a tomada de providências.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março 2013

AUTOR:

TITA FURLAN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

APOIO:

ADEMAR DORFSCHMIDT

ADRIANO REMONTI

EDINALDO SANTOS

EUDES DALLAGNOL

EXPEDITO FERREIRA

GENIVALDO PAES

GIANCARLO DE CONTO

LÚCIO DE MARCHI

LUÍS FRITZEN

LUIZ JOHANN

MARCOS ZANETTI

NEUDI MOSCONI

REINALDO ROCHA

RENATO REIMANN

ROGÉRIO MASSING

SUELI GUERRA

VAGNER DE LABIO

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

NONA SESSÃO ORDINÁRIA

1º.04.2013



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 172/2013

Viabilização de projeto de construção de um parque infantil no Jardim Independência.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo para viabilizar projeto de construção de parque infantil no Jardim Independência.

Considerando que este bairro não possui um parquinho, e sabendo que, o número de crianças que ali residem é grande, um parque infantil só vem para complementar o bem estar destas crianças, tirando-as da rua e ao mesmo tempo colaborando com seu desenvolvimento psicossocial.

Desta forma, a construção deste parquinho será de grande utilidade, uma vez que pessoas desta comunidade têm procurado esta Vereadora solicitando esta benfeitoria.

SALA DE SESSÕES, 26 de março de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 173/2013

Viabilização de projeto de construção de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no Distrito de Dez de Maio.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo para viabilizar projeto de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no Distrito de Dez de maio.

Considerando estudos feitos junto à comunidade de Dez de Maio, constatamos a necessidade da construção de uma CMEI, que atenderá em média 30 (trinta) crianças na faixa etária de (0 a 3) anos, podendo, ainda, expandir o atendimento para as Comunidades de Cerro da Lola, Concórdia do Oeste, Vila Ipiranga e, assim, atender o maior número de pais, especialmente as mães que trabalham e necessitam de um local para deixar seus(suas) filhos(as) em segurança e, também, que sejam atendidos no aspecto pedagógico.

Desta forma, este CMEI será de grande utilidade junto à população deste Distrito.

SALA DE SESSÕES, 26 de março de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 174/2013

Realização de melhorias nas Ruas Joana D'arc, Mané Garrincha e Dr. Osvaldo Silveira, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de melhorias nas Ruas Joana D'arc, Mané Garrincha e Dr. Osvaldo Silveira, na Vila Industrial.

Estas ruas da Vila Industrial encontram-se muito danificadas, contendo inúmeros buracos e má sinalização, e os moradores, devido a esse fato, pedem providências.

Solicita-se, portanto, a realização dos estudos de viabilidade, para que seja possível contemplar a Vila Industrial com essa justa e merecida melhoria.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2013

EUDES DALLAGNOL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 175/2013

Construção de Parque Infantil no Jardim Bressan

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal a realização de estudos para construção de Parque Infantil no Bairro Jardim Bressan.

Esta comunidade não tem uma área de lazer para as crianças brincarem, por esse motivo pede ao Poder Executivo, que olhe com carinho esta solicitação, pois é uma reivindicação antiga.

SALA DE SESSÕES, 26 de março de 2013

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 176/2013

Construção de refeitório na Escola Municipal
Professor Henrique Brod.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal a realização de estudos para construção de refeitório junto à Escola Municipal Professor Henrique Brod.

A referida escola não dispõe deste espaço para bem atender as crianças que ali estudam, tendo as mesmas que fazer suas refeições dentro das salas de aula, usando de uma prática não recomendada.

Devido à grande quantidade de material escolar e pó de giz acumulado no mesmo ambiente, é que pais, professores e funcionários reivindicam este espaço adequado para desenvolver esta atividade.

Queremos destacar que esta escola possui espaço físico para que a obra possa ser executada.

SALA DE SESSÕES, 26 de março de 2013

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 177/2013

Mudança no sentido do trânsito na Rua
Nossa Senhora do Rocio.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal que proceda estudos tendo em vista a alteração do sentido do fluxo do transito na Rua Nossa Senhora do Rocio, para que seja único na quadra entre as Ruas Santos Dumont e Dom Pedro II, ficando no mesmo sentido que a mesma tem na quadra anterior à Rua Santos Dumont.

Esta solicitação se dá após observação deste edil, que quando os veículos chegam ao semáforo não podem dar continuidade, devido ao fluxo contrário, ficando sempre congestionada a pista da direita e, se dermos continuidade em mais uma quadra em sentido único, o transito vai descongestionar na Rua Dom Pedro II, como era antes, e também porque o fluxo oriundo da Rua Dom Pedro II é de menor intensidade e fica mais fácil de ser diluído nas ruas paralelas.

Por se tratar de uma rua onde transitam os ônibus do transporte coletivo municipal, vai facilitar o fluxo destes diminuindo o tempo daquele semáforo.

SALA DA SESSÕES, 26 de março de 2013

VAGNER DE LABIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 178/2013

Medidas para criar cooperativa e otimizar cadeia produtiva da aquicultura.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal medidas para criação de cooperativa e otimizar cadeia produtiva da aquicultura.

Toledo tem atualmente mais de uma dezena de pequenos frigoríficos de peixes, porém alguns carecem de regularização completa de suas atividades.

Em todas as unidades há falta de mão de obra qualificada.

A demanda pelo produto é maior do que a capacidade de produção.

O Município tem a maior lâmina d'água do Estado, e está entre os maiores produtores de peixes.

A lei aprovada recentemente irá estimular ainda mais a produção com o incentivo dado aos produtores familiares através do PRONAF.

Indicamos a criação de uma cooperativa que possa congrega todos os produtores, inclusive as empresas já existentes.

Para otimizar a cadeia produtiva, propomos a instalação de cursos, em parceria com o SENAI, para formação de mão de obra para o setor.

A Unioeste tem estudos aprofundados que apontam a viabilidade da atividade e indicamos parceria com a referida Instituição na assessoria completa para o desenvolvimento da cooperativa.

A união da força produtiva poderá sensibilizar instituições de fomento do Estado ou da União, para a viabilização de grande frigorífico para o setor, para abate e industrialização do produto.

Por fim, sugerimos a implantação de unidade e sistema de logística para ampliar a comercialização e aumentar o valor agregado ao produto e consequente aumento de renda aos produtores e trabalhadores do setor.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 179/2013

Mudança de Iluminação na Avenida Maripá,
no trecho compreendido entre a Avenida
Cirne Lima e a rotatória da Rua Guarani.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149
do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal mudança da Iluminação na
Avenida Maripá, no trecho compreendido entre a Avenida Ministro Cirne Lima e a
rotatória da Rua Guarani.

No local indicado se localizam os principais acessos à Universidade
Tecnológica Federal do Paraná à Unidade de pronto Atendimento (UPA) e Vila
Becker. Também no referido trecho, se localiza uma das entrada do Clube Iara, um
dos principais Clubes Sociais de Toledo.

Diante disso, considerando os benefícios do proposto, vimos solicitar a
mudança da referida iluminação, dessa importante via pública da cidade de Toledo,
dando acesso à universidade, que vai dar mais comodidade e segurança à
população.

SALAS DAS SESSÕES, 26 de março 2013

LÚCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 180/2013

Implantação de iluminação, no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal a implantação de iluminação apropriada no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann.

Considerando que o Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann, com todos seus atrativos, se tornou um cartão postal de Toledo, vimos solicitar mais esse benefício como complemento, de mais investimento no Parque, utilizando recursos já garantidos no orçamento do município para o exercício de 2013 (conforme cópia de quadro de detalhamento da despesa orçamentária anexa).

Assim sendo, diante do grande número de pessoas que frequentam o referido parque, o investimento com a iluminação irá beneficiar muito a população toledana e regional que utilizam esse espaço para realizar suas caminhadas e passeios.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2013

LUCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 181/2013

Instalação de campo de futebol suíço iluminado, na Comunidade de Ouro Preto.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal a instalação de campo de futebol suíço iluminado na Comunidade de Ouro Preto.

Faz saber que Ouro Preto aos poucos vem se fortalecendo com novas lideranças assumindo o papel de protagonistas nas ações de melhorias dos espaços públicos e comunitários, bem como exercendo funções essenciais nas diretorias, na APM escolar, no Clube e na vida social desta Comunidade.

Diante das reivindicações e necessidades da localidade, indicação á esta Municipalidade que seja feito atendimento do exposto, visto que tal ação proporcionará a toda comunidade ouro-pretense mais uma opção de lazer, prática esportiva saudável e de convivência comunitária.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 182/2013

Adoção de providências para resolver o problema do mau cheiro, da rede de esgoto da Sanepar, no final da Rua Beata Angelina, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal realização de estudos para resolver o problema do mau cheiro, da rede de esgoto da Sanepar, no final da Rua Beata Angelina, no Jardim Porto Alegre.

Os moradores estão solicitando que sejam adotadas providências urgentes porquanto o mau cheiro devido ao esgoto naquela região o qual é insuportável, e quando chove a situação se agrava ainda mais, o que pode inclusive causar sérios problemas de saúde.

Pedimos ao Poder executivo que tome as devidas providências ou repasse aos órgãos competentes com a devida urgência.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2013

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 183/2013

Instalação de Travessia Elevada, na Rua Reinaldo Barilli, no cruzamento com a Otilia Giaretta.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para Instalação de Travessia Elevada, nos quatro cantos da Rua Reinaldo Barilli com a Rua Otilia Giaretta, esquina com a Escola Municipal São Francisco de Assis.

Os moradores desta localidade anseiam por medidas de prevenção pois o grande fluxo de veículos e a alta velocidade tem causado insegurança para os usuários que ali transitam, principalmente em horários de pico tendo em vista que as referidas ruas se encontra nas proximidades da Escola Municipal São Francisco de Assis, que conta com grande fluxo de pessoas, principalmente o publico infantil que é muito expressivo nessa localidade.

Diante da situação e objetivando maior segurança à nossa gente, solicitamos atenção desta demanda por parte da Administração, onde observamos que se faz necessária a instalação das travessias, acima indicada.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2013

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO I DA INDICAÇÃO Nº 183/2013

Local da Instalação de Travessia Elevada, nos quatro cantos da Rua Reinaldo Barilli com a Rua Otilia Giaretta, esquina com a Escola Municipal São Francisco de Assis.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO II DA INDICAÇÃO Nº 183/2013

Localização atual da Travessia Elevada



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 184/2013

Instalação de redutor de velocidade, na Rua Luiz Antônio Basso, nas proximidades do cruzamento com a Ivo Heiss, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade, na Rua Luiz Antônio Basso, nas proximidades do cruzamento com a Rua Ivo Heiss, no Jardim Coopagro.

A grande velocidade desenvolvida pelos veículos que trafegam na Rua Luiz Antônio Basso, vem causando grande insegurança aos moradores e usuários daquela via.

Assim, vários moradores das imediações solicitam a instalação de um redutor de velocidade, inclusive por abaixo assinado, para melhorar a segurança dos usuários, já que se trata de uma região com um movimento muito grande de pessoas, notadamente de crianças e idosos.

Ante a situação apresentada, pede-se que sejam tomadas providências imediatas para a implantação de um redutor de velocidade no local indicado, para garantir a segurança dos moradores, ciclistas, motociclistas, motoristas e demais pessoas que circulam naquelas proximidades.

Assim, considerando a compreensão de V. Exa. e sua pronta colaboração para a solução da presente questão, pede-se, o solução do problema o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 185/2013

Readequação de estrada rural nas proximidades da Vila Flórida, Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de readequação da estrada rural que dá acesso às propriedades das famílias Rohde, Perin, Pasqualli, Tremea, entre outras, nas proximidades da Vila Flórida, Zona Rural do Distrito de Vila Nova.

O trecho em questão, aproximadamente 1.700 metros, tem causado grandes transtornos aos moradores e usuários daquela estrada, notadamente nos dias de chuva, motivo pelo qual, faz-se necessária a realização de melhorias no ponto indicado, cujas obras serão de suma importância para a futura viabilização da pavimentação asfáltica naquela estrada, objetivo esse a ser alcançado num momento posterior.

Há de se esclarecer também que a referida estrada é de extrema importância, pois é muito utilizada pelos produtores rurais residentes nas proximidades da estrada em questão, que dela necessitam para o desenvolvimento de suas atividades rurais.

Por fim, é sempre oportuno lembrar que uma das principais fontes de riqueza do Município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins, conclui-se que boas condições de transporte deixam de ser comodidade, e passam a ser uma necessidade. No mesmo sentido temos o transporte escolar, que também acaba sendo beneficiado, trazendo maior segurança aos alunos.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas necessárias e cabíveis, a fim de readequar o trecho em questão, atendendo, as reivindicações dos produtores rurais e usuários daquele trecho, dando-lhes, por conseguinte, melhores condições de trabalho e tráfego.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 186/2013

Instalação de sombrite nos parques infantis das escolas municipais.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a instalação de sombrite nos parques infantis das escolas municipais.

Professores de diversas escolas do município tem procurado este vereador, relatando à preocupação em relação à exposição das crianças a altas temperaturas que a cada ano tem aumentado, inclusive com restrições quando ao uso do playground na recreação dos alunos.

Solidário com o pedido dos educadores é que este vereador faz essa proposição, na certeza de que haverá, também, por parte da secretaria responsável deste município, uma preocupação quanto a essa situação, pois todos nós sabemos que as altas temperaturas registradas nos últimos anos são impróprias à saúde das crianças.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 187/2013

Implantação de trevo no entroncamento da PR-317 com Avenida Egydio Gerônimo Munaretto.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que realize estudos para a construção de trevo na Rodovia PR-317 (Toledo – Ouro Verde do Oeste), no entroncamento com a Avenida Egydio Gerônimo Munaretto, próximo do monumento em homenagem à colônia italiana, situado ao sul da Avenida Ministro Cirne Lima.

Inúmeros acidentes foram registrados nesse local, inclusive com várias várias mortes. Foram pais de família e jovens em plena formação universitária que perderam a vida e muitos prejuízos materiais foram causados aos donos de veículos sinistrados.

A má sinalização e o sistema de conversão são fontes constantes de riscos de acidentes, e muitos ainda acontecerão nesse local com mais vidas sendo ceifadas se não forem tomadas medidas urgentes.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 188/2013

Realização de pavimentação das vias urbanas da Comunidade de Bom Princípio.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Governo Municipal estudo de viabilidade para pavimentação das via urbanas da Comunidade de Bom princípio, neste Município.

É fato que este Vereador já apresentou proposição legislativa sugerindo a criação do Programa Um por Um para pavimentação das via urbanas das comunidades do interior de Toledo, principalmente as que ainda não possuem infraestrutura básica de trafegabilidade.

É fato também que empenhamos todo nosso esforço para proporcionar as comunidades do interior, mais condições de moradia, de produção e de deslocamento, o que nos motiva a indicar que tal ação seja atendida por esta Municipalidade.

SALA DAS SESSÕES, 26 de março de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA
08.04.2013



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 189/2013

Realização de parceria entre o Poder público Municipal e os proprietários dos imóveis, para a implantação de camada asfáltica na Estrada da Linha Carvalho, em Vista Alegre.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a formação de parceria com os proprietários dos imóveis, para a implantação de camada asfáltica na Estrada da Linha Carvalho.

Como a parceria para a implantação de asfalto, que está dando certo tanto na cidade como no interior, estamos sugerindo ao Poder Executivo uma reunião com os proprietários da estrada mencionada, para ver se há possibilidade de formação desta parceria, que beneficiará moradores, os quais estão sofrendo com a formação excessiva de poeira ou pelo barro em dias de chuva.

SALA DAS SESSÕES, 3 de abril de 2013

LUCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 190/2013

Realização de parceria entre o Poder Público Municipal e os moradores da Linha Vista alegre, para a implantação de sistema de saneamento rural.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de parceria com os moradores da Linha Vista Alegre, margem direita da Br-467, para a implantação de rede de abastecimento de água potável para atender aquela localidade.

Sistema a ser implantado nos moldes propostos pela Sanepar de saneamento rural, para fornecimento de água de poço artesiano, com rede de energia elétrica, com conjunto de bomba submersa.

O grande número de propriedades rurais a serem beneficiadas com a implantação do referido sistema de água potável, torna o empreendimento perfeitamente viável economicamente.

Considerando a importância do setor rural no desenvolvimento de nosso Município, é justo que o Poder Público realize constantes investimentos na área rural dando melhores condições de vida aos moradores do interior.

SALA DAS SESSÕES, 3 de abril de 2013

LUCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 191/2013

Implantação de centro atacadista.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo para implantação de centro atacadista de logística e distribuição de mercadorias em Toledo, para atender a cidade e a microrregião.

É grande a frequência de tráfego de caminhões em ruas da cidade de Toledo, inclusive em área central – caminhões abastecendo lojas de móveis, supermercados e muitos outros.

É cada dia maior o número de veículos nas ruas da cidade.

A cada dia aumentam os transtornos no trânsito das ruas centrais de Toledo.

Diante disso indicamos que seja realizado estudo de viabilização, com destinação de áreas apropriadas, para implantação de unidades de depósito de mercadorias e centro atacadista de logística e distribuição.

Os fornecedores que entram na cidade com grandes caminhões seriam obrigados a fracionar suas cargas em veículos menores, adequados ao trânsito das ruas centrais.

Grandes fornecedores de produtos hortifrutigranjeiros, por exemplo, que trafegam com seus caminhões pelas ruas para abastecer nossa rede de supermercados, mercearias e restaurantes, serão obrigados a estabelecer em Toledo centrais de distribuição.

Paralelamente a isso, faz-se necessário o estabelecimento de regras claras definindo limitações de horários de entrada de caminhões na cidade de Toledo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Em pouco tempo teríamos em Toledo um centro atacadista capaz de redistribuir produtos para a cidade e todas as demais cidades da nossa microrregião.

Teremos, assim, uma nova atividade empresarial, ainda pouco explorada em Toledo, teremos geração de empregos, renda e impostos.

Assim estaremos implantando mais um equipamento empresarial que tornará Toledo referência regional também neste serviço.

SALA DAS SESSÕES, 3 de abril de 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 192/2013

Regulamentação de tráfego de caminhões em ruas da cidade de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo para regulamentação de tráfego de caminhões em ruas da cidade de Toledo.

É grande a frequência de tráfego de caminhões em ruas da cidade de Toledo, inclusive em área central.

Os maiores índices são registrados na Rua São João, Avenida Senador Atilio Fontana, Avenida Parigot de Souza e Avenida Maripá.

São transportadores de ração, aves, suínos, cereais, câmaras frigoríficas, além dos transportadores de móveis e produtos para o abastecimento de estabelecimentos comerciais da cidade.

É de domínio público a existência de um completo anel viário que contorna toda a cidade dando acesso facilitado às principais unidades industriais do Município, e que atendem plenamente usuários advindos de todas as regiões e de todas as localidades do interior do município, sem que haja necessidade do tráfego dos caminhões pelas ruas da cidade.

Em locais como a Rua São João e Avenida Senador Atilio Fontana, que apresenta acentuado aclave, o transtorno provocado é mais expressivo, pela lentidão dos referidos veículos, pelo espaço que ocupam e pelo elevado ruído que provocam.

No local existem muitas residências, dentre elas, habitadas por pessoas idosas, enfermas e por crianças, bem como muitos estabelecimentos comerciais, todos prejudicados pela presença dos caminhões.

Faz-se necessária a realização de estudo que aponte os reais motivos pelo tráfego dos caminhões nas ruas, regras claras de limites de horários permitidos para o acesso de cargas às ruas da cidade, assim como, o estabelecimento de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

completo sistema de sinalização indicando o desvio do referido tráfego para os acessos do anel viário.

Além de promover maior conforto aos moradores de Toledo, melhorar o fluxo de trânsito em nossas ruas e reduzir riscos de acidentes, tais medidas poderão promover um novo segmento de investimentos e desenvolvimento para Toledo – as centrais de logística e distribuição.

Senão vejamos:

Grandes fornecedores de produtos hortifrutigranjeiros, que trafegam com seus caminhões pelas ruas para abastecer nossa rede de supermercados, mercearias e restaurantes, serão obrigados a estabelecer em Toledo centrais de distribuição.

É claro que eles não querem deixar de vender para nosso mercado consumidor.

Este é apenas um exemplo. O mesmo poderá acontecer com a indústria moveleira e tantos outros segmentos.

Tal medida poderá ser o primeiro passo para tornar Toledo um polo atacadista para toda nossa microrregião.

SALA DAS SESSÕES, 3 de abril de 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 193/2013

Realização de operação tapa-buracos na estrada rural Francisco Angeli, em Nova Videira.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de operação tapa-buracos na estrada rural Francisco Angeli, em Nova Videira.

Na estrada rural citada existem alguns buracos no asfalto. Por isso solicitamos tal melhoria para dar melhor trafegabilidade aos seus usuários.

SALA DAS SESSÕES, 3 de abril de 2013

EUDES DALLAGNOL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 194/2013

Implantação de campo de futebol sintético na
Rua Olavo Tomé, no bairro São Francisco.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do
Regimento Interno,

INDICA

ao chefe do poder executivo Municipal que seja feito estudos de
viabilização de construção de campo de futebol sintético na Rua Olavo Tomé, no
bairro São Francisco, Próximo à Igreja Católica (BNH) Mutirão.

A implantação deste espaço para a pratica de esporte e lazer é uma
revindicação dos moradores e desportistas dessa comunidade, que têm esperado
há vários anos por este benefício e acreditam que agora chegou a nossa vez.

SALA DAS SESSÕES, 3 de abril de 2013

GENIVALDO PAES

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N 195/2013

Realização de limpeza do canteiro central da Avenida Senador Atílio Fontana, no Jardim Panorama.

Senhor Presidente

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal estudos de viabilidade para a realização de limpeza do canteiro central da Avenida Senador Atílio Fontana, no Jardim Panorama.

Solicita a retirada dos arbustos denominados pingô de ouro que foi plantado sobre o passeio pois estão muito grande e dificulta a visibilidade, sem contar com a sujeira que acumula nas beiras da avenida.

Com a retirada destas plantas o passeio fica livre para pedestres, já que a calçada desta avenida devido o grande fluxo de pedestres, formado por pessoas que trabalham na Sadia e ciclistas, a calçada não comporta a demanda.

Estas são reivindicação dos comerciantes e moradores do bairro.

GENIVALDO PAES

ADEMAR DORFSCHMIDT

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 196/2013

Construção de monumento aos escoteiros na Praça Chico Mendes.

Senhor Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do poder Executivo Municipal realização estudo para construção de monumento aos escoteiros, na Praça Chico Mendes.

A prática do Escotismo, foi fundado por Lorde Robert Stephenson Smyth Baden-Powell, em 1907, é um movimento mundial, educacional, voluntariado, apolítico, sem fins lucrativos. Tendo como premissa o desenvolvimento do jovem, por meio de um sistema de valores que prioriza a honra, baseado na Promessa e na Lei Escoteira, e através da prática do trabalho em equipe e da vida ao ar livre, fazer com que o jovem assuma seu próprio crescimento, tornar-se um exemplo de fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito e disciplina.

Em 20/08/2005 foi fundado o Grupo de Escoteiro Vicentino de Toledo – 173/PR, que possui 80 participantes, entre os quais 70 destes são crianças, adolescentes e jovens até 21 anos da comunidade toledana; sendo filiado a União dos Escoteiros do Brasil(UEB); e que desde julho de 2012, o Grupo de Escoteiros de Toledo realizam suas atividades na nova sede própria, cedida pelo Município, no final da Rua Virgílio Diel, no Jardim Concórdia, sempre a partir das 14 horas; presidido pelo Sr. Antônio Kraemer, o qual é também vice-presidente estadual dos escoteiros.

Motivados pelo trabalho comunitário, de sociabilidade, de responsabilidade social e ambiental, com espírito cívico e de apoio a formação familiar e educacional, o Grupo de Escoteiro Vicentino de Toledo orgulha este Município, com suas atividades e sua presença nas diversas ações coletivas e de interesse público, o que nos motiva a sugerir construção de Monumento aos Escoteiros na Praça Chico Mendes, simbolizando com isso, a valorização de uns dos maiores defensores brasileiros da natureza e de uma geração que ainda tem muito o que fazer por ela.

SALA DAS SESSÕES, 3 de abril de 2013

ROGÉRIO MASSING

EUDES DALLAGNOL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 197/2013

Remodelação e revitalização da Praça da Bíblia.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Governo Municipal, estudo de Remodelação e revitalização da Praça da Bíblia e da área adjacente ao NACA, ambos situados na Vila Paulista, neste Município.

Conforme verificado *in locu*, movidos por reivindicação da comunidade local, sugerimos a Municipalidade a realização de estudos técnicos e planejamento orçamentário para realização de melhorias nos espaços urbanos mencionados, visto sua importância para a região e em especial para toda comunidade que dela usufruirá.

Observando também as características de sua instalação, indicamos que seja dado foco dos investimentos, num espaço de convívio social, de prática esportiva e preferencialmente ao do incentivo a educação ambiental para todos; visto que as áreas citadas margeiam o Rio Toledo, fazendo portanto parte do contexto do chamado Parque Linear, a qual também deveria ser rediscutido, reformulado e regularizado.

Diante de que estamos trabalhando para que nosso Município possua espaços públicos adequados ao uso comunitário, e que deverás a preservação e a consciência ambiental seja tônica das ações governamentais responsável com essa e as futuras gerações, sugerimos que seja dada primordial atenção a esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de abril de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 198/2013

Instalação de Iluminação com superpostes em frente às escolas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Instalação de iluminação com superpostes em frente as Escolas.

A luz é uma inibidora natural do comportamento delitivo. Pesquisas realizadas demonstram que todas as vezes que há criminalidade crônica num determinado ponto do espaço urbano, o problema ali é da estrutura física do local.

Com isso, a instalação de superpostes pode se tornar grande promotora da segurança no horário noturno das escolas, evitando a marginalidade.

Dessa forma, os superpostes podem trazer mais segurança aos alunos que ali estudam e até mesmo aos professores e pais que aguardam a saída de seus filhos, dentre as medidas necessárias destacamos que a própria fiscalização do local se torna mais clara para as autoridades tomarem as medidas cabíveis.

Com diversas unidades já instaladas em Toledo em frente às Igrejas, pode-se afirmar que esta instalação vem apresentando resultados satisfatórios, demonstrando ser amplamente aceita pelas comunidades, visto que proporciona segurança e qualidade de vida a todos.

Diante do exposto, sugere-se a implantação desses superpostes nas escolas do município, a fim de atender as necessidades da população.

SALA DAS SESSÕES, 3 de abril de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 199/2013

Repasse do índice do INPC do mês de fevereiro de 2013 aos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e dos empregados públicos municipais de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo que realize o repasse, o mais breve possível, do índice do INPC do mês de fevereiro de 2013,

visto que, na data base (março), foi repassado o índice correspondente ao INPC do período de março a dezembro de 2012 e o índice correspondente ao INPC do mês de janeiro de 2013, ficando assim, defasado o salário dos servidores Públicos do Município.

É de fundamental importância que a Administração Municipal providencie tal reivindicação sendo assim, considerando de suma importância se torna imprescindível a apreciação desta.

SALA DE SESSÕES, 3 de abril de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 200/2013

Viabilização de projeto de construção de um parque infantil na área externa do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento interno.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo a possibilidade de estudos para viabilizar projeto de construção de parque infantil na área externa do Centro Cultural Ondy Helio Niederauer.

Considerando que este Centro Cultural é um local frequentado diariamente por várias pessoas, e que, um parque infantil vem a complementar o seu bom uso, uma vez que este centro oferece várias opções cultural.

Desta forma a construção deste parquinho será de grande utilidade uma vez que pessoas desta comunidade tem procurado esta Vereadora.

SALA DE SESSÕES, 3 de abril de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 201/2013

Readequação de estrada rural que liga a Linha Brasília à PR-239, nas proximidades da Vila Flórida, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de readequação da estrada rural que dá acesso à Linha Brasília, passando pelas propriedades das famílias Canevesi, Terra, Martini e Spessoto, entre outras, nas proximidades da Vila Flórida, Zona Rural do Distrito de Vila Nova.

O trecho em questão, aproximadamente 2.500 metros, tem causado grandes transtornos aos moradores e usuários daquela estrada, notadamente nos dias de chuva, motivo pelo qual, faz-se necessária a realização de melhorias no ponto indicado, cujas obras serão de suma importância para a futura viabilização da pavimentação asfáltica naquela estrada, objetivo esse a ser alcançado num momento posterior.

Há de se esclarecer também que a referida estrada é de extrema importância, pois é muito utilizada pelos inúmeros produtores rurais residentes nas proximidades da estrada em questão, que dela necessitam para o desenvolvimento de suas atividades rurais, já que a mesma é o principal acesso à Rodovia Estadual PR-239.

Por fim, é sempre oportuno lembrar que uma das principais fontes de riqueza do Município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins, conclui-se que boas condições de transporte deixam de ser comodidade, e passam a ser uma necessidade. No mesmo sentido temos o transporte escolar, que também acaba sendo beneficiado, trazendo maior segurança aos alunos.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas necessárias e cabíveis, a fim de readequar o trecho em questão, atendendo, as reivindicações dos produtores rurais e usuários daquele trecho, dando-lhes, por conseguinte, melhores condições de trabalho e tráfego.

SALA DAS SESSÕES, 3 de abril de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 202/2013

Implantação de elevado(s), em *paver*, na Rua Bento Gonçalves, em frente à Escola Municipal Osvaldo Cruz, à Creche Fani Matilde Bilibio e ao Colégio Estadual João Arnaldo Ritt, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à implantação de elevado(s) em *paver*, na Rua Bento Gonçalves, em frente à Escola Municipal Osvaldo Cruz, a Creche Fani Matilde Bilibio e o Colégio Estadual João Arnaldo Ritt, todos localizados no Distrito de Vila Nova.

As três instituições de ensino são vizinhas entre si, ou seja, estão situadas naquelas proximidades, razão pela qual existe um grande fluxo de pessoas (pais, funcionários, estudantes, crianças, etc), especialmente nos horários de início e término das aulas.

Diante disso, sugere-se que sejam realizados os estudos necessários, para a posterior implantação de um (ou mais) elevado(s) em *paver* no local indicado.

No mais, ressalta-se que a melhoria se faz necessária para proporcionar maior segurança e comodidade de todos que circulam naquelas imediações.

SALA DAS SESSÕES, 3 de abril de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 203/2013

Instalação de redutor de velocidade, com elevação em *paver*, no início da Rua Willy Barth, no Distrito de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a instalação de redutor de velocidade, com elevação máxima, em *paver*, na *Rua Willy Barth, no Distrito de Novo Sobradinho*, entre a propriedade do Senhor Armando Sehn e a do Senhor Gilmar Finkler, tendo em vista ser o local mais apropriado.

A quantidade de veículos e a alta velocidade desenvolvida nesta rua, aumentou muito depois que houve a ligação do asfalto até Vila Nova. Esta situação tem causado insegurança aos moradores, principalmente com as crianças que moram nas redondezas.

Diante disto, os moradores pedem providências que proporcionem mais segurança a todos que por ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 3 de abril 2013

LUIZ JOHANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 204/2013

Instalação de cobertura no ponto de ônibus,
em frente à Escola Municipal Santo Antônio.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à secretaria competente a instalação de cobertura no ponto de ônibus, que fica em frente a Escola Municipal Santo Antônio, na comunidade de Boa Vista.

Esta reivindicação é de extrema importância, porque ao esperar o ônibus nos dias de chuva os alunos da escola acabam se molhando, devido a cobertura existente estar danificada.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas ora solicitadas, a fim de facilitar e melhorar a vida dos alunos dessa comunidade, atendendo assim a reivindicação dos mesmos.

SALA DAS SESSÕES, 3 de abril 2013

LUIZ JOHANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 205/2013

Construção de muro no entorno do cemitério
Jardim da Saudade, na Rua Hélio Gaboardi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a construção de muro na Rua Hélio Gaboardi no bairro Santa Clara IV, no Jardim Imperial.

Moradores reclamam da falta de um isolamento visual separando a área dos conjuntos residências, do entorno do cemitério Jardim da Saudade. O motivo do sentimento de constrangimento se deve porque no momento em que os cortejos fúnebres adentram ao cemitério e acontece o ato fúnebre, onde os entes do sepultado vivem momentos de dor pela morte, no mesmo momento, moradores festejam aniversários, encontro familiares e datas comemorativas nas residências próximas.

Já houve reclamações por parte de familiares que enterraram seus parentes e se sentiram também constrangidos por presenciarem festas próximo ao cemitério enquanto o funeral acontecia.

Outro motivo da necessidade da construção de um muro ao redor do cemitério é a invasão de insetos e animais peçonhentos, que estão invadindo as residências, exemplo recente foi a morte de um cachorro depois de ter sido picado por uma cobra, na semana passada, um trabalhador que fazia o trabalho de roçada da área interna do cemitério, matou uma enorme cobra, bem próximo as residências.

SALA DAS SESSÕES, 3 de abril de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 206/2013

Instalação de grades nas janelas e portas das secretarias das escolas municipais.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a instalação de grades nas janelas e portas onde funcionam as secretarias das escolas municipais.

Professores têm reclamado inúmeras vezes sobre a inexistência destes equipamentos, vejo sim que é necessário, já que estão se tornando cada vez mais comuns arrombamentos seguidos de furtos nos estabelecimentos municipais de ensino, onde os delinquentes causam prejuízos ao município com o furto de aparelhos de DVD computadores e demais materiais de uso das escolas.

Se não há a presença constante de um guarda nos estabelecimentos de ensino, haveria sim a necessidade da instalação destas grades, pois isso inibiria a ação dos vândalos.

SALA DAS SESSÕES, 3 de abril de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 207/2013

Instalação de travessia elevada, na Rua Tomás Gonzaga, em frente à nova creche que esta sendo Construída.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine imediatamente à instalação de travessia elevada, na Rua Tomás Gonzaga, nas proximidades do nº 35, em frente a creche que esta sendo construída.

Diariamente muitas pessoas transitam por ali, ressalta-se que o maior número é de crianças que fazem uso desta rua, o que irá aumentar ainda mais quando estiver pronta a nova creche, e os riscos são constantes pelo alto fluxo de veículos, e o abuso dos motoristas que transitam naquela rua, lembrando, também, que há algum tempo uma criança ao atravessar a rua foi atropelada por um motoqueiro.

A segurança que estas travessias têm trazido aos munícipes é inquestionável. Acreditamos que, no local, a mesma poderá ordenar o trânsito e assegurar a todos a certeza de menos riscos e eventuais acidentes.

SALA DAS SESSÕES, 3 de abril de 2013

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 208/2013

Construção de banheiros no Terminal Rodoviário Urbano, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para a construção de banheiros no Terminal Rodoviário Urbano, na Vila Pioneiro.

O Terminal de Passageiros da Vila Pioneiro, é um ponto de grande importância para os usuários do transporte coletivo urbano e metropolitano, e também é local aonde se realiza a feira dos pequenos produtores. Naquele local há falta de banheiros públicos, e pensando nisso, sugerimos a construção de dois banheiros, sendo um masculino e um feminino, para que os frequentadores e usuários do transporte que precisam esperar seu ônibus, possam fazer as suas necessidades biológicas quando necessário.

Diante do exposto, sugerimos às autoridades competentes, que, depois de realizados estudos, seja concretizada a medida ora proposta.

SALA DAS SESSÕES, 3 de abril de 2013

EXPEDITO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA
15.04.2013**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 209/2013

Elaboração de projeto de ampliação da cobertura na área externa da Unidade de Saúde do Jardim porto Alegre.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 149 do Regimento interno desta Casa.

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal a realização de estudos para elaboração de projeto de ampliação da cobertura na área externa da Unidade de Saúde do Jardim Porto Alegre.

Uma vez que seus usuários ficam a mercê da chuva e do sol, não havendo nenhum tipo de proteção, crianças, adultos gestantes, idosos, todos aguardam no lado de fora, sendo prejudicados com as mudanças de temperaturas.

Sendo assim, considerando a tal dificuldade encontrada, torna-se imprescindível a apreciação desta,

SALA DE SESSÕES, 10 de abril de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 210/2013

Viabilização de projeto de reestruturação da Rua Santa Catarina, entre Avenida Parigot de Souza e Porto União, transformando-a em calçadão.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 149 do Regimento interno desta Casa.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de estudo para viabilizar projeto de reestruturação da Rua Santa Catarina, entre a Avenida Parigot de Souza e Porto União, no Jardim Porto Alegre, transformando-a em calçadão.

Considerando que esta rua é a entrada principal para um dos nossos cartões de visita, a Igreja Menino Deus, e que semanalmente ocorre feira livre na citada rua, sendo frequentada por centenas de pessoas, a sua reestruturação só virá trazer qualidade de vida para esses usuários.

Desta forma a reestruturação desta rua será de grande importância, uma vez que pessoas desta comunidade tem procurado esta Vereadora.

SALA DE SESSÕES, 10 de abril de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 211/2013

Viabilização de projeto para construção de mini teatro na região do Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para a construção de mini teatro na região do Jardim Panorama

Esta é uma reivindicação de toda a população desta região, já que esta região não dispõe de um espaço desta natureza para o desenvolvimento de atividades como palestras, amostra de teatros, festim, noites culturais entre tantas outras.

A região do Jardim Panorama conta hoje com uma população de aproximadamente quinze mil habitantes e este espaço trará grandes benefício para a comunidade de um modo geral, valorizando nossa gente.

SALA DAS SESSÕES, 10 de abril de 2013

GENIVALDO PAES

APOIO

ADEMAR DORFSCHMIDT

EDINALDO SANTOS

GIANCARLO DE CONTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 212/2013

Indica o nome de Davi Teófilo Müller para nominar um logradouro ou próprio público municipal.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal o nome de Davi Teófilo Müller para nominar um logradouro ou próprio público municipal.

Pioneiro de Toledo, que chegou em abril de 1967, vindo do estado do Rio Grande do Sul, com a esposa Alice Bender Müller, os filhos Mauri Deoclécio, Valderi Geovaniavi e Daniel Heimbert que nasceu um ano depois já no Município de Toledo.

Davi Teófilo Müller, foi literalmente um desbravador da região da Linha Floriano, onde residiu e trabalhou como agricultor até o ano de 1982, depois mudou-se com a família para a Bairro Vila Industrial.

Se existe uma fiscalização da vigilância Sanitária nestes locais, haveria sim a necessidades da instalação destes banheiros, pois alem da higiene pessoal, que se busca com esse recurso, também diminuiria a insatisfação dos proprietários de comercio, como lojas, supermercados, e ate mesmo lanchonetes, que se sentem incomodados com a frequência na utilização de banheiros particulares nos seu comercio.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de abril de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 213/2013

Elaboração de projeto de remodelação e revitalização do Campo de Futebol do Jardim Coopagro.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal de realização estudos para elaboração de projeto para execução de remodelação e revitalização do Campo de Futebol de Campo, localizado na Rua Claudio Areco, na região do Jardim Coopagro.

Faz saber que o referido espaço é público e necessita urgentemente de investimentos, os quais segue: revitalização completa do gramado – Iluminação - cercamento com alambrado e portões de uso diário e de emergência - vestiários para equipes e arbitragem - copa para comercialização de bebidas – arquibancadas – cabine para transmissão, guarita para policiamento e bancos de reservas e comissão técnica - melhorias de paisagismo na área externa.

Salientamos que fotos anexas a esta proposição nos motiva a indicar que recursos sejam disponibilizados para execução das melhorias a que nos referimos no parágrafo anterior.

Diante da ausência formal de cessão de uso para a Associação de Moradores e Amigos do Jardim Coopagro, é importante que a Municipalidade proceda tais investimentos e firme parceria de administração cooperada do espaço mencionado.

Ademais, os investimentos que ora são necessários proverá mais um local para a prática desportiva, o convívio comunitário, e possibilitará seu futuro uso para eventos dos demais bairros adjacentes, os incluídos em calendário oficial, e aos que se fizerem necessários preferencialmente por parte da Secretaria de Esportes e Lazer deste Município; revitalizando um espaço urbano que hoje degradado, está a mercê do vandalismo e da criminalidade.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 214/2013

Formação de parceria para construção de asfalto de mais um trecho da estrada rural da Linha Sperafigo.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de parceria para a construção de asfalto de mais um trecho da estrada rural da Linha Sperafigo.

Este projeto irá atender agricultores daquela região, facilitando assim o acesso do transporte escolar e transporte dos produtos produzidos na região.

SALA DAS SESSÕES, 10 de abril de 2013

EUDES DALLAGNOL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 215/2013

Implantação de Centro de Múltiplo Uso no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de um Centro de Múltiplo Uso no Distrito de Vila Nova.

O crescimento do Distrito de Vila Nova, em especial da região leste do Distrito, faz surgir a necessidade da implantação de um centro de múltiplo uso, para ser utilizado pelos moradores da região em ocasiões como cursos, palestras, funerais, reuniões, encontros da pastoral e pequenos eventos recreativos e festivos.

Nesse sentido, salienta-se que a região leste do Distrito seria o local mais adequado para receber as obras, já que nesse local o investimento contemplará um grande número de pessoas, vez que todos os projetos habitacionais foram implantados nas imediações, tudo nos termos já apresentados na indicação nº491/2009, 351/2011, 011/2012 e 341/2012.

Por estas razões, justifica-se a renovação do presente pedido, motivo pelo qual se espera que seja implantando o Centro de Múltiplo Uso, atendendo os anseios dos moradores daquele distrito e reconhecendo a importância do povo de Vila Nova.

SALA DAS SESSÕES, 10 de abril de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 216/2013

Instalação de pontos de ônibus com cobertura, em locais estratégicos no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para instalação de pontos de ônibus com cobertura, em locais estratégicos no Distrito de Vila Nova.

Muitas pessoas utilizam o transporte coletivo para se deslocarem à sede do Município, dentre elas muitas crianças e idosos, e para que não sofram com o desconforto das intempéries, é necessária a implantação destes pontos/abrigos.

Portanto, sugere-se que sejam realizados os estudos necessários para definir os locais estratégicos para a instalação dos pontos/coberturas, destacando-se que ao menos um deles deverá ser instalado próximo ao Supermercado Mercasa, outro próximo ao Supermercado Disa, e, ao menos mais um ponto próximo ao Conjunto Habitacional da Coapar (Mutirão I), além dos demais pontos que o estudo indicar.

Assim, com um pequeno investimento por parte do Executivo municipal, seria possível beneficiar inúmeras pessoas que se utilizarão daqueles pontos de embarque, justificando-se assim a instalação dos mesmos.

SALA DAS SESSÕES, 10 de abril de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 217/2013

Implantação de academia da terceira idade ao lado do Ginásio Euzébio Garcia, na Vila Pioneiro.

SENHOR PRESIDENTE,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Prefeito Municipal que seja implantada academia da terceira idade ao lado do Ginásio Euzébio Garcia, na Vila Pioneiro.

As academias da terceira idade têm sido muito requisitadas pelos idosos, e não só por eles e sim por varias pessoas que precisam se exercitar, e muitas vezes não têm disponibilidade ou tempo para se deslocarem até uma academia que não seja perto de suas residências, tal melhoria, é uma reivindicação dos moradores daquela região.

Também além de ser um ponto de encontro para os desportistas de várias idades, que poderão exercer e conviver em harmonia e desfrutar da atividade física, e por consequência melhorar a sua saúde.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de abril de 2013

EXPEDITO FERREIRA

LÚCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 218/2013

Instalação de ponto de ônibus, com cobertura, na Avenida Parigot de Souza, em frente à Rodoviária.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de ponto de ônibus, com cobertura, na Avenida Parigot de Souza em frente à Rodoviária, para passageiros com destino aos Distritos de Boa Vista e Ouro Preto.

A maioria das pessoas que se utilizam do transporte coletivo neste trajeto são pessoas idosos, a distância entre os pontos de parada existentes torna se longe um do outro.

Assim, com este investimento por parte do Executivo municipal, será possível beneficiar inúmeras pessoas que iram utilizar daquele ponto de embarque.

SALA DAS SESSÕES, 10 de abril de 2013

LUCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 219/2013

Instalação de parque infantil (playground) ao lado da academia no Parque das Águas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de parque infantil (playground) ao lado da academia no Parque das Águas.

Como é de conhecimento de todos, o Parque das Águas tem atraído um grande número de pessoas para o lazer, atividades físicas, esporte e recreação, o que torna o local bastante movimentado, em especial nos períodos mais quentes do ano.

Assim, considerando a grande circulação de pessoas naquele local, é que se pede a implantação de parque infantil (playground), incentivando assim os frequentadores a ter mais uma opção, e de levarem as crianças para se divertirem.

Diante disso, em atenção às reivindicações de usuários do Parque das Águas e pelas razões apresentadas, encaminha-se a presente indicação, para que seja analisada a possibilidade de implantação do parque infantil em questão.

SALA DE SESSÕES, 10 de abril de 2013

EXPEDITO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 220/2013

Implantação de equipamentos de segurança para travessia de pedestres na Avenida Maripá.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de equipamentos de segurança para travessia de pedestres na Avenida Maripá, entre a Rua Dom Pedro II e a Avenida Ministro Cirne Lima.

A Avenida Maripá é um dos principais corredores de fluxo de veículos na cidade de Toledo.

Parte da referida via, a partir da Rua Dom Pedro II até a rotatória da Avenida Ministro Cirne Lima, apresenta deficiência na sinalização de faixas de pedestres ou outros equipamentos que permitam maior segurança às pessoas.

Atualmente existem várias lombadas e apenas duas travessias elevadas para pedestres.

É necessário considerar que os cruzamentos com as ruas Independência e Bonfim, apresentam grande movimento de acesso à Praça Chico Mendes e à Escola Especial APAE.

É muito frequente a presença de cadeirantes, pessoas idosas e Crianças Especiais que tem necessidade de atravessar a via e se deparam com a dificuldade do grande fluxo de veículos – carros, motos, ônibus e caminhões.

No mesmo trajeto estão instalados muitos estabelecimentos comerciais e estão em construção grandes edifícios residenciais o que demandará ainda mais a necessidade de implantação de equipamentos de segurança para travessia de pedestres.

É necessário considerar também que ao longo da via existem os acessos a bairros importantes da nossa cidade como Jardim Pancera, Jardim Filadélfia e adjacências.

SALA DAS SESSÕES, 10 de abril de 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 221/2013

Instalação de travessia elevada, nos quatro cantos da Rua Rui Barbosa com a Sete de Setembro.

Senhor Presidente,

O Vereadores que esta subscrevem nos termos do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para instalação de travessia elevada, nos quatro cantos da Rua Rui Barbosa, com a Sete de Setembro.

Os comerciantes, e moradores que trafegam diariamente por ali, anseiam por medidas de prevenção pois o grande fluxo de veículos e a alta velocidade tem causado insegurança, principalmente em horários de pico tendo em vista que as referidas ruas se encontra nas proximidades de diversas lojas, o que ocasiona um grande fluxo de pessoas também.

Diante da situação e objetivando maior segurança à nossa gente, solicitamos atenção desta demanda por parte da Administração, onde observamos que se faz necessária a instalação das travessias, acima indicada.

SALA DAS SESSÕES, 10 de abril de 2013

EDINALDO SANTOS

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA
22.04.2013**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 222/2013

Adoção de medidas de segurança na Avenida Parigot de Souza, próximo ao Clube Olímpico.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo para adoção de medidas de segurança em trecho da Avenida Parigot de Souza, no cruzamento com a Rua Crissiumal, próximo ao clube Olímpico.

Como é do conhecimento de todos a referida Avenida é uma das vias públicas de maior fluxo de veículos de nossa cidade.

No local indicado, é grande o fluxo de automóveis em direção a todas as faculdades.

Em vários dias da semana, durante o dia e também durante a noite, inclusive em finais de semana, existe grande movimentação em razão da existência de estabelecimentos de lazer e gastronomia que funcionam nas imediações.

É muito frequente a realização de eventos para pessoas da terceira idade.

Já existem vários registros de acidentes naquele local, inclusive com vítimas, principalmente pedestres.

Faz-se necessária a intervenção do Poder Público, no sentido de, após estudo de viabilidade, adotar medidas que possam dar maior segurança aos pedestres e melhor disciplina ao fluxo de veículos naquele ponto da via.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 223/2013

Concessão de direito de uso de local público
à Orquestra de Viola.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a concessão de direito de uso do Centro Esportivo da Vila Industrial (Galeria Esportiva) para a Orquestra de Viola Caipira de Toledo e Orquestra Feminina de Viola do Paraná.

O referido local já vem sendo utilizado, de forma provisória, para os ensaios dos referidos grupos musicais, no entanto, a diretoria foi alertada sobre a iminência de interromper o seu funcionamento regular em razão da contratação de professor particular que irá ministrar aulas aos integrantes das duas orquestras.

Precisamos considerar que o espaço é adequado e está servindo plenamente às necessidades para manutenção da atividade.

As mencionadas orquestras tem sido um expoente cultural de Toledo, levando nossa arte musical a dezenas de municípios do estado do Paraná, orgulhando nossa gente.

A atividade não possui fins lucrativas e presta relevante serviço cultural e social à comunidade toledana, atendendo pessoas desde a infância até a terceira idade.

Em breve, deverá se tornar de Utilidade Pública Municipal.

A concessão de direito de uso, através de Decreto, dará tranquilidade à diretoria, aos alunos, aos familiares, aos professores e garantir a continuidade das atividades da entidade.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 224/2013

Realização de limpeza e reforma nas bocas de lobo nas Ruas Boa Esperança, Getúlio Vargas e Tomaz Gonzaga, na Vila Boa Esperança.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de limpeza e reforma nas bocas de lobo Ruas Boa Esperança, Getúlio Vargas e Tomaz Gonzaga, na Vila Boa Esperança.

A limpeza e reforma nas bocas de lobo é uma reivindicação da comunidade, pois o problema é constante e gravíssimo, porquanto existem bocas de lobo entupidas quebradas, podendo ocorrer inclusive acidentes.

Contamos com colaboração imediata do Poder Executivo diante dos fatos relatados, garantindo, assim, maior conforto e segurança aos moradores.

SALA DAS SESSOES, 17 de abril de 2013

LUCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 225/2013

Reperfilamento da camada asfáltica no
Conjunto Habitacional Atílio Fontana.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito reperfilamento asfáltico em várias Ruas do Conjunto Habitacional Atílio Fontana na Grande Vila Pioneira.

Por reivindicação da comunidade, é de fundamental importância a atenção por parte da Administração Pública Municipal, para que seja feito o reperfilamento da camada asfáltica em função da má conservação das ruas, prejudicando o tráfego de veículos. Ademais, a falta de conservação das vias é um aspecto negativo para o bairro.

Para que definitivamente a população possa ter uma via adequada e de qualidade e, aos moldes do reperfilamento asfáltico realizado nas proximidades, solicitamos a realização das melhorias propostas com à máxima urgência.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2013.

LUCIO DE MARCHI

EXPEDITO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 226/2013

Instalação de redutor de velocidade, com elevação em *paver*, no cruzamento da Rua Dom Pedro II com a Bento Munhoz da Rocha Neto.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a instalação de redutor de velocidade, com elevação máxima em *paver*, no cruzamento da Rua Dom Pedro II com a Bento Munhoz da Rocha Neto.

A grande quantidade de veículos que utilizam as mencionadas vias, e a alta velocidade desenvolvida por inconsequentes condutores, tem causado transtorno, insegurança, congestionamento e inúmeros acidentes (conforme documentos anexos).

Diante disto, diversos condutores conscientes, empresários estabelecidos nas referidas vias e inúmeros pedestres, solicitam que uma ação emergencial seja providenciada para coibir os abusos e dar melhor trafegabilidade ao cruzamento, bem como, proporcionar melhores condições de uso.

Como sugestão, indicamos que seja estudado o modelo de elevação em *paver*, com faixa de pedestre, como já utilizado na Sete de Setembro com Barão do Rio Branco ou ainda na Haroldo Hamilton com Barão do Rio Branco, sendo o mais adequado para o perigoso cruzamento aqui apontado.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 227/2013

Transformação de espaço público abandonado, degradado e ocupado irregularmente, em Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal estudos para a urgente solução de espaço público abandonado e ocupado irregularmente por terceiros, localizado na Rua Pe. Aloísio Baumeister entre Vila Paulista e o Centro, nas proximidades da Rua Piratini.

Faz saber que o local oriundo de investimento público, sendo considerado *a priori* patrimônio deste Município, se encontra abandonado e sendo ocupado por pessoa não autorizada e em situação degradante.

Outrossim, os(as) moradores(as) se manifestaram publicamente diversas vezes, no intuito de que sejam adotadas medidas de limpeza, reintegração de posse do imóvel por parte do Município e elaboração de investimentos para uma futura utilização social.

Diante do exposto, os(as) próprios(as) moradores(as) motivaram coleta de assinaturas entre os seus, manifestando perante a necessidade de que algo deva ser feito no que tange a resolver tal problema social e ambiental; bem como, apresentar com o abaixo assinado, entre as demandas existentes neste localidade, a que melhor caberia numa futura reutilização do mencionado imóvel, optando pela instalação de um centro de educação infantil(CMEI), com possibilidade de espaço também para abrigar, como sede, a refundação da associação de moradores da localidade.

Visto que o imóvel está degradado e sendo utilizado de maneira inadequada como residência, sem a anuência desta Municipalidade e sem as mínimas condições estruturais, solicitamos que uma ação emergencial seja executada para sanar tal problemática socioambiental mencionada nesta proposição, bem como realização de investimentos para atender a demanda social apresentada pelos Munícipes.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 228/2013

Instalação de travessia elevada, na Rua
1º de Maio, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a instalação de uma travessia elevada, na Rua 1º de Maio, nº 860, no Bairro Vila Pioneira.

Com o grande trânsito de veículos circulando em alta velocidade os pedestres e comerciantes sentem-se inseguros.

Este fator, atrelado ao grande número de habitantes que ali residem e por ser um polo comercial em constante expansão, se fazem necessários estudos na região para disciplinar melhor o trânsito, visando reduzir o risco de acidentes.

Ressaltando ainda que neste local existe falta de visibilidade, com isso acidentes acontecem diariamente justamente pela dificuldade enfrentada pelos motoristas e pedestres, uma vez que o local por ser um ponto de cruzamento se torna ainda mais perigoso.

Diante do exposto, sugere-se a implantação de uma travessia elevada no sentido de melhorar o trânsito e a segurança dos pedestres, que utilizam dessa via, atendendo assim os diversos pedidos de comerciantes e população que ali residem.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 229/2013

Construção de parque infantil, ao lado da academia do Idoso Fonte Luminosa, no Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de parque infantil, ao lado da academia de Idosos Fonte Luminosa, no Jardim Europa.

Esta iniciativa visa que os brinquedos típicos de um parquinho favorecem o desenvolvimento de habilidade motoras, permitindo á criança ir descobrindo a dimensão das suas capacidades reais,ao mesmo tempo em que vai permitir o aperfeiçoamento das habilidades sociais e a comunicação.

Ressaltando, que nas proximidades existem escolas, creches e outras entidades que também podem ser beneficiadas com o parque e juntamente a Comunidade que a tempo vem solicitando.

Diante do exposto, sugere-se a construção de um parque Infantil no sentido de melhorar as necessidades de recreação e lazer das crianças,que deste modo também desfrutam diretamente do crescimento e qualidade de vida geral.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 230/2013

Instalação de sinalização/placas de trânsito, para proteção dos atletas que treinam nas vias públicas e conscientização dos motoristas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de sinalização/placas de trânsito, para proteção dos atletas que treinam nas vias públicas e conscientização dos motoristas, conforme modelos anexados.

Considerando que muitos atletas de Toledo, como ciclistas e maratonistas, utilizam-se das vias públicas para treinar;

Considerando que, infelizmente, muitos motoristas percebem estes atletas como estorvos nas vias e, por vezes, acreditando que a via não possa ser utilizada por eles, acabam por ameaçá-los, jogando seus veículos de encontro aos atletas;

Considerando que a falta de atenção por parte dos motoristas, alguns por não estarem habituados com os atletas e outros por não prestarem atenção além da dispensada aos veículos que trafegam nas vias, expõe constantemente ao risco os atletas;

Por fim, considerando que as placas de sinalização tornam clara a possibilidade dos atletas de utilizarem as vias para treinamento e o necessário respeito e atenção dos motoristas, apresento esta indicação.

* Os locais onde deverão ser colocadas as placas e os modelos serão definidos em audiência com os atletas e o departamento responsável do executivo.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2013

TITA FURLAN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 231/2013

Construção de círculo refletor no meio da Rua Tomaz Edson e instalação de travessia elevada nas Ruas Ângela Fornari e Alcebíades Formighieri, no Jardim Maracanã.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de triângulo refletor no meio da Rua Tomaz Edson e instalação de travessia elevada, na Rua Ângela Fornari, nas proximidades do nº 465, e na Rua Alcebíades Formighieri, nas proximidades do nº 414, no Jardim Maracanã.

O mesmo virá ao encontro com os anseios da comunidade, que temem com o grande movimento nesta rua, o qual tem colocando em risco não só os motoristas, como também, e principalmente, os cidadãos, em especial as crianças e os idosos que encontram dificuldade em atravessar a rua.

Ressalta-se que na Rua Tomaz Edson em seis meses ocorreram mais de quinze acidentes, por isso pede-se a construção do triângulo refletor no meio da rua, para melhor visualização dos motoristas, e as travessias elevadas nas devidas ruas, visam diminuir a velocidade dos motoristas que ali trafegam.

A construção e instalação destes obstáculos com certeza proporcionará maior segurança à comunidade do bairro.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2013

EDINALDO SANTOS

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 232/2013

Tomada de providências em relação à destinação de dejetos de suínos nos Rios Toledo, Marreco e São Francisco.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que tome providências urgentes em relação à destinação de dejetos suínos no Rio São Francisco.

Há cerca de três meses um morador protocolou uma denúncia afirmando ter encontro centenas de peixes mortos no Rio São Francisco, na região de Nova Concórdia, e no início desse mês, uma grande parte da cidade de Toledo sofreu com o desabastecimento de água, porque segundo os técnicos da SANEPAR, foram encontrados resíduos de dejetos de suínos nas amostras em laboratório.

A preocupação deste vereador é quanto à maneira com que a fiscalização esta sendo feita pelos órgãos responsáveis, é impossível não detectar a origem dos dejetos que são dispensados nos rios Toledo e Marreco que desaguan no Rio São Francisco.

É inadmissível que Toledo, Município que é referencia nacional em qualidade de vida, tenha pessoas sendo prejudicadas com a qualidade da água em decorrência desse ato criminoso, que traz prejuízo financeiro, e principalmente, à saúde dos moradores do nosso município.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 233/2013

Viabilização de projeto de lei, para implantação do “Programa Nota Cidadão”.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para implantação de um projeto de lei, “Programa Nota Cidadão”.

Nota cidadão é um programa que incentiva o consumidor a exigir a Nota Fiscal toda vez que pagar por algum serviço. A cada nota emitida com o CPF desse consumidor, ele acumula créditos do ISS recolhido em cada nota, para abater do valor do IPTU no ano seguinte. Além de ser seu direito como cidadão e consumidor exigir nota fiscal. A nota fiscal eletrônica vai gerar economia para os munícipes na hora de pagar o seu IPTU e vai ajudar a prefeitura a arrecadar mais impostos e fazer de Toledo uma cidade ainda melhor.

Pedindo a nota fiscal eletrônica sempre que pagar por um serviço, o munícipe ajuda Toledo a desenvolver melhor e ele acumula créditos para abater no valor do seu IPTU. Quanto mais notas pedir e informar seu CPF, menos IPTU você paga no ano seguinte.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 234/2013

Colocação de superposte na Rua Otilia Giaretta, no Bairro São Francisco.

Senhor presidente

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do regimento interno desta casa,

INDICAM

ao chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para colocação de superpostes na Rua Otilia Giaretta, no Bairro São Francisco, nas proximidades da Escola Municipal São Francisco de Assis, pois ali tem grande movimentação de pedestres alunos e professores e neste local não pode ser colocada rede de alta tensão, devido à linha de transmissão da Itaipu, só pode ser colocado superposte com rede subterrânea.

O atendimento a esta solicitação atenderá a reivindicação dos moradores alunos e professores

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2013

GENIVALDO PAES

ADEMAR DORFSCHMIDT

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 235/2013

Realização de operação “tapa-buracos”, na Avenida Parigot de Souza, entre o Viaduto do Jardim Porto Alegre e a Avenida Cirne Lima, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do regimento interno desta casa,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal a realização de operação “tapa-buracos”, na Avenida Parigot de Souza, entre o Viaduto do Jardim Porto Alegre até a Avenida Cirne de Lima no Jardim Coopagro.

Considerando que na Avenida Parigot de Souza o comércio é significativo e o tráfego de veículos é intenso.

Considerando que a Avenida Parigot é uma avenida de acesso ao Centro da Cidade e também uma das principais entradas a esta Cidade, e que sua precariedade é visível, moradores tem procurado esta Vereadora para solicitar estas melhorias com a máxima urgência.

SALA DE SESSÕES, 17 de abril de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 236/2013

Cumprimento das 30 horas semanais aos/às assistentes sociais, previstas na Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do regimento interno desta casa,

INDICA

ao chefe do Poder Executivo Municipal que assegure as 30 horas semanais aos(as) assistentes sociais conforme lei 12.317 de 26 de Agosto de 2010 que altera a lei nº 8,662, de 7 de junho de 1.993.

Conforme publicado no diário oficial em 26 de Agosto de 2010, esta lei garante aos/as Assistentes Sociais o direito de jornada de trabalho semanal de 30 horas. A legislação já reconhece o direito à jornada de trabalho diferenciada devido as condições específicas de trabalho, pois são submetidos(as) a longas e extenuantes jornadas e realizam atividades que provocam demasiado estado de estresse.

Sendo assim, considerando de suma importância se torna imprescindível a apreciação desta.

SALA DE SESSÕES, 17 de abril de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 237/2013

Substituição das pontes de madeira, por pontes de alvenaria sobre córregos e sangas da Região Norte do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a substituição das pontes de madeira, por pontes de alvenaria sobre córregos e sangas da Região Norte do Município

Embora muitas pontes do Município já tenham sido adequadas, ainda remanescem algumas que precisam ser substituídas por pontes novas, maiores e mais resistentes, para oferecer maior segurança e melhor trafegabilidade.

A substituição das pontes é uma reivindicação antiga de motoristas do transporte escolar, e principalmente dos produtores rurais que desenvolvem suas atividades nas proximidades dos locais em que se fazem necessárias as melhorias.

Destaca-se que a presente solicitação visa dar condições adequadas de segurança para o deslocamento de máquinas agrícolas e caminhões, que se utilizam dos trajetos para o o transporte de insumos e o escoamento da produção.

Pelas razões apresentadas, pede-se que sejam adotadas as medidas necessárias à efetiva substituição das pontes de madeira que ainda remanescem na região norte, para assegurar ao homem do campo as condições mínimas de locomoção, segurança e trabalho.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 238/2013

Readequação de estrada rural que dá acesso às propriedades das famílias Schneider, Backe, Schuster, entre outros.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de readequação da estrada rural que dá acesso às propriedades das famílias Schneider, Backe, Schuster, na Linha Flórida, Zona Rural do Distrito de Vila Nova, cujo trecho também é utilizado por outros produtores das regiões próximas, como acesso à PR-182.

O trecho em questão, aproximadamente 900 metros, tem causado grandes transtornos aos moradores e usuários daquela estrada, notadamente nos dias de chuva, motivo pelo qual, faz-se necessária a realização de melhorias no ponto indicado.

Há de se esclarecer também que a referida estrada é de extrema importância, pois é muito utilizada pelos produtores rurais residentes nas proximidades da estrada em questão, que dela necessitam para o desenvolvimento de suas atividades rurais.

Por fim, é sempre oportuno lembrar que uma das principais fontes de riqueza do Município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins, conclui-se que boas condições de transporte deixam de ser comodidade, e passam a ser uma necessidade. No mesmo sentido temos o transporte escolar, que também acaba sendo beneficiado, trazendo maior segurança aos alunos.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas necessárias e cabíveis, a fim de readequar o trecho em questão, atendendo, as reivindicações dos produtores rurais e usuários daquele trecho, dando-lhes, por conseguinte, melhores condições de trabalho e tráfego.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**DÉCIMA TERCEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA
29.04.2013**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 239/2013

Adequação do abrigo no ponto de ônibus do transporte coletivo urbano, na Rua Zulmir Longhi, em frente à Empresa Prati Donaduzzi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adequação do abrigo no ponto de ônibus do transporte coletivo urbano, na Rua Zulmiro Longhi, em frente à empresa Prati Donaduzzi.

O transporte público é considerado o meio mais eficiente e adequado para as pessoas, pois possibilita o deslocamento diário para seus locais de trabalho. No presente caso, a maioria dos funcionários da empresa Prati Donaduzzi utiliza este meio para o seu deslocamento, nos dias de chuva o abrigo do ponto de ônibus existente não é suficiente para o grande número de pessoas que ali esperam o transporte público e assim acabam se molhando.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas ora solicitadas, a fim de facilitar e melhorar a vida das pessoas que trabalham nessa e em outras empresas nas proximidades, e assim beneficiar inúmeras pessoas que fazem uso deste transporte na referida região.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2013

LUIZ JOHANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 240/2013

Aquisição de loteamento para construção de casas populares no Distrito de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a aquisição de loteamento para construção de casas populares no Distrito de Novo Sobradinho.

Considerando que, com a instalação das Industrias Laticínios Pereira, Industria de Bebidas Sobradinho Ltda. e a Poli-sopro Indústria de Embalagens Plásticas Ltda., houve aumento de vagas de emprego nesta Comunidade, mas não há casas suficiente para acomodar as famílias dos trabalhadores, porque a maioria deles são de outras localidade, assim tendo que, se deslocar quilômetros para chegar até o serviço.

A construção de casas populares, além de beneficiar as pessoas da comunidade também proporcionará aos trabalhadores de fora a oportunidade de fixar residência no distrito, assim facilitando o deslocamento ao trabalho e, também, melhorando a qualidade de vida destas pessoas.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2013

LUIZ JOHANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 241/2013

Instalação de ponto de ônibus na Rua Egidio Geronymo Munaretto, no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, instalação de ponto de ônibus na Rua Egidio Geronymo Munaretto, nas proximidades do Posto de Combustíveis Stop, no Jardim Panorama.

Os moradores estão insatisfeitos, vez que já havia um ponto de ônibus nesta localidade que foi tirado.

Ressalta-se, também, que as pessoas que aguardam para pegar o ônibus e acabam tendo que ficar ao relento, no sol ou na chuva.

Contamos com uma ação imediata do Poder Executivo diante do fato relatado, garantindo assim, maior conforto e segurança aos moradores dos bairros.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2013

EDINALDO SANTOS

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 242/2013

Melhorias na Rua Polenice Genari, no *centro*.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a melhorias na Rua Polenice Genari, no Centro.

A citada rua fica próxima ao antigo Colégio Olivo Beal, e o asfalto encontra-se bastante danificado, por isso os moradores pedem que seja realizadas melhorias nesta via.

Certa de ser atendida, desde já, a comunidade agradece.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2013

EUDES DALLAGNOL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 243/2013

Colocação de lombada, com travessia elevada, na Rua Capitão Leônidas Marques, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a colocação de lombada, *com travessia elevada*, na Rua Capitão Leônidas Marques, em frete ao CERTI, na região da Grande Vila Pioneiro.

Considerando o grande número de idosos, que diariamente adentram ao Centro de Reabilitação da Terceira Idade (CERTI), cruzando a Rua Capitão Leônidas Marques e pela Rua dos Pioneiros, se deparando com excesso de velocidade pelos maus condutores, colocando em risco suas vidas.

Observa-se, também, que o fluxo de veículos e pedestres é expressivo em função do CERTI e do CAIC, desta forma, solicitamos atenção por parte da Administração Pública em buscar soluções, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2013

LUCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 244/2013

Construção de quadra de tênis de campo, no pátio em frente ao Centro de Eventos, da Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma quadra de tênis de campo, no pátio em frente ao Centro de Evento da Vila Pioneiro.

O local é adequado para receber este benefício e a construção desta quadra possibilitará a prática da modalidade por pessoas que não tem acesso a clubes ou academias particulares, dando incentivo ao esporte, conforme conteúdo da Indicação n.149/2013, de iniciativa do Vereador Walmor Lodi, apresentada na Sessão Ordinária do dia 08/03/2013.

Por outro lado, entendemos que esta Indicação contribuirá para a popularização desta modalidade esportiva, uma vez que será aberta para toda a comunidade do nosso Município. E, quem sabe no futuro, poderemos contar com novos talentos nesta modalidade, representando Toledo Brasil afora.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2013

LÚCIO DE MARCHI

WALMOR LODI

EXPEDITO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 245/2013

Demarcação de vagas de estacionamento no
Centro de Eventos da Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do
Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a demarcação de vagas de
estacionamento de veículos e motos, no pátio interno em frente o Centro de Eventos
Desiré Refosco, na Vila Pioneiro.

O referido local vem sendo utilizado, para grandes eventos da
comunidade e de várias entidades.

O estacionamento oferece espaço amplo e seguro para o
estacionamento de veículos durante os eventos.

Para otimizar o aproveitamento do espaço, facilitar o trabalho de
organizadores de eventos e, sobretudo, aumentar o conforto dos usuários, faz-se
necessária a demarcação de vagas para o estacionamento.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 246/2013

Melhorias e colocação de calçada na Rua Willy Tesh, que liga o Jardim Panorama II ao Belo Horizonte.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para Melhorias e colocação de calçada na Rua Willy Tesh, que liga o Jardim Panorama II ao Belo Horizonte.

Em alguns pontos da referida rua, verifica-se que quando os alunos se deslocam à escola, situada no Jardim Belo Horizonte, não existem calçadas, tendo que as crianças daquela região dividir a rua com os veículos que por ali transitam. Salienta-se que o espaço é estreito, o que torna o percurso ainda mais perigoso.

Devido ao tráfego de automóveis e motocicletas, pede-se que seja verificada a possibilidade de alargamento desta rua e a colocação da calçada para dar segurança aos alunos que por ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2013

ADEMAR DORFSCHIMDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 247/2013

Implantação de cobertura na quadra poliesportiva localizada no Clube de Mães de Dois Marcos, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de obras visando à implantação de cobertura na quadra poliesportiva localizada junto ao Clube de Mães de Dois Marcos, no Distrito de Vila Nova.

A presente indicação é uma antiga reivindicação dos moradores daquela região, que solicitam a estrutura coberta para que a comunidade possa usufruir deste espaço com mais comodidade, já que com a cobertura o espaço poderá ser utilizado também nos dias de chuva ou sol forte, sem qualquer prejuízo à saúde de seus usuários.

Vale ressaltar que tal melhoria contempla e valoriza o homem do campo, dando-lhe condições de lazer e desporto, e diante disso reivindica-se a cobertura para adequar a quadra à prática de esportes e conagração com outras comunidades vizinhas nos momentos de lazer e recreação.

Assim, pelas razões expostas, pede-se que seja atendida a reivindicação daquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 248/2013

Implantação de canteiro central e realização de melhorias na Rua Borges de Medeiros, no trecho entre a Barão do Rio Branco e a Santos Dumont.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para a implantação de canteiro central e a realização de melhorias na Rua Borges de Medeiros, no trecho entre a Barão do Rio Branco e a Santos Dumont.

Verifica-se que o trânsito se torna extremamente difícil quando existem veículos estacionados na Rua Borges de Medeiros (onde não há canteiro central), principalmente nas proximidades do cruzamento com a Rua Barão do Rio Branco.

Destaque-se, que a ampliação da via é perfeitamente viável de ser implantada, pois existe espaço suficiente para o alargamento e implantação do canteiro central, nos moldes do trecho onde já existe o canteiro.

Por outro lado, pede-se também que sejam realizadas melhorias no asfalto, vez que o mesmo já apresenta sinais de desgaste e deterioração.

Com isso, espera-se melhorar consideravelmente o fluxo de veículos, a segurança dos usuários daquela via, além de reurbanizar e valorizar o local, trazendo também melhoria no aspecto visual.

Diante disso, pelas razões apresentadas, encaminha-se a presente indicação, para que seja analisada a possibilidade de implantação da melhoria em questão.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 249/2013

Realização de reperfilamento e correção para escoamento das águas pluviais da ciclovia, na Avenida Parigot de Souza.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para reperfilamento da ciclovia e solução quanto ao empoçamento em determinados trechos da Avenida Parigot de Souza.

A Avenida Parigot de Souza é considerada uma das principais vias de deslocamento rápido em Toledo, fazendo a ligação de vários bairros e inúmeras vias transversais, sendo considerada um dos eixos do tráfego do município, inclusive ligando trevos de acesso a rodovias.

A referida avenida recebeu grande volume de recursos para sua remodelação, transformando-a, também, num cartão postal e num ponto de investimento imobiliário, com implantação de canteiro central, ciclovia, iluminação com superpostes e rotatórias.

No entanto, já algum tempo, os usuários vem se manifestando descontentes com a ciclovia(em formato de canaleta), que apresenta diversos pontos com camada asfáltica danificada, e em período chuvosos, apresenta-se diversos empoçamentos, que impedem e prejudicam a utilização da mesma.

Diante do exposto, indicamos a Municipalidade, a realização de estudos para atendimento desta solicitação coletiva; proporcionando com esta ação, mais mobilidade urbana aos usuários, e por extensão, melhor qualidade de vida a todos.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 250/2013

Colocação da alambrado no campo de futebol da Comunidade de Vista Alegre.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a colocação de alambrado, atrás de cada arco, no campo de futebol da Comunidade de Vista Alegre.

Faz saber que o espaço é patrimônio do Município, já contendo cerca baixa em seu entorno, faltando no entanto, alambrado alto aos fundos do referido espaço esportivo, que proporcionará melhores condições de uso por daquela comunidade toledana.

Diante desta necessidade, indicamos que a mesma venha a ser atendida por esta Municipalidade, dentro da perspectiva do investimento cidadão, para promover a vida comunitária e a prática desportiva.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 251/2013

Implantação de medidas para melhorar o fluxo e aumentar a segurança no cruzamento da Rua Portugal com a Avenida Maripá, na Vila Operária.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que através do departamento competente, proceda a realização de estudos necessários para adotar medidas cabíveis para melhorar o fluxo e aumentar a segurança no cruzamento da Rua Portugal com a Avenida Maripá.

Sugestão, que se faça um estudo de fechar o canteiro central da avenida maripá, neste cruzamento, fazendo com que os condutores procure fazer o contorno nas rotatória que estão nas imediações.

Assim, em atenção a solicitação de diversos moradores e usuários daquelas vias, fizemos um análise, para que seja possível afastar o risco de acidentes no local, para a segurança de todos os motoristas, ciclistas e pedestres que circulam diariamente neste local.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2013

EXPEDITO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 252/2013

Providências quanto à falta de cobradores nos ônibus de transporte coletivos urbanos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que tome providências junto a empresa responsável pelo transporte coletivo urbano de Toledo quanto a falta de cobradores em seus carros.

Inúmeras reclamações de usuários deste tipo de transporte chegam *diariamente* e este vereador, indignados com o tumulto de pessoas ao tentar entrarem nos coletivos, segundo os reclamantes, há muita demora no embarque principalmente nos horários de pico.

Prova dos riscos e problemas que a falta do cobrador gera aos usuários, foi o lamentável acidente que vitimou um, idoso na semana passada que ao tentar entrar no coletivo perdeu o equilíbrio, sofreu uma queda na escada e acabou batendo a cabeça, e infelizmente acabou falecendo.

Preocupado com os riscos aos usuários, é que o vereador solicita tais providencias.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**DÉCIMA QUARTA SESSÃO
ORDINÁRIA
06.05.2013**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 253/2013

Construção de complexo de arquibancada no Campo de Futebol do Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I artigo 149 do Regimento Interno desta Casa.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para construção de complexo de arquibancada no Campo de Futebol de Campo localizado a Rua Paraná com Ramiro Zibetti, no Jardim Porto Alegre.

Diante da reivindicação dos desportistas e da comunidade em geral, indicamos estudos de viabilidade quanto a realização de investimentos públicos para construção de complexo de arquibancada, integrando: vestiários, cabines para imprensa, bancos de reservas e arbitragem, copa; bem como iluminação e paisagismo, adequado-o ao sedimento de eventos de grande porte, condizentes com a importância e necessidade deste importante bairro; em especial agora, diante da cessão de uso ao Clube de Rugby de Toledo, modalidade ascendente neste Município.

O Município de Toledo orgulha-se das suas praças esportivas, no entanto, sabemos que existe dentro da atual administração o entendimento que se faz necessário ampliar e dotar ainda mais as condições básicas para que a população usufrua verdadeiramente destes espaços; o que nos motiva a indicar proposição neste sentido.

É fato, que tal investimento proporcionará adequadamente mais um local para a prática desportiva e o convívio social; colocando a disposição do próprio Município um local aprazível também para eventos dos demais bairros próximos, e a própria Municipalidade quando se fizer necessário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 254/2013

Implantação de Ronda Rural

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo para implantação da Ronda Rural, efetivada pela Secretaria de Segurança e Trânsito, visando atender os(as) moradores(as) dos Distritos e Comunidades do interior do Município.

Fatos ocorridos recentemente nos remete a esta proposição legislativa, para que seja dada atenção especial por parte desta Municipalidade quanto ao estudo para implantação do projeto “Ronda Rural” a ser executado pela Secretaria de Segurança e Trânsito deste Município.

Está se tornando rotina, o noticiário revelar uma grande deficiência - depois do êxito do asfaltamento rural – quanto a insegurança sentida pelos moradores das localidades do interior, que são vitimados por criminosos, oriundos também de outras cidades, que aproveitando-se da qualidade da trafegabilidade rural, visitam tais comunidades para a práticas de ilícitos, levando com isso a violência ao campo; deixando nossas famílias apreensivas e inseguras diariamente, inclusive as crianças.

Diante disso, indicamos estudo de viabilidade para a implantação do projeto “Ronda Rural” para promover a prevenção e o monitoramento de situações que merecem intervenção em conjunto também de outras esferas de segurança pública, mas preferencialmente, como forma de assegurar sua presença efetiva nas comunidades e inibir a criminalidade.

Esta proposição sinaliza para a adoção de uma ação preventiva, monitorada, gradativa e comunitária, contribuindo para a qualidade de vida também daqueles que produzem muito para este Município.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 255/2013

Mudança na Lei que estabelece critérios para o pagamento de Adicional de Risco a servidores da Guarda Municipal de Toledo

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I artigo 149 do Regimento Interno desta Casa.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para mudança na lei que estabelece critérios para o pagamento de Adicional de Risco a servidores da Guarda Municipal de Toledo.

Tendo em vista que este benefício só é concedido para quem faz o curso de formação na área de sua atuação (trânsito defesa pessoal técnica em abordagem comunicação com o público policiamento preventivo e ostensivo), como o risco é inerente à atividade, sugerimos a mudança da Lei para que o município tenha por obrigação dar o curso de formação.

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 256/2013

Construção de via marginal na Rodovia PR-585, em frente aos Frigoríficos Boeff, Bolson, Frigopeixe, Lunato e Embutidos Renato.

Senhor Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I artigo 149 do Regimento Interno desta Casa.

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que se proceda a realização de estudos para construção de via marginal à Rodovia PR-585, em frente dos Frigoríficos Boeff, Bolson, Frigopeixe, Lunato, Embutidos Renato que se encontram no centro industrial, na Rodovia PR-585 que liga Toledo a São Pedro do Iguaçu.

Tal indicação se faz importante devido a alta velocidade atingida pelos veículos que transitam pelo referido trecho, formando um cenário propício para a ocorrência de acidentes.

A construção da via marginal, é ao nosso ver, assim como dos nossos municípios e do próprio Superintendente Regional do DER/PR, o Senhor Sérgio Moreira Gomes, a solução mais indicada ao caso, evitando-se assim, acidentes que possam vir a acontecer, por este motivo reiteramos o pedido da indicação N° 393/2009, e indicação 162/2012.

SALA DAS SESSÕES, 30 de abril de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT

GENIVALDO PAES

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 257/2013

Realização de melhorias na pavimentação
asfáltica da Rua Rio Grande do Sul, no
Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I artigo 149 do
Regimento Interno desta Casa.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que providencie melhorias na
pavimentação asfáltica ou seja operação tapa-buracos na Rua Rio Grande do Sul, no
Jardim Porto Alegre.

Considerando que a Rua Rio Grande do Sul é uma das principais rua de
acesso ao Bairro Jardim Porto Alegre e que sua precariedade é visível, moradores tem
procurado esta Vereadora para pedir as melhorias citadas, com a máxima urgência.

SALA DE SESSÕES, 30 de abril de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 258/2013

Realizações de melhorias na estrada de acesso a Boa Vista sentido Ouro Preto.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I artigo 149 do Regimento Interno desta Casa.

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realizações de melhorias na estrada de acesso de Boa Vista a Ouro Preto.

A pedido da comunidade, solicita adequação da estrada de Boa Vista sentido a Ouro Preto, com cascalhamento e/ou outra providencia que venha proporcionar maior segurança, conforto, aos usuários e moradores locais. Visto que é emergencial a realização destas melhorias, com o necessário cascalhamento, pedra brita e demais ações necessárias para melhorar as condições deste trecho, que também é linha de ônibus.

SALA DAS SESSÕES, 30 de abril de 2013

LUCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 259/2013

Construção de sede para a Associação de Moradores e Amigos do Alto da Gloria, no Santa Clara IV.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de sede para a Associação de Moradores e Amigos do Alto da Gloria, no Santa Clara IV.

Pelo que representa em nossa cidade, sugerimos a construção de sede para a Associação a fim de acomodar a demanda existente no bairro, tendo vista que em dias de eventos a comunidade necessita deste espaço.

Outro ponto que deve ser levado em consideração é que a maioria dos bairros já possuem sua própria sede e é de grande importância que se realize estudos para que haja a construção da sede desta associação. Considerando que a mesma, tem seu Estatuto e Diretoria organizado e registrado conforme exigência legal.

SALA DAS SESSÕES, 30 de abril de 2013

LUCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 260/2013

Implantação de calçadas na Rua Waldemar Turatti, no Bairro Santa Clara IV, proximidades da Sanga Pinheirinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de calçadas ao lado da travessia da sanga pinheirinho situado na Rua Waldemar Turatti no Bairro Santa Clara IV.

A implantação de calçadas de passeio e travessias onde existe asfalto é uma obrigação do poder público imposta pelo Código de Postura do Município, tendo em vista que o local citado é patrimônio público.

A rua em questão além de ser um grande declive é a maior via que liga o bairro Santa Clara IV a grande Vila Pioneiro razão pela qual causa enormes transtornos à população que utiliza essa via.

Ressaltando que é uma rua estreita e de grande movimentação, principalmente nos horários de pico quando trabalhadores e estudantes retornam para suas casas, disputando espaço com carros, motos, ônibus e caminhões que intensamente trafegam por essa via.

Certamente a implantação de calçadas trará mais segurança à todos que utilizam dessa via e atenderá os inúmeros pedidos da população.

SALA DA SESSÕES, em 30 de abril de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 261/2013

Implantação de transporte de trabalhadores para o restaurante popular.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal implantação de transporte de trabalhadores das empresas da área central de Toledo até o restaurante popular.

O Município dispõe de ônibus destinado ao transporte de pessoas no projeto “Conhecendo Toledo”. O referido veículo pode ser utilizado, em vários horários entre as 11h 30min às 13 horas, para efetuar o transporte dos trabalhadores das empresas instaladas no centro da cidade até a unidade mais próxima do Restaurante Popular.

Recentemente foi levado a público amplo debate sobre a possibilidade de instalação de um restaurante popular no centro da cidade.

A solução que apresentamos nesta Indicação, evita altos investimentos por parte do Município, evita prejuízos às empresas do ramo de gastronomia instaladas em Toledo, e sobretudo, viabiliza aos trabalhadores do comércio e prestadores de serviços a possibilidade de alimentação saudável e adequada em sua árdua jornada de trabalho.

SALA DAS SESSÕES, 30 de abril de 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 262/2013

Instalação de forro em PVC na sede da Associação de moradores da Linha Flórida.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à secretaria competente realização de estudos de viabilidade para instalação de forro em PVC na sede da associação de moradores da Linha Flórida.

Esta reivindicação está sendo solicitada por toda a comunidade, o espaço pertence a Prefeitura Municipal, por isso, pede-se que seja realizada a devida indicação acima citada. O espaço mencionado é bastante utilizado, porque, nele existe uma cancha de bocha, de frente uma quadra poliesportiva onde a comunidade pratica suas atividades físicas e também onde são realizadas as reuniões da associação de moradores.

SALA DAS SESSÕES, 30 de abril de 2013

LUIZ JOHANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 263/2013

Construção de rotatória no entroncamento da Avenida Maripá com as Ruas Capitão Leonidas Marques, Pitanga e Santa Clara.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente, a realização de estudos visando a construção de rotatória, no entroncamento da Avenida Maripá com as Ruas Capitão Leônidas Marques, Pitanga e Santa Clara .

Esta indicação faz-se necessária pois, em conversa com moradores destas localidades, estes mostraram-se temerosos com as consequências ocasionadas pelo alto número de veículos que circulam nos horários de pico, e por ser um entroncamento meio confuso acaba ocasionando alguns acidentes.

O mencionado entroncamento torna-se um dos principais pontos de ligação com diversos bairros de nossa cidade; tais como Jardins Europa, América, Santa Clara IV, Maracanã, Pioneira e Boa Esperança, e também está se constatando alta velocidade no local, principalmente por motociclistas, motoristas de caminhões de carga pesada, e por parte de alguns cidadãos negligentes ao volante. Devido as justificativas acima pede-se que seja tomadas as medidas ora solicitadas.

SALA DAS SESSÕES, 30 de abril de 2013

LUIZ JOHANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 264/2013

Readequação da estrada rural que liga a Rodovia Estadual PR-239 à Rodovia Estadual PR-182.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização da readequação de aproximadamente 900 metros da estrada rural que liga a Rodovia Estadual PR-239 à Rodovia Estadual PR-182, passando pela granja de propriedade do Sr. Pedro Maraschin, nas proximidades do trevo de Vila Nova.

O trecho em questão, aproximadamente 900 metros, tem causado grandes transtornos aos moradores e usuários daquela estrada, notadamente nos dias de chuva, motivo pelo qual, faz-se necessária a realização de melhorias no ponto indicado.

Outro motivo é o acúmulo de águas pluviais na via, que acabam desaguando nas propriedades rurais lindeiras, causando grandes prejuízos aos demais produtores, além de causar danos na própria estrada rural em questão.

No mais, é sempre oportuno lembrar que uma das principais fontes de riqueza do Município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins, conclui-se que boas condições de transporte deixam de ser comodidade, e passam a ser uma necessidade.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas necessárias e cabíveis, a fim de readequar o trecho em questão, atendendo, assim, inúmeras reivindicações de produtores rurais, dando-lhes, por conseguinte, melhores condições de trabalho e tráfego, além de evitar danos na lavouras próximas.

SALA DAS SESSÕES, 30 de abril de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 265/2013

Reativação e municipalização da estrutura física do Hospital do Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudos e adoção de medidas necessárias para a reativação e municipalização da estrutura física do Hospital do Distrito de Vila Nova.

Considerando a estrutura física existente no Distrito de Vila Nova, bem como a posição geográfica e estratégica do distrito em relação à região norte do Município de Toledo, sugere-se que o Poder Público Municipal dedique especial empenho na realização dos estudos, parcerias e/ou convênio necessários para reativar o hospital de Vila Nova.

Assim, com a intervenção e a colaboração da Administração Pública, acredita-se que seria possível contemplar toda a população da Região Norte de Toledo com um amplo espaço de atendimento na área de saúde.

Constituindo-se num centro de saúde do interior, seria possível o atendimento da população em consultas, pequenas emergências, tratamentos de menor gravidade, curativos, disponibilização de medicamentos, entre outros serviços na área de saúde.

No mais, é certo que com mais esse espaço, haveria uma descentralização de boa parte dos atendimentos de saúde, de modo a favorecer não só os moradores daquela região, mas também todos os demais munícipes, na exata medida da ampliação da estrutura e consequente aumento na capacidade de atendimento.

Pelas razões apresentadas, e, cientes do comprometimento da atual administração com a saúde dos toledanos, sugere-se a adoção das medidas cabíveis para que aquele hospital possa ser utilizado pela sistema de saúde municipal.

SALA DAS SESSÕES, 30 de abril de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA 13.05.2013



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 266/2013

Fornecimento de almoço às pessoas que aguardam atendimento na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Jorge Nunes – Mini Hospital

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize o fornecimento gratuito de almoço para as pessoas que aguardam atendimento no Mini Hospital.

Em contato com inúmeras pessoas que chegam a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Jorge Nunes, o Mini Hospital, sentimo-nos na obrigação de propor esta alternativa para amenizar um pouco o sofrimento de quem precisa do atendimento nesse órgão.

Infelizmente, as filas para uma consulta ou outros procedimentos nesta Unidade de Pronto Atendimento são enormes, em razão disso, o tempo de espera para o atendimento chega a até oito horas.

Este vereador entende que quando uma pessoa busca esse tipo de atendimento é porque realmente necessita, e conseqüentemente já esta debilitada, então o estado de saúde tende a piorar pela falta da alimentação. Por isso o fornecimento de almoço vindo da cozinha social trará um pouco mais de conforto à essas pessoas.

SALA DAS SESSÕES, 8 de maio de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 267/2013

Implantação de equipamentos de segurança para pedestres na Avenida Maripá, Jardim Santa Clara.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de equipamentos de segurança para travessia de pedestres na Avenida Maripá, em frente à Capela Mortuária do Jardim Santa Clara.

A Avenida Maripá é um dos principais corredores de fluxo de veículos na cidade de Toledo.

No local indicado há grande fluxo de pessoas pois além da Capela Mortuária existe também o IML e a Central Funerária.

No canteiro central da avenida existe uma praça e uma academia de ginástica.

É comum ver pessoas atravessando a rua enquanto aguardam atendimento e outras que guardam seus entes queridos.

É comum também a passagem de veículos em velocidade incompatível com o local e com a via pública.

Por isso é necessário a adoção de medidas que visem a segurança das pessoas e que estabeleçam limites de velocidade aos veículos no local indicado.

SALA DAS SESSÕES, 7 de maio de 2013

LÚCIO DE MARCHI

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 268/2013

Implantação de leitos psiquiátricos.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de leitos psiquiátricos no Mini Hospital e regularização de funcionamento de leitos psiquiátricos em hospitais gerais credenciados do SUS no Município de Toledo.

Ocorrência registrada recentemente aponta para a urgente tomada de providências para o atendimento a pacientes com distúrbios mentais.

Paciente permaneceu internado provisoriamente em enfermaria comum no Mini Hospital, no período de 19 de abril a 08 de maio do corrente ano, à espera de leito em unidade especializada, colocando em risco as pessoas da própria família, funcionários do Mini Hospital e outros pacientes da Unidade.

A matéria é regulada por lei Federal e Legislação estadual e determina que parte dos leitos dos hospitais gerais sejam destinados ao atendimento de pacientes da saúde mental.

Portaria do Ministério da Saúde determina que haja um leito psiquiátrico para cada 23 mil habitantes (especialista em saúde mental e professor do departamento de Terapia Ocupacional da UFPR Luis Felipe Ferro).

A Norma Técnica nº 25/2012 do Departamento de Ações programáticas e Estratégicas da Área Técnica de Saúde Mental do Ministério da Saúde diz que: "9. O Hospital Geral constitui-se um ponto estratégico para fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial. São serviços geograficamente bem localizados, de fácil acesso, presentes em inúmeros municípios, com propostas de intervenções breves e acesso a recursos clínicos multidisciplinares, diferentemente do que ocorre no Hospital Psiquiátrico. Além disso, contribui para a diminuição do estigma do transtorno mental e propicia práticas de cuidado mais transparentes".

Portanto, não há razão para deixar famílias sofrendo com pacientes desassistidos ou internados em locais distantes do convívio familiar, enquanto a Legislação ampara o gestor público na exigência da disponibilização dos serviços no próprio Município.

SALA DAS SESSÕES, 8 de maio de 2013

WALMOR LODI

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 269/2013

Instalação de assentos e cobertura na parte externa de todas as unidades básicas de saúde.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de assentos e cobertura na parte externa de todas as unidades básicas de saúde.

Toda vez que é abordado o tema saúde, inevitavelmente surgem questionamentos sobre a qualidade dos serviços prestados em saúde pública, sendo que é de responsabilidade do município oferecer um ambiente agradável e estruturado, capaz de promover qualidade aos usuários.

Vale ressaltar que a falta de estrutura externa para quem aguarda nas filas para pegar ficha, acaba fazendo com que as pessoas aguardem em pé e muitas vezes em baixo de chuva, o que não é conveniente uma vez que pode ser prejudicial à saúde. Isso gera reclamações e descontentamentos por parte dos usuários que enfrentam essas situações, ainda mais visto que muitas dessas pessoas são idosos, mulheres e crianças.

Diante do exposto, sugere-se a instalação de assentos e cobertura na parte externa de todas as unidades básicas de saúde que resultarão em maior conforto aos munícipes que por lá aguardam.

SALA DAS SESSÕES, 8 de maio de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 270/2013

Instalação de campo de futebol sintético, na Rua Ledir Fischer Maas, no Bairro Jardim Alto da Gloria.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de um campo de futebol sintético na Rua Ledir Fischer Maas, no Bairro Jardim Alto da Gloria, atendendo ao pedido da Associação de Moradores.

Salientamos ainda que este local para prática de esportes, deverá ser destinado principalmente para uso de crianças, jovens e adultos que residem naquela região.

Ressaltando que a área a ser construída pertence ao poder publico e não está sendo ocupada, a construção de um campo de futebol sintético viria coroar e também tranquilizar muitos pais, pois traria ocupação aos seus filhos e uma qualidade de vida melhor a todos.

SALA DA SESSÕES, 8 de maio de 2013

MARCOS ZANETTI

LUCIO DE MARCHI

NEUDI MOSCONI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 271/2013

Viabilização de parcerias para implantação do Contorno Oeste.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade e de parcerias com o Governo Estadual e Federal para implantação do Contorno Oeste, neste Município.

Observando o crescimento da região oeste do nosso Município, observa-se que a Avenida Cirne Lima não possui mais as características história do tráfego de apenas veículos de transporte da produção agroindustrial, sendo que a mesma foi transformada ao longo do tempo, em uma avenida de uso a toda sociedade, o que a faz nesse momento inapropriada para a logística intensa da produção agrícola de Toledo, da região e até de outros estados.

Hoje a citada avenida, possui em seu trajeto: ciclovia, rotatórias, calçamento e outros investimentos públicos, que a fizeram um espaço urbano de uso coletivo e com alta frequência de diversos usuários; sem falar na grande quantidade de empresas varejistas, residências, faculdade e demais empreendimentos multivariados que ali se situam.

Diante disso, sugerimos a execução de estudo e firmamento de parcerias para a viabilizar a implementação de uma nova perimetral, como rota alternativa e viável para desafogar a atual Avenida Cirne Lima; sendo via de acesso de ligação entre BR 163 – Rodovia Ernesto Dall'ógllo - com a PR 317 e com a PR 585, interligando-as com a BR 467, desviando com isso, o trânsito pesado concentrado da referida via urbana, expandindo consequentemente também, a parte do perímetro de crescimento do Município.

É fato também que necessitamos investir a longo prazo em um novo anel viário para escoamento e recebimento da produção, que em muito agrega ao Município; no entanto, diante das dificuldades enfrentadas hoje naquela região é que indicamos a esta Municipalidade, a realização de estudo e parcerias, no que tange ao atendimento primeiro deste importante investimento logístico, tanto para o presente quanto para o futuro.

SALA DAS SESSÕES, 8 de maio de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 272/2013

Realização de operação “tapa-buracos” nas Rodovias OT-007 e OT-202.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo a realização de operação “tapa-buracos”, na Rodovia OT-007, nos trechos entre o trevo da BR-163 - Novo Sobradinho - Vila Nova e Rodovia OT-202 que dá acesso ao Laticínios Pereira.

Por se tratarem de Rodovias de grande fluxo de Veículos, surgem problemas, como a deterioração do asfalto, causando os indesejáveis buracos que acabam ocasionando problemas em veículos e também trazendo uma certa insegurança as pessoas que por lá passam.

Entretanto, as mesmas foram projetadas para dar melhores condições de tráfego aos moradores dos Distritos de Novo Sobradinho, Vila Nova e suas respectivas Zonas Rurais, facilitando o acesso destes locais à Sede do Município de Toledo.

Diante disso, pede-se que seja feita essa operação de “tapa-buracos” o mais rápido possível, assim trazendo mais conforto e segurança a população.

SALA DAS SESSÕES, 8 de maio de 2013

LUIZ JOHANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 273/2013

Colocação de lombada, com elevação em *paver*, na Rua Getúlio Vargas, em frente ao Bar Sol Nascente, na Vila Boa Esperança.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo a realização de estudos de viabilidade para a colocação de lombada, com elevação em *paver*, na Rua Getúlio Vargas, em frente ao Bar Sol Nascente, na Vila Boa Esperança.

A grande quantidade de veículos, e a alta velocidade desenvolvida na Rua Getúlio Vargas, tem causado insegurança para os usuários que ali transitam, pois esta rua é principal de acesso para creche, a Praça do Trabalhador que tem uma academia da terceira idade e o Colégio Tancredo Neves, assim sendo, esta proporcionaria mais segurança e estimularia os motoristas respeitar o limite de velocidade.

Promover a educação, com certeza, é umas das diretrizes de qualquer administrador público, porém neste caso, torna-se prioritário e emergencial promover-se a segurança dos nossos munícipes, o que justifica a instalação deste redutor de velocidade.

SALA DAS SESSÕES, 8 de maio de 2013

EXPEDITO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 274/2013

Melhorias na iluminação pública da Avenida Capitão Leônidas Marques, na Vila Boa Esperança.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo a realização de melhorias na iluminação pública da Avenida Capitão Leônidas Marques na Vila Boa Esperança.

A referida Avenida apresenta situação precária na iluminação pública, com instalações antigas, lâmpadas fracas, hoje com necessidade de substituição e ampliação mais complexo.

Trata-se, também, de uma questão de justiça, já que os moradores contribuem mensalmente com o pagamento da taxa referente ao serviço que se apresenta muito deficiente.

Acima de tudo é de uma questão de segurança para famílias, trabalhadores e estudantes que se deslocam através da penumbra da referidas avenida, sobretudo nos horários de retorno das aulas ou nos turnos das jornadas de trabalho.

Está reivindicação dos moradores é até que se resolva questão da remodelação da referida, que já consta no orçamento do município de longa data.

SALA DAS SESSÕES, 8 de maio de 2013

EXPEDITO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 275/2013

Construção de cancha de bocha junto a sede da Associação Esportiva Alto Espigão, no Distrito de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à construção de cancha de bocha junto a sede da Associação Esportiva Alto Espigão, em Novo Sobradinho.

Trata-se de uma atividade física, desportiva que conta com muitos adeptos, sendo uma opção de lazer e recreação para os moradores daquela região.

Assim, a razão do grande número de pessoas adeptas ao esporte em questão, justifica-se a presente solicitação.

Pede-se que seja realizada a obra, em atenção à qualidade de vida do homem que vive no campo, contemplando assim a comunidade citada, dando-lhe condições para a prática dessa modalidade.

SALA DAS SESSÕES, em 8 de maio de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 276/2013

Conclusão da pavimentação asfáltica em trecho da estrada que liga o Distrito de São Miguel à PR-239.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudos visando à Conclusão da pavimentação asfáltica em trecho da estrada que liga o Distrito de São Miguel à PR-239, passando pela Linha Giacomini.

Na estrada em questão, boa parte do trecho já conta com a pavimentação, restando apenas cerca de 3 Km para a ligação completa entre do Distrito de São Miguel à Rodovia Estadual PR-239.

Ressalta-se que a estrada em comento é muito utilizada pelos moradores do Distrito de São Miguel, Novo Sarandi, Linha Giacomini e região, por se tratar de uma via estratégica, facilitando e encurtando o deslocamento dos munícipes daquelas imediações.

Portanto a conclusão do trecho irá contribuir significativamente para melhorar o tráfego, transporte, escoamento da produção agrícola e o transporte escolar.

Nesse sentido, é sempre oportuno lembrar que uma das principais fontes de riqueza do município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins, razão pela qual conclui-se que boas condições de transporte deixam de ser comodidade, e passam a ser uma necessidade. No mesmo sentido temos o transporte escolar, que também acaba sendo beneficiado, trazendo maior segurança aos alunos.

Sendo assim, sugere-se a adoção das medidas necessárias para viabilizar a conclusão da pavimentação daquele trecho, a fim de melhorar a infraestrutura rural atendendo assim as reivindicações de inúmeros moradores da região.

SALA DAS SESSÕES, em 8 de maio de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 277/2013

Construção de passagem para cadeirante na Rua Eugenio Comim em frente à Creche Ângela Ilda de Marchi, no Jardim Bressan.

Senhor Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do Inciso I do artigo 149 do regimento Interno desta Casa

INDICAM

ao chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para colocação de espaço para passagem de cadeirantes na Rua Eugênio Comin, em frente à creche Ângela Ilda de Marchi, no Jardim Bressan.

Os moradores do Jardim Bressan e do Cezar Parque reivindicam a realização desta obra, visto que no local foi colocado sobre a calçada superposte para rede de alta tensão, impedindo a passagem de pedestres e pessoas com necessidades especiais.

GENIVALDO PAES

EDINALDO SANTOS

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 278/2013

Iluminação no campo de futebol do Centro Esportivo Nelson Gato, na Associação de Moradores do Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de iluminação do campo de futebol do Centro Esportivo Nelson Gato, na Associação de Moradores do Jardim Porto Alegre.

Esta solicitação procede em virtude de que este campo está sendo usado pelo Toledo Rugby Clube para seus treinamentos.

Também em atenção ao pedido dos representantes da Associação de Moradores do Jardim Porto Alegre,

A iluminação do campo visa a permitir sua utilização de fato, principalmente pelas pessoas que estudam ou trabalham durante o dia.

Essas melhorias vem de encontro ao anseio dos atletas de Rugby e da comunidade do referido bairro.

SALA DAS SESSÕES, 8 de maio de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 279/2013

Implantação de semáforo no cruzamento
das Ruas Dom Pedro II e Piratini.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149
do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de
viabilidade para a implantação de um semáforo no cruzamento das Ruas Dom Pedro
II e Piratini, no Centro, nas proximidades do Supermercado Canção.

O tráfego de veículos nessas duas vias é intenso e constante e o
estacionamento dos dois lados torna a travessia difícil em qualquer sentido se
agravando principalmente nos horários de maior pico tanto para motoristas quanto
para pedestres. É constante também os acidentes neste local.

SALA DAS SESSÕES, 8 de maio de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 280/2013

Instalação de bicicletário na Rua General Estilac Leal, em frente à Agência do Trabalhador (SINE), no centro.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de bicicletário na Rua General Estilac Leal, nº 1317, em frente à Agência do Trabalhador (SINE), no centro.

Os transeuntes que estão no entorno, diariamente reclamam de não ter um local apropriado para deixar suas bicicletas, tendo que as deixar encostadas nas árvores, e paredes, atrapalhando a passagem dos pedestres.

Ressalta-se, também, que devido ao grande fluxo de pessoas que visitam diariamente o “SINE” Agência do Trabalhador, se faz necessário, a instalação urgente de um bicicletário.

O bicicletário já está mais do que aprovado pela população que anseia por medidas da administração.

SALA DAS SESSÕES, 8 de maio de 2013

EDINALDO SANTOS

GIANCARLO DE CONTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA 20.05.2013



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 281/2013

Implantação de controle de tráfego no cruzamento da Rua Barão de Rio Branco com Carlos Barbosa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a implantação de rotatória ou sistema semelhante, no cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Carlos Barbosa.

O fluxo de veículos esta cada vez mais complicado nesse cruzamento, pois no sentido PR-163 ao centro da cidade, não tem sistema de controle de trafego como semáforo, no sentido pinheiro Machado Pr-163, o numero de veículos é muito grande, o que dificulta a passagem de veículos que precisam acessar a Rua Barão de Rio Branco, e ainda tem a Rua Princesa Isabel, onde muitos motoristas usam a “contra mão” para acessar as Ruas Barão do Rio Branco e Carlos Barbosa.

Muitos motoristas têm mostrado preocupação, já que o risco de acidentes no local é frequente e medidas urgentes precisam ser tomadas antes que vidas sejam perdidas nesse cruzamento.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 282/2013

Retorno do espaço para comércio de artesanato na Praça Willy Barth.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a volta dos expositores para a mostra dos produtos artesanais produzidos por vários artesões de Toledo, que atualmente formam uma associação com mais de 40 pessoas, que tem nessa feira a oportunidade de expor seus produtos e assim melhorar a renda familiar.

Muitas pessoas têm solicitado junto a esse Vereador a volta desse sistema de exposição, pois a praça Willy Barth tem, entre outros atrativos, a marca da feira de artesanato, onde muitas pessoas adquiriam produtos pelo fato que os artesanatos ficavam expostos a vista das pessoas que por ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 283/2013

Pavimentação asfáltica na Rua Maranhão, no trecho entre a Rua Itacora e a Ênio Zorzo, no Jardim Pancera.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade de pavimentação asfáltica na Rua Maranhão no trecho entre a Rua Itacora e a Ênio Zorzo, no Jardim Pancera.

A falta da pavimentação no trajeto em questão vem causando reclamações e desconforto para a comunidade daquela região.

Diante disto, os moradores pedem providências que venham a somar na qualidade de vida de todos que por ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 284/2013

Realização de abertura no canteiro central na Avenida Ministro Cirne Lima, para dar acesso à Rua Luiz Antônio Basso, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade de abertura no canteiro central da Avenida Ministro Cirne Lima, para dar acesso à Rua Luiz Antônio Basso, Jardim Coopagro.

Considerando que a grande Coopagro encontra-se em processo de evolução comercial e que a referida via pública faz parte deste processo, torna-se necessário a realização de abertura do canteiro central, pois facilitará o acesso aos Bairros Jardim Fachinni, Jardim das Orquídeas entre outros, já que os mesmos hoje percorrem um trecho considerável para fazer o retorno e acessar a Rua Luiz Antônio Basso.

Considerando que a existência de acesso às demais ruas não tem apresentado problemas de segurança, visando atender a solicitação dos empresários e moradores daquela região, pedimos que seja implementada a medida aqui reivindicada.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2013

LUCIO DE MARCHI

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 285/2013

Realização de melhorias em estrada rural da
Linha Comin

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do
Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de patrolamento e
reposição de pedra brita em estrada rural na Linha Comin.

Atualmente essa estrada conta com vários pontos críticos, devido a
ação das águas da chuva e ao intenso fluxo de veículos, uma vez que é utilizada
para o transporte escolar e escoamento da produção agrícola.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas necessárias a fim
de corrigir o problema na estrada rural, atendendo as reivindicações de produtores e
empresas de transporte escolar, dando, por conseguinte, melhores condições de
trabalho e trafegabilidade.

LÚCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 286/2013

Implantação de vagas de estacionamento oblíquo 45° na Rua General Estilac Leal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade junto a Secretaria de Segurança e Trânsito, para que sejam efetuadas alterações nas vagas de estacionamento da Rua General Estilac Leal, de forma que o estacionamento paralelo dessa rua se transforme em estacionamento Oblíquo 45°.

Devido ao aumento do fluxo de veículos nesta rua e nas suas proximidades, está havendo uma maior necessidade de vagas de estacionamento, com a devida mudança o número de vagas disponível aumentara e assim, o município vai beneficiar não só os motoristas, que terão mais opções, como os empresários da região, que terão mais vagas de estacionamento próximas aos seus estabelecimentos.

Pede-se que sejam tomadas as medidas ora solicitadas para que todos possam usufruir de um trânsito seguro e harmonioso.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2013

LUIZ JOHANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 287/2013

Realização de obras na iluminação pública da Avenida Ministro Cirne Lima, a partir da Rua João Murelli até o trevo que liga Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de obras na iluminação pública da Avenida Ministro Cirne Lima, a partir da Rua João Murelli até o trevo que liga Novo Sobradinho.

O sistema de iluminação pública existente na Avenida Ministro Cirne Lima, só vai até a última rua do bairro da Coopagro, tem gerado certa insatisfação para alguns moradores daquelas imediações, em razão da ineficiência da iluminação ou até mesmo pela falta dela em alguns pontos da mencionada via.

Portanto, sugere-se o mapeamento do local em questão, para que na sequência sejam adotadas as medidas necessárias à melhoria do sistema de iluminação pública, com a instalação de postes eficientes.

No mais, registra-se que no local há intenso movimento noturno, e esta sendo usado para rachas e manobras perigosas, com a colocação de iluminação será inibido a tal prática de motoristas sem responsabilidade.

Ante o exposto, verifica-se que, com a instalação de postes de iluminação adicionais e com a instalação de sistemas mais eficientes, seria possível melhorar a iluminação pública daqueles pontos, aumentando assim a segurança dos usuários destas vias.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 288/2013

Averiguação de eventual crime contra a Ordem Tributaria, supressão ou redução de Tributo, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, em desfavor ao Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a verificação de eventual cometimento de crime contra a Ordem Tributaria, supressão ou redução de tributo, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, em desfavor do Município de Toledo.

A TRANSTOL Empresa de transportes Coletivos Toledo LTDA, tem segundo eles, um total de 42 veículos, sendo 34 com placas de Toledo- Pr, e outros 8 veículos com placa de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. Logo que pode configurar crime de supressão de tributo por emplacamento fraudulento.

O IPVA não é recolhido no Estado do Paraná, o que pode configurar, conforme Acórdão Nº CC 96.939 do STJ, uma vez que parte do citado imposto é remetido aos cofres públicos municipais.

Portanto, solicitamos atenção, de forma urgente, por parte da Administração Pública quanto a reivindicação acima exposta.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2013

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 289/2013

Construção de poço artesiano em Bom Princípio.

Senhor Presidente

Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção de estudo e providência quanto a construção de poço artesiano na Comunidade de Bom Princípio, neste Município;

Faz saber que a Comunidade de Bom Princípio já possui uma unidade de poço artesiano, no entanto, com a expansão populacional e as condições climáticas desfavorável, revelam a necessidade urgente de ampliar os pontos de captação e fornecimento de água potável as mais de 250 famílias residentes na referida localidade.

Outrossim, salientamos que em virtude da demanda atual e das perspectivas de aumento populacional e de uso doméstico no futuro, se faz necessário a realização de estudos de viabilidade e de construção de uma nova unidade abastecedoura, para o devido fornecimento de água aos residentes na área urbana e nas chácaras e sítios próximos, na comunidade de Bom Princípio, pois a água potável é essencial a vida humana.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 290/2013

Efetivação de parceria para remodelação de espaço público.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo, no sentido de firmar parceria tendo em vista a revitalização e/ou remodelação e utilização de espaço público urbano, localizado ao final da Rua Helmuth Priesnitz no Jardim Tocantins, neste Município.

Faz saber que o espaço urbano foi anteriormente utilizado para abrigar uma creche, que por força da legislação foi desativada. Desde então, este espaço está abandonado, ocasionando transtornos sociais e desvalorização dos outros imóveis situados nas proximidades.

Contudo, é importante ressaltar que o imóvel não é patrimônio do Município, o que ilegaliza a destinação ou aplicação direta do erário, necessitando firmar com a Associação de Moradores e a própria comunidade algum convênio e/ou parceria, visando readequar o espaço, a fim de torná-lo usual e benéfico as famílias locais e ao próprio Município.

Pois quando nos perguntamos que Cidade Queremos? Nos remetemos a resposta mais tradicional, que é uma cidade que proporcione qualidade de vida a todos. E isso passa invariavelmente por ações de políticas públicas eficazes de intervenção urbana e social.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 291/2013

Aquisição de instrumentos musicais para formação de fanfarra da Escola Municipal Osvaldo Cruz, do Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a aquisição de instrumentos musicais para formação de fanfarra na Escola Municipal Osvaldo Cruz do Distrito de Vila Nova.

A indicação vem ao encontro dos anseios dos professores, pais de alunos e dos próprios estudantes da escola, em razão de que a fanfarra há alguns anos atrás estava presente em todas as escolas, ao passo que hoje está presente somente em algumas escolas.

É de se ressaltar também que a implantação da fanfarra irá proporcionar uma melhor condição para o lazer e a motivação dos estudantes, em praticar esta atividade, contribuindo para a formação dos alunos.

O ônus que comportaria ao poder público é muito pequeno em relação à satisfação e bem estar oferecidos à escola e principalmente às crianças que teriam uma atividade a mais para praticar, além de estarem supervisionadas por um instrutor, o que possibilitaria inclusive um importante aprendizado.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 292/2013

Reurbanização, melhorias na iluminação e ampliação da ciclovia da Avenida Rio Pardo, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a execução de obras de reurbanização, melhorias na iluminação e ampliação da ciclovia da Avenida Rio Pardo, no Distrito de Vila Nova.

A urbanização de parte da Avenida Rio Pardo vem sendo solicitada por diversos moradores e usuários daquela via, os quais pedem também melhorias na iluminação da avenida, bem como a ampliação da ciclovia.

Uma boa iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno, principalmente em uma ciclovia onde transitam crianças, estudantes e trabalhadores.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos, notadamente da ciclovia, e ainda aproveita melhor as áreas de lazer.

Por outro lado, atualmente a ciclovia estende-se até o Clube Grêmio do Distrito de Vila Nova, fazendo a ligação da zona central do distrito com os bairros até o mencionado clube.

Entretanto, diante da implantação do Parque Industrial Olinto Lorenzoni, faz-se necessária a ampliação da ciclovia, já que o trânsito de ciclistas até aquele parque industrial vem aumentando significativamente com a instalação das novas indústrias.

Assim, a fim de proporcionar maior segurança e conforto aos estudantes, trabalhadores da área industrial, e demais moradores e usuários daquela via, é que solicita-se especial atenção do Executivo Municipal, no sentido de beneficiar os moradores daquela localidade e também evitar possíveis acidentes envolvendo as pessoas que diariamente utilizam a referida avenida para se deslocarem de suas residências até o trabalho e/ou escola.

SALA DAS SESSÕES, 16 de maio de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 293/2013

Melhoramento da estrutura do ponto de ônibus de transporte coletivo urbano, na Rua Felix da Cunha, em frente à Escola Municipal Anita Garibaldi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a cobertura e o melhoramento da estrutura de ponto de ônibus de transporte coletivo urbano, na Rua Félix da Cunha, em frente à Escola municipal Anita Garibaldi.

O transporte público é considerado o meio de transporte mais eficiente e adequado para as pessoas, pois possibilita o deslocamento barato e em quantidade.

Vale ressaltar que a maior parte das pessoas que utilizam este meio de transporte, são trabalhadores, e infelizmente devido a falta de cobertura acabam tendo problemas, principalmente em dias de chuva.

Diante do exposto, sugere-se que sejam tomadas as medidas cabíveis, a fim de facilitar e melhorar a vida das pessoas que trabalham e assim beneficiar inúmeras pessoas que fazem uso deste transporte na referida região.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO 294/2013

Construção de galeria pluvial no Jardim Kromann I, fundos do campo Ideal, entre os Bairros Panorama e São Francisco.

Senhor presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do Inciso I do artigo 149 do regimento Interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para construção de galerias pluviais no Jardim Kromann I, tendo em vista que lá existe uma rede que não comporta a demanda de água daquela região e isto tem causado grandes prejuízos aos moradores e chacreiros que residem naquela região.

Estas são reivindicações dos moradores e chacreiros daquela região.

GENIVALDO PAES

EDINALDO SANTOS

ADEMAR DORFSCHIMDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 295/2013

Instalação de climatização nos leitos de enfermaria nos Hospitais credenciados ao SUS.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que se faça um estudo de viabilidade para a instalação de climatização nos leitos de enfermaria nos Hospitais credenciados ao SUS.

As elevações de temperatura, constatadas nos leitos de enfermaria nos fazem analisar as condições de bem estar dos pacientes e dos servidores daquele local.

Estudos comprovam que o controle da temperatura ambiente favorece o bom desempenho das atividades humanas e a recuperação, no caso de doenças e estresse físico ou emocional.

Dessa forma, é correto afirmar que a responsabilidade dos gestores é adequar o atendimento através de um ambiente agradável e estruturado, capaz de promover benefícios aos pacientes e proporcionar qualidade na prestação de serviço em saúde.

O atendimento a esta solicitação resultará em maior conforto aos pacientes, a todos os munícipes e também aos servidores do local.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**DÉCIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA
27.05.2013**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 296/2013

Criação de uma pista para jeep.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a criação de uma pista para jeep.

É crescente em Toledo o número de praticantes de esportes automotores, porém não há no nosso Município espaço adequado para prática legal, obrigando os adeptos deste esporte a procurarem espaços em outras cidades.

Desta forma, sugere-se que tomem as providências necessárias para que Toledo tenha um espaço adequado à prática de atividades esportivas e competições, como Jeep Cross.

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 2013.

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 297/2013

Construção de arquibancada ecológica na pista de motocross de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de arquibancada ecológica na pista de motocross de Toledo.

Muitas pessoas tem acompanhado os eventos promovidos na pista de motocross, que é uma das mais prestigiadas da região. Tal fato enaltece em muito o esporte de Toledo e merece uma contrapartida da Administração Pública. Para que os desportistas e suas famílias não sofram com o desconforto, é necessário a implantação desta arquibancada, incentivando cada vez mais a presença de todos e enaltecendo a “onda – verde”.

Esta melhoria é de extrema importância, já que o local recebe grande número de pessoas que prestigiam este esporte de nossa cidade.

SALAS DAS SESSOES, 22 de maio de 2013.

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 298/2013

Implantação de capa asfáltica ou cascalhamento na Rua Orlando dos Santos, a partir da Rua Ivaí, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo, que providencie a realização de capa asfáltica ou cascalhamento na Rua Orlando dos Santos, iniciando na Rua Ivaí até o final da referida rua, no Jardim Porto Alegre.

Em virtude da Rua Orlando dos Santos ainda ser de chão batido, a população reclama da poeira em dias normais e barro em dias de chuva, tornando assim dificultoso seu acesso, moradores reclamam da falta de atenção a esse trajeto.

Considerando que na Rua Orlando dos Santos já existem residências, os moradores tem procurado esta Vereadora para pedir que as melhorias citadas sejam realizadas com a máxima urgência.

SALA DE SESSÕES, 22 de maio de 2013.

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 299/2013

Indica o nome de José Primo Triches para nominar um logradouro ou próprio público municipal.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chede do Poder Executivo Municipal o nome de José Primo Triches para nominar um logradouro ou próprio público municipal.

José Primo Triches nasceu em 02 de maio de 1928, se casou com Angela Maria Triches com a qual teve 04 filhos, Vera Regina Triches, Wilson José Triches, Cezar Alberto Triches e Ana Cris Triches. Morou na Rua Sete de Setembro, 1924, no Centro de Toledo, por 40 anos, desde 1969 até seu falecimento no dia 08 de Agosto de 2009.

Residiu em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, onde atuou como Comerciante, proprietário da Loja Roberto Magazine. Tinha intenção de montar comércio em Cascavel, mas, através de uma visita a parentes que residiam em Toledo se encantou com a cidade e optou por instalar sua loja aqui.

Passou a residir definitivamente em Toledo, em setembro de 1969, trouxe junto consigo a Filial da Loja Roberto Magazine a qual esteve em seu comando até 2005. Residiu no centro, onde sempre contribuiu com a comunidade. Atuou como membro da primeira diretoria da Fundação Educacional de Toledo (FUNET), fez parte da diretoria do antigo SPC, era membro do Lions Clube, sendo tesoureiro por sete anos, também como comerciante, participava e apoiava os encontros religiosos e Festas nas Comunidades.

Portanto, em virtude do envolvimento intenso do Sr. José Primo Triches com o desenvolvimento econômico de Toledo, sugerimos o seu nome para nominar um logradouro ou próprio público municipal.

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 300/2013

Instalação de campo de futebol suíço, em grama sintética, junto ao Parque Urbano Frei Alceu.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo para instalação de campo de futebol suíço com grama sintética a ser instalado junto ao Parque Urbano Frei Alceu, antigo Kartódromo Municipal, no Jardim Porto Alegre.

A Comunidade do Grande Jardim Porto Alegre aguarda ansiosamente por esta importante ação pública, manifestada favoravelmente diversas vezes em audiências públicas e reuniões entre Executivo e Comunidade, conforme pleiteada pela proposição legislativa: Indicação nº 570/2009, de autoria deste Vereador.

Desta forma, reiteramos a necessidade de realização de estudo e viabilidade de atendimento ao pleito sugerido neste propositura, o que virá sobremaneira ao encontro do histórico desejo da referida comunidade toledana desde as primeiras manifestações pela remodelação e revitalização de tão importante espaço público.

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 301/2013

Colocação de sinalização “olho de gato” na Estrada que liga a cidade de Toledo ao Distrito de São Luiz do Oeste.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal estudo de viabilidade para colocação de sinalização “olho de gato” em toda extensão da Estrada Municipal que liga Toledo ao Distrito de São Luiz do Oeste.

Faz saber que os “olhos de gato” é um dos compostos do sistema de sinalização rodoviária, capaz de refletir a luz dos faróis dos automóveis, permitindo a indicação dos limites da rodovia/estrada durante viagens noturnas, o que se apresenta como apropriado para aumentar a segurança dos condutores que diuturnamente utilizam-se da mencionada estrada municipal.

A referida via, foi uma das primeiras a ser pavimentada através do programa de parcerias com os produtores, hoje está carecendo de investimentos em sinalização e manutenção, devido ao grande fluxo diário de usuários, o que motiva esta proposição, bem como sugerimos estender tal benefício às demais estradas municipais, que também possuem as mesmas características de sinalização de pista deficitária.

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 302/2013

Rebaixamento de meio fio e levantamento parcial lateral do paralelepípedo da Rua Sete de Setembro entre a Rua Rui Barbosa e Avenida Senador Atílio Fontana.

Senhor Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento interno,

INDICAM

ao chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade e a legalidade (uma vez que este trecho foi tombado como Patrimônio Histórico de Toledo) para a realização de pequeno rebaixamento de meio fio e levantamento do paralelepípedo da Rua Sete de Setembro, entre a Rua Rui Barbosa e Avenida Senador Atílio Fontana.

Passando por este local verifiquei que muitos usuários estão tendo problemas, causando danos frontal ao estacionar seus veículos pois o meio fio é alto demais e ao mesmo tempo a rua tem um pequeno desnível lateral.

Com esses pequenos reparos o Poder Público evitaria grandes danos aos usuários deste local.

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 2013

GENIVALDO PAES

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 303/2013

Implantação de placas informativas sobre Toledo em rodovias de acesso.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de placas informativas sobre Toledo ao longo de Rodovias que dão acesso ao Município.

As referidas placas devem conter imagens e frases que enalteçam a grandeza, as potencialidades e o desenvolvimento do nosso Município.

Temos um dos maiores frigorífico, uma das maiores empresas do ramo da indústria farmacêutica, a maior indústria de fios, cervejaria, o maior rebanho de aves, suínos, bacia leiteira, Valor Bruto da Produção, Festa do Porco no Rolete, o maior, mais completo e mais diversificado calendário de Festas gastronômicas, somos um polo universitário e temos o maior parque industrial do Oeste do Estado.

Para a execução do projeto poderiam ser celebradas parcerias com empresas, como por exemplo: “Toledo, a terra da Prati Donaduzzi ...”; “Toledo, centro de referência da GR – Sadia”; “Toledo – sede da Colônia” e tantas outras alternativas.

Apenas para fazer uma referência, a rodovia BR-163 tem fluxo diário de mais de sete mil veículos, oriundos de diversos estados, a maioria somente passa por Toledo, sem tomar conhecimento da grandiosidade do nosso Município. O mesmo ocorre em outras rodovias que tem trevos ligando a Toledo, como a BR-277 próximo a Cascavel e próximo a Vera Cruz, a BR-369 no trevo próximo a Nova Aurora e Cascavel.

Temos uma grande oportunidade de marketing para nosso Município, que poderá trazer novos investimentos e sobretudo, expressar o reconhecimento ao povo de Toledo que construiu e continua produzindo nosso progresso.

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 304/2013

Indica o nome de Darci Merquides Adam, para nominar logradouro ou próprio público municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a sugestão do nome de Darci Merquides Adam, para nominar próprio ou logradouro público municipal.

O Senhor Darci Merquides Adam, residiu por muitos anos nos Distritos de Novo Sobradinho e Vila Nova e nunca mediu esforços para ajudar a comunidade, tendo trabalhado ativamente nas Comunidades e nas Igrejas. Casado com a Senhora Wilma Adam, tiveram três filhos.

Homem simples de família humilde, trabalhou durante a maior parte da sua vida na agricultura, tendo sido um cidadão comprometido com a comunidade, um exemplo de pai, esposo, avô e amigo. Seus ensinamentos e dedicação contribuíram em muito com o desenvolvimento do nosso Município.

Darci Merquides Adam, faleceu no dia 02 de dezembro de 2002, aos 63 anos, sendo que os motivos acima mencionados justificam o reconhecimento por parte deste Legislativo, portanto, nada mais justo do que nominar um próprio ou logradouro público municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de maio de 2013.

LUCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 305/2013

Indicam o nome de Gentila Luiza Ruaro Viezzer, para nominar logradouro ou próprio público municipal.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a sugestão do nome de Gentila Luiza Ruaro Viezzer, para nominar próprio ou logradouro público municipal, pelas razões a seguir expostas:

A Senhora Gentila Luiza Ruaro Viezzer, nasceu em São Marcos de Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, no dia 08 de janeiro de 1915. Filha de Rafael Ruaro e Ambrosina Scur, imigrantes italianos, cresceu em uma família de sete irmãos e irmãs.

Chegou a Toledo no dia 9 de fevereiro de 1948 aos 34 anos. O marido Ernesto Wiezzer havia vindo antes, em 1946, nas primeiras levas de colonizadores, junto com o grande desbravador da região Alfredo Ruaro. A mudança foi feita na mesma caminhonete que mais tarde seria usada para que Ernesto transportasse madeira de Toledo para Porto Mendes e Porto Britânia.

Na época, a cidade tinha apenas 15 casas construídas como parte do projeto de colonização da Maripá conduzido por seus irmãos Zulmiro e Alfredo Ruaro. Gentila sempre fez questão de afirmar: “Quando cheguei, gostei. E aqui fiquei e não troco nada por Toledo”.

Numa entrevista concedida ao jornalista e editor Márcio Pimentel, publicada em especial no JORNAL DO OESTE em 2002, Gentila relembrou a trajetória junto com o esposo e os filhos. “Quando chegamos meu marido pensou que eu ia achar ruim, que eu ia chorar”, lembra. E completa que ao na frente da casa de seu irmão Miro, olhou para seu Ernesto e disse que tinha gostado muito e perguntou “porque você não me trouxe antes? Olha só que lugar mais bonito e você me custou tanto em trazer para cá”, recorda.

Aos 45 anos, Gentila ficou viúva. Mas, a falta do parceiro não foi problema para a mulher batalhadora. Diante de suas obrigações de esposa, mãe e de “chefe de família”, foi empreendedora autônoma, sendo reconhecida como a primeira costureira de Toledo e por seus trabalhos de bordado e plissê.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Posteriormente, dedicou-se na preparação e venda de iguarias italianas. Durante anos manteve uma malharia cujos produtos eram vendidos principalmente no interior do município.

Para ajudar, também fez de sua casa uma pensão que desde os primeiros anos do colégio Incomar foi hospedagem para moças; e, mais tarde, também rapazes universitários. Foi assim que dona Gentila sustentou sua família até se encaminharem, cada um por sua vez, em suas vidas pessoais familiares e profissionais.

A religiosidade é uma característica marcante na vida da pioneira. A atuação comunitária e religiosa na Nona foi especial. Esteve à frente de diversas entidades como a “Capelinha”, o Apostolado da Oração, as Revistas de Santo Antonio e de Nossa Senhora da Salete. Foi também ministra da Eucaristia, auxiliou na paróquia Cristo Rei, prestou apoio à Ação São Vicente de Paula durante muitos anos.

Como parte de sua vida de fé manifestada em obras, Gentila sempre se destacou por seus serviços de apoio aos seminaristas. Uma das atitudes de maior destaque da pioneira foi o acolhimento de 22 grávidas em situação difícil. Ela as recebeu em sua casa como hóspedes durante todo o tempo da gravidez, conseguindo para cada uma delas um parto digno no hospital e continuidade de atendimento pós-parto de acordo com suas situações particulares.

Em 11 de dezembro de 1992 foi homenageada pelo município de Toledo com a medalha Willy Barth. O maior legado foi à união familiar. A “Nona” sempre tinha uma palavra de amor, um estímulo, um conselho a dar. Passou para os filhos os ensinamentos recebidos durante a vida”.

Seu histórico, com extensa contribuição em nossa comunidade, marcado pela dignidade e presença efetiva na formação da sociedade toledana, merece ser eternizado nos anais desta Casa.

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 2013.

LÚCIO DE MARCHI

TITA FURLAN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 306/2013

Implantação do Programa Mapa na rede municipal de ensino.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação do Programa Mapa, na rede municipal de ensino.

O **Programa MAPA** é um amplo programa de educação ambiental que visa implementar nas redes públicas de ensino a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal 9.795/99). O diferencial é a abordagem dos temas que precisam ser dados em sala de aula, que partem da escala local. O aluno – através da leitura de imagem de satélite – aponta o dedo em cima de sua escola, de sua casa... e parte para outras escalas: seu município, seu estado, seu país, seu mundo. Os temas de Geografia, Ciências e História ganham um tratamento local, que estimula no aluno o senso do pertencimento e atitudes de protagonismo em relação ao seu espaço – em suas diferentes escalas.

Do ponto de vista conceitual, o Programa MAPA segue a diretriz curricular dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Meio Ambiente para o estudo socioambiental e tem por objetivos gerais:

- Despertar o interesse e possibilitar o aprofundamento dos conhecimentos dos jovens para a construção de um mundo sustentável;
- Mostrar a conexão entre temas globais com temas e demandas locais (macroescala <-> microescala);
- Conscientizar alunos e professores de sua importância como protagonistas da vida social e do exercício da cidadania;
- Implantar um programa consistente de Educação Ambiental para as futuras gerações sem reduzir-se a ações pontuais e desconexas com os conteúdos curriculares tradicionais.

MATERIAL DO ALUNO

O *Atlas Ambiental* apresenta textos, infográficos, ilustrações, fotos, imagens de satélite, mapas, tabelas e gráficos. O atlas aborda grandes áreas do conhecimento humano e também mostra questões sociais, culturais, ambientais, históricas e econômicas do município onde as crianças e jovens atendidos pelo programa moram.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

MATERIAL DO PROFESSOR

O *Livro do Professor* fornece orientações didáticas voltadas para a prática reflexiva dos educadores em sala de aula. O material apresenta fundamentação teórica e didática; sugestões de atividades; textos, fotos, mapas, tabelas e outros materiais complementares para uso em sala de aula.

FORMAÇÃO CONTINUADA

Formadores do **Programa MAPA** realizam encontros presenciais para orientar os professores e propiciar momentos de discussão e reflexão, estimulando-os a se apropriarem do material do aluno e a se afirmarem como autores de suas aulas.

ACOMPANHAMENTO SISTÊMICO

Durante os dois anos de vigência do **Programa MAPA**, os formadores realizam o acompanhamento virtual dos professores, estimulando a postagem de conteúdos via internet, colaborando, também, para a inclusão digital dos docentes brasileiros.

AVALIAÇÃO

Para cada um dos momentos do Programa MAPA, são utilizadas ferramentas avaliativas (tanto qualitativas quanto quantitativas), que permitem corrigir distorções de percurso, atender mais especificamente as demandas de cada grupo e mensurar o impacto do programa na educação local.

O Programa Mapa já está presente em 430 municípios, atingindo mais de 255 mil alunos, 2 mil professores em 600 escolas, onde auxilia a implementação de política pública de educação e meio ambiente nas redes de ensino de forma inovadora, tratando de temas ambientais, históricos e culturais em âmbito local, focando na realidade do próprio município.

SALA DAS SESSÕES 22 de maio de 2013

TITA FURLAN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 307/2013

Implantação de parque infantil, nas proximidades dos Centros de Eventos do Município de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de estudos visando à implantação de Parque Infantil, nas proximidades dos Centros de Eventos do Município de Toledo, que ainda não contam com esse espaço.

O grande sucesso dos eventos festivos, notadamente das festas gastronômicas do nosso Município, vem reunindo milhares de pessoas nos dias de festa realizados nos Centros de Eventos.

Diante disso, surge a necessidade de um espaço adequado para que as crianças presentes em tais eventos, possam encontrar opções de lazer e recreação.

Por isso, em razão dessa necessidade, sugere-se a implantação de estruturas destinadas à recreação infantil, com segurança e localização adequada, em todos os Centros de Eventos do Município de Toledo que ainda não tenham esse importante espaço.

Ante as razões apresentadas, pede-se que seja analisada a possibilidade da implantar os espaços em questão, contemplando assim, não só as crianças mas também aos pais que frequentam os eventos festivos do nosso município.

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 308/2013

Realização de melhorias na sinalização (de via preferencial) junto à rotatória do entroncamento da Rua Pedro Alvares Cabral com a Avenida José João Muraro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do departamento competente, proceda a realização de melhorias na sinalização (de via preferencial) junto à rotatória do entroncamento da Rua Pedro Alvares Cabral com a Avenida José João Muraro.

A rotatória em questão está situada em uma das principais avenidas de acesso à cidade de Toledo, além de unir duas importantes e movimentadas vias, o que torna o local bastante movimentado.

No entanto, uma das principais preocupações decorre dos visitantes, ou seja, dos veículos conduzidos por motoristas de outras localidades que ao entrar no perímetro urbano de Toledo via Avenida J. J. Muraro, muitas vezes não percebem a via preferencial e acabam invadindo a rotatória.

Conclui-se, portanto, que a atual sinalização existente no local não é capaz e/ou suficiente para a indicação da via preferencial (rotatória), em especial para os motoristas desatentos e visitantes.

Portanto, para que seja possível sinalizar adequadamente a existência de uma via preferencial, sugere-se a realização de melhorias/aumento na sinalização local, inclusive com a instalação de tachões, sinalização luminosa, um elevado em *paver* ou qualquer outro meio que se mostre eficiente.

Diante disso, a fim de aumentar e melhorar a sinalização do local para a segurança de todos os motoristas, ciclistas e pedestres que circulam naquelas imediações, reitera-se a presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 309/2013

Reestruturação da Delegacia da Mulher.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que viabilize a reestruturação da Delegacia da Mulher localizada na Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, na Vila Pioneiro.

Com a implantação da delegacia da mulher em nosso município, vejo que a estrutura física e pessoal precisa ser melhorada para atender a população que busca os serviços nessa instituição.

A estrutura onde funciona hoje a delegacia, não oferece acomodações ideais para o bom desenvolvimento dos trabalhos, principalmente de oitivas de testemunhas, que nesse local são intimadas a prestarem depoimentos.

Em visita ao local, este vereador constatou que realmente a estrutura física precisa de ampliações como três salas, uma cozinha e um banheiro de uso público.

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 310/2013

Indica os nomes de Primo e Francisco Argenton para nomear um Logradouro ou próprio público Municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal os nomes de Primo e Francisco Argenton para um logradouro ou próprio público municipal, mais precisamente no Centro Comunitário de Boa Vista.

Os Senhores Primo e Francisco Argenton eram irmãos, filhos de Cezar Argenton e Maria Zanateli, Primo nasceu no dia 26/07/1909 e Francisco no dia 14/05/1914 no Estado do Rio Grande do Sul, foram os pioneiros da comunidade de Boa Vista.

O Senhor Primo Valentim Argenton casou-se com a senhora Judith Bortolini na cidade de Caçador no Estado de Santa Catarina, vieram de lá com 6 filhos, chegando à cidade de Toledo em dezembro de 1948, onde permaneceu por 3 anos, até que resolveu abrir a mata e construir sua casa, onde hoje é a comunidade de Boa Vista, logo após, seu irmão Francisco que também já estava a caminho veio morar com sua família nesta mesma Comunidade.

O Senhor Francisco Argenton doou o terreno onde foi construída a Igreja Católica da comunidade de Boa Vista, também ficou responsável pela compra do Santo Padroeiro, que depois de várias sugestões ficou decidido que seria São Francisco, em homenagem ao Senhor Francisco Argenton.

A Comunidade de Boa Vista reconhece os trabalhos e a dedicação empenhados pelos irmãos Primo e Francisco Argenton, e indicam com referência nomear o Centro Comunitário com o nome dos mesmos.

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 2013

LUIZ JOHANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 311/2013

Instalação de bancos com cobertura em frente ao Posto de Saúde Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de bancos com cobertura em frente ao Posto de Saúde Jardim Europa.

Esta providência se faz necessária pelo fato de que a população por vezes passa a madrugada em frente aos postos esperando em filas para conseguir fichas para atendimento, não tendo o mínimo de conforto para esperar, ficando às vezes bastante tempo em pé embaixo de uma pequena cobertura. Muitas destas pessoas são idosos, mulheres e crianças, e não é conveniente que os mesmos fiquem esperando de pé, o que infringe, até mesmo, o Estatuto do Idoso.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de maio de 2013

EXPEDITO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 312/2013

Instalação de travessia elevada, na Rua Carlos Drumond de Andrade, no Jardim América.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a instalação de travessia elevada, na Rua Carlos Drumond de Andrade, esquina com a Rua Gal. Félix da Cunha, no Jardim América.

Com a intensidade do tráfego de veículos em alta velocidade os moradores, pedestres e comerciantes sentem-se inseguros.

Este fator, atrelado ao grande número de crianças que utilizam dessa via, por ser próxima a uma grande escola, se faz necessários estudos na região para disciplinar melhor o trânsito visando reduzir o risco de acidentes.

Ressaltando ainda que neste local é um ponto de cruzamento que se torna ainda mais perigoso, com isso acidentes acontecem justamente pelo excesso de velocidade e por ser uma via estreita, fazendo que motoristas e pedestres acabem dividindo espaço.

Diante do exposto, sugere-se a implantação de uma travessia elevada no sentido de melhorar o trânsito e a segurança dos pedestres, que utilizam dessa via, atendendo assim os diversos pedidos de comerciantes e população que ali residem.

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 313/2013

Construção de terminal de transporte coletivo urbano na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal estudos de viabilidade para construção de terminal de transporte coletivo urbano, na Vila Pioneiro.

O transporte público é considerado o meio de transporte mais eficiente e adequado para as pessoas, pois possibilita o deslocamento barato e em quantidade, além de evitar o tráfego intenso de veículos e consequentemente mais poluição.

Vale ressaltar que a maior parte das pessoas que utilizam este meio de transporte, são trabalhadores, e infelizmente a falta de estrutura muitas vezes acaba inviabilizando esses tipo de transporte. Devido ao transtorno da linha dos ônibus, muitas vezes quem precisa se deslocar acaba tendo que pegar dois ônibus. pelo fato do único terminal localizar-se no centro da cidade e assim ficar distante de algumas regiões, e isso também acaba influenciando o tempo de muitos trabalhadores que precisam sair mais cedo de suas casas.

Diante do exposto, sugere-se que sejam feitos estudos de viabilidade para construção de terminal de transporte coletivo urbano.no Bairro Vila Pioneiro.

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 314/2013

Instalação de bicicletário na Rua General Estilac Leal, em frente ao Sistema de Encaminhamento Profissional, Estágio e Cursos (SEPEC), no centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de bicicletário na Rua General Estilac Leal, Nº 1334 em frente ao Sistema de Encaminhamento Profissional, Estágio e Cursos (SEPEC), no centro.

Os transeuntes, que estão no entorno diariamente, reclamam de não ter um local apropriado para deixar suas bicicletas, assim as deixando encostadas nas arvores, e paredes, atrapalhando a passagem dos pedestres.

Ressalta- se também que devido ao grande fluxo de pessoas que visitam diariamente o “SEPEC”, se faz necessário urgente de um bicicletário.

O bicicletário já está mais do que aprovado pela população que anseia por medidas da administração.

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 2013

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 315/2013

Instalação, nas praças e parques municipais, de equipamentos especialmente desenvolvidos para crianças e adolescentes cadeirantes.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Instalação, nas praças e parques Municipais, de Equipamentos especialmente desenvolvidos para crianças e adolescentes cadeirantes.

A referida indicação pede-se que em todas as praças que possuam parque infantil, deverá ter pelo menos um brinquedo adaptado para crianças e adolescentes cadeirantes, e assim procedemos em obediência ao disposto no artigo 5º da Constituição Federal que estabelece o princípio da isonomia, ou seja, que todos são iguais perante lei, na medida de suas desigualdades.

Brincar faz parte do desenvolvimento lúdico de toda criança. assim, em face aos direitos iguais para todos é que estamos propondo que nos parques infantis já existentes tenha pelo menos um brinquedo para a criança e o adolescente que seja cadeirante.

SALA DAS SESSÕES, 22 de maio de 2013

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**DÉCIMA OITÁVA
SESSÃO ORDINÁRIA
03.06.2013**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 316/2013

Instalação de módulo para Polícia Militar e Guarda Municipal no terminal urbano da Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a construção de um módulo para Polícia Militar e Guarda Municipal no terminal urbano da Vila Pioneiro.

Estes vereadores entendem que a instalação de módulo para a Guarda Municipal e Polícia Militar nesse local, facilitaria as rondas dos agentes, já que nas proximidades existem varias edificações públicas e consequentemente uma circulação muito grande de pessoas. Uma estrutura com com telefone, garagem, cozinha e banheiro seria o ideal para atender as necessidades dos agentes.

Considerando que o terminal urbano da grande Pioneiro está localizado na Avenida 1ª de Maio, principal via da região da grande Pioneiro, e onde se concentra o maior número de empresas, torna-se ideal a parceria da Guarda Municipal com Polícia Militar. Estes vereadores entendem ser necessária a instalação do referido módulo no local citado, tendo em vista que a presença da estrutura física e pessoal desses órgão que trabalham na prevenção do crime, transmitem mais confiança e segurança à população.

A estrutura que foi construída para a Polícia Militar próximo ao 1º Distrito Policial, está servindo de depósito de lixo, com riscos de acidentes, já que no local existem vários fragmentos de vidros, além do aspecto de abandono e desatenção àquela população.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2013

REINALDO ROCHA

LUCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 317/2013

Implantação de estacionamento de cargas e descargas, em frente à Empresa Framiely Bebidas, na Rua Santos Dumont.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal disponibilidade da implantação de estacionamento em frente à Empresa Framiely Bebidas, para cargas e descargas dos caminhões que aguardam para descarga dos produtos na empresa, situada na Rua Santos Dumont, nº 2904, Centro.

Os caminhões que ali chegam para carregar ou descarregar bebidas e outros produtos, não têm espaço específico para estacionar enquanto guardam sua vez, e acabam formando filas na frente das residências, gerando desconforto aos moradores, fato este que as vezes acaba resultando em multas para os motoristas, pois sabemos que não se pode estacionar em determinadas ruas.

Por este fato solicitamos o apoio da administração Municipal para que esta reivindicação seja atendida, para mais segurança dos caminhoneiros que fazem a descarga dos produtos.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2013

LUCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 318/2013

Recolocação de poste no canteiro central do entroncamento da PR-317 com Avenida Egydio Gerônimo Munaretto.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a recolocação de poste de sustentação de iluminação e recolocação das lâmpadas, no canteiro central do entroncamento da PR-317 com a Avenida Egydio Gerônimo Munaretto.

Inúmeros acidentes já foram registrados neste local inclusive com varias vítimas. As marcas no asfalto, no canteiro e também a placa arrancada e caída no local, são provas de acidentes que estão acontecendo por falta de sinalização adequada bem como a falta de iluminação.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 319/2013

Implantação de acessibilidade na Central dos Conselhos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a tomada de providências para implantação de acessibilidade na Central de Conselhos no Município de Toledo.

Somos sabedores que o edifício que abriga a referida central não é de propriedade do Município de Toledo, por isso se faz necessário um entendimento com o Poder Judiciário para que a demanda seja solucionada com a maior brevidade possível.

O que não pode perdurar é a restrição à participação de pessoas com deficiências de participarem de reuniões, assembleias ou outras atividades promovidas naquele local.

Nas condições atuais os cadeirantes estão cerceados de participar do Conselho de Saúde, Conselho Tutelar, Conselho de Segurança e até mesmo, o Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência não pode se reunir no local próprio dos conselhos, obrigando-se a peregrinar por espaços emprestados em lugares incertos para realizar seus encontros.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 320/2013

Sugestão do nome de Isolde Ana Jacobi, para nominar logradouro ou próprio público municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a sugestão do nome de Isolde Ana Jacobi, para nominar próprio ou logradouro público municipal.

A jornalista Isolde Ana Jacobi, natural de Toledo, nasceu em 26 de janeiro de 1958, sendo filha de Valentim (in memorian) e Wally Jacobi. Iniciou na atividade jornalística em 1975, ao participar da criação e redação do jornal em mimeógrafo do Grêmio Estudantil do Colégio Estadual Dario Vellozo.

No ano seguinte conheceu e foi convidada pelo saudoso jornalista Xiquinho Zimmermann, para participar da produção do Caderno Semanal Oeste do jornal “O Estado do Paraná”, onde redigia as notas sobre os acontecimentos em Toledo, a mão, em uma folha de caderno e toda semana os assuntos selecionados eram enviados via ônibus a Curitiba.

Por causa da ausência de profissionais na região, os que se aventuravam a escrever para um meio de comunicação eram disputados a tapa. Por isso chegou a escrever para dois jornais ao mesmo tempo e ainda participava de programas de rádio como o do também saudoso radialista Aroldo Martan.

O jornal “O Estado do Paraná” foi a grande escola de Isa, tendo atuado neste órgão de comunicação por três vezes, totalizando 11 anos de trabalho.

Também passou por duas vezes no jornal “O Paraná”, nos extintos “Fronteira do Iguaçu”, de Cascavel, “Correio de Notícias”, de Curitiba, “Tribuna do Oeste”, “Correio do Oeste” e “Viver”, de Toledo. Foi editora da revistinha semanal “Viver Toledo” e colaborou com inúmeros outros meios de comunicação como o jornal “O Presente”, de Marechal Cândido Rondon e da Revista Oeste, de Cascavel.

Nos últimos 12 anos prestou serviços à Faculdade Sul Brasil (Fasul), desempenhando funções como assessora de imprensa e, depois, produtora de radiojornalismo da FM Educativa que funciona no campus da instituição e que oferece o único curso de Comunicação Social Jornalismo, em Toledo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

No ano de 2011 foi condecorada pela Associação Toledana de Imprensa (ATI), com o Troféu Guerreiro da Imprensa, pelos significativos serviços prestados em prol de toda a classe e para a comunidade em geral.

Pelo imenso círculo de amigos que conquistou em sua vida, por seu compromisso em divulgar nossa cidade com responsabilidade e imparcialidade, pelo companheirismo e dedicação na luta por uma imprensa forte, esta homenagem é o reconhecimento público a esta toledana que tanto contribuiu por nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 321/2013

Divulgação do Projeto de Habitação Rural no interior do Município, com o objetivo de manter o pequeno produtor no campo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a divulgação e implantação de projeto de habitação Rural em nosso município, priorizando o interior, com o objetivo de manter o pequeno produtor no campo.

Louváveis são os diversos projetos habitacionais implantados no Município, destacando o Programa do Fundo Nacional da Habitação de Interesse Social - FNHIS, do Ministério das Cidades, que veio beneficiar centenas de munícipes, os quais aguardavam ansiosamente pela casa própria, pois, os mesmos não encontram maneira de adquirir seu imóvel pelo alto preço praticado em nosso Município, haja vista que os mesmos estão sendo equiparados com preços de imóveis dos grandes centros do nosso Estado.

O Programa Nacional de Habitação Rural irá incentivar a construção, reforma e ampliação de habitações, com objetivo de fixar agricultores, familiares e trabalhadores rurais no campo com renda anual de até R\$ 15 mil. Também são beneficiários do PNHR e se enquadram como agricultores

Sabedores da grande preocupação desta Administração, do Governo Estadual e de Órgãos Federais com a preservação das águas e do solo, sugere-se a imediata e melhora e divulgação desse projeto de habitação.

Por fim, sabedor que a fila de espera pela casa própria a cada dia vem crescendo, esta sugestão ora apresentada, trará um novo alento para os postulantes de Habitação Rural.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2013

ADEMAR DORFSCHIMDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 322/2013

Colocação de lombada ou redutor de velocidade, na Rua Mário Lenz, em frente à entidade Dorcas, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a colocação de lombada ou redutor de velocidade, na Rua Mario Lenz, em frente à entidade Dorcas, no Jardim Coopagro.

Faz se necessário a tal reivindicação por se tratar da saída de uma entidade social, onde muitas crianças estão sendo atendidas. Por ser também região de grande fluxo de veículos esse redutor é de extrema importância e, é, também, uma solicitação daquela comunidade que clama pela segurança de suas crianças.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 323/2013

Implantação de asfalto na Rua Ervino Hutt.

Senhor Presidente

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do regimento interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para a implantação de asfalto na Rua Ervino Hutt, em aproximadamente 30m de extensão, pois esta área esta localizada em uma pequena reserva da Prefeitura.

Com as fortes chuvas nos últimos tempos tem causado enormes problemas aos usuários deste local.

GENIVALDO PAES

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 324/2013

Implantação de iluminação, com superposte, na Avenida 1º de Maio, nas proximidades do nº 1006, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal Implantação de iluminação, com superposte, na Avenida 1º de Maio, nas proximidades do nº 1006, na Vila Pioneiro.

O local é bastante utilizado pela comunidade local, inclusive alunos que estudam no período noturno, para tanto é necessária a implantação de iluminação com superposte para que os moradores tenham mais conforto e segurança.

Um investimento de baixo custo para o Município, mas que, em contrapartida, trará muitos benefícios para a comunidade local.

SALA DA SESSÕES, 28 de maio de 2013

EDINALDO SANTOS

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 325/2013

Construção de Sede para a Associação de Moradores e Amigos do Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo para a construção da Sede para a Associação de Moradores e Amigos do Jardim Coopagro.

Em face à política da Catequese da Cidadania, implantada por esta Municipalidade, em que visa ampliar a participação e valorização popular quanto a discussão e deliberação das políticas públicas de qualidade, a serem executadas no Município, entendemos que dotar de infraestrutura as associações de moradores corrobora com a amplitude de tais benefícios, que o poder público disponibiliza aos Munícipes, agregando qualidade a vida comunitária.

Da mesma forma, pela ausência de estrutura adequada aos trabalhos comunitários da grande região do Jardim Coopagro, é que nos manifestamos através desta indicação legislativa, compreendendo que o pedido é vital para o fomento da prática do espírito catequético da cidadania iniciado por esta administração.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 326/2013

Substituição da ponte de madeira, por ponte de concreto sobre a Sanga Panambi, localizada à esquerda do final da Rua 13 de Abril, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade com vistas à substituição da ponte de madeira por ponte de concreto, sobre a Sanga Panambi, localizada à esquerda do final da Rua 13 de Abril, na Vila industrial.

Faz saber que em 2011, indicação legislativa de nº:74, foi aprovada nesta Casa de leis, e já sinalizava na oportunidade a mesma demanda da comunidade, a qual continha em sua justificativa “A situação em que se encontra a referida ponte, apresenta riscos a população que se utiliza da mesma. O fluxo de veículos, ciclistas e pedestres aumentou naquele trajeto, por se localizar nas proximidades do Parque do Povo, Luiz Cláudio Hoffmann, o que torna o problema ainda mais preocupante, agravado pela falta de uma passarela adequada para os pedestres, sobre a ponte.

A presente reivindicação merece atenção especial e urgente por parte do Poder Público, por ser uma justa reivindicação da comunidade que necessita de garantias para sua maior segurança”.

Desta forma, motivados pela procura da comunidade que ainda necessita desta ação do poder público, reiteramos proposição de nossa autoria no mesmo sentido, aguardando atendimento desta Municipalidade.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2013

ROGERIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 327/2013

Realização de parceria com a Receita Federal do Brasil para a obtenção de produtos apreendidos a serem destinados às A.P.M.F.s do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de parceria entre a Prefeitura Municipal de Toledo e a Receita Federal do Brasil, a fim de viabilizar a destinação continuada de produtos apreendidos, em especial eletroeletrônicos e artigos de bazar, para serem repassados às diversas Associações de Pais, Mestres e Funcionários – A.P.M.F.s do Município.

Destaca-se inicialmente que apesar da importância das A.P.M.F.s de nosso município, que em muito contribuem para a educação e o desenvolvimento de nossos cidadãos, muitas dessas entidades enfrentam sérios problemas financeiros, o que limita ou até impede a realização de algumas ações pretendidas.

Para tanto, a fim de contribuir com a receita das A.P.M.F.s, sugere-se que os produtos recebidos da Receita Federal sejam destinados às feiras beneficentes, rifas e demais formas de arrecadação, indispensáveis à receita das entidades.

No entanto, considerando a burocracia a ser enfrentada por cada entidade individual, sugere-se a centralização do recebimento dos produtos disponibilizados pela Receita Federal, através da parceria direta entre a Prefeitura Municipal e a Receita Federal do Brasil, a fim de melhorar e simplificar a gestão da parceria.

Desse modo, além de facilitar a negociação junto a Receita Federal, ficaria o executivo municipal responsável pelo repasse dos produtos às A.P.M.F.s, observando critérios de proporcionalidade (dentre outros a serem fixados), de modo que todas as entidades sejam beneficiadas.

Por fim, pelas razões apresentadas, sugere-se que o Executivo municipal, gestione no sentido de viabilizar a parceria em questão junto à Receita Federal do Brasil, obtendo produtos e destinando-os às A.P.M.F.s.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 328/2013

Instalação de parque infantil na Escola Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de parque infantil na Escola Osvaldo Cruz, no Distrito de Vila Nova.

A instalação do parque infantil vêm ao encontro dos anseios dos professores, pais de alunos e dos próprios estudantes da Escola.

É de se ressaltar também que a implantação do parque infantil irá proporcionar uma melhor condição para o lazer e a diversão dos estudantes, além de aumentar a segurança, já que os alunos teriam um espaço próprio para desenvolver suas atividades recreativas.

Ademais, o ônus que comportaria ao poder público é muito pequeno em relação à satisfação e bem estar oferecidos à escola e principalmente às crianças que teriam um espaço próprio para desenvolver suas atividades recreativas.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 329/2013

Alargamento da Rua Félix da Cunha.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para alargamento da Rua Félix da Cunha, localizada nos Bairro Jardim Europa e Jardim América.

A via citada não foi projetada para comportar um grande fluxo de veículos e, por isso o trecho em questão vem sendo palco de diversos acidentes e gerando insegurança a moradores e comerciantes que ali residem.

Diante do exposto, sugere-se a realização de estudos de viabilidade no sentido de melhorar o trânsito e a segurança dos pedestres, que utilizam essa via, atendendo assim aos diversos pedidos da população.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA 10.06.2013



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 330/2013

Instalação de redutor de velocidade, com elevação em *paver*, na Rua Presidente Deodoro da Fonseca, em frente à Igreja Católica e associação de moradores do jardim Filadélfia.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para instalação de um redutor de velocidade, com elevação em *paver*, na rua Deodoro da Fonseca, em frente à Igreja Católica e a Associação de Moradores, no Jardim Filadélfia.

A instalação deste redutor de velocidade proporcionará mais segurança aos pedestres e frequentadores das cerimônias religiosas que ali são realizados com frequência.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2013

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 331/2013

Construção de Espaço Comunitário para Eventos, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

Os Vereadores e a Vereadora que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para a construção de um Centro de Eventos Comunitário na região do Jardim Porto Alegre.

De fato, o Jardim Porto Alegre é considerado hoje um grande polo residencial e comercial, sendo constituído numa próspera região que agrega outros bairros, loteamentos e conjuntos habitacionais, configurando a região de sua abrangência num espaço múltiplo de realidades sociais e econômicas.

No entanto, essa comunidade dimensionada não possui uma estrutura que abrigue sua multifacetada capacidade cultural/festiva, com estrutura comunitária edificada nas suas reais necessidades de utilização, ficando a mercê da disponibilidade do Centro de Eventos Ismael Sperafico – desproporcional à realidade mencionada e com os reduzidos espaços dos centros comunitários, ademais, sobrecarregados pela própria comunidade, se fazendo necessário portanto, estudo e construção de um centro comunitário para eventos na referida localidade, com dimensões estratégicas a sua planejada usabilidade, de forma a contemplar espaçamento e operacionalização de atividades de médio porte.

Esta indicação visa preferencialmente atender solicitação manifestada pelas lideranças comunitárias da mencionada região leste deste Município, que visualizam uma perspectiva de atendimento futuro, da mesma forma que aguardam a concretização de tão importante e necessário espaço público, para efetivação da política catequética de efervescência popular organizada.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2013

ADRIANO REMONTI

ROGÉRIO MASSING

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 332/2013

Melhoria na distribuição de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo para adoção de processo descentralizado da distribuição de medicamentos de uso contínuo na Unidades Básicas de Saúde (UBS's) aos usuários de medicamentos de uso psicotrópicos e insulina.

Ao centralizar a distribuição é inevitável a formação de filas na unidade central do município, ocasionando, transtornos aos usuários e congestionando o gerenciamento do trabalho de distribuição dos referidos medicamentos, que necessitam de retenção de receita.

Contudo, com a adoção de um novo processo de recebimento de receitas e protocolos nas Unidades nos bairros e no interior, os medicamentos seriam transportados da unidade central até as UBS's para a efetiva entrega aos usuários do Sistema Único de Saúde, com dia e hora de entrega, desafogando o sistema atual.

Com isso, a nova prática a ser adotada, proporcionará mais comodidade aos pacientes que necessitam dos medicamentos acima mencionados e possibilitará a redução das filas na unidade central para os demais procedimentos farmacológicos, sendo utilizada também, como ferramenta de conscientização administrativa e cidadã, enquanto Catequese da Cidadania, por esta administração adotada, na gestão da responsabilidade e importância das unidades básicas para uma nova política pública de saúde para o Município.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 333/2013

Implantação de “tachões” no eixo central da Rua Ângela Fornari, entre as Ruas Cuba e Tomás Edson, e Lombada, com Travessia elevada, no cruzamento com esta última.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal que determine à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito a implantação de “tachões” no eixo central da Rua Ângela Fornari, no trecho entre as Ruas Cuba e Tomás Edson, e Lombada, com Travessia elevada, no cruzamento com esta última.

Considerando que na Rua Ângela Fornari já tem início o Canteiro Central, a reivindicação dos moradores (Conforme Abaixo-assinado anexo) é que seja dada continuidade com Tachões no Eixo Central, da Rua Cuba até a Rua Tomás Edson.

Diante disso viemos solicitar a colocação de tachões, no lugar do canteiro central da referida via pública, pois é visível a necessidade desse benefício, para melhorar a segurança tanto dos condutores como dos pedestres que utilizam.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2013

LÚCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 334/2013

Implantação de Lombada, com Travessia Elevada, na Rua dos Pioneiros esquina com a Noel Rosa, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à implantação de Lombada com Travessia elevada, na Rua dos Pioneiros, esquina com a Noel Rosa, na Grande Vila Pioneiro.

Existe um grande número de comerciantes situadas naquelas proximidades, razão pela qual existe um grande fluxo de pessoas, diante disso sugerimos que sejam realizados os estudos necessário, para posterior implantação de uma Lombada com Travessia elevada no local indicado.

Ressaltamos que a melhoria se faz necessária para proporcionar maior segurança e comodidade a todos que circulam naquelas imediações.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2013

LÚCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 335/2013

Instalação de local para destino de materiais inservíveis denominado “bota fora”.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a instalação de local para destino de materiais inservíveis denominado “bota fora”.

Estes vereadores preocupados com as consequências que o meio ambiente sofre com os resíduos de materiais como plásticos, sobras de construções, sucatas de eletros domésticos, móveis e informática e tantos outros, é que indicam a instalação de locais apropriados para o destino destes objetos.

A sugestão é a construção de locais seja de fácil acesso para o depósito e depois a retirada para reciclagem dos objetos. Que os “BOTA FORA”, tenham isolamento contra entrada de crianças e animais e cobertura para evitar depósitos de água.

Esses pontos de destinação seriam instalados em vários bairros do município, facilitando assim o descarte por parte do munícipe.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2013

REINALDO ROCHA

LÚCIO DE MARCHI

EXPEDITO FERREIRA

ADEMAR DORFSCHMIDT

EDINALDO SANTOS

EUDES DALLAGNOL

GENIVALDO PAES

GIANCARLO DE CONTO

LUÍS FRITZEN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

LUIZ JOHANN

MARCOS ZANETTI

NEUDI MOSCONI

RENATO REIMANN

ROGÉRIO MASSING

SUELI GUERRA

TITA FURLAN

VAGNER DE LABIO

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 336/2013

Arborização das avenidas Atílio Fontana e
Primeiro de Maio.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a arborização das avenidas Atílio Fontana e Primeiro de Maio.

Com a intervenção feita pela administração Municipal para o melhoramento das referidas vias públicas, aconteceu a retirada completa das poucas árvores que restavam.

Existe a possibilidade de implantação de arborização nos canteiros centrais bem como nos passeios laterais das duas avenidas.

Faz-se necessário um estudo para definição de espécies adequadas ao local.

Quanto à importância desta ação é indispensável lembrar dos benefícios das árvores ao meio ambiente, e convém alertar para os períodos de calor intenso que nós vivemos na primavera e no verão e as duas vias são muito utilizadas por pedestres que teriam assim amenizados os efeitos do calor à sombra que as árvores produzirão.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 337/2013

Instalação de ponto de ônibus com cobertura, na Rua Valdemar Turatti, no Jardim Santa Clara IV.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a instalação de ponto de ônibus do transporte coletivo urbano, na Rua Valdemar Turatti, no Jardim Santa Clara IV.

Este vereador tem recebido inúmeras reclamações de moradores do bairro que dizem sofrer com a falta de um ponto de ônibus nessa rua. Entendendo que os moradores tem razão, pois para tomar um meio de transporte tem que ficar exposto a chuva ou ao sol, é que este vereador vem através desta propor a instalação do abrigo.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 338/2013

Realização de melhorias, num trecho de aproximadamente 2.200m, da estrada rural que liga a OT-007 à OT-303, situada na Linha Guaçu, no Distrito de Vila nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de melhorias, mediante a colocação de solo brita e/ou cascalho, no trecho de aproximadamente 2.200m, na estrada rural, que liga a OT-007 à OT-303, situada na Linha Guaçu, no Distrito de Vila nova.

O trecho em questão, se inicia junto à OT-007, próximo ao Rio Guaçu, seguindo até o Rio Soco Boi, o que totaliza aproximadamente 2.200metros e tem causado grandes transtornos aos moradores e usuários daquela estrada, notadamente nos dias de chuva, motivo pelo qual, faz-se necessária a realização de melhorias no ponto indicado.

Há de se esclarecer que a referida estrada é de extrema importância, pois é muito utilizada pelos produtores rurais residentes nas proximidades da estrada em questão, que dela necessitam para o desenvolvimento de suas atividades rurais.

Por fim, é sempre oportuno lembrar que uma das principais fontes de riqueza do Município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins, conclui-se que boas condições de transporte deixam de ser comodidade, e passam a ser uma necessidade. No mesmo sentido temos o transporte escolar, que também acaba sendo beneficiado, trazendo maior segurança aos alunos.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas necessárias e cabíveis, a fim de melhorar o trecho em questão, atendendo, as reivindicações dos produtores rurais e usuários daquele trecho, dando-lhes, por conseguinte, melhores condições de trabalho e tráfego.

SALA DAS SESSÕES, em 5 de junho de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 339/2013

Ampliação do espaço coberto junto ao Clube Social de Vila Ipiranga.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal ampliação do espaço coberto junto ao Clube Social de Vila Ipiranga.

Com a presente indicação pretende-se oferecer à comunidade de Vila Ipiranga, um local mais amplo e adequado para ser utilizado nas mais diversas atividades, desde a prática de esportes, recreação, atividades de lazer, além de possibilitar a realização de encontros e reuniões.

Nesse sentido, o crescimento do Distrito de Vila Ipiranga, e da tradicional *Ipiranga Fest*, festa gastronômica do distrito, faz surgir a necessidade de ampliação do espaço já existente junto ao clube, para oferecer condições adequadas às pessoas que frequentam os eventos festivos e comemorativos daquela localidade.

Além disso, há de se considerar também que o investimento naquela comunidade atenderia uma antiga reivindicação dos moradores daquela região.

Assim, reitera-se o presente pedido para que sejam realizados os estudos necessários, a fim de iniciar, o mais breve possível, as obras de ampliação do espaço coberto junto ao Clube Social, contemplando os moradores e reconhecendo a importância do Distrito de Vila Ipiranga.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 340/2013

Implantação de camada asfáltica ou operação tapa buracos na Rua Pinheiro Machado, na Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal o que proceda estudos de viabilidade para implantação de camada asfáltica ou operação tapa buraco na Rua Pinheiro machado, na Vila Industrial.

Indica-se ao Poder Executivo o presente estudo visto que beneficiará as pessoas que residem naquelas proximidades, dando a estes melhor qualidade de vida, pois como todos sabemos, a má qualidade de asfalto e os buracos que existem gera grandes transtornos aos transeuntes das vias municipais, que por elas transitam justifica-se a presente proposição.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 341/2013

Construção de uma cobertura para a Guarda Municipal dentro do Estádio 14 de Dezembro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma cobertura para a Guarda Municipal dentro do estádio 14 de Dezembro.

Todos somos conhecedores da importância de termos segurança nos estádios em dia de jogos, a guarda municipal vem desempenhando este trabalho muito bem.

O pedido de uma cobertura está sendo feito pelo fato de termos constatado, que nos dias de jogos os guardas municipais ficam expostos, sendo necessário a edificação de uma proteção nos dias de chuva e mesmo nos dias de sol quando é muito quente.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 342/2013

Indica o nome de Dalva Terezinha Ficagna Zanette para nominar logradouro ou próprio público municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal o nome de Dalva Terezinha Ficagna Zanette para nominar um logradouro ou próprio público municipal.

A Senhora Dalva Terezinha Ficagna Zanette, nasceu em 13 de setembro de 1937 na cidade de Carazinho estado do Rio Grande do Sul. Filha de Vidal Ficagna e Adelaide Maria Ficagna, casou-se com Joãozinho Mansueto Zanette e tiveram seis filhos.

Mudou-se com toda a família para Toledo em junho de 1973, onde hoje é denominado bairro Tancredo Neves, e ali firmaram residência.

A Senhora Dalva Zanette foi proprietária do primeiro hotel de Toledo, o “Duque Hotel”, depois de lanchonete e de uma pensão para funcionários da Sadia. Sempre de bom coração ajudou muitas pessoas que necessitavam e que vinham de outras cidades para trabalhar em Toledo. Aqui educou e criou seus seis filhos, todos residentes em Toledo até hoje, e depois de aposentada dedicou-se aos grupos da terceira idade onde sempre foi muito querida.

A Senhora Dalva Zanette foi pioneira do município e sempre contribuiu para o desenvolvimento de Toledo e por isso em sua homenagem sugerimos o seu nome para nominar um logradouro ou próprio público municipal.

SALA DAS SESSÕES, 5 de maio de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 343/2013

Reperfilamento asfáltico na Rua Garibaldi,
trecho entre Avenida Maripá e Rua Piratini.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para que seja feito Reperfilamento asfáltico na Rua Garibaldi, trecho entre Avenida Maripá e Rua Piratini.

A referida avenida apresenta uma fissura considerável, motivo pelo qual os moradores da localidade estão requerendo o concerto imediato, tendo em vista que é grande o fluxo de veículos leves e pesados que circulam naquele local, causando prejuízos nas estruturas dos imóveis ali construídos.

Para atender estes moradores e comerciantes o reperfilamento seria a solução mais prática a se fazer de momento.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2013

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 344/2013

Desativação do parque infantil velho, localizada na praça COHAPAR, no Jardim Maracanã, para construção de uma cancha de areia no local.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a desativação do parque infantil velho, localizado na praça COHAPAR, entre as Ruas Ângela Fornari (proximidades do nº 337) e Alcebiades Formighieri (proximidade do nº 284), no Jardim Maracanã, para construção de uma cancha de areia.

Ressalta-se que o parque velho da praça COHAPAR, esta bem debilitado, brinquedos com pontas de ferro sobrando, alguns até quebrados (conforme podemos conferir nas fotos anexas), colocando, assim, em risco a segurança das crianças que ali frequentam diariamente.

A sugestão para desativação do parque em desuso, se dá pelo fato de que, ao lado do mesmo tem um parque infantil novo, não havendo necessidade de deixar dois parques um ao lado do outro. A construção de uma cancha de areia na estrutura do parque velho, trará mais oportunidades de lazer para as crianças e moradores do bairro.

SALA DAS SESSÕES, 5 de junho de 2013

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



Parque infantil novo, e o velho.





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



O referido parque da praça COHAPAR.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA 17.06.2013



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 345/2013

Adequação da Rua Maria Bernardi Lorenzoni, no Parque Industrial Olinto Lorenzoni de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para adequação da Rua Maria Bernardi Lorenzoni, no Parque Industrial de Vila Nova.

A Rua em questão está intransitável pela falta de manutenção, deixando assim seus usuários com dificuldades de acesso para suas respectivas empresas.

Ressalta-se que a Rua citada está sem suas devidas demarcações impedindo acessos dos funcionários das empresas ao local de trabalho, e a retirada da produção das indústrias instaladas neste parque. Portanto a adequação, desta Rua irá contribuir significativamente para melhorar a locomoção.

Nesse sentido, é sempre oportuno lembrar que a demarcação da Rua com meio fio, a implantação de pedra brita ou pavimentação e sinalização seria uma justa melhoria neste parque industrial que gera empregos e rentabilidade ao nosso Município.

Sendo assim, sugere a adoção das medidas necessárias para viabilizar melhorias da Rua, afim de melhorar a infraestrutura do distrito, atendendo assim as reivindicações de inúmeros munícipes.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de junho de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 346/2013

Extensão da rede de energia elétrica e instalação de postes com braços e luminárias na Rua Mate Laranjeira entre a Avenida Maripá e a Rua Rodolfo Becker, no Jardim Santa Clara IV.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Prefeito Municipal a extensão da rede de energia elétrica e instalação de postes com braços e luminárias na Rua Mate Laranjeira entre a Avenida Maripá e a Rua Rodolfo Becker, no Jardim Santa Clara IV.

A Rua Mate Laranjeira é um dos principais acessos ao Residencial Barcelona e Bairro Santa Clara IV e, no local citado, esta trazendo insegurança à população.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de junho de 2013

LUCIO DE MARCHI

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 347/2013

Realização de sinalização de trânsito no Jardim Carelli, principalmente na Rua Nadir Somenzi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Prefeito do Município de Toledo para que seja realizada através da Secretaria de Segurança e Trânsito, a colocação de Placas de sinalização de velocidade máxima: “40 Km”, na Rua Nadir Somenzi, e nas demais conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro por ser um bairro residencial, bem como indica a colocação de Faixas de Pedestres e Sinalização de “**PARE**” nas vias principais, objetivando segurança à população do referido bairro.

O objetivo é dar maior segurança aos usuários que se deslocam pois, os mesmos não são respeitados e devido ao fluxo intenso de pessoas nos horários de pico e muitos condutores de veículos, principalmente de motos, têm demandado alta velocidade nestes locais, gerando desconforto e insegurança às famílias e demais usuários.

Portanto, é justa a reivindicação feita pela comunidade. Observamos que há necessidade e com certa urgência da atenção por parte da Administração Pública Municipal para que não venha ocorrer situações desagradáveis aos nossos munícipes.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de junho de 2013

LUCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 348/2013

Substituição completa da rede elétrica no Clube da Associação de Moradores e Amigos de Ouro Preto neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a substituição completa da rede elétrica interna do clube da Associação de Moradores e Amigos da Comunidade de Ouro Preto neste Município.

Ressaltamos que a localidade de Ouro Preto tem neste espaço público um local de referência para reuniões, assembleias, encontros e eventos sociais e culturais, envolvendo integrantes da comunidade escolar, comunitária e religiosa.

No entanto, já alguns anos, o mencionado próprio público carece de investimentos estruturais atendendo o que determina a legislação vigente, quanto à segurança e preservação da vida durante seu tradicional uso.

Diante desta necessidade e dos riscos apresentados, indicamos a realização de projeto e substituição da fiação elétrica, com certa brevidade, vindo ao encontro do solicitado pela fiscalização; proporcionando com esta ação da Municipalidade, mais tranquilidade à comunidade quanto ao uso do local público descrito.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de junho 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 349/2013

Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde - em Bom Princípio

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal estudo e viabilidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) na comunidade de Bom Princípio, neste Município.

Investir em saúde básica é investir na qualidade de vida do cidadão, especialmente se este encontra-se no interior de uma grande cidade.

Diante dessa premissa de política pública humanizada, participativa e descentralizada, e preferencialmente, ao que representa a mencionada comunidade para este pujante Município, indicamos que seja adotadas as providências de estudo e viabilidade de instalação de uma unidade nova de atendimento básico de saúde à referida comunidade, a qual apresenta crescimento constante, chegando a 250 famílias e demonstra claramente sinais de necessidade em ampliar a presença do poder público na localidade.

Visto também que, atualmente, os trabalhos são realizados em espaço inadequado e aquém do ideal à comunidade, indicamos a adoção de estudo, viabilidade e concretização desta ação da Municipalidade - incluindo profissionais de enfermagem permanente e clínico geral em dias alternados - que muito agregará ao sistema público de estruturas de atendimento à população, integrando-se a rede de espaços para difusão da recém implementada metodologia Catequese da Cidadania.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de junho 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº350/2013

Ampliação do estacionamento em trecho
da Rua Sete de Setembro

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a ampliação do estacionamento em trecho da Rua Sete de Setembro, entre as Ruas Dom Pedro II e Santos Dumont, mediante o recuo do meio fio e redução da área de passeio.

Os moradores e empresários no local manifestam concordância com a intervenção, haja vista que atualmente existe um amplo passeio, pouco utilizado, enquanto há carência de vagas de estacionamento naquela via pública.

A intervenção proposta poderia gerar 19 novas vagas de estacionamento, ao mesmo tempo que facilitará trabalhos de carga e descarga, acesso de moradores as suas residências, bem como melhorará o fluxo do trânsito pelo local.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de junho de 2013.

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 351/2013

Realização de melhorias na sede da
Associação do Náutico Esporte Clube

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de melhorias na sede da Associação de Moradores do Náutico Esporte Clube, no Recanto Municipal.

A referida sede atende às atividades dos moradores da região do Recanto Municipal, bem como todas as atividades esportivas desenvolvidas na localidade.

Crianças, adolescentes, jovens, veteranos, famílias são beneficiadas com a referida sede, no entanto, diversas melhorias são necessárias na cozinha, na área de churrasqueira, nos vestiários e banheiros, no piso e no forro.

Faz-se necessária uma completa intervenção visando à melhoria do local para dar melhores condições, inclusive, oferecendo as condições de higiene, segurança e dignidade que aquela comunidade merece.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de junho de 2013.

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 352/2013

Instalação de parque infantil no Jardim Esplanada.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal instalação de parque infantil no Jardim Esplanada.

A implantação de parques infantis em vários pontos da cidade, foi bem recepcionada pela população, principalmente porque proporcionam lazer às crianças no local em que vivem e comodidade aos pais, que não precisam se deslocar a locais distantes com o intuito de oferecer recreação aos filhos.

Os moradores do Jardim Esplanada estão felizes com a academia da terceira idade, mas preocupados com o fato de estarem dividindo com as crianças os aparelhos destinados aos adultos, por isso solicitam a instalação do parque infantil.

O Jardim Esplanada é grande e merece a atenção do poder público municipal e o parque infantil é comprovadamente reconhecido como qualidade de vida.

A sugestão do local a ser instalado o parque infantil, seria ao lado da academia no pátio do centro comunitário, pois, neste mesmo local, já existia um parquinho e foi retirado pela municipalidade para manutenção e o mesmo não retornou ao seu lugar.

Assim sendo, faz-se necessária a instalação de um novo parque infantil no local.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de Junho de 2013

LUIS FRITZEN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 353/2013

Instalação de placa de sinalização “via preferencial” na rotatória da Rua Carlos Barbosa fundos da Prati Donaduzzi

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Prefeito Municipal que viabilize a instalação de placas indicativas de Via preferencial no prolongamento da Av. Carlos Barbosa fundos da empresa Pratti Donaduzzi.

O local acima citado vem oferecendo riscos de acidentes já que não existem placas indicando via preferencial, tornando assim essa rotaria local passível de acidentes.

O fato que tem chamado a atenção deste vereador é o aumento no número de veículos que trafegam nesta via, por ser acesso dos moradores do Jardim Coopagro ao centro, bem como dos motoristas que vem da PR 183.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de junho de 2013.

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 354/2013

Construção de hospital para crianças, especializado para atender exclusivamente casos pediátricos de cirurgia e transplante, ortopedia e oncologia.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Prefeito Municipal a construção do Hospital, para crianças, especializado para atender exclusivamente casos pediátricos de cirurgia e transplante, ortopedia e oncologia.

Considerando que no mundo inteiro a população vem aumentando significativamente, e que nossos administradores vem investindo cada vez mais na saúde de nosso Município faz se necessário um hospital para nossas crianças.

Sabe-se que o cuidado com crianças requer muita habilidade do cuidador, e para isso torna se necessário um local adequado para atendimento as mesmas, isto possibilita aos profissionais de pediatria mais atenção voltada as crianças.

Sugere a construção anexa ao hospital Regional que esta em andamento, neste Município.

Assim sendo, aguardamos esta solicitação para que possam ser atendidos os anseios da população.

SALA DE SESSÕES, em 12 de junho de 2013

ADEMAR DORFSCHIMDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 355/2013

Estudo para viabilizar a instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Parigot de Souza com Rua Cerro Corá.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, um estudo para viabilizar instalação de semáforo no cruzamento da Avenida Parigot de Souza com a Rua Cerro Corá nas proximidades do Clube Olímpico,

Considerando que este cruzamento está se tornando cada dia mais movimentado e portanto tornando o trânsito perigoso,

considerando que é um local próximo a Universidade e vários comércios,

considerando que o acesso dos veículos à Avenida Parigot de Souza se torna complexo, sendo que os mesmos necessitam aguardar vários minutos,

considerando que a Rua Cerro Corá é uma via de grande importância para facilitar o acesso à Rua Carlos Barbosa.

Pelo acima exposto a instalação de um Semáforo será de grande utilidade neste local, facilitando o trânsito e o acesso dos bairros a esta Avenida, sendo que pessoas desta comunidade tem procurado esta Vereadora solicitando tal mudança.

SALA DE SESSÕES, 12 de Junho de 2013.

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 356/2013

Construção de muro de arrimo entre as Ruas dos Pioneiros e Antonina na Rua Eugênio Comin, no Jardim Bressan e César Parque.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para construção de muro de arrimo entre as Ruas dos Pioneiros e Antonina na Rua Eugênio Comin, no Jardim Bressan e César Parque já citadas porque quando chove a Rua Eugênio Comin fica toda alagada entre a CMEI e a Rua dos Pioneiros isto sem contar que tem uma galeria que joga água em cima da calçada só este ano a Secretária do Meio Ambiente já fez quatro limpezas.

Estas são as reivindicações da comunidade dos Bairros Bressan e César Parque, o que justifica a referida solicitação.

SALA DE SESSÕES, 12 de junho de 2013

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**VIGÉSIMA
SESSÃO ORDINÁRIA
24.06.2013**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 357/2013

Indica o nome de Irene Roman Massola, para nominar logradouro ou próprio público municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a sugestão do nome de Irene Roman Massola, para nominar próprio ou logradouro público municipal.

Irene Roman Massola, natural de Guaporé-RS, nasceu em 27 de setembro de 1911. Casou-se no ano de 1931 com o senhor Angelo Vicente Massola e desta união tiveram 09(nove) filhos.

Na data de 05 de outubro de 1948 chegou em Toledo, juntamente com sua família, vindos de Barra Grande, Rio Grande do Sul, a procura de trabalho. Foi uma das pioneiras desta cidade, onde, com muito esforço construiu o seu primeiro Hotel Pratense. Alguns anos depois, construiu o Hotel Oeste, contando sempre com a ajuda do seu marido que era carpinteiro.

Pessoa de boa índole e batalhadora, esteve sempre envolvida em causas da comunidade da Igreja, com muita dedicação. Portanto, creio ser uma justa homenagem, o reconhecimento público a esta toledana de coração, que muito contribuiu para o progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 358/2013

Implantação de Via Marginal e Ciclovia na Avenida Egidio Geronymo Munaretto no trecho entre a Rotatória da Avenida Atílio Fontana e o entroncamento da Pr-317.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize junto ao órgão do estado responsável por este setor, a construção de ciclovia e via marginal exclusiva para veículos e coletivos de transporte de trabalhadores nas empresas como Prati Donaduzzi, Carlu, Fiasul e tantas outras, já que a maioria de seus funcionários residem principalmente nos bairros Jardim Panorama, Bressan e São Francisco. O trecho em questão é da rotatória da Av. Atílio Fontana até a PR 317.

Inúmeros acidentes já foram registrados neste trecho inclusive com varias vítimas fatais, são pais de famílias, jovens em plena formação universitária que perderam a vida, e muitos prejuízos materiais a donos de veículos.

O crescimento nas oportunidades de emprego nas empresas que ladeiam a Av. Ministro Cirne Lima, tem aumento o tráfego de ciclistas e veículos nesta via. Por essa razão é que os vereadores propõem essa construção.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 2013

REINALDO ROCHA

LÚCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 359/2013

Recapeamento asfáltico nas Ruas Dr. Flores e Eptácio.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize o recapeamento asfáltico nas Ruas Dr. Flores e Eptácio no Bairro Paulista.

Moradores do Bairro Paulista estão insatisfeitos com as condições da capa asfáltica nestas vias, são buracos e valetas em praticamente toda a extensão no trecho final das ruas no Bairro Paulista.

Contribuintes solicitaram a presença deste vereador para verificar em loco as os reclames desses moradores, que ao meu entendimento têm sim eles razões quanto ao pedido de reparos nas ruas acima citadas.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 2013

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 360/2013

Realização de reforma na instalação elétrica da Escola Municipal São Francisco de Assis e no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Nona Gema, no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à reforma na instalação elétrica da Escola Municipal São Francisco de Assis, e no CMEI Nona Gema. no jardim São Francisco.

Tais medidas são extremamente necessárias pois, há muito tempo, aquela Escola não recebe melhorias gerais, surgindo problemas principalmente na instalação elétrica.

Então, somamos agora, junto com a comunidade o pedido de providências imediatas para solucionar estes e os outros problemas da escola. Importante ressaltar que a comunidade já solicitou por varias vezes e não foram atendidos temos certeza de que este pedido será atendido e de grande necessidade para os alunos que ali estudam.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 2013

ADEMAR DORFSCHIMDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 361/2013

Colocação de rampas de acesso a cadeirantes nas quadras dos cemitérios do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal o a colocação de rampas de acesso a cadeirantes nas quadras dos cemitérios do município de Toledo.

A necessidade de colocação destas rampas, nas quadras onde não há, justifica-se. Pois desta forma, se dará melhores condições de acesso, às pessoas cadeirantes, aos túmulos de seus familiares e amigos, pois as quadras possuem meio fio, dificultando o acesso dos mesmos.

Assim, para que as pessoas cadeirantes possam, também, visitar os túmulos de seus familiares e amigos sem dificuldades, se faz necessário a colocação destas rampas.

SALAS DAS SESSÕES, 19 de Junho de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 362/2013

Construção de centro comunitário na Linha São João, no Distrito de Dois Irmãos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de um centro comunitário, destinado às práticas esportivas, para realização de reuniões e eventos e demais atividades desenvolvidas pela comunidade local.

Com a presente indicação pretende-se oferecer à comunidade da Linha São João um local adequado para ser utilizado na prática de esportes, recreação, atividades de lazer e eventos festivos, além de possibilitar a realização de encontros, reuniões e palestras.

Além disso, há de se considerar que o local é Público e que o investimento naquela comunidade atenderia uma antiga reivindicação dos moradores daquela região. O barracão lá existente encontra-se em péssima condições de uso.

Solicita-se, portanto, a realização das obras, pelas razões já expostas, cujo benefício é justo e merecido, já que contemplará um grande número de moradores das proximidades.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de junho de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 363/2013

Implantação de Centro de Múltiplo uso no Distrito de São Luiz do Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de um Centro de Múltiplo Uso no Distrito de São Luiz do Oeste.

O Distrito de São Luiz do Oeste vem apresentando vertiginoso crescimento, em especial, as perspectivas de mais investimentos públicos de urbanização a serem realizados na localidade conforme política pública adotada por esta administração, o que motiva ainda mais a permanência e utilização dos espaços públicos existentes; o que nos remete a indicarmos a viabilidade de construção de um centro de convivência de múltiplo uso na mencionada comunidade.

A necessidade da implantação de um centro de múltiplo uso, para ser utilizado pelos moradores da região em ocasiões como cursos, palestras, reuniões e pequenos eventos recreativos e festivos; inclusive pela própria Municipalidade na extensão de suas políticas inclusivas.

Diante desta necessidade e da representatividade dos moradores de São Luiz do Oeste no contexto socioeconômico do Município, esperamos ter mais esta ação em benefício de nossas famílias.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 364/2013

Urbanização da Rua Anibaldo Hoffman.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize à secretaria de Habitação e Urbanismo a urbanização da Rua Anibaldo Hoffman, entre as Ruas Guaíra e Pastor Uwe Greggersen.

Esta solicitação se dá em virtude de que este loteamento foi feito a muitos anos e aquela rua em particular ficou sem o devido trabalho de urbanização com asfalto e guias, e seus moradores sofrem as consequências da falta de atenção do poder publico que na época não exigiu dos responsáveis a sua conclusão.

Observamos ainda que foram concluídos outros loteamentos naquela região e seu desenvolvimento é notório e crescente, portanto o acesso por esta rua é de suma importância que seja feito o quanto antes.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 2013

VAGNER DELABIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 365/2013

Reforma de Boeiro na Estrada dos
Agricultores em Concórdia do Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal reforma de Boeiro na Estrada dos Agricultores em Concórdia do Oeste.

A reforma do boeiro citada fica no acesso a propriedade do senhor Aquiles Galante. Já está impossibilitada a entrada de carros pois os tubos estão quebrados não dando passagem a água das chuvas causando problemas nas lavouras seguintes.

Certos de sermos atendidos, desde já a comunidade agradece.

SALA DAS SESSÕES, 19 junho de 2013

EUDES DALLAGNOL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 366/2013

Melhorias na estrada José Soave em
Concórdia do Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do
Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a melhorias na *estrada José
Soave em Concórdia do Oeste*.

Esta estrada é que da acesso a Industria Zadimel. Devido ao grande
movimento de caminhões tem danificado em vários pontos o asfalto necessitando
portanto de melhorias.

Certos de sermos atendidos, desde já a comunidade agradece.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 2013

EUDES DALLAGNOL



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 367/2013

Realização de operação “tapa-buracos” e melhorias nas laterais da Rodovia OT-327 até a BR-163.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal realização de operação “tapa-buracos” e melhoria nas laterais da Rodovia OT-327 até BR-163 - que dá acesso a Comunidade de Linha São Paulo.

Por se tratar de uma Rodovia Rural e de grande fluxo de Veículos pesados, surgem problemas, como a deterioração do asfalto, causando os indesejáveis buracos que acabam ocasionando problemas em veículos e também trazendo uma certa insegurança as pessoas que por lá passam.

Entretanto, a mesma foi projetada para dar melhores condições de tráfego aos moradores da comunidade de Linha São Paulo e das famílias que moram nos seus arredores, facilitando o acesso destas pessoas à Sede do Município de Toledo.

Diante disso, pede-se que seja feita essa operação de “tapa-buracos” e melhorias o mais rápido possível, assim trazendo mais conforto e segurança a população.

SALA DAS SESSÕES, 19 de julho de 2013

LUIZ JOHANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 368/2013

Elevação do limite de velocidade, de 40km/h para 60km/h, na Rua Barão do Rio Branco, no trecho entre a rotatória da Avenida Parigot de Souza e a rotatória da BR-163.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine à secretaria competente a realização de estudos de viabilidade para aumentar o limite de velocidade, de 40km/h para 60km/h, na Rua Barão do Rio Branco, no trecho entre a rotatória da Avenida Parigot de Souza e a rotatória da BR-163.

Considerando que, a cada ano que passa, a frota de carros no Município vem aumentando, assim fazer algumas mudanças nas ruas de nossa cidade se torna necessário para melhorar a trafegabilidade dos motoristas no seu dia a dia.

As ruas estão se tornando cada dia mais movimentadas, com isso aumentando os congestionamentos na região central e nos seus arredores, como a rua Barão do Rio Branco é uma rua estratégica, subir o limite de velocidade de 40km/h para 60km/h ajudaria a diminuir os congestionamentos nos horários de pico.

Pelo acima exposto, pede-se que se faça a mudança solicitada. O objetivo é permitir que os veículos andem um pouco mais rápido para facilitar o trânsito e o acesso aos bairros, sendo que pessoas da comunidade e da região estão solicitando tal mudança.

SALA DE SESSÕES, 19 de Junho de 2013

LUIZ JOHANN

ADEMAR DORFSCHMIDT

EDINALDO SANTOS

LÚCIO DE MARCHI

LUIZ FRITZEN

MARCOS ZANETTI

ROGÉRIO MASSING

SUELI GUERRA

VAGNER DE LABIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 369/2013

Implantação de estacionamento para veículos de familiares junto à Capela Mortuária, no Jardim Santa Clara.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Prefeito Municipal a realização e estudos visando à implantação de estacionamento para veículos de familiares junto à Capela Mortuária, no Jardim Santa Clara.

A presente proposição justifica-se devido ao incômodo causado às pessoas quando estão velando seus entes queridos, por não disporem de um local apropriado para estacionarem seus veículos, bem como, aos motoristas do transporte coletivo que por ali trafegam.

Isto ocorre em razão de que quando há velório na Capela, as pessoas estacionam seus veículos em ambos os lados da Rua Guerino Antônio Viccari, causando transtornos, porquanto por esta rua trafegam ônibus coletivos e estes ficam impossibilitados de trafegar pela rua que é estreita, fato este que vem ocorrendo frequentemente, haja visto que quase todos os dias são realizados velórios.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 2013

EXPEDITO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 370/2013

Reperfilamento asfáltico na Rua Paraguai,
nas proximidades da Mundial Automóveis,
Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149
do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de
viabilidade para que seja feito Reperfilamento asfáltico na Rua Paraguai, nas
proximidades da Mundial Automóveis, Jardim Porto Alegre.

A Avenida apresenta uma fissura considerável, motivo pelo qual os
moradores da referida localidade estão requerendo o concerto imediato, tendo em
vista que é grande o fluxo de veículos leves e pesados que circulam naquele local,
causando prejuízos nas estruturas dos imóveis ali construídos.

Ressalta-se ainda que a pouco tempo um homem sofreu grave
acidente na referida rua, devido aos buracos que se encontra na localidade.

Para atender estes moradores e comerciantes o reperfilamento seria
a solução mais prática a se fazer de momento.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 2013

EDINALDO SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**VIGÉSIMA PRIMEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA
1º.07.2013**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 371/2013

Construção de parque infantil na Rua Jorge Nisside com Santa, Anna, no Jardim Por do Sol.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal a realização de estudos para construção de Parque Infantil no Jardim Por do Sol.

Esta Comunidade não tem uma área de lazer para as crianças brincarem, por esse motivo pede ao poder Executivo que a olhe com carinho, pois sempre ajudou e continua ajudando o progresso do nosso Município e, por isso, espera que nesse momento nossa gente seja contemplada.

Esta solicitação é uma reivindicação antiga desta comunidade

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 372/2013

Cobertura com banco em frente a Unidade de Saúde Dr. Patino, no Jardim Maracanã.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal a realização de melhorias na estrutura da Unidade de Saúde Dr. Patino, com a implantação de uma cobertura com bancos.

Esta providência se faz necessário pelo fato da população que necessita de atendimento médico na Unidade de Saúde Dr. Patino, e aguardam na fila de espera a disponibilidade de fichas para conseguirem o atendimento, não tem o mínimo conforto para esperar, e ficam muitas vezes bastante tempo de pé em condições desagradáveis. Muitas dessas pessoas são idosos, pessoas com graves problemas de saúde, mulheres grávidas, ou com crianças, e não é conveniente que os mesmos fiquem esperando nessas condições.

Pois a mesma Unidade de Saúde, funcionava nas instalações do CAIC, onde a população tinha uma sala de espera, maior e mais confortável.

SALAS DAS SESSOES, 26 de junho de 2013

LÚCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 373/2013

Implantação de Campo de Futebol Suíço iluminado e com grama sintético, próximo ao Núcleo da Criança, antigo Piá Ambiental, na Vila Paulista.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do poder Executivo Municipal a implantação de campo de futebol suíço iluminado sintético próximo ao Núcleo da Criança, antigo Piá Ambiental, na Vila Paulista.

A implantação de um campo de Futebol Suíço iluminação sintético na Vila Paulista além de incrementar a prática esportiva para os moradores do local, propiciará um espaço de lazer para aquela comunidade, tendo em vista que o atual campo de grama se tornou um espaço ocioso, sem utilidade para os moradores daquela localidade.

Diante de justa reivindicação da comunidade, torna-se oportuna uma intervenção decisiva e urgente, para trazer tranquilidade aos frequentadores do espaço público, trazendo lazer e segurança entre outros inúmeros benefícios, tais como, a prática saudável do esporte e exercícios, a todas as faixas etárias desta grande comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 26 de junho de 2013

LUCIO DE MARCHI

ROGERIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 374/2013

Colocação de bebedouro no hall do Auditório
Acary de Oliveira no Paço Municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal colocação de bebedouro no hall do Auditório Acary de Oliveira no Paço Municipal Alcides Donin, neste Município.

Atendendo reivindicação da comunidade toledana, em especial as pessoas que frequentam as dependências do referido espaço público, durante realização de audiências públicas, reuniões, assembleias e eventos a que são solicitado por terceiros, principalmente no período noturno, fica evidente a necessidade de atendimento ao contido nesta indicação.

Contudo, em face a necessidade da segurança de isolar o restante do prédio público nos horários extra expediente, observa-se realmente que a reivindicação se faz pertinente.

Diante do exposto, indicamos que estudo para sua real instalação seja viabilizada, visando atender tal manifestação de nossa população.

SALA DAS SESSÕES, 26 de junho 2013

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 375/2013

Cumprimento da Lei nº 3.706/08, que permite que os professores utilizem o transporte escolar do Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal que seja cumprida a Lei nº 3.706/08 que os professores utilizem o transporte escolar do Município

A Lei nº 3.706/08, permite que os professores da rede escolar estadual e municipal de ensino utilizem, em trechos autorizados, os assentos vagos do transporte escolar fornecido aos alunos. A proposta altera a Lei de diretrizes e Bases de Educação Nacional (9.349/96), que já encarrega estados e municípios de fornecer transporte escolar para alunos de suas redes de ensino. O texto também revoga a lei 10.709/03, que concedeu benefício aos alunos, mas deixou de fora os professores.

SALA DA SESSÕES, 26 de junho de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 376/2013

Realização de reformas em um dos prédios do parque de exposição, o qual esta sendo usado pela sociedade Rural de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal a realização de reformas em um dos prédios do parque de exposição, o qual esta sendo usado pela sociedade Rural de Toledo.

A frequência de público no local é muito grande, especialmente os membros da Associação que realizam seus encontros e eventos com regularidade, bem como, outros eventos para os quais o espaço é cedido, este espaço precisa de reformas pois nestes dias de chuva existe muitas goteiras e infiltrações de água no local, a arrecadação não é o suficiente para investimentos e reformas.

Ciente da importância que tem a Sociedade Rural em nosso município, se fazem necessárias tais providências.

SALA DAS SESSÕES, 26 de junho de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 377/2013

Realização de melhorias entre a margem do acostamento da PR 239 e da ciclovia do Distrito de Vila Nova.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do regimento interno desta casa.

INDICA

ao Prefeito Municipal a realização de estudos de viabilidade para realização de melhorias da margem (acostamento) que separa PR 239 e a ciclovia do distrito de vila nova.

A realização de melhorias desta margem do acostamento é de essencial importância, este local encontra-se em péssima conservação em decorrência das fortes e frequentes chuvas.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública o referido acostamento está inadequado para os usuários.

Assim, tenta-se beneficiar os moradores daquela localidade e também evitar possíveis acidentes envolvendo as pessoas que diariamente utilizam a ciclovia.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de Setembro de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 378/2013

Implantação de Centro de Múltiplo Uso na Vila Rural Alto Espigão, no Distrito de Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo Municipal a implantação de um Centro de Múltiplo Uso na Vila Rural Alto Espigão, no Distrito de Novo Sobradinho.

Atualmente a comunidade da Vila Rural Alto Espigão não possui um local adequado para ser utilizado em ocasiões como cursos, palestras, funerais, reuniões, encontros da pastoral e pequenos eventos recreativos e festivos.

Nesse sentido, salienta-se que naquela localidade existe um imóvel de propriedade do Município de Toledo, em cujo imóvel seria perfeitamente possível a implantação do centro de múltiplo uso.

Diante disso, formula-se a presente sugestão, para que seja implantado o Centro de Múltiplo Uso, atendendo os anseios dos moradores da Vila Rural Alto Espigão, reconhecendo a importância daquela comunidade através do investimento ora sugerido.

SALA DAS SESSÕES, 26 de junho 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 379/2013

Melhorias no passeio, em frente ao Posto de Saúde do centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de melhorias no passeio, em frente ao Posto de Saúde no centro de Toledo.

As raízes das árvores no local provocam deformações no passeio, criando dificuldades de deslocamento às pessoas que se dirigem aquela unidade de atendimento.

Crianças, idosos, cadeirantes, pessoas portadoras de deficiências são os principais prejudicados ao buscarem atendimento, em vista da irregularidade no piso do passeio, dificuldade no acesso, precariedade no estacionamento e no ponto de ônibus, deterioração do asfalto, e outras deficiências que se verificam no local.

Faz-se necessária uma completa intervenção visando à melhoria do local para dar melhores condições, inclusive de segurança e dignidade para quem se dirige àquela unidade de saúde do nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, 26 de junho de 2013

WALMOR LODI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 380/2013

Implantação de redutor de velocidade, com elevação em *paver*, na Rua Willy Tesch, no Conjunto Residencial Belo Horizonte.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de redutor de velocidade, do tipo faixa em *paver*, na Rua Willy Tesch, no Conjunto Residencial Belo Horizonte.

Com a construção das casas populares do Alto Panorama, o fluxo de carros e pedestres da Rua Willy Tesch, aumentou muito, devido ao Colégio Estadual que está localizado no Jardim Belo Horizonte, sendo que muitos alunos transitam por esta rua. Os motoristas têm imprimido alta velocidade nos veículos que por ali transitam, isto sem contar os rachas de condutores de motocicletas que praticam colocando em risco a vida de pedestres e ciclistas, entre eles, estudantes, trabalhadores e moradores desta localidade.

Sugerimos, portanto, a efetivação do ora proposto, no menor espaço de tempo possível, antes que aconteça o pior e a Administração venha a ser responsabilizada por falta de conhecimento dos fatos.

SALA DAS SESSÕES, 26 de junho de 2013

EXPEDITO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 381/2013

Instalação de travessia elevada na Rua Pedro Álvares Cabral, nas proximidades do nº 161, no Bairro Jardim Europa.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a instalação de travessia elevada, na Rua Pedro Álvares Cabral, nas proximidades do nº 161, no Jardim Europa.

A intensidade do trânsito e a alta velocidade desenvolvida neste local tem causado insegurança à população e vários acidentes, devido ser uma das principais vias do bairro que liga a Avenida Maripá.

Diante do exposto, sugere-se a implantação de uma travessia elevada no sentido de melhorar o trânsito e a segurança dos pedestres, que utilizam dessa via, atendendo assim os diversos pedidos da população que ali residem.

SALA DAS SESSÕES, 26 de junho de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 382/2013

Elaboração de projeto de revitalização da
Avenida Santos Dumont.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do
Regimento interno,

INDICA

ao Chefe do poder Executivo a realização de estudos de viabilidade
para elaboração de projeto de revitalização da Avenida Santos Dumont em toda sua
extensão.

Considerando que esta avenida é de grande importância e possui um
intenso fluxo, entendemos ser imprescindível a apreciação desta.

SALA DE SESSÕES, 26 de junho de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 383/2013

Colocação de estrutura coberta na passarela de ligação entre as edificações da Escola Municipal Alberto Santos Dumont.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a colocação de estrutura coberta na passarela de ligação entre as edificações (corredor e salas de Pré-escola) da Escola Municipal Alberto Santos Dumont.

A necessidade da colocação dessa cobertura se dá devido as dificuldades dos(as) alunos(as) para se deslocarem entre as edificações da escola em dias chuvosos, principalmente os de menor idade e os(as) alunos com deficiência física.

Assim, para que os(as) alunos(as) e funcionários(as) da referida escola não sofram com o desconforto das intempéries, se faz necessário a implantação desta cobertura.

SALAS DAS SESSÕES, 26 de junho de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 384/2013

Implantação do CAPS AD III - REGIONAL, para ampliação da rede de atendimento em saúde.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação do CAPS AD III REGIONAL, para ampliação da rede de atendimento em saúde.

Em em 2010 pela Portaria MS nº 2.841, de 20 de Setembro de 2.010, que instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas – 24 horas – CAPS AD III, assim como a relação de todos os serviços concernentes à saúde mental distribuídos em nosso estado.

A referida normativa foi criada levando em consideração o cenário epidemiológico de crescente consumo de substâncias entorpecentes no País bem como a necessidade de prevenir, promover a saúde e reduzir os riscos associados ao consumo prejudicial de tais substâncias.

Neste contexto, a Portaria MS nº 2.841 aprovou a instituição, os critérios de implantação, características, modo de funcionamento, atividades, recursos humanos e o financiamento dos CAPS AD III, cujo objetivo é proporcionar atenção integral e contínua a pessoas com transtornos decorrentes do uso abusivo e da dependência de álcool e outras drogas, com funcionamento durante as 24 horas do dia, inclusive aos finais de semana e feriados.

Para implantação de **novo** CAPS AD III, são oferecidos incentivos financeiros para a implantação de CAPS AD III, além disso, referida Portaria estabelece recursos financeiros **mensais**, a serem incorporados ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para os municípios, com o objetivo de custear os procedimentos a serem realizados pelo CAPS AD III.

Não obstante o critério populacional para implantação de CAPS AD III (200 MIL habitantes), é possível a instituição de CAPS AD III Regional, bastando que o município pólo regional reúna outros municípios de referência na região, cujo somatório populacional (região) seja igual ou maior que 200 mil habitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Neste caso, a escolha do Município-sede deverá basear-se em alguns critérios, tais como: rede de saúde mais diversificada e estruturada, preferencialmente com Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Unidades de Pronto Atendimento - UPA e retaguarda de leitos em Hospital Geral, condições estas que o nosso município tem ou estão em fase final de implantação..

Sugerimos que a adoção de providências seja feita no âmbito de macro ou micro região sanitária, a fim de se alcançar o critério populacional para instituição do referido centro. Para tanto, sugere-se a instauração de Peça de Informação no SRU, utilizando-se da palavra chave lá existente de "CAPS AD III".

Diante do exposto, esperamos a sensibilidade para aprovação desta indicação e a realização de seus propósitos o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, 26 de junho de 2013

NEUDI MOSCONI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 385/2013

Implantação do CAPSI, para ampliação da rede de atendimento em saúde mental.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação do CAPS I, para ampliação da rede de atendimento em saúde mental em nosso município.

Uma média de 5% a 7% das crianças e adolescentes, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), sofrem de transtornos mentais. O CAPS infantil é um serviço de atendimento diário destinado a infância comprometida com algum grau psíquico. O CAPS infantil é dotado de uma excelente estrutura física, onde cada detalhe está apto a receber toda criança portadora de qualquer distúrbio seja ela portadora de autismo, psicoses, neuroses graves e todos aqueles que, por sua condição psíquica, estão impossibilitados de manter ou estabelecer laços sociais.

Vários estudos indicam que, crianças que recebem atendimento e acompanhamento o mais cedo possível, tende a se desenvolver socialmente e até a exercer funções que sem os atendimentos oferecidos por serviços como o CAPS infantil os impediria de desenvolver. Os Transtornos não são tão comuns em crianças, mas os pais tem que ficar atentos aos sintomas, os responsáveis por essas crianças precisam aprender a lidar com elas, pois o olhar da família é fundamental no tratamento. Outrora tratar desse assunto era tabu, hoje como avanço da medicina e dos serviços, não se é mais permitido esconder a criança afetada com esses transtornos.

O CAPS para Infância e Adolescência (CAPSI) é um serviço de atenção diária destinando ao atendimento de crianças e adolescentes gravemente comprometidos psiquicamente. Estão incluídos nesta categoria os portadores de autismo, psicoses, neuroses graves e todos aqueles que, por sua condição psíquica, estão impossibilitados de manter ou estabelecer laços sociais. A experiência acumulada em serviços que já funcionavam segundo a lógica da atenção diária indica que ampliam-se as possibilidades de tratamento para crianças e adolescentes quando o atendimento tem início o mais cedo possível, devendo, portanto, os CAPSI estabelecerem as parcerias necessárias com a rede de saúde, educação e assistência social ligadas ao cuidado da população infantojuvenil.

As psicoses da infância e o autismo infantil são condições clínicas para as quais não se conhece uma causa isolada que possa ser responsabilizada por sua ocorrência. Apesar disso, a experiência permite indicar algumas situações que favorecem as possibilidades de melhora, principalmente quando o atendimento tem início o mais cedo possível, observando-se as seguintes



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

condições:

- O tratamento tem mais possibilidade de sucesso quando a criança ou adolescente é mantido em seu ambiente doméstico e familiar.

- As famílias devem fazer parte integrante do tratamento, quando possível, pois observa-se maior dificuldade de melhora quando se trata a criança ou adolescente isoladamente.

- O tratamento deve ter sempre estratégias e objetivos múltiplos, preocupando-se com a atenção integral a essas crianças e adolescentes, o que envolve ações não somente no âmbito da clínica, mas também ações intersetoriais. É preciso envolver-se com as questões familiares, afetivas, comunitárias, com a justiça, a educação, a saúde, a assistência, a moradia, etc. A melhora das condições gerais dos ambientes onde vivem as crianças e os adolescentes tem sido associada a uma melhor evolução clínica para alguns casos.

- As equipes técnicas devem atuar sempre de forma interdisciplinar, permitindo um enfoque ampliado dos problemas, recomendando-se a participação de médicos com experiência no atendimento infantil, psicólogos, enfermeiros, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, assistentes sociais, para formar uma equipe mínima de trabalho. A experiência de trabalho com famílias também deve fazer parte da formação de equipe.

- Deve-se ter em mente que no tratamento dessas crianças e adolescentes, mesmo quando não é possível trabalhar com a hipótese de remissão total do problema, a obtenção de progressos no nível de desenvolvimento, em qualquer aspecto da sua vida mental, pode significar melhora importante nas condições de vida para eles e suas famílias.

- A atividades de inclusão social em geral e escolar em particular devem ser parte integrante dos projetos terapêuticos.

Em geral, as atividades desenvolvidas no CAPSI são as mesmas oferecidas nos CAPS, como atendimento individual, atendimento grupal, atendimento familiar, visitas domiciliares, atividades de inserção social, oficinas terapêuticas, atividades socioculturais e esportivas, atividades externas. Elas devem ser dirigidas para a faixa etária a quem se destina a atender. Assim, por exemplo, as atividades de inserção social devem privilegiar aquelas relacionadas à escola.

Diante do exposto, esperamos a sensibilidade para aprovação desta indicação e a realização de seus propósitos o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, 26 de junho de 2013

NEUDI MOSCONI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 386/2013

Implantação de Câmeras de vigilância, para medida de segurança, na Rua Carlos Sbaraini, no Bairro Vila Panorama.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade junto à Secretaria de Segurança e Trânsito para a implantação de câmeras de vigilância, para medida de segurança, na Rua Carlos Sbaraini, nas proximidades do nº 2432, no Bairro Vila Panorama.

No local já existem alguns meios de segurança, porém, mesmo com lombadas e semáforos que seriam para disciplinar o trânsito, muitos infratores acabam não respeitando os limites de velocidade e assim colocando vidas em risco, uma vez que nessa via existe um grande fluxo de veículos e pedestres.

Moradores, comerciantes e cidadãos daquela rua que a utilizam diariamente o local, solicitam providências urgentes antes que vidas sejam ceifadas.

Certamente a instalação desse equipamento inibiria a alta velocidade dos motoristas, evitando assim, manobras ariscadas, uma vez que estes seriam multados em caso de abuso, além de ser um excelente meio de segurança contra a violência. Essa medida portanto, traria mais segurança e tranquilidade à todos.

SALA DAS SESSÕES, 26 junho de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**VIGÉSIMA SEGUNDA
SESSÃO ORDINÁRIA
08.07.2013**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 387/2013

Indicação de melhorias na Associação de Moradores do Jardim Anápolis.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que se proceda melhorias na Associação de Moradores do Jardim Anápolis.

As instalações da Associação Anápolis necessitam de melhorias para que os moradores desta região tenham um espaço mais digno e as famílias neste possam usufruir.

Apesar de bem intencionada, foram feito algumas melhorias, porém, de maneira precária e desta forma, pedimos que sejam colocados brinquedos nos moldes dos demais parques infantis do nosso Município, como aqueles presentes no Lago Municipal (Parque Ecológico) Diva Pain Barth, por exemplo.

Assim sendo, esta é uma reivindicação da comunidade local, que terão um espaço adequado para que as suas crianças brinquem tranquilamente, o que justifica a presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de julho de 2013

ADEMAR DORFSCHIMDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 388/2013

Instalação de travessia elevada, na Rua Barão do Rio Branco nº 2738, no Bairro Vila Industrial.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para a instalação de uma travessia elevada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2738, no Bairro Vila Industrial.

Com o grande trânsito de veículos circulando em alta velocidade os pedestres e comerciantes sentem-se cada vez mais inseguros.

Este fator, atrelado ao grande número de habitantes que ali residem e por ser um polo comercial em constante expansão, se fazem necessários estudos na região para disciplinar melhor o trânsito, visando reduzir o risco de acidentes.

Ressaltando, ainda, que neste local acontecem diariamente acidentes, justamente pelas dificuldades enfrentadas pelos motoristas e pedestres, uma vez que por ser um ponto de cruzamento de vias se torna ainda mais perigoso.

Diante do exposto, sugere-se a implantação de uma travessia elevada no sentido de melhorar o trânsito e a segurança dos pedestres, que utilizam essa via, atendendo assim os diversos pedidos de comerciantes e população que ali residem.

SALA DAS SESSÕES, 3 de julho de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 389/2013

Realização de estudos para melhorias da iluminação pública entre a ciclovia e a Avenida Rio Pardo e demais ruas no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos para a substituição da iluminação pública entre a ciclovia e a Avenida Rio Pardo e demais ruas no Distrito de Vila Nova.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, principalmente em uma ciclovia onde transitam crianças, estudantes e trabalhadores.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Assim, reiterando esse pedido, tenta-se beneficiar os moradores daquela localidade e também evitar possíveis acidentes envolvendo as pessoas que diariamente utilizam a referida avenida para se deslocarem de suas residências até o trabalho e/ou escola.

SALA DAS SESSÕES, em 03 julho de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 390/2013

Realização de estudos para Implantação de abastecedouro comunitário na Linha Neske na localidade de Dois Marcos Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo para Implantação de um abastecedouro comunitário na Linha Neske na localidade de Dois Marcos,

A falta dessa infraestrutura gera grandes dificuldades aos agricultores da Linha, os quais não tem local apropriado para abastecer os seus pulverizadores e fazer o uso adequado de manejo e manipulação de agrotóxico.

Pelo exposto, tendo em vista o considerável número de propriedades rurais que fariam uso do referido abastecedouro, pede-se que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de melhorar a infraestrutura agrícola do local, atendendo assim inúmeros produtores rurais, dando-lhes, por conseguinte, melhores condições de trabalho, valorizando , desta forma, esse importante setor produtivo.

SALA DAS SESSÕES, em 03 junho de 2013.

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 391/2013

Ampliação do horário no atendimento da
Unidade Básica de Saúde (UBS) no Jardim
Porto Alegre

Senhor Presidente,

A Vereadora e o Vereador que esta subscrevem, nos termos do inciso I
do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Toledo, estudo de
viabilidade para a ampliação de horário no atendimento da Unidade Básica de
Saúde (UBS) no Jardim Porto Alegre.

Esta ampliação de horário permitirá ao Município melhorias no
atendimento da Saúde da nossa população.

Assim sendo, esperamos a sensibilidade para aprovação desta
indicação e a realização de seus propósitos o mais breve possível.

SALAS DAS SESSÕES, em 03 de Julho de 2013

SUELI GUERRA

ROGERIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 392/2013

Instalação de redutor de velocidade,
na Rua Porto união em frente ao
Centro catequético Frei Alceu no
Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

A Vereadora e o Vereador que esta subscrevem, nos termos do inciso I
do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de
viabilidade para a instalação de redutor de velocidade, na Rua Porto União em frente
ao Centro Catequético Frei Alceu no Jardim Porto Alegre.

A quantidade de veículos e a alta velocidade praticada nesta Rua,
aumentou muito com o crescimento da população do bairro e estas situações têm
causado insegurança aos moradores, principalmente com as crianças que
frequentam a catequese.

Diante disto, a comunidade pede providências que proporcionem mais
segurança a todos que por ali transitam.

SALAS DAS SESSÕES, em 03 de Julho de 2013

SUELI GUERRA

ROGERIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 393/2013

Construção aproximadamente 30 metros de meio fio na Rua Eugênio Comim no Bairro César Parque.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para construção aproximadamente 30 metros de meio fio na Rua Eugênio Comim próximo a Casa de Carnes César Parque neste Bairro conforme já citado.

Salientamos ao Excelentíssimo Prefeito que esta pequena obra será de grande utilidade para os moradores e usuários desta localidade, os quais já estão reivindicando essa construção há algum tempo, e, desta forma, aguardam ansiosamente o atendimento a esta reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de julho de 2013

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 394/2013

Colocação de grama sintética no campo da Associação de Moradores do Bairro César Parque.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos e a viabilidade de substituição da grama natural por grama sintética no campo do Bairro César Parque.

Sempre a comunidade lutou para ter neste espaço o campo da grama já citada anteriormente, pois a estrutura está pronta e só fazer a troca do gramado.

Desta forma, pelo fato de sempre prezarmos pela qualidade de vida e o lazer do nosso povo, pedimos ao excelentíssimo Prefeito que é conhecedor dos anseios da comunidade olhe com carinho esta indicação para que a população deste Bairro possa ser agraciada com esse benefício ora solicitado.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de julho de 2013

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 395/2013

Elaboração de estudos para instituir formas alternativas de acesso ao interior dos postos de saúde às pessoas que necessitam de fichas para consultas médicas.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Prefeito Municipal a elaboração de estudos para instituir formas alternativas de acesso ao interior dos postos de saúde às pessoas que necessitam de fichas para consultas médicas.

Muitas reclamações têm chegado a este Vereador, de contribuintes que sofrem por consequências, principalmente do frio e da chuva, quando buscam junto aos postos de saúde, uma ficha para consulta.

No entendimento deste Parlamentar é desumano saber que quando um cidadão vai ao Posto é porque ele busca o atendimento para tratar da saúde e que muitos já estão doentes, além de ter que chegar meia noite para enfrentar as filas, não há um local para abrigar as pessoas das intempéries do tempo, o que acaba agravando ainda mais a saúde deste trabalhador.

Assim sendo, diante das reivindicações destes munícipes é que este vereador propõe tal indicação.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de junho de 2013.

REINALDO ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

**VIGÉSIMA TERCEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA
15.07.2013**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 396/2013

Realização de estudos visando à implantação de iluminação pública, parque infantil nos moldes do Parque Ecológico Diva Paim Barth, de banheiros e lixeiras no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos visando à implantação de iluminação pública, parque infantil nos moldes daquele do Parque Ecológico Diva Paim Barth, banheiros e lixeiras no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann.

A realização de tais implantações se fazem necessárias, considerando a grande quantidade de pessoas que fazem uso do espaço do Parque do Povo para momentos de lazer. No entanto, não existem lugares com lixeiras ou mesmo banheiros adequados suficientes para atender essa demanda .

Tal melhoria, além de ser uma reivindicação dos nossos munícipes, proporcionará maior qualidade e conforto para todos os usuários de um dos nossos cartões postais do Município.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de julho de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 397/2013

Realização de estudos visando à formação de parceria para implantação de galerias para captação de águas pluviais, em frente da BRF/SADIA S/A e COAMO de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos afim de formar parceria com a BRF/ SADIA S/A., COAMO Agroindustrial Cooperativa e o D.E.R., para a realização de obras destinadas à captação das águas pluviais que se acumulam na frente das mencionadas empresas.

O grande volume de água que se acumula naquele local em dias de chuva, tem causado grandes transtornos aos motoristas, ciclistas e pedestres que ali transitam.

Nos dias de chuva, o movimento de veículos e pessoas naquelas imediações é ainda maior, pois é justamente nesses dias que os agricultores se deslocam até essas empresas agrícolas para tratar de seus negócios.

Portanto, o grande acúmulo de água, aliado ao intenso movimento (aproximadamente 100 caminhões ao dia), acaba trazendo grandes riscos a todos os usuários da Rodovia PR-239 e imediações.

Para tanto, é imprescindível a implantação das referidas galerias para absorver e conduzir as águas pluviais que se acumulam naquele local, para que sejam evitados os estragos e transtornos causados pela água e, ainda, aumentar a segurança da população que ali transita, ressaltando, no mais, que os estudos em questão devem incluir a respectiva tubulação para o adequado escoamento das águas ao sul da rodovia PR-239, já na zona suburbana do Distrito de Vila Nova.

SALA DAS SESSÕES, em 10 Julho de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 398/ 2013

Realização de estudo para Implantação do campo de futebol suíço na Vila Rural Alto Espigão, em Novo Sobradinho.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de um campo de futebol suíço na Vila Rural Alto Espigão, em Novo Sobradinho.

A fixação do homem no local em que vive, também depende de ter oportunidade de praticar esportes. A implantação de um campo de futebol suíço na Vila Rural de Novo Sobradinho, além de incrementar a prática esportiva para os moradores do local, servirá também para o conagração com as comunidade vizinhas, que podem se reunir nos finais de semana e feriados.

Como a atual Administração se preocupa com o homem que vive no campo, estamos reivindicando, em nome da comunidade citada, esta benfeitoria para a prática do esporte e lazer.

SALA DAS SESSÕES, em 10 Julho de 2013

RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 399/2013

Realização de pinturas de sinalização horizontal da Rodovia Toledo/São Luiz do Oeste.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Executivo, Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt e ao Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Paulo do Santos, adoção de parceria com o Escritório do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) em Toledo, visando a realização de pinturas de faixas de sinalização de via, na Rodovia que liga Toledo ao Distrito de São Luiz do Oeste denominada Rodovia Tilo Nodari e Pioneiros, no trajeto PR 182 até as proximidades da empresa Moinhos Iguaçu.

Em face da mesma modalidade de parceria ter sido executada em anos anteriores, é que nos move a fazer tal proposição legislativa, no intuito maior ainda de contemplar a comunidade que utiliza diariamente pela via, no que tange a dar condições de trafegabilidade e segurança aos usuários, sejam transportadores, moradores e alunos deste Município.

Assim, como acima mencionado, a volta de tal parceria entre os organismos governamentais citados se dará por termo de cooperação entre o Chefe do Executivo Municipal e a Direção Regional do Departamento de Estradas e Rodagens, especialmente no compartilhamento de equipamentos e pessoal, para a efetiva pintura das faixas; assunto já manifestado por este Parlamentar anteriormente no Requerimento nº 096/2013.

SALA DE SESSÕES, em 10 de julho de 2013.

ROGÉRIO MASSING



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO 400/2013

Construção de aproximadamente 100 (cem) metros de calçada entre as Ruas Eugênio Comin e Joana Prezzoto Perin no Bairro César Parque.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam feitos estudos de viabilidade para construção de aproximadamente 100 (cem) metros de calçada entre as Ruas Eugênio Comin e Joana Prezzoto Perin no Bairro César Parque.

Esta obra é de suma importância para a comunidade, pois, nesta área está construída a Igreja Católica o Salão Social, e o Centro Catequético e por ser uma uma reivindicação de todos os moradores deste bairro, solicita-se que seja atendida essa demanda, que vem em benefício daquela parcela da população de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de julho de 2013

GENIVALDO PAES



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 401/2013

Colocação de lombada, com travessia elevada, na Avenida Senador Atílio Fontana, em frente a Loja Framóveis.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a colocação de lombada, com travessia elevada, na Avenida Senador Atílio Fontana, em frente a Loja Framóveis, entre as Ruas Piratini e Rua Armando Luiz Arrosi.

Considerando o grande número de pedestres que diariamente utilizam esta via pública e que há vários estabelecimentos comerciais naquela região, a população se depara com excesso de velocidade pelos maus condutores, e este fato, coloca em risco a vida dos transeuntes daquele local.

Observa-se, também, que o fluxo de veículos e pedestre é expressivo em função desta via que dá acesso a Empresa BRF e, desta forma, solicitamos atenção por parte da Administração Pública em buscar soluções, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de julho de 2013

LUCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 402/2013

Construção de pavimento em concreto na continuação da passarela sobre o Rio Toledo no final da Rua Marechal Floriano com acesso à Rua Amélia Bianco.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento interno desta Casa,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a construção de pavimento em concreto na continuação da passarela sobre o Rio Toledo no final da Rua Marechal Floriano, com acesso à Rua Amélia Bianco.

Moradores dos Bairros Paulista e Tancredo Neves, têm reclamado junto a estes Vereadores sobre a dificuldade principalmente, em dias de chuva, de transitar no trecho de aproximadamente 25 metros, entre o final da Rua Amélia Bianco até o acesso à passarela que liga os dois bairros.

Por se tratar de um espaço bastante frequentado, já que os moradores da região utilizam o local para caminhadas e recreações, é que os Vereadores propõem a construção da sequência deste pavimento.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de julho de 2013.

REINALDO ROCHA

LUCIO DE MARCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 403/2013

Instalação de superposte com iluminação em frente à Igreja Avivamento Bíblico, na Rua, Tomas de Aquino nº 526, no Bairro Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Instalação de superposte com iluminação em frente à Igreja Avivamento Bíblico na Rua Tomas de Aquino, nº 526, no Bairro Vila Pioneiro.

A luz é uma inibidora natural do comportamento delitivo. Pesquisas realizadas demonstram que todas as vezes que há criminalidade crônica num determinado ponto do espaço urbano, o problema ali é da estrutura física do local.

Dessa forma, a instalação de superposte pode tornar-se grande promotora da segurança no horário noturno da Igreja, evitando atos de marginalidade.

Com diversas unidades já instaladas em Toledo em frente às Igrejas, pode-se afirmar que esta instalação vem apresentando resultados satisfatórios, demonstrando ser amplamente aceita pelas comunidades, visto que proporciona segurança e qualidade de vida a todos.

Diante do exposto, sugere-se a implantação desses superpostes na Frente da Igreja Avivamento Bíblico, a fim de atender as solicitações de membros da Igreja e da população.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Julho de 2013

MARCOS ZANETTI



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 404/2013

Fiscalização e sinalização de trânsito
na Rua São João.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizado fiscalização e sinalização de trânsito na Rua São João, no perímetro entre as Ruas Primo Facchin e Aloísio Anchau no Bairro Jardim Gisela.

Considerando que se trata de um dos principais acessos do bairro, nestas duas travessas, principalmente, temos acesso ao prédio da Secretaria da Saúde, que depois que lá se instalou, aumentou substancialmente o movimento naquela região, advinda da rua Primo Facchin, e também foi inaugurada a Praça do Relógio, que tem um movimento expressivo de idosos e crianças que lá frequentam diariamente.

As considerações acima foram feitas pelos moradores daquela região, que presenciam diariamente veículos em alta velocidade na Rua São João, colocando em risco a vida das pessoas que lá transitam, e também esta rua já foi palco de graves acidentes que podem ser comprovados através dos registros de trânsito de nossa cidade.

Portanto, solicitamos verificar se já existe junto a secretaria de trânsito as informações acima, e se está sendo realizado algum estudo para mudar esta realidade, sendo esta a preocupação deste vereador para uma tragédia que está sendo anunciada.

SALA DAS SESSÕES, em 10 de julho de 2013

VAGNER DELABIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 405 /2013

Substituição do nome da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Doutor José Ivo Alves da Rocha, na Vila Becker para Doutor Ivo Rocha.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a substituição do nome da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) Doutor José Ivo Alves da Rocha, na Vila Becker passando a mesma a se chamar, Doutor Ivo Rocha como o mesmo sempre foi conhecido.

Considerando que os munícipes de Toledo sempre conheceram o Doutor José Ivo Alves da Rocha como o Doutor Ivo Rocha, a família enaltecida com a homenagem, acha justo que permaneça o nome que tantos conhecem, assim a homenagem não se torna despercebida.

Desta forma, torna-se imprescindível a apreciação e efetivação desta indicação.

SALA SE SESCOES, em 10 de Julho de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 406/2013

Colocação de superpostes nas imediações da igreja Menino Deus, no Jardim Porto Alegre.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a colocação de superpostes nas imediações da Igreja Menino Deus no Jardim Porto Alegre.

Uma vez que, além de que nas imediações é praticada semanalmente a Feira do produtor, também existe a Praça da Igreja, onde famílias levam seus filhos para brincar.

A falta de uma boa iluminação nestas imediações torna o local escuro e perigoso.

Desta forma, esta indicação vem ao encontro dos anseios dos munícipes, especialmente os pertencentes a este bairro.

SALAS DAS SESSÕES, em 10 de Julho de 2013

SUELI GUERRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 407/2013

Construção de calçadas na Rua Pinheiro Machado entre as Ruas Saturno e Gisela Merlin Leduc e nesta até a Rua Borges de Medeiros, situadas no Jardim Gisela.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal estudo para viabilidade de construção de calçadas nas Ruas: Pinheiro Machado, entre as Ruas Saturno e Gisela Merlin Leduc e nesta até a Rua Borges de Medeiros, situadas no Jardim Gisela.

Frisamos que estas são obras de extrema necessidade à comunidade porque quando chove fica difícil transitar por essas Ruas.

Como é uma reivindicação antiga dos moradores da Comunidade local, a esperança de dias melhores por parte desta, esta nas mão daqueles que Governa para o povo.

Assim sendo, certo de contar com vossa ajuda, essa conceituada comunidade ficará muito grata se esta demanda for atendida..

SALAS DAS SESSÕES, em 10 de Julho de 2013

GENIVALDO PAES